PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 03 de dezembro de 2021.

Circular Interno nº 154/2021

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento em **fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho –BA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD
1	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12
2	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	UND	12

3	Refrigerador Doméstico, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Características Adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), de capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.	UND	8
4	Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.	UND	10
5	FORNO MICROONDASDescrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.	UND	8
6	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência,alcance até 100 metros,alimentação externa receptor 110/220 v,alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustávelaté 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm Modelo wm-308	UND	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

7	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. ·que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	UND	5
8	Mesa de Som KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLR e P10 Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).	UND	2
9	Tripé Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m. Ocupam pouco espaço e pode ser levados até no porta-malas do carro.	UND	5

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kestering
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 03 de dezembro de 2021.

Circular Interno nº 326/2021

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho –BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD
1	**Fogão industrial,** material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade **Características Adicionais:** FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12
2	**Fogão industrial,** material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade **Características Adicionais:** FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	UND	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

3	**Refrigerador Doméstico,** capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. **Características Adicionais:** REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), de capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.	UND	8
4	**Refrigerador Duplex**, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. **Características Adicionais:** REFRIGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.	UND	10
5	**FORNO MICROONDAS**, Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.	UND	8
6	**Microfone Sem Fio** Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência,alcance até 100 metros,alimentação externa receptor 110/220 v,alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustávelaté 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw **Caracteristicas: -** Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm	UND	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm Modelo wm-308		
7	**Caixas Som** Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	UND	5
8	**Mesa de Som** KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLR e P10 Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com	UND	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).		
9	**Tripe Pedestal** para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m. Ocupam pouco espaço e pode ser levados até no porta-malas do carro.	UND	5

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário de Fazenda e Administração

INSIRA SUA LOGO AQUI

000008 item 01

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 Un

Pesquisa realizada em 08/12/2021 09:30:06

Relatório gerado no dia 08/12/2021 09:32:59 (IP: 179.109.104.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fogão industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 2.276,67 (un)	-	R$ 2.276,67	R$ 2.276,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	Nº Pregão 272021 UASG 983485	30/11/2021	R$ 2.276,67

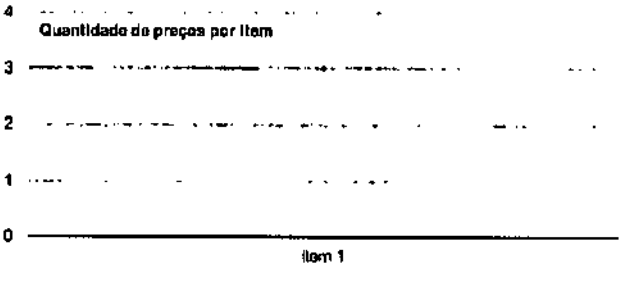
Valor Unitário R$ 2.276,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.276,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.276,67

Valor Global: R$ 2.276,67

Valor do Item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: fogão industrial

Preço Estimado: R$ 2.276,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.276,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.276,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fogão industrial material: aço inoxidável , quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado , tipo acendimento: manual , altura: 800 mm, comprimento: 1300 mm, funcionamento: gás , largura: 1100 mm, caracteristicas adicionais: grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queimad ,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R$ 2.276,67

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de moveis escolares e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Municipio e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.,

Descrição: Fogão Industrial - Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Escovado , Tipo Acendimento: Manual , Altura: 800 MM, Comprimento: 1300 MM, Funcionamento: Gás , Largura: 1100 MM, Caracteristicas Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queimad ,

CatMat: 441354 - FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL FUNCIONAMENTO GÁS TIPO ACENDIMENTO MANUAL COMPRIMENTO 1300 MM LARGURA 1100 MM ALTURA 800 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMAD QUANTIDADE BOCAS 4 UN ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO

Data: 30/11/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272021 / UASG:983485

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.102.295/0001-81 * VENCEDOR *	YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI	R$ 1.010,00

Marca: METALFOUR
Fabricante: METALFOUR
Modelo: P5
Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, caracteristicas adicionais: grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queimad, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R GUMERCINDO TOMAZ DE AQUINO, 515	(17) 3219-8414	ambiental.plasticos@gmail.com

40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 2.910,00

Marca: VENANCIO
Fabricante: VENANCIO
Modelo: FOGÃO BRAVO 4 QUEIMADORES COM FORNO
Descrição: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Escovado , Tipo Acendimento: Manual , Altura: 800 MM , Comprimento: 1300 MM, Funcionamento: Gás , Largura: 1100 MM, Caracteristicas Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queimad ,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 2.910,00

Marca: Venancio
Fabricante: Venancio
Modelo: MI4D4
Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, caracteristicas adicionais: grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queimad, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado 13(ENTREGA SIM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	l.acontabilidade@terra.com.br

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fogão industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000011 item 02

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Fogao, Tipo Industrial, 06 Bocas

Relatório gerado no dia 08/12/2021 09:36:19 (IP: 179.109.104.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá (INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: fogão industrial

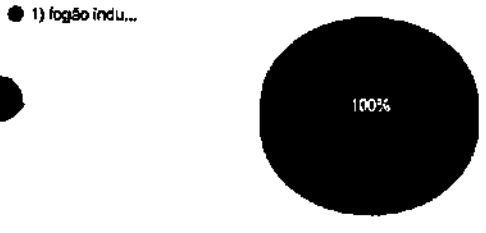
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 3.228,00 (un)	-	R$ 3.228,00	R$ 3.228,00

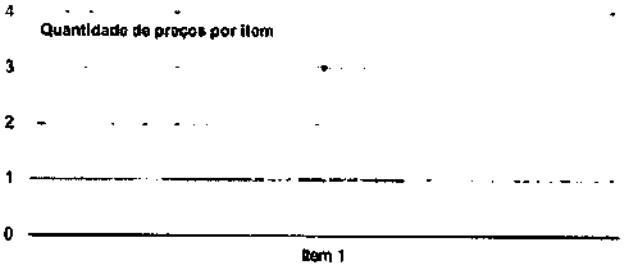
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:14322021 UASG:943001	13/09/2021	R$ 3.228,00

Valor Unitário R$ 3.228,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.228,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.228,00

Valor Global: R$ 3.228,00





Detalhamento dos Itens

Item 1: fogão industrial

Preço Estimado: R$ 3.228,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.228,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.228,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fogao, tipo industrial, dimensoes aproximadas 1080 x1570 x 800 mm, 06 bocas, 03 capacidade de 300 g/h, 03 conjugados,grelhas reforcadas de ferro fundido removiveis 300 x 300 mm,produzido em aco galvanizado, gambiarra e adaptadores emaluminio fundido, registro em metal cromado; estruturatotalmente reforcada, pintura eletrostatica a po resistente aalta temperatura, garantia expressa minima de 1 ano contradefeitos de fabricacao e oxidacao, caixa 1.0 unidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais
inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000012

R$ 3.228,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Eletrodomésticos (Fogão, Forno e Eletroportáteis), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: Fogão industrial - FOGAO, TIPO INDUSTRIAL, DIMENSOES APROXIMADAS 1080 X1570 X 800 MM, 06 BOCAS, 03 CAPACIDADE DE 300 G/H, 03 CONJUGADOS,GRELHAS REFORCADAS DE FERRO FUNDIDO REMOVIVEIS 300 X 300 MM,PRODUZIDO EM ACO GALVANIZADO, GAMBIARRA E ADAPTADORES EMALUMINIO FUNDIDO; REGISTRO EM METAL CROMADO; ESTRUTURATOTALMENTE REFORCADA, PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE AALTA TEMPERATURA, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 1 ANO CONTRADEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO, CAIXA 1.0 UNIDADE

Data: 13/09/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:14322021 / UASG:943001
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R$ 2.000,00

Marca: Venâncio
Fabricante: Venâncio
Modelo: E603
Descrição: 7840810 – FOGAO, TIPO INDUSTRIAL, DIMENSOES APROXIMADAS 1080 X 1570 X 800 MM, 06 BOCAS, 03 CAPACIDADE DE 300 G/H, 03 CONJUGADOS, GRELHAS REFORCADAS DE FERRO FUNDIDO REMOVIVEIS 300 X 300 MM, PRODUZIDO EM ACO GALVANIZADO, GAMBIARRA E ADAPTADORES EM ALUMINIO FUNDIDO; REGISTRO EM METAL CROMADO, ESTRUTURA TOTALMENTE REFORCADA, PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CAIXA 1.0 UNIDADE. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDAÇÃO. MARCA/FABRICANTE/MODELO Venâncio – E 603

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ST SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N	WILLIAM	(61) 3968-9898	licitacao@realinformatica.net.br

02.717.699/0001-30	R N MARQUES ARAUJO	R$ 3.694,00

Marca: SÓ AÇO
Fabricante: SO AÇO
Modelo: FI06-03BD/03BS
Descrição: FOGAO, TIPO INDUSTRIAL, DIMENSOES APROXIMADAS 1080 X 1570 X 800 MM, 06 BOCAS, 03 CAPACIDADE DE 300 G/H, 03 CONJUGADOS, GRELHAS REFORCADAS DE FERRO FUNDIDO REMOVIVEIS 300 X 300 MM, PRODUZIDO EM ACO GALVANIZADO, GAMBIARRA E ADAPTADORES EM ALUMINIO FUNDIDO, REGISTRO EM METAL CROMADO, ESTRUTURA TOTALMENTE REFORCADA, PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, GARANTIA: 12 MESES, MODELO:FI06-03BD/03BS , FABRICANTE. SÓ AÇO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R BENJAMIM CONSTANT, 780	Raimundo Nonato Marques de Araujo	(86) 3221-9265	alencar-ximenes@hotmail.com

40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 3.990,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CFS6
Descrição: FOGAO, TIPO INDUSTRIAL, DIMENSOES APROXIMADAS 1080 X 1570 X 800 MM, 06 BOCAS, 03 CAPACIDADE DE 300 G/H, 03 CONJUGADOS, GRELHAS REFORCADAS DE FERRO FUNDIDO REMOVIVEIS 300 X 300 MM, PRODUZIDO EM ACO GALVANIZADO, GAMBIARRA E ADAPTADORES EM ALUMINIO FUNDIDO; REGISTRO EM METAL CROMADO; ESTRUTURA TOTALMENTE REFORCADA, PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO, CAIXA 1.0 UNIDADE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fogão industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000014 item 03

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Refrigerador - Refrigerador Doméstico, Duplex, Capac dade Total Mínima De 464 E Máxima De 480 Litros

Relatorio gerado no dia 08/12/2021 09:38:07 (IP: 179.109.104.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

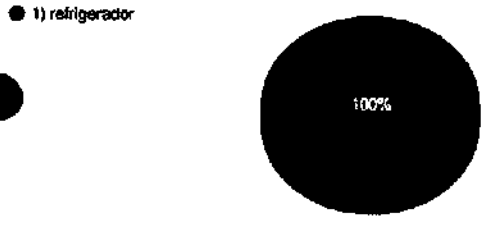
Item 1: refrigerador

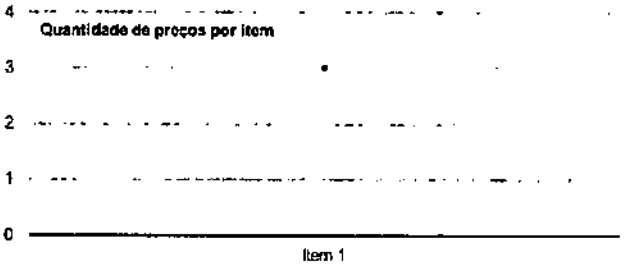
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 4.619,26 (un)	-	R$ 4.619,26	R$ 4.619,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA	NºLicitação:883259	30/07/2021	R$ 4.619,26
Valor Unitário				R$ 4.619,26

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.619,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.619,26

Valor Global: R$ 4.619,26





Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerador

Preço Estimado: R$ 4.619,26 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.619,26 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4.619,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refrigerador - refrigerador doméstico, duplex, capacidade total mínima de 464 e máxima de 480 litros, consumo entre 50 a 58 kw/mês, tensão 220 /110 volts; porta com prateleiras, porta ovos, prateleiras internas, gaveta para vegetais, carne e frios, congelador tipo frost free, degelo automático, lâmpada interna, prateleira deslizantes e retráteis, frequência 60 hz, classificação energética a, cor branca, dimensões aproximadas: altura: 1940cm, largura, 705cm, profundidade 767cm, não usar no sistema de refrigeração o gás cfc, manual em português, selo procel e selo com informações do fabricante, nome, cnpj, endereço, dados do produto e nº lote , garantia mínima do fabricante 01 (um) ano.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 4.619,26

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA

Objeto: Seleção de proposta para contratação de empresa para aquisição futura e eventual de refrigerador duplex e ventilador de parede para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino básico e Secretaria Municipal de Educação de Salinas da Margarida-BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantitativos e especificações constantes no edital e seus anexos.

Descrição: REFRIGERADOR - REFRIGERADOR - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, DUPLEX, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 464 E MÁXIMA DE 480 LITROS, CONSUMO ENTRE 50 A 58 KW/MÊS, TENSÃO 220 /110 VOLTS; PORTA COM PRATELEIRAS, PORTA OVOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETA PARA VEGETAIS, CARNE E FRIOS, CONGELADOR TIPO FROST FREE, DEGELO AUTOMÁTICO, LÂMPADA INTERNA, PRATELEIRA DESLIZANTES E RETRÁTEIS, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1940CM, LARGURA; 705CM, PROFUNDIDADE: 767CM, NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC, MANUAL EM PORTUGUÊS, SELO PROCEL E SELO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME, CNPJ, ENDEREÇO, DADOS DO PRODUTO E Nº LOTE, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 01 (UM) ANO.

Data: 30/07/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação 883259
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/08/2021 11:57
Homologação: 17/08/2021 11:57
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 15
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	EPISTEME COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI	R$ 4.199,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição/Quant./Marca e Modelo/Preço Unit e Total:1 "REFRIGERADOR - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, DUPLEX, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 464 E MÁXIMA DE 480 LITROS, CONSUMO ENTRE 50 A 58 KW/MÊS, TENSÃO 220 /110 VOLTS; PORTA COM PRATELEIRAS, PORTA OVOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETA PARA VEGETAIS, CARNE E FRIOS, CONGELADOR TIPO FROST FREE, DEGELO AUTOMÁTICO, LÂMPADA INTERNA, PRATELEIRA DESLIZANTES E RETRÁTEIS, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, COR BRANCA,DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1940CM, LARGURA, 705CM,PROFUNDIDADE: 767CM, NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC, MANUAL EM PORTUGUÊS, SELO PROCEL E SELO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME, CNPJ, ENDEREÇO, DADOS DO PRODUTO E Nº LOTE, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 01 (UM) ANO." 15 UNID. CONTINENTAL - TC56 R$ 4.199,00 R$62.985,00 Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão, Prazo de garantia dos produtos Conforme Edital e, em caso de omissão deste, 90 (noventa)dias, em conformidade com o quanto disposto no CDC; Local e prazo de entrega De acordo com o especificado no instrumento Editalício, Forma de pagamento conforme edital , Prazo de Execução: conforme edital, Descrição e quantidade dos bens ofertados: Estritamente conforme descrito no Edital;Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e e toda e qualquer despesa, ainda que não expressamente declarada aqui, que incidam sobre a contratação, isentando completamente o orgão contratante de quaisquer ônus inerentes à execução do contrato. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos todos os termos do edital (e anexos) da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e demais exigências do inciso VII, art. 4º da referida lei e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências e demais condições previstas no Edital; Declaramos - que estamos enquadrados como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e aptos a usufruir do tratamento diferenciado, conforme inciso II do artigo 3º da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que estamos excluídos das vedações constantes do parágrafo 4ºdo artigo 3ºda Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88 (Lei nº 9.854/99), nem mesmo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Endereço

	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	R$ 4.358,77

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REFRIGERADOR - REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, CAPACIDADETOTAL MÍNIMA DE 464 E MÁXIMA DE 480 LITROS, CONSUMO ENTRE 50 A 58KW/MÊS, TENSÃO 220 /110 VOLTS; PORTA COM PRATELEIRAS, PORTAOVOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETA PARA VEGETAIS, CARNE EFRIOS, CONGELADOR TIPO FROST FREE, DEGELO AUTOMÁTICO,LÂMPADA INTERNA, PRATELEIRA DESLIZANTES E RETRÁTEIS,FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, COR BRANCA,DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 1940CM, LARGURA; 705CM,PROFUNDIDADE 767CM, NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO OGÁS CFC, MANUAL EM PORTUGUÊS, SELO PROCEL E SELO COMINFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME CNPJ, ENDEREÇO, DADOS DOPRODUTO E Nº LOTE, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 01 (UM) ANO.MARCA / MODELO,PANASONIC/NR-BT55PV2WB

Endereço

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	DEBORA SILVA COSTA ROUPAS PROFISSIONAIS	R$ 5.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REFRIGERADOR - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, DUPLEX, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 464 E MÁXIMA DE 480 LITROS, CONSUMO ENTRE 50 A 58 KW/MÊS, TENSÃO 220 / 110 VOLTS; PORTA COM PRATELEIRAS, PORTA OVOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETA PARA VEGETAIS, CARNE E FRIOS, CONGELADOR TIPO FROST FREE, DEGELO AUTOMÁTICO, LÂMPADA INTERNA, PRATELEIRA DESLIZANTES E RETRÁTEIS, FREQUÊNCIA 60 H/, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1940CM, LARGURA: 705CM, PROFUNDIDADE: 767CM. NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC. MANUAL EM PORTUGUÊS, SELO PROCEL E SELO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME, CNPJ, ENDEREÇO, DADOS DO PRODUTO E Nº LOTE. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 01 (UM) ANO. MARCA CONSUL/BRASTEMP/ CONTINENTAL

Endereço:

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - refrigerador

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/07/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000018 item 04

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 450 L

Pesquisa realizada em 08/12/2021 09:39:16

Relatório gerado no dia 08/12/2021 09:40:01 (IP: 179.109.104.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: refrigerador duplex

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 3.640,00 (un)	-	R$ 3.640,00	R$ 3.640,00

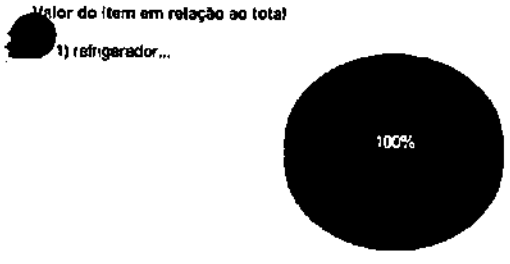
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	NºPregão:212021 UASG:983555	22/10/2021	R$ 3.640,00

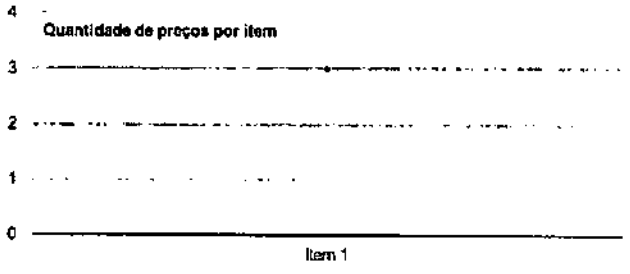
Valor Unitário R$ 3.640,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.640,00

Media dos Preços Obtidos: R$ 3.640,00

Valor Global: R$ 3.640,00





Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerador duplex

Preço Estimado: R$ 3.640,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.640,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.640,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical	

000019

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 3.640,00

Inc I-An 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA
Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo para atendimento das demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga.
Descrição: Refrigerador duplex - Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical
CatMat: 470946 - REFRIGERADOR DUPLEX

Data: 22/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212021 / UASG:983555
Lote/Item: 10/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.932.885/0001-09 * VENCEDOR *	JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 2.030,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: 413L
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 450 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE,TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A', TIPO VERTICAL

Endereço:	Telefone:	Email:
R 2 DE JULHO, 351 A	(77) 9997-4928	leocontabilidade02@gmail.com

09.007.822/0001-79	B M DE JESUS RAMOS	R$ 3.990,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CONSUL
Descrição: REFRIGERADOR, doméstico, duplex, capacidade total mínima de 413 e máxima de 460 litros, consumo entre 50 a 53KW/mês, tensão 110 volts, porta com prateleiras, na cor branca, porta ovos, prateleiras internas, gavetas para vegetais, carnes e frios, congelador, lâmpada interna, nao usar no sistema de refrigeração o gás CFC, com o SELO PROCEL, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Camamu	PC LUIZ ROGERIO DE SOUZA, S/N	(73) 3225-1288	joaocardososilva@uol.com.br

13.388.691/0001-94	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R$ 4.900,00

Marca: PANASONIC NR-BT50BD3
Fabricante: PANASONIC NR-BT50BD3WB
Modelo: PANASONIC NR-BT50BD3WB
Descrição: REFRIGERADOR, doméstico, duplex, capacidade total mínima de 413 e máxima de 460 litros, consumo entre 50 a 53KW/mês, tensão 110 volts, porta com prateleiras, na cor branca, porta ovos, prateleiras internas, gavetas para vegetais, carnes e frios, congelador, lâmpada interna, nao usar no sistema de refrigeração o gas CFC, com o SELO PROCEL, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JERICO, 92	(73) 8808-1272 / (73) 9952-9594	merivaldolp@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos. 000020

Item 1 - refrigerador duplex

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/10/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 05

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Forno De Micro-Ondas Com Capacidade Total De 27 A 30 Litros:

Pesquisa realizada em 08/12/2021 09:41:42

000021

Relatório gerado no dia 08/12/2021 09:42:46 (IP: 179.109.104.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: forno microondas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R$ 926,80 (un)	-	R$ 926,80	R$ 926,80

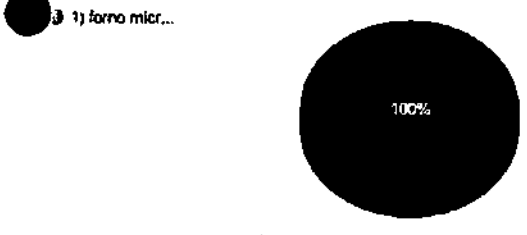
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 7ª Região/CE	NºPregão 272021 UASG:80004	17/11/2021	R$ 926,80
Valor Unitário				R$ 926,80

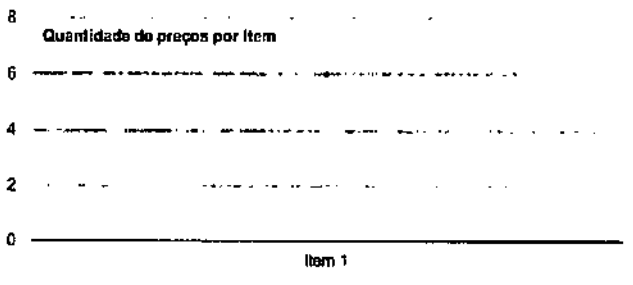
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 926,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 926,80

Valor Global: R$ 926,80

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: forno microondas

Preço Estimado: R$ 926,80 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 926,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 926,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno de micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros, ajuste de tempo e potência; relogio; display digital; função de descongelamento,função auto aquecimento; trava de segurança que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto, prato giratório; mínimo de 10 niveis de potência; teclas pré-programadas para aquecimento de refeições; tecla +30 segundos (tempo mínimo); cor branca; potência útil mínima: 800 w; potência de consumo máxima 1.650w; bivolt ou 220v; selo pbe do inmetro de eficiência energética, tipo "a", conforme portaria 174/12. garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica,conforme itens 10.4 e 10. 5 do termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) I: Média das Propostas Iniciais — 000022 — R$ 926,80

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
7ª Região/CE

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, mediante Sistema de Registro de Preços -SRP..

Descrição: Forno microondas - Forno de Micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros: Ajuste de tempo e potência; relógio; display digital; função de descongelamento;função auto aquecimento, trava de segurança que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto; prato giratório, mínimo de 10 níveis de potência, teclas pre-programadas para aquecimento de refeições, tecla +30 segundos (tempo mínimo); cor branca; potência util mínima, 800 W, potência de consumo máxima: 1.650w; bivolt ou 220v; selo PBE do INMETRO de eficiência energética, tipo "A", conforme Portaria 174/12. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica,conforme itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência.

CatMat: 34703 - FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA

Data: 17/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 27/2021 / UASG 80004
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2021 10:47
Homologação: 22/11/2021 10:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
35.119.484/0001-77 * VENCEDOR *	FELIPE DE LIMA FIRMINO 15110980765	R$ 870,00

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo: MB37R
Descrição: "Forno de Micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros: Ajuste de tempo e potência; relógio, display digital; função de descongelamento; função auto aquecimento, trava de segurança que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto; prato giratório, mínimo de 10 níveis de potência, teclas pré-programadas para aquecimento de refeições; tecla +30 segundos (tempo mínimo); cor branca; potência útil mínima: 800 W; potência de consumo máxima: 1.650w; bivolt ou 220v; selo PBE do INMETRO de eficiência energética, tipo "A", conforme Portaria 174/12. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica,conforme itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência."

Endereço	Telefone:	Email:
R PRACINHA JOAO NUNES, 180	(21) 9702-5411	firminofelipee@gmail.com

42.252.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 870,40

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MTCS42
Descrição: Forno de Micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros Ajuste de tempo e potência, relogio; display digital; função de descongelamento, função auto aquecimento; trava de segurança que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto, prato giratório, mínimo de 10 niveis de potência, teclas pré-programadas para aquecimento de refeições, tecla 30 segundos (tempo mínimo), cor branca; potência útil mínima: 800 W; potência de consumo maxima 1.650w, bivolt ou 220v, selo PBE do INMETRO de eficiência energética, tipo "A", conforme Portaria 174/12. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica conforme itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8700	l.acontabilidade@terra.com.br

13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA	R$ 870,40

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: MB37R
Descrição: FORNO MICRO-ONDAS 27 LITROS - Marca: ELECTROLUX - Modelo: MB37R - Características: Menu Online São 55 receitas programadas no painel para o ponto ideal; - Função Tira-Odor; - Função Limpa Fácil; - Função Manter Aquecido, - Capacidade: 27 Litros; - Menu Descongelar; - Menu Faça Fácil; - PRATO GIRATÓRIO, - RELÓGIO; - TECLA DESCONGELAR, - TRAVA DE SEGURANÇA, - ACABAMENTO INTERNO na Cor Branco; - ACABAMENTO FRONTAL com Porta branca, - ACABAMENTO LATERAL na cor Branco; - PUXADOR, - GARANTIA DO PRODUTO 1 ano; - GARANTIA DOS ACESSÓRIOS DO PRODUTO. 90 dias, - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; - FREQUÊNCIA 60Hz, - ALTURA DO PRODUTO 28,1 cm; - PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO: 41,8 cm, - LARGURA DO PRODUTO: 48,3 cm; - PROFUNDIDADE DO PRODUTO: 40,7 cm; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA %: 54,2 (127V) / 56 (220V); - PESO DO PRODUTO: 14,06 kg, - TENSÃO: 127/220 V; - DIAMETRO DO PRATO: 284; - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Forno Micro-ondas, Prato Giratório de vidro, Manual de instruções.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	R PRAGA, 185	(19) 98430-2907	lucilenecardozomelo@hotmail.com

26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	R$ 950,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CONSUL
Descrição: Micro-ondas Consul 32 Litros branco com Função Descongelar - CMS45AB

000023

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SAO TIAGO, s/n	VANESSA	(62) 99316-3531	paulo_gyn_20@hotmail.com

06.275.541/0001-09 SUPREMO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R$ 1.000,00

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo: ELETROLUX
Descrição: Forno de Micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros;ajuste de tempo e de potencia, relógio display digital,função de descongelamento, função auto aquecimento, trava de segurança q0 que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto, prato giratório,mínimo de 10 nivels De potencia, tecla s pre programadas para aquecimento de refeições, tecla+30 segundos (tempo mínimo) cor branca potencia Útil mínima 800w, potencia de consumo máxima 1 650w, bivol selo PBE do INMETRO de eficiência energética, tipo "A", conforme Portaria 174/12. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica confo rme itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R JOSE LUCAS, 956	(85) 9950-9686	supremocomercial21@gmail.com

20.425.201/0001-48 N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 1.000,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: ELECTROLUX MEF41
Descrição: Forno de Micro-ondas com capacidade total de 27 a 30 litros; Ajuste de tempo e potência; relógio; display digital; função de descongelamento, funçã o auto aquecimento; trava de segurança que impeca o funcionamento do micro-ondas quando aberto, prato giratório, mínimo de 10 níveis de potência; teclas pr é-programadas para aquecimento de refeições; tecla +30 segundos (tempo mínimo), cor branca, potência útil mínima: 800 W, potência de consumo máxima: 1. 650w, bivolt ou 220v; selo PBE do INMETRO de eficiência energética, tipo "A", conforme Portaria 174/12. Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técn ica,conforme itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIBS QUADRA 3 CONJUNTO CLI, SN	(61) 3021-4582	jmcontabil@terra.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reúnir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - forno microondas

000024

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/11/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 06

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: microfone sem fio

Relatorio gerado no dia 08/12/2021 12:27:28 (IP: 179.109.104.64)

000025

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: microfone

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 691,49 (un)	-	R$ 691,49	R$ 691,49

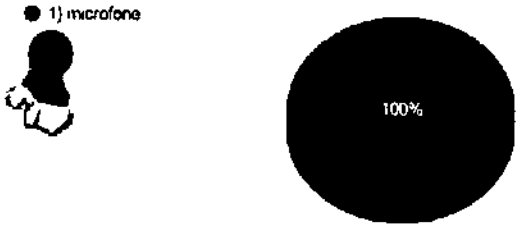
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	NºPregão:242021 UASG:983461	21/07/2021	R$ 691,49
Valor Unitário				R$ 691,49

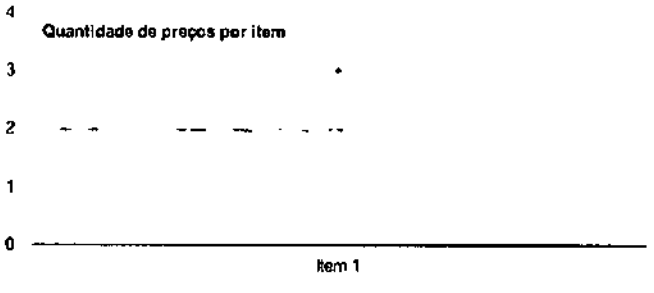
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 691,49

Média dos Preços Obtidos: R$ 691,49

Valor Global: R$ 691,49

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: microfone

Preço Estimado: R$ 691,49 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 691,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 691,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	microfone, microfone semi-profissional sem fio; cardióide; composto por microfone de mão (transmissor) e aparelho (receptor), resposta de freqüência50hz - 15khz, impedância de saída 300 ohms reais; alimentação transmissor pilhas - alimentação receptor bivolt, conectores desaída, botão liga e desliga, acompanha fonte de alimentação e case para transporte; garantia mínima de 12 (doze) meses	

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados às Secretarias do Município de Cocos-BA..
Descrição: Microfone - Microfone, microfone semi-profissional sem fio; cardióide; composto por microfone de mão (transmissor) e aparelho (receptor); resposta de freqüência50Hz - 15kHz; Impedância de saída 300 Ohms reais; alimentação transmissor pilhas - alimentação receptor bivolt; Conectores desaída, botão liga e desliga; acompanha fonte de alimentação e case para transporte; Garantia mínima de 12 (doze) meses
CatMat: 44032 - MICROFONE

Data: 21/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.242021 / UASG 983461
Lote/Item: 7/71
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 537,24

Marca: LYCO
Fabricante: LYCO
Modelo: MIC S FIO
Descrição: Microfone, microfone semi-profissional sem fio; cardióide; composto por microfone de mão (transmissor) e aparelho (receptor); resposta de freqüência 50Hz - 15kHz; Impedância de saída 300 Ohms reais; alimentação transmissor pilhas - alimentação receptor bivolt; Conectores de saída, botão liga e desliga, acompanha fonte de alimentação e case para transporte; Garantia mínima de 12 (doze) meses

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LAGOA DE SAQUAREMA, 1077	(84) 9458-0570	jr-ne@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.880.510/0001-54 * VENCEDOR *	ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 537,24

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo: TOMATE
Descrição: Microfone, microfone semi-profissional sem fio, cardióide; composto por microfone de mão (transmissor) e aparelho (receptor); resposta de freqüência 50Hz - 15kHz; Impedância de saída 300 Ohms reais; alimentação transmissor pilhas - alimentação receptor bivolt; Conectores de saída; botão liga e desliga acompanha fonte de alimentação e case para transporte; Garantia mínima de 12 (doze) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Santana	R SETE DE SETEMBRO, 399	(77) 9934-1845/ (77) 8101-9166	gilsakaninha@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
23.270.837/0001-56	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 1.000,00

Marca: VOKAL
Fabricante: VOKAL
Modelo: VK
Descrição: MICROFONE - semi-profissional sem fio; cardióide; composto por microfone de mão (transmissor) e aparelho (receptor), resposta de freqüência 50 Hz - 15kHz; Impedância de saída 300 Ohms reais; alimentação transmissor pilhas - alimentação receptor bivolt; Conectores de saída; botão liga e desliga acompanha fonte de alimentação e case para transporte; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PRACA VEREADOR DOMINGOS CARDOSO, 50	WESLEY	(77) 3474-1142	licitanetfm@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000027

Item 1 - microfone

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 07

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Caixa De Som Ativa

Relatório gerado no dia 08/12/2021 12:41:07 (IP: 179.109.104.64)

000028

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: equipamento reprodutor , processador de som

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 3.660,43 (un)	-	R$ 3.660,43	R$ 3.660,43

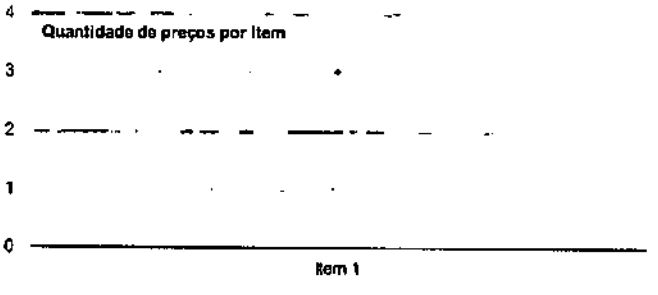
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:132021 UASG 160428	22/11/2021	R$ 3.660,43
Valor Unitário				R$ 3.660,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.660,43

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.660,43

Valor Global: R$ 3.660,43





Detalhamento dos Itens

Item 1: equipamento reprodutor , processador de som

Preço Estimado: R$ 3.660,43 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.660,43 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.660,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa de som ativa 1000w, caixa eon615 com auto alimentação de 15_ duas vias e bass reflex equalização via bluetooth (requer a pp eon connect),tipo de . sist ema auto-alimentado de 15 _ de duas vias, bass-reflex,max spl de saída 127 db ,freq. range (-10 db) 4 6.8 hz - 20 khz,potência 1000w pico (700w lf + hf 300w) , . 500w rms (350w lf + 150w hf),dimensões (h x w x d) 708,025 x 428,625. x 36 8.3 (mm)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — 000029 — R$ 3.660,43

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Permanente - visando atender à demanda do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado, da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizado, e demais Organizações Militares Participantes..

Descrição: Equipamento reprodutor , processador de som - CAIXA DE SOM ATIVA 1000W, CAIXA EON615 COM AUTO ALIMENTAÇÃO DE 15_ DUAS VIAS E BASS REFLEX EQUALIZAÇÃO VIA BLUETOOTH (REQUER APP EON CONNECT),TIPO DE . SIST EMA AUTO-ALIMENTADO DE 15 _ DE DUAS VIAS, BASS-REFLEX,MAX SPL DE SAIDA 127 DB ,FREQ. RANGE (-10 DB) 46,8 HZ - 20 KHZ,POTÊNCIA 1000W PICO (700W LF + HF 300W) , . 500W RMS (350W LF + 150W HF),DIMENSÕES (H X W X D) 708,025 X 428,625. X 36 8.3 (MM)

CatMat: 150766 - EQUIPAMENTO REPRODUTOR / PROCESSADOR DE SOM

Data: 22/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 132021 / UASG 160428
Lote/Item: /158
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.172.252/0001-30 * VENCEDOR *	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	R$ 3.490,65

Marca: ARKOÁUDIO
Fabricante: ARKOÁUDIO
Modelo: HERA15A DSP
Descrição: Caixa de som bi-amplificada profissional; Potência total (RMS/Pico) 1000 Watts RMS / 2200 Watts Pico; Potência por componente (RMS/Pico) (LF) 800 Watts RMS / 1800 Watts Pico, (HF) 200 Watts RMS / 400 Watts Pico); Tipo do amplificador: Bi-Amp Classe D; Alto falante de 15 polegadas (381mm); Driver com diafragma de titânio de uma polegada (34mm); Resposta de frequência (-6dB): 45hz - 20khz, Resposta de frequência (-10dB) 40hz - 20khz, Ângulo de cobertura, (H) 90° x (V) 75°; SPL máximo: 132dB@1m Pico, 126dB@1m Contínuo; Controle de gerenciamento via DSP: 5 Presets (normal, DJ, voz, ao vivo e flat), Bluetooth Digital Player; Entrada para dispositivos USB e SD Card; Led Indicadores: Display LCD para player digital, 3x Led's (power, sinal, clip), Inputs: 3 canais (2x XLR Combo, 1x RCA Estéreo); Output: 1x XLR macho; AC power e consumo: Bivolt (100 VAC, 2.1A / 120, 1.9 A / 230 VAC, 1,1A, Consumo standby: 0,2 A em qualquer voltagem, Fabricada em ABS; Sistema FLY, 3xM10; Cor: Preta; Dimensões (AxLxP): 760 x 480 x 410mm; Peso: 22,0kg / 48,50 lb. Caixa de som ativa ARKOÁUDIO HERA15A DSP; Com validade da proposta, entrego, pagamento e garantia conforme edital. DECLAHAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital e que somos MICROEMPRESA.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R 438, 401	Tiago Luis Bohrer	(47) 3268-4668	tiago@bohrersound.com

37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R$ 3.490,65

Marca: PRO BASS
Fabricante: PRO BASS
Modelo: ELEVATE 115 800W
Descrição: ESPECIFICAÇÕES TECNICAS. - Alimentação: 110V- 220V (bivolt chaveado) - Consumo de Energia: N/I - Dimensões Aproximadas da Caixa (AxLxC): 76.6x48.26x40.64 - Driver: 1 polegada (titanio) - Entrada: 1 para Microfone (XLR&1/4 Jack), 1 RCA/XLR - Funções: USB, SD, MP3, Bluetooth - Impedância: 4 Ohms - Informações adicionais: Controle de Volume, Amplificador Classe - AB - Peso do Produto + Caixa: 15.5 kg - Potencia de Pico: 2000W - Potência RMS: 800W - Resposta de Frequência: 60Hz-35 kHz - Saída: 1 XLR&1/4 Jack - Saida Amplificada: Não - Sensibilidade: 92dB (1W/1m) - Tamanho do Woofer: 15 polegadas

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R FIRMINO COSTA, 246	(31) 9907-3198	licitacao.anderox@outlook.com

11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R$ 4.000,00

Marca: KSR
Fabricante: KSR
Modelo: K
Descrição: CAIXA DE SOM ATIVA 1000W, CAIXA EON615 COM AUTO ALIMENTAÇÃO DE 15_ DUAS VIAS E BASS REFLEX EQUALIZAÇÃO VIA BLUETOOTH (REQUER APP EON CONNECT),TIPO DE . SIST EMA AUTO-ALIMENTADO DE 15 _ DE DUAS VIAS, BASSREFLEX,MAX SPL DE SAÍDA 127 DB ,FREQ. RANGE (-10 DB) 46,8 HZ - 20 KHZ,POTÊNCIA 1000W PICO (700W LF + HF 300W) , . 500W RMS (350W LF + 150W HF),DIMENSÕES (H X W X D) 708,025 X 428,625 X 36 8.3 (MM)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R GENERAL AUTO, 35	Cleber	(51) 3731-7233	clebergori@hotmail.com

000030

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO : O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos: 000031

Item 1 - equipamento reprodutor , processador de som

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/11/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 08

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: mesa de som

Pesquisa realizada em 08/12/2021 12:44:06

000032

Relatório gerado no dia 08/12/2021 12:47:04 (IP: 179.109.104.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-I-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa áudio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 3.007,00 (un)	-	R$ 3.007,00	R$ 3.007,00

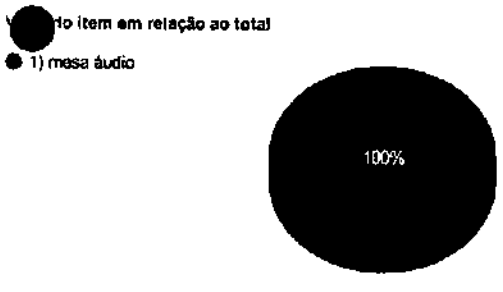
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Estado Maior do Exército	NºPregão:42021 UASG:160085	23/09/2021	R$ 3.007,00

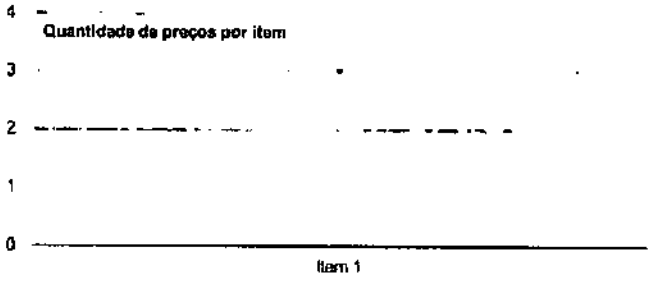
Valor Unitário R$ 3.007,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.007,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.007,00

Valor Global: R$ 3.007,00





Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa áudio

Preço Estimado: R$ 3.007,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.007,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.007,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa áudio, quantidade canais: 12 un, equalização: interface de som multiefeitos, tensão alimentação: bivolt vca, características adicionais: mixer amplificador com usb	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

000033

R$ 3.007,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Estado Maior do Exército

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Permanente (eletroeletrônicos, copa, cozinha) necessários para atender a demanda do Estado-Maior do Exército. F.

Descrição: Mesa áudio - Mesa áudio, quantidade canais: 12 un, equalização: interface de som multiefeitos, tensão alimentação: bivolt vca, características adicionais mixer amplificador com usb

CatMat: 426149 - MESA ÁUDIO

Data: 23/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 42021 / UASG:160085
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R$ 3.000,00

* VENCEDOR *

Marca: briwax
Fabricante: briwax
Modelo: bp-6171
Descrição: MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 12 UN, EQUALIZAÇÃO INTERFACE DE SOM MULTIEFEITOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT VCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MIXER AMPLIFICADORCOM USB

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DOIS DE NOVEMBRO, 1390	(55) 3222-6376	raulprodutora@gmail.com

34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 3.005,00

Marca: FRAHM
Fabricante: FRAHM
Modelo: MX12USB
Descrição: MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 12 UN, EQUALIZAÇÃO INTERFACE DE SOM MULTIEFEITOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT VCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MIXER AMPLIFICADORCOM USB

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LAGOA DE SAQUAREMA, 1077	(84) 9458-0570	jr-ne@hotmail.com

36.232.725/0001-52	LEILANE HOLANDA COSTA 01178869121	R$ 3.016,00

Marca: FRAHM
Fabricante: FRAHM
Modelo: Mxf 12
Descrição: MESA DE AUDIO 12 CANAIS , MULTI EFEITOS COM USB

Endereço:	Telefone:	Email:
R C 158, 0	(62) 8262-2412	l2abureau@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000034

Item 1 - mesa áudio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 09

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: tripe pedestal

Pesquisa realizada em 08/12/2021 12:48:03

000035

Relatório gerado no dia 08/12/2021 12:52:20 (IP: 179.109.104.64)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: apoio

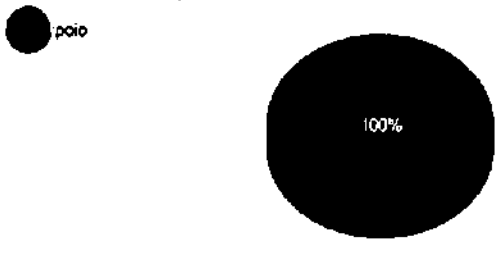
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 140,00 (un)	-	R$ 140,00	R$ 140,00

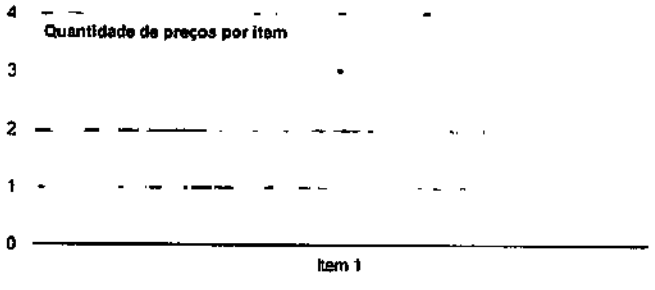
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASTRO ALVES / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	NºLicitação:880707	16/07/2021	R$ 140,00
Valor Unitário				R$ 140,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 140,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 140,00

Valor Global: R$ 140,00

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: apoio

Preço Estimado: R$ 140,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 140,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 140,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pedestal suporte universal p microfone girafa pedestal suporte metálico para 1 microfone tripé tps ask. . descrição completa conf orme edital	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 140,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000036

Órgão: MUNICIPIO DE CASTRO ALVES / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES – BA.

Descrição: APOIO - PEDESTAL SUPORTE UNIVERSAL P MICROFONE GIRAFA PEDESTAL SUPORTE METÁLICO PARA 1 MICROFONE TRIPÉ TPS ASK. .. DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL

Data: 16/07/2021 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação.880707
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/09/2021 09:23
Homologação: 14/09/2021 09:23
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 10
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.249.973/0001-48 * VENCEDOR *	COMPETI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 140,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 7.1 - PEDESTAL SUPORTE UNIVERSAL P MICROFONE GIRAFA PEDESTAL SUPORTE METÁLICO PARA 1 MICROFONE TRIPÉ - - Ibox - Universal Garantia Conforme o Edital / PREÇO UNITÁRIO R$ 140,00 / PREÇO TOTAL R$ 1.400,00.

Endereço:	Telefone:	Email:
R ELMANO SILVEIRA CASTRO, 36	(71) 3484-3198/ (71) 3303-0355	feemcristo@ig.com.br

LGM COMERCIO DE MOVEIS LTDA — R$ 140,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEDESTAL SUPORTE UNIVERSAL P MICROFONEGIRAFAPEDESTAL SUPORTE METALICO PARA 1MICROFONE TRIPÉ TPS ASKPOSSUI 1 PONTA ROSCA EM NYLON DE ALTARESISTÊNCIA. / SISTEMAEXCLUSIVO, RÁPIDO E FÁCIL DE REGULAGEM DEALTURA (SOLTURARAPIDA).ESPECIFICAÇÕES :- MODELO TPS- PESO (KG): 2,220- EMBALAGEM (C X A X L / MM): 120 X 120 X 950- ALTURA MÁX. (CM): 170- ALTURA MIN. (CM): 92- HASTE (MM): 630- DIÂMETRO DO TRIPÉ: 650- MATERIAL: AÇO / PLÁSTICO- AJUSTES: ALTURA / COMPRIMENTO- MATERIAL METALDIMENSÕES - LARGURA: 12,00 CM- ALTURA: 50,00 CM- PROFUNDIDADE: 12,00 CM- PESO: 2,22 GMARCA: IBOXMODELO/REF: UNIVERSALVALOR UNITARIO: R$ 140,00VALOR TOTAL: R$ 1.400,00

Endereço:

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI — R$ 140,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEDESTAL SUPORTE UNIVERSAL P MICROFONE GIRAFA

Endereço:

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000037

Item 1 - apoio

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

COTAÇÃO DE PREÇO	**Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA** Secretaria de Fazenda e Administração Setor de Compras e Suprimentos 000038

OBJETO: Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	**Fogão industrial**, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, **com forno**, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade **Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS,** com **04 bocas**, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12	2.338,00	28.056,00
02	**Fogão industrial**, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: **6 queimadores** duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade **Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS,** com **06 bocas**. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	UND	12	2.662,00	31.946,00
03	**Refrigerador Doméstico**, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. **Características Adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS)**, de	UND	8	———	———

	capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.				000039
04	**Refrigerador Duplex**, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. **Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX** – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.	UND	10	—	—
05	**FORNO MICROONDAS** Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.	UND	8	—	—

VALOR TOTAL	R$ 60.002,80
E-MAIL: deise_mayana@hotmail.com	
TELEFONE: 87 9881 8-3023	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: 06/12/21	
PESQUISADOR: Deise Mayana MAT:	
SETOR: Vendas	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotação@hotmail.com	27.616.534/0001-01 VR Comércio de Produtos Siderurgicos Ltda Av. 03,506 - Galpão 3 Quadra I E Lotes 1 a 4 Distrito Industrial - CEP: 48.909-745 - Juazeiro-BA

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS.: - Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa;
- O serviço deverá ser realizado no Hospital Municipal de Sobradinho-BA

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos
000040

OBJETO: Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	**Fogão industrial**, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, **com forno**, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade **Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS,** com **04 bocas**, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12	3.475,00	41.700
02	**Fogão industrial**, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: **6 queimadores** duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade **Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS,** com **06 bocas**. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	UND	12	4.508,00	54.096,00
03	**Refrigerador Doméstico**, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. **Características Adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS)**, de	UND	8		

	capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.				
04	**Refrigerador Duplex**, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. **Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX** – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.	UND	10		
05	**FORNO MICROONDAS** Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.	UND	8		

VALOR TOTAL	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotação@hotmail.com	13.996.749/0001-82 FOGOMAQ Luiz Alves Pereira Neves-ME Av João Durval Carneiro, 108 - João XXIII CEP 48900-300 - Juazeiro-BA
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

OBS.: - Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa;
- O serviço deverá ser realizado no Hospital Municipal de Sobradinho-BA

COTAÇÃO DE PREÇO	**Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA** Secretaria de Fazenda e Administração Setor de Compras e Suprimentos 000042

OBJETO: Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	**Fogão industrial**, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, **com forno**, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade **Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS,** com **04 bocas**, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12		
02	**Fogão industrial**, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: **6 queimadores** duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade **Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS,** com **06 bocas**. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	UND	12		
03	**Refrigerador Doméstico**, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e dégelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. **Características Adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS)**, de	UND	8	4.299,00	34.392,00

	capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.				
04	**Refrigerador Duplex,** capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. **Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX –** cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.	UND	10	3.799,00	37.990,00
05	**FORNO MICROONDAS** Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.	UND	8	899,00	7.192,00

VALOR TOTAL	
E-MAIL:	33.041.260/1413-02 I. E. 106378527 VIA VAREJO S/A. Rua José Gonçalves, 4 e 5 Centro - CEP 48903-160 JUAZEIRO - BA
TELEFONE:	
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotação@hotmail.com	
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

OBS.: - Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa;
- O serviço deverá ser realizado no Hospital Municipal de Sobradinho-BA

* Cotação com Preço do dia podendo Ave alterações de Preços. 10/12/2021

Cristiana (74) 98141-3923

COTAÇÃO DE PREÇO	**Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA** Secretaria de Fazenda e Administração Setor de Compras e Suprimentos 000044

OBJETO: Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	**Fogão industrial**, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, **com forno**, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade **Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS,** com **04 bocas**, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12		
02	**Fogão industrial**, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: **6 queimadores** duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade **Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS,** com **06 bocas**. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	UND	12		
03	**Refrigerador Doméstico**, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. **Características Adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS)**, de	UND	8	3.622,66	28.981,28

	capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.				000045
04	**Refrigerador Duplex**, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. **Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX –** cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.	UND	10	3.630,00	36.300,00
05	**FORNO MICROONDAS** Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.	UND	8	722,45	5.779,60

VALOR TOTAL	71.060,88
E-MAIL:	
TELEFONE:	
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotação@hotmail.com	40.841.728/0099-74 080264802 MASTER Eletrônica de Brinquedos Ltda Rua Rui Barbosa, 5/6 Centro CEP: 48.903-420 JUAZEIRO-BA Nandino - (87) 98816-5607

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS.: - Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa;
- O serviço deverá ser realizado no Hospital Municipal de Sobradinho-BA

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

000046

OBJETO: Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	**Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308** - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência,alcance até 100 metros,alimentação externa receptor 110/220 v,alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustávelaté 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm Modelo wm-308	UND	8	580,00	4.640,00
02	**Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth** Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB	UND	5	3.800,00	19.000,00

	e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.				
03	- **Mesa de Som KT-M602 Bluetooth** Informações Complementares - 6 canais, 2+2-Bus - Low-Noise Mic Preamps - FX Processor - Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas - Saída MAIN: XLR e P10 - Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A - Equalizador Shelving: - Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) - High (12 kHz / ± 15 dB) - Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).	UND	2	2.200,00	4.400,00
04	- **Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens**	UND	5	200,00	1.000,00

	Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m. Ocupam pouco espaço e pode ser levados até no porta-malas do carro.				

VALOR TOTAL	29.040,00
E-MAIL: ELETRONICA DA CIDADE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE: 74- 99195 1192 - 3611 2429	
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotação@hotmail.com	02.120.617/0001-76 OLIVEIRA PAULO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Trav Benjamin Constant, 69 Centro CEP 48 904-020 JUAZEIRO-BAHIA
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

OBS.: - Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa;
- O serviço deverá ser realizado no Hospital Municipal de Sobradinho-BA

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos
000049

OBJETO: Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	**Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308** - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência,alcance até 100 metros,alimentação externa receptor 110/220 v,alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustávelaté 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm Modelo wm-308	UND	8	605,00	4.840,00
02	**Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth** Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB	UND	5	3.999,00	19.995,00

	e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.				
03	**- Mesa de Som KT-M602 Bluetooth** Informações Complementares - 6 canais, 2+2-Bus - Low-Noise Mic Preamps - FX Processor - Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas - Saída MAIN: XLR e P10 - Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A - Equalizador Shelving: - Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) - High (12 kHz / ± 15 dB) - Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).	UND	2	2.470,00	4.940,00
04	**- Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens**	UND	5	250,00	1.250,00

	Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m. Ocupam pouco espaço e pode ser levados até no porta-malas do carro.				000051

VALOR TOTAL	31.025,00
E-MAIL: GDB775@GMAIL.COM	15.768.079/0001-72 Isabel Cristina Pacheco Coelho Brito ME Rua Sete de Setembro, 01-A Centro CEP: 48.903-670 - JUAZEIRO-BA
TELEFONE: 74- 36115460	
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotação@hotmail.com	
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

OBS.: - Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa;
- O serviço deverá ser realizado no Hospital Municipal de Sobradinho-BA

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

000052

OBJETO: Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho/BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	**Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308** - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência,alcance até 100 metros,alimentação externa receptor 110/220 v,alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustávelaté 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm Modelo wm-308	UND	8	600,00	4.800,00
02	**Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth** Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB	UND	5	4.000,00	20.000,

	e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.				
03	- **Mesa de Som KT-M602 Bluetooth** Informações Complementares - 6 canais, 2+2-Bus - Low-Noise Mic Preamps - FX Processor - Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas - Saída MAIN: XLR e P10 - Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A - Equalizador Shelving: - Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) - High (12 kHz / ± 15 dB) - Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).	UND	2	2.500,00	5.000,00
04	- **Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens**	UND	5	220,00	1.100,00

	Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes: Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m. Ocupam pouco espaço e pode ser levados até no porta-malas do carro.				

VALOR TOTAL	30.900,00
E-MAIL:	06.115.192/0001-68 Gilmeron Dias de Amorim Micro Center Rua Joes Calmon, 02 - Centro CEP 48903-510 - Juazeiro-BA
TELEFONE: 74= 3612-1235	
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotação@hotmail.com	
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.	

OBS.: - Todo material necessário para a efetiva realização dos serviços acima estabelecidos é de total responsabilidade da empresa;
- O serviço deverá ser realizado no Hospital Municipal de Sobradinho-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE REPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de eletrodomesticos,eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho -BA.

FORNECEDOR A: BANCO DE PREÇOS	
FORNECEDOR B: VR COMERCI DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	CNPJ: 27.616.534/0001-01
FORNECEDOR C: FOGOMAQ	CNPJ:13.996.749/0001-82
FORNECEDOR D: VIA VAREJO	CNPJ: 33.041.260/1413-02
FORNECEDOR E:MASTER ELETONICA DE BRINQUEDOS LTDA	CNPJ: 40.841.728/0099-74
FORNECEDOR F: OLIVEIRA PAULO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	CNPJ: 02.120.617/0001-76
FORNECEDOR G:ISABEL CRISTINA PACHECO COELHO BRITO ME	CNPJ:15.768.079/0001-72
FORNECEDOR H: GILMERON DIAS DE AMORIM	CNPJ: 06.115.192/0001-68

ITEM	PRODUTOS	A	B	C	D	E	F	G	H	VALOR GERAL	VALOR ARITMETICO	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	R$ 2.276,67	R$ 2.338,00	R$ 3.475,00						R$ 8.089,67	R$ 2.696,56	UND	12	R$ 32.358,68
2	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	R$ 3.226,00	R$ 2.662,00	R$ 4.508,00						R$ 10.398,00	R$ 3.466,00	UND	12	R$ 41.592,00
3	Refrigerador Doméstico, capacidade: 460 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Características Adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), de capacidade mínima de 460 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodizios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts, Cor Branca, Garantia mínima de 01 ano.	R$ 4.619,26			R$ 4.299,00	R$ 3.622,66				R$ 12.540,92	R$ 4.180,31	UND	8	R$ 33.442,45

000055

4	Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. Características Adicionais: **REFREGERADOR DUPLEX** – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.	R$ 3.640,00			R$ 3.799,00	R$ 3.630,00				R$ 11.069,00	R$ 3.689,67	UND	10	R$ 36.896,67
5	FORNO MICROONDAS Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.	R$ 926,80			R$ 899,00	R$ 722,45				R$ 2.548,25	R$ 849,42	UND	8	R$ 6.795,33
6	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência,alcance até 100 metros,alimentação externa receptor 110/220 v,alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustávelaté 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz-10.000hz Transmissão: Fm Detectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm Modelo wm-308	R$ 691,49					R$ 580,00	R$ 605,00	R$ 600,00	R$ 2.476,49	R$ 619,12	UND	8	R$ 4.952,98
7	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possivel ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	R$ 3.660,43					R$ 3.800,00	R$ 3.999,00	R$ 4.000,00	R$ 15.459,43	R$ 3.864,86	UND	5	R$ 19.324,29

8	Mesa de Som KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLR e P10 Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl Equalizador De 7 Bandas, Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).	R$ 3.007,00					R$ 2.200,00	R$ 2.470,00	R$ 2.500,00	R$ 10.177,00	R$ 2.544,25	UND	2	R$ 5.088,50
9	Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m. Ocupam pouco espaço e pode ser levados até no porta-malas do carro.	R$ 140,00					R$ 200,00	R$ 250,00	R$ 220,00	R$ 810,00	R$ 202,50	UND	5	R$ 1.012,50
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:														**R$ 181.463,40**

Sobradinho-Bahia, 14 de dezembro de 2021.

Elias Antônio Santana
Matrícula nº 13510

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes na pesquisa realizada no banco de preços e entre empresas do ramo pertinentes na região.

*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

*O presente termo será destinado a Secretaria requisitante para competente despacho.

000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

(ETP)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria de Educação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

A aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos, justifica-se tendo em vista a necessidade de reposição e troca dos materiais que se desgastaram decorrente do seu uso ao longo do tempo, demais disso, a aquisição dos bens são pertinentes ao bom funcionamento das referidas Creches e Escolas do município de Sobradinho - BA. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades de educação do município.

Os serviços são considerados "*comuns*" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002"Consideram-se *bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n0. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD
1	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12
2	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Caracteristicas Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	UND	12
3	Refrigerador Doméstico, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Caracteristicas Adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), de capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.	UND	8
4	Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5	FORNO MICROONDASDescrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.	UND	8
6	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência,alcance até 100 metros,alimentação externa receptor 110/220 v,alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustávelaté 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm Modelo wm-308	UND	8
7	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	UND	5
8	Mesa de Som KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas	UND	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Saída MAIN: XLR e P10 Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).		
9	Tripé Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m. Ocupam pouco espaço e pode ser levados até no porta-malas do carro.	UND	5

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa no banco de Preços e entre empresas do ramo pertinente da Região, pelo servidor **Elias Antônio Santana, matricula nº 13610**, conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	PRODUTOS	VALOR GERAL	VALOR ARITMETICO	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, caracteristicas adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente	R$ 8.089,67	R$ 2.696,56	UND	12	R$ 32.358,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.					
2	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	R$ 10.398,00	R$ 3.466,00	UND	12	R$ 41.592,00
3	Refrigerador Doméstico, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Características Adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), de capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade minima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.	R$ 12.540,92	R$ 4.180,31	UND	8	R$ 33.442,45
4	Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l,	R$ 11.069,00	R$ 3.689,67	UND	10	R$ 36.896,67

	sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.					
5	FORNO MICROONDASDescrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.	R$ 2.548,25	R$ 849,42	UND	8	R$ 6.795,33
6	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência,alcance até 100 metros,alimentação externa receptor 110/220 v,alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustávelaté 24 mhz, impedância saida 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional	R$ 2.476,49	R$ 619,12	UND	8	R$ 4.952,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm Modelo wm-308					
7	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	R$ 15.459,43	R$ 3.864,86	UND	5	R$ 19.324,29
8	Mesa de Som KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLR e P10 Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5	R$ 10.177,00	R$ 2.544,25	UND	2	R$ 5.088,50

	kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).					
9	Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m. Ocupam pouco espaço e pode ser levados até no porta-malas do carro.	R$ 810,00	R$ 202,50	UND	5	R$ 1.012,50

Resultando no valor estimado da contratação **R$ 181.463,40 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa para eventual aquisição de **eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos** para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses.

7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, por se tratar de objeto divisível, vislumbramos, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, devendo ser adotado no certame o critério de julgamento por item, em virtude da necessidade de individualização do objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: a reposição e troca dos materiais que se desgastaram decorrente do seu uso ao longo do tempo, demais disso, a aquisição dos bens são pertinentes ao bom funcionamento das referidas Creches e Escolas do município de Sobradinho – BA.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento/serviço prestado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, contratação de empresa para eventual eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, ***declara-se ser viável a contratação pretendida.***

ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
- Substituir membros da equipe de planejamento que	Equipe de Almoxarifado da SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	

RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, impossibilitando o atendimento as demandas das unidades de Ensino do Municipio pela falta dos equipamentos necessários.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	SME / Equipe de Almoxarifado da SME

RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	
A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

12. ASSINATURA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

12.1. Integrantes Técnicos	
Nome: Maria Rosicleide de Lima	**Matrícula:** 13433 – SME
O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.1.1. Integrante requisitante	
Nome: Ducilene Soares Silva Kestering	**Matrícula:** 10561 – SME
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 20 de dezembro de 2021 Ducilene Soares Silva Kestering Representante da Secretaria Municipal de Educação Matrícula: 10561	

12.1.2. Representante da Secretaria	
Nome: Maria Rosicleide de Lima	**Matrícula:** 13433 – SME
O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 20 de dezembro de 2021 Maria Rosicleide de Lima Chefe de Almoxarifado Matrícula: 13433 – SME	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 22 de dezembro de 2021.

Circular Interno nº 168/2021

Exmo. Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento em fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho – BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kestering
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12	R$ 2.696,56	R$ 32.358,68
02	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos,	UND	12	R$ 3.466,00	R$ 41.592,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.				
03	Refrigerador Doméstico, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Características adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), de capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.	UND	8	R$ 4.180,31	R$ 33.442,45
04	Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de	UND	10	R$ 3.689,67	R$ 36.896,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	energia, voltagem – 220 V.				
05	FORNO MICROONDAS Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador.	UND	8	R$ 849,42	R$ 6.795,33
06	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm	UND	8	R$ 619,12	R$ 4.952,98
07	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth	UND	5	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.			3.864,86	19.324,29
08	Mesa de Som KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLReP10Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder	UND	2	R$ 2.544,25	R$ 5.088,50

	Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).				
09	Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.	UND	5	R$ 202,50	R$ 1.012,50

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados justifica-se tendo em vista a necessidade de reposição e troca dos materiais que se desgastaram decorrente do seu uso ao longo do tempo, demais disso, a aquisição dos bens são pertinentes ao bom funcionamento das referidas Creches e Escolas do município de Sobradinho - BA.

2.2. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades de educação do município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do Município, no endereço **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000**, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 181.463,40 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 1.001 – Const. Manut e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e aquisição de Mobiliário;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 / 04/ 15 / 19

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2.013 – Manut. das Atividades Administ. da Secretaria de Educação;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00 / 01 / 04

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuizos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. Recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou,

no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lances.

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho-BA, 22 de dezembro de 2021.

Ducilene Soares Silva Kestering
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: **A U T O R I Z O** a contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho – BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e requisitos estabelecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 27 de dezembro de 2021.

Regis Clevys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R$ 181.463,40 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos),** visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho – BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 154/2021, nos recursos, a saber:

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 1.001 – Const. Manut e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e aquisição de Mobiliário;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 / 04/ 15 / 19

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2.013 – Manut. das Atividades Administ. da Secretaria de Educação;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00 / 01 / 04

Sobradinho (BA), 27 de dezembro de 2021.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 12649
Departamento de Finanças e Contabilidade

000087

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_sobradinho
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 003/2022
Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 001/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 003/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) tombado sob o nº. 001/2022, destinado a selecionar proposta destinada a contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho – BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 154/2021/SME, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 181.463,40 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).**

Processo autuado e numerado, aos 10 dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E VINTE DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, _____, **Thaciana Carla Silva Mangabeira** Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.

Charlton Emanoel Nogueira Santana
Equipe de apoio

Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio

000089

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

(Processo Administrativo n° XX/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho - BA, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item,*** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xxxxxxxxxxx

Horário: xxxxxxxxx

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia xx/xx/xxxx
Propostas recebidas até as xxhxxmin do dia xx/xx/xxxx
Início da sessão de disputa de lances às xxhxxmin do dia xx/xx/xxxx

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 1,00 (um real).

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa* ***"aberto e fechado"****, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam

ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no país;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema.com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (**https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/**)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 **Habilitação jurídica:**

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 **Qualificação Técnica**

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.11 **Informações Complementares:**

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sançáó à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponiveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada; isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

000106

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

000107

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 20xx, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

000110

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000, setor de licitação.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

000111

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.sobradinho.ba.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00horas às 17:00horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.13.2 ANEXO II – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.13.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho, xx de xxxxx de 2022

xxxxxxxxxxxxxxx
Pregoeira – PMS
Decreto nº. xx/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12		

02	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	UND	12		
03	Refrigerador Doméstico, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Características adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), de capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.	UND	8		
04	Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm;	UND	10		

	Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.				
05	FORNO MICROONDAS Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador.	UND	8		
06	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm	UND	8		

	Profundidade: 3,5 Cm				
07	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	UND	5		
08	Mesa de Som KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLReP10Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave,	UND	2		

	Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).				
09	Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.	UND	5		

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 °, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados justifica-se tendo em vista a necessidade de reposição e troca dos materiais que se desgastaram decorrente do seu uso ao longo do tempo, demais disso, a aquisição dos bens são pertinentes ao bom funcionamento das referidas Creches e Escolas do município de Sobradinho - BA.

2.2. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades de educação do município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal n° 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

000117

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do Município, no endereço **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000**, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 181.463,40 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 1.001 – Const. Manut e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e aquisição de Mobiliário;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 / 04/ 15 / 19

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2.013 – Manut. das Atividades Administ. da Secretaria de Educação;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00 / 01 / 04

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. Recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lances.

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando ap propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022

ANEXO II.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, caracteristicas adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND		12		
02	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un	UND		12		

	Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.					
	Refrigerador Doméstico, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Características dicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS),de capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.	UND		8		
04	Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. CaracterísticasAdicionais:REFREGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade	UND		10		

	70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.					
05	FORNO MICROONDASDescrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.	UND		8		
06	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional	UND		8		

	Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm Modelo wm-308					
07	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	UND		5		
08	Mesa de Som KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps	UND		2		

	FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLReP10Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving:Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).					
09	Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.	UND		5		

000132

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º .....

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **003/2022**, **Processo Administrativo 012/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, especificados no item 1.2 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

000137

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa _____.

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO,** inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 003/2022 e Processo Administrativo 012/2022, por sistema de registro de preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº.

003/2022, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do município, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 1.001 – Const. Manut e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e aquisição de Mobiliário;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 / 04/ 15 / 19

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2.013 – Manut. das Atividades Administ. da Secretaria de Educação;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00 / 01 / 04

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início do serviço;
V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

_____

MUNICIPIO DE SOBRADINHO -BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho – BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 003/2022**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica (SRP) sob o nº. 001/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 10 de janeiro de 2022.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 004/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000147

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 001/2022

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino em Sobradinho – BA" visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 20 de janeiro de 2022.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador Geral do Município

000148

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
(Processo Administrativo n° 003/2022)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho - BA, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item***, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 01/03/2022
Horário: 09:00
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia 16/02/2022
Propostas recebidas até as 08h30min do dia 01/03/2022
Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 01/03/2022

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

000150

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 1,00 (um real).

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa* ***"aberto e fechado"****, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam

ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no país;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (**https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/**)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 **Habilitação jurídica:**

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 **Qualificação Técnica**

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.11 **Informações Complementares:**

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

000165

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE 000166

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 20xx, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

000169

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000, setor de licitação.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.sobradinho.ba.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00horas às 17:00horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.13.2 ANEXO II – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.13.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho, 15 de Fevereiro de 2022

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira – PMS
Decreto nº. 004/2022

000171

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Caracteristicas Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12	R$ 2.696,56	R$ 32.358,68
02	Fogão industrial, material: aço inoxidável,	UND	12	R$	R$

	funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.			3.466,00	41.592,00
03	Refrigerador Doméstico, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Características adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), de capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.	UND	8	R$ 4.180,31	R$ 33.442,45
04	Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade	UND	10	R$ 3.689,67	R$ 36.896,67

	do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.				
05	FORNO MICROONDAS Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador.	UND	8	R$ 849,42	R$ 6.795,33
06	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm	UND	8	R$ 619,12	R$ 4.952,98

07	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	UND	5	R$ 3.864,86	R$ 19.324,29
08	Mesa de Som KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLReP10Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl.	UND	2	R$ 2.544,25	R$ 5.088,50

	Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).				
09	Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.	UND	5	R$ 202,50	R$ 1.012,50

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 °, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados justifica-se tendo em vista a necessidade de reposição e troca dos materiais que se desgastaram decorrente do seu uso ao longo do tempo, demais disso, a aquisição dos bens são pertinentes ao bom funcionamento das referidas Creches e Escolas do município de Sobradinho - BA.

2.2. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades de educação do município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal n° 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do Município, no endereço **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000**, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 181.463,40 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 1.001 – Const. Manut e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e aquisição de Mobiliário;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 / 04/ 15 / 19

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2.013 – Manut. das Atividades Administ. da Secretaria de Educação;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00 / 01 / 04

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

000179

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. Recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionadá no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

SG =Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =Ativo Circulante

Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos

termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lances.

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP
Onde:
VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando ap propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

000186

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022

ANEXO II.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	12	R$ 2.696,56	R$ 32.358,68
02	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla.	UND	12	R$ 3.466,00	R$ 41.592,00

	Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.				
03	Refrigerador Doméstico, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Características adicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), de capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe A no consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.	UND	8	R$ 4.180,31	R$ 33.442,45
04	Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical. Características Adicionais: REFREGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.	UND	10	R$ 3.689,67	R$ 36.896,67
05	FORNO MICROONDAS Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador.	UND	8	R$ 849,42	R$ 6.795,33
06	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m	UND	8	R$ 619,12	R$ 4.952,98

	Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm				
07	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone	UND	5	R$ 3.864,86	R$ 19.324,29

	priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.				
08	Mesa de Som KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLReP10Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).	UND	2	R$ 2.544,25	R$ 5.088,50
09	Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.	UND	5	R$ 202,50	R$ 1.012,50

1- As especificações completas se encontram descritas de forma clara e precisa no Termo de Referência e anexo II deste edital.

2- Os itens ofertados devem atender as CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO e CARACTERÍSTICAS, contidas no Termo de Referência e anexos.

3- Havendo divergência entre BLL COMPRAS e o disposto nas especificações do Edital e no Termo de Referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.

4- ***O licitante DEVE observar TODOS os termos previstos no Edital, destinados a correta apresentação das propostas e documentos de habilitação.***
4.1- A não observância do constante no Edital importará a desclassificação da proposta e exclusão da licitante do certame.

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º .....

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **003/2022**, **Processo Administrativo 012/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, especificados no item 1.2 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

000196

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa _____.

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO,** inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 003/2022 e Processo Administrativo 012/2022, por sistema de registro de preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº.

003/2022, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do município, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 1.001 – Const. Manut e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e aquisição de Mobiliário;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 / 04/ 15 / 19

Unidade: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2.013 – Manut. das Atividades Administ. da Secretaria de Educação;
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00 / 01 / 04

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início do serviço;
V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

_____

MUNICIPIO DE SOBRADINHO -BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

000205

PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2022

Nº PROC. ADM. 003/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA e tendo como autoridade RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO.

PUBLICAÇÃO: 15/02/2022 11:03
INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/02/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA 01/03/2022 08:30
INÍCIO DISPUTA: 01/03/2022 09:00
[illegible]RO DE LANCE: MENOR LANCE
[illegible]O ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 181.463,5200

OBJETO DO PROCESSO

Eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA.

Para demais informações contato via e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com, telefone: 7435383030 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?paramL=%5Bekz%5DuHUphRk_4.1HJQkvBdzjyn0rlOw_VNzoW7c9xELptY3cnrn9YTMEvWJ16%2FWF3zK3yb!9exanKvzlxBYYX3oLsBY_av_aa4fU6O3gZ2DddOE%3D

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

SOBRADINHO-BA - 15/02/2022

PUBLICAÇÕES ELI:219042030 82

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

000206

ANO X - Edição Nº 1917
BAHIA - 15 de Fevereiro de 2022 - Terça-feira

Atos Administrativos

Avisos de Licitação

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 023/2022. CHAMADA PUBLICA nº. 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período do ano de 2022. **PERÍODO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 16/05/2022 à 02/03/2022. **HORÁRIO:** 08h00min às 13h00min. **Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: **(74) 98843-8456 – WHATSAPP do Setor de Licitações**. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 003/2022. PE (SRP) nº. 001/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA. **Abertura:** 01/03/2022 às 09h00min. **Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: **(74) 98843-8456 – WHATSAPP do Setor de Licitações**. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Administrativo Nº 003/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 15/02/2022 11:03:29

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 2.696,56

Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	fortex	2.696,56

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 3.466,00

Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Caracteristicas Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA TDA-EPP	Venâncio / Bravo BR6BF	3.466,00
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	fortex	3.466,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 849,42

Descrição: FORNO MICROONDAS - Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530	midea / mtsc	849,00
C RODRIGUES VALVERDE ME	MIDEA / MXSA35	849,92

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 619,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Descrição: Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saida 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: -Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: FmDefectividade: Não DirecionalImpedância 600 Ohm Sensibilidade: -72dbAlcance: De 15 A 30mAlimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor).Opções De Uso Com Ou Sem FioConexão: Conector P10Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 CmModelo wm-308

Autor	Marca/Modelo	Valor
HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	LYCO / UH01M	619,00
JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595	LYCO / uh 01m	610,00
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	WEISRE / WM-308	619,12

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 3.864,86

Descrição: Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto.que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone.O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME	KSR / Pro K815	3.864,86
M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP	ksr	3.864,00
C RODRIGUES VALVERDE ME	KSR Pró Ativa 15 Ksr Pro K815 / SPS 502B	3.864,86
HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	KSR / K815	3.864,00
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	KSR / K-815	3.864,86

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 2.544,25

Descrição: Mesa de Som KT-M602 BluetoothInformações Complementares 6 canais, 2 2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadasSaída MAIN: XLR e P10Distorção (THD N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving:Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB)High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz"Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	FRAHM / MESA DE SOM 8 CANAIS	2.300,00
HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	SOUNDVOICE / MS602	2.544,00
BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME	KSR / KT-M602	2.544,25
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	KSR / KT-M602	2.544,25

LOTE 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 202,50

Descrição: Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	KSR / SPS502	202,00
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	KSR / SPS 502B	202,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

C RODRIGUES VALVERDE ME

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f80d0907d604cd1a78bb80604966932.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06017678cc3f45599f0dab3be756818a.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ce9a635eaf54048970d05b561d46cae.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f00a2e585ece46f38a5ddda965ea8cca.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df93f0437ded4bd7803f25335a8bbbd8.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea616360c1424a2183155d7e2be0b53b.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c3375d9a163419095814f944ee25471.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63739f4275e44950b270abd4738192ba.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66834fdda4e2490ab08246a134c5cd85.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de345807924749cebe3b63c03212b75b.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec81184ec1334868a0606df4524b1fe1.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1d52610dd874b29a13c73e9e0f66870.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92de8c153dfd4eeaa43610b7a650463a.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6285a9ab738f46089281de3ed2139002.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74f6e42c2a114149b75fb6cbbdbceee2.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b20696702f2d4e6a9e74374967599 3f8.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58820241380a4c20ab37befb07686b9e.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aa9cea1ae1d460892a3c0888e58de06.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32879cb166114d0b868e1e79daa8e9ee.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3dcd4743da446eaba274ee5151e3a89.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e74decbccaa4db6b5166fc485d40e0c.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04388357fcad443c970efd9c5cfdb139.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/371c94b4b90c4f18ae9a1dfd20de2ceb.pdf

Horário: 28/02/2022 20:01 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94a77df4eea3450f876989375a4a3591.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feb364663c96404f980f2c7a82a0ab34.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41a3db5c5ef24a8983907e4feaf10ddb.rar

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecff1aea20b649d4a5d56b941d2b563e.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9129a44365eb4f768b28a1298c6db2dd.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1e8376836224a6996a053c70e28ebae.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c635508a40b74fdfa1df269b90d88a7c.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0459fee5ab1642d5bd40e88c83a63724.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a52ae5994764dd39152022b479b0996.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec6afb8f79ab490f8a4c864f6c011ebb.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7306dc5595e6471d95499fd39e7c77ef.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed5c20d02584769986b07d63e927864.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b6c426975de421c90012bf2c8a56bf5.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/078fb3105bfb4fad8a3626f238a34f1b.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38a198ec64d942579f457e2fd2b54cc6.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a74c617f688147a7bda0e21275d63a8c.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60e6d13ad2314071811bee483b9c231d.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c255e92f1ffd4153b1b4eff727397e84.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/809a48cd13f34787b76ad38743495ea2.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3f859678a284cf1bb1c8ca614fb39b5.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/354b172c5abf4b16b815ba3877156bc5.pdf

Horário: 28/02/2022 16:49 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26f394153f48471ebfd3c5129f9062db.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea32b6771fd64472be172e993511f18c.rar

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83618f985e8f48bab14a747e5502ef59.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1a02c9e1c5344529809cdd390eb68be.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b752513f87444a7bd8003af05187a6a.rar

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed23876f6c0a4f6fbc1f8eb5c34b838d.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e58c6d7ac344a37b47b88b29f7a013b.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e346b84ed634612bbd9e426259d441f.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf229369db694a97b5faaf002793a19e.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d0383b3018749aaad4a2f1e44c81232.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2dcf6c329c140cd8438c0e581cdf2ed.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed29304652964514b4d4939cb8cfa4cf.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/028413ceb74b466c9cffcfc885837907.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7df039c76c6445fbb74682f825c59b4d.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b84906908144fb88c7a39fc5e261fe3.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2e01c3e6e5b4bc1be66cd1ee8094e45.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29fc52a8eee7472689068e6ee5024895.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b5894fbd001492d9f318e0059009414.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/443e83cb77b94a0983198aa2b53df692.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fbd2c076a694dc0bd8fd9607bcdba17.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfa1dede61024e81ab4414d1061c6d2b.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/314a2b99a60542bd8b69042cc8f62ddf.pdf

Horário: 28/02/2022 17:23 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77f0be48530c4f8591c3e348c72657de.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a8ecb97b2984a94936116751669adad.zip

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a471b22ff56472f8c7d1bdf8406bcad.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e39b80a024846f2aeff1fb13244e30b.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46ebf84f71b04706a5d2fa91520cde74.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e9bc09f3a5844e2b5f8706eb6b1c162.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8b95a3126d9436a90386a80553c742b.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aee9e9383c9443ea4b48cff5aff1ade.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d84b60a9d03f417caa4d516e8cba5427.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af33d222374c44568a96c0ab9473087b.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/409d53e4f2504507a5591f67f7865897.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03db2612a73d486190ed4d23066f6570.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f72d061375a4b2cbb3bae9747d46419.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3e58c52820043b3b84a9868796974ee.zip

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aadb3dd9018f482dafbdf255f7c8a8a7.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/537b0b29aa90473fa6623a2416d115a4.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2da93376270340a787349a0cd48174b9.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8032d8adc8ab41a58fb01cd32c7866bd.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a768ff03b4f74a2ca02e9de7f34b6bb3.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8615e6d53e34c3992778488c037361d.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08271c94462b45658b6772bf917d3828.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92a65d22a09d4b90803c42bdb7057f2a.zip

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2776f3ef6b2c499091857be93253faae.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb6dc992a337440694bba78d4956c95b.pdf

Horário: 28/02/2022 14:21 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c836884fc2b64485be22c944fba3c1b6.pdf

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99a4e694f9f94edbace526b7428c91db.zip

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49c19ba416bb4a8ea2e099a14374728b.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f44c8befb5b40d6bb485421c7a5a879.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3790dc575dc84a589cef9e36a037a23a.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e612334486db43248f791acfa2326cfb.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5cde4a5413c4a21aea71702ec400237.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4336e855910b4e90b90a6510ac2cb1a7.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cef2f8d8bbe4460b202d4ae6a972227.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ebb5120bc84c7d930d276a7bed2f1a.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39e30b60276f42bcb143973607c15edd.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93093a69cae84aa399bdd7ac61400036.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fd715612c274e61b8dd6aee93909d92.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a89c3327b9dd4d0f922650cf4639405c.zip

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0df5649de00f4045b0bce2804f36be5c.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dd6a4d80c664e73a45e433cb7095452.zip

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb056d50ad0445ea953bec042f153354.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3718893c47f646c7b108f9c66bbb7438.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29ffaeadf5c94b419cd68ff79ec46557.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea37b64e5eaa4d27836fd578758d059f.pdf

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/977abbcbf889457b8e39b8779bf990ba.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdb93b8699ea4a30bf2cd3c4418670a0.zip
Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c95bfc30c3e4df08312513747d7634a.zip
Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e71ce89c37034eacb99954bbcb4cddb6.pdf
Horário: 25/02/2022 18:18 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a005d711b5e413c9fb502263ee700ab.pdf

HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI

Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bd1217127dd4c4ba6b5799e52daf3fd.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1f52cbd453c45e2b7ff6798b841328a.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/461a9e31ae6f417aad05ad360c491190.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b1ee904fd3241c9bb75b273b8be969f.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5df0909af94d4fbc942ebb228fd2381d.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d52a5c788c734fa086c6993ee6054960.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/038c2d71dded4940a28ce3a5b4bc7785.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a621eedd62c4f92ad139057c5471bfb.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbc6003d704f4fe19289efc155a849cd.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/724512e15711437c91c42696e385b1e9.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fa345a8f20644169a22d83996cc93d0.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/955ef3a548bd42ff80a764d431d9db2b.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db9859767aad4a688450b60d3d683cb9.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80d511b4b3bd4cb78291f2eac9a9260d.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa7d3d88d9654b56954c5ee30a18ae16.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20bbbb1147a54518801270cc99bcbd51.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a09ab384b014598abb2aeb7391dd3ed.pdf
Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee2c4909c3b1457dbe7ba6d9b080f273.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb770ff4351a4f59947e3e756c7db08e.pdf

Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f31522ba002242e0bc010d4bb606e78c.pdf

Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c09368a4792470ba9d0adfd177f68b6.pdf

Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4707716029a84d8f87b70f3a034707b4.pdf

Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3cb83e6bfec454f95046ad709ec9b78.pdf

Horário: 28/02/2022 13:16 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80bc99c2893b4082a6823d4ca3d9f752.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32cbbf536f83425ca61d5ab5247b5483.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2460b3b7df594b2392756813778df4b2.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85fcd8e4374843a0b3af370179f37a65.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c44df6ede65e44f1bc1ba85dfe0a38a2.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55d5ae36c096444bbd84ca6538cb40e4.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40eea13b8ce94cc29b913f11005c006e.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dc71e4a684b4335b6c38bec41560b97.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8246574fab5048cda2359a193e77d3e5.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ec2842fec43492ab3a101dad399679e.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/949fa30db7254488a4027cb70d18e87f.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a75cbe9e759c4928915b8478edd50269.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/834d949e72e2449982f9072774e13a23.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4486f9c5c1f40649d3b9bbb1b14193d.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13696eee2a73404aad828ee4d4c526c7.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ee9c13b5f1444d0bbd29b2e4982d90b.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0d44dc55a6b4188b21ece53a22ac68d.pdf

Horário: 25/02/2022 13:43 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5deab4d26778493a9a562d7ba9ca07d9.pdf

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME

Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e2a5fb40549480c92f1b3f06fef59d3.zip

Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d90f0261edb4e39a7e19537eea36fa2.pdf

Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ef55750bb7840ef97577fde137966f4.zip

Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/841afcedf0934a6c99fb5576d885c18a.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74777644818e42778c461bddeb6b9078.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2a1d727d11949f1a026ec7447911964.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94358525d8004c9b9e2663ea1570a981.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40ea87e705124626864d70843711750b.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/273ae5984b6c459eb9bc8ac5b751cebe.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f9083b1f84144f18f7c6f00fc007d63.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2696d302943c44a98bdaf404ca3c370d.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bac6f5e2e2b4e35a31af1468be067b5.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed5df90031f459c8d2e491d5aba970c.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae8e1cf13b44812bb7294c44f91a078.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a132db2fc0a4a2cb709df6cb9fac229.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c1af64cb1134098a3423d326a95c2a0.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84507e71a8d54a8ea5a7a84ace8acbeb.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8482c294a584e31af1b75be510bf8b4.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32dfe1a3330e427b9c4017e1c72e06ef.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2ec1ea893954bf2945599779493b6d8.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a28e1a4028d04a72a79e69880340d133.zip
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af42689288c041ea8b5472e148f6886c.pdf
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24b5bbf5874f4c7e97d6ee616bcf77e0.zip
Horário: 24/02/2022 10:47 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2f67fe4695a49af90d602c8e02dfdc6.pdf

JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595

Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9812ab0cd4054016a7a619cf185143ae.zip
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5feb596f0f0b4b6187484942d19a1f0c.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5098298984949b6b522f7848c077182.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdbcacde66cf4e64be346cd9573ee3e2.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48ae40eafb284add947008e7c92e8374.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4233484537c840fb955f462c82d8e2ea.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cd0aa5607d74406bd8e9bf9d1ff47b9.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32f2c95d29b64fc89458a506418c301b.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60d0cf9cc3284c47b012155670c3a39b.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a39a7d87ab7e4947bcd8e0f24c32f6cc.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0b388c58ccf4ad2be4640ec9e8645c3.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6731a76d0e98421cb2d2cdf12f665503.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddeeb60a30cc4f35ba2824499a6ad9c8.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bd6e70ceba24bcfbc5d76677c8c520d.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01accc1a79ac460b83e9c7044db7c8a3.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b57c304f961d4c4f9580fa794265ad90.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52297a1995a94c889b875ccc24e65352.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bfc1d20b89b40158761617b1b3b0aa7.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e55f0b9f00340979e09153f8bebbfb6.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f944f27d0844683ac7a25c5913274ad.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05933cc65f8d4a698db30a62a1b46f41.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec682cf39d874ccfbb62ebd3a406f9de.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3076236009c46a0aa3b331367e5d25d.pdf
Horário: 01/03/2022 02:20 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c871746e98b496890a92e2036b93d5d.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

Horário: 28/02/2022 21:24 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/976668dd9f084fbfa9f8b4a5a10e352b.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

000221

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000028

Razão Social

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000000836	C.N.P.J.: 10462477000142	NOVA BRASÍLIA	63600000

Localizado RUA PADRE LINO ADERALDO, 377 - - SENADOR POMPEU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5027 - FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME

Endereço

RUA PROF AGOSTINHO MARINHO, 572

ALTO DA ESPERANÇA SENADOR POMPEU-CE CEP: 63600-000

Documento

C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

No. Requerimento

0000000028/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico , na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000028

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

DATA DE EMISSÃO: 25/02/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/04/22

SENADOR POMPEU-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/02/22 às 08:05:12

000223

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância a Saúde
Setor de Vigilância Sanitária/Zoonose

PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO	EXERCÍCIO	CATEGORIA
XXXXXX	2021	145

SUS
DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULA[illegible]RES EM VIGOR, O (A)

RAMO
PRODUÇÃO DE EVENTOS, ARTES E COMÉRCIO [illegible]ISTA DE PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO[illegible]IGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

NOME DO ES[illegible]LECIMENTO
ASSUM PRE[illegible]PRODUÇÕES

[illegible]EREÇO
TRAV. PADRE LINO ADERALD[illegible]7 – NOVA BRASÍLIA – SENADOR POMPEU CE

[illegible]AZÃO SOCIAL
FR[illegible]O ADRIANO COSTA SOUZA

CNPJ-MF
10.462.477/0001-42

RESPONSÁVEL LEGAL
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

VAL.: 08 / 06 / 2022 , SENADOR POMPEU

JOSE TIAGO L. SILVA
COORDENADOR VISA

AUTORIDADE SANITÁRIA

1. ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VÍSIVEL AO PÚBLICO.
2. ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DE SUA DATA DE EXPEDIÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.5[illegible]/0001-67
Rua Major Facundo, 878 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464 5889
E-mail: moraiscorreia@oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 111895 A presente cópia fotográfica confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 21 de junho de 2021.
Emolumentos R$ 2,73 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - José Jussi A. de Mesquita Filho - ( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Os selos deste VÁLIDOS SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO

000224

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	836	68	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI
ASSUM PRETO PRODUÇÕES
DOCUMENTO C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA PADRE LINO ADERALDO 977	MICRO EMPRESA
Bairro: NOVA BRASÍLIA - Cidade SENADOR POMPEU CEP [illegible]	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
[illegible]	[illegible]

CNAE

[illegible] ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	
COMERCIAL	[illegible]	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

SENADOR POMPEU, 06 de Janeiro de 2022 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0121M136A00000000936

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
JOSÉ CARLOS FERREIRA
Oficial
FTZU 03
AUTENTICAÇÃO
[illegible]

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Expedito Alverne Borges
Diretor de Departamento !!

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÕES
Certifico que a presente fotocópia é uma reprodução fiel do original exibido nesta data. Dou fé
Sen. Pompeu (CE), 06/01/22
Válido somente com o selo de autenticidade.

Emitido por EXPEDITO Meio de acesso Rede local Data Emissão 06/01/2022

000225

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ

10.462.477/0001-42

Endereço Completo

TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 - NOVA BRASILIA CEP: 63.600-000 - SENADOR POMPEU/CE

Telefone

(88) 8899-9326

Responsável Técnico

CICERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.957-8 (P38993LMHLY9)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.940507/2020-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

000226

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.583, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1 Empresa: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.047.312/0001-84
Produto - (Lote): SARS-CoV-2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography)(20CG2515X);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3877855/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Analise nº 2741.1P.1/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, com resultado insatisfatório para os ensaios de rotulagem e especificidade; Considerando que o lote do produto se encontra com o prazo de validade expirado; Considerando o art. 65 da Lei nº 6.360/1976; Considerando o inciso XVIII do art.10 da Lei nº 6.437/1977

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.584, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Grupo Fortunato & Severini EIRELI - CNPJ: 36557034000129
Produto - (Lote): CINTAS DE COMPRESSÃO ERGO PREMIUM(Todos os Lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3853217/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando os artigos 12, 2º, 12 e o parágrafo único do art. 68 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1 Empresa: Carlos Eduardo Brettas Custodio - CNPJ: 03381748696
Produto - (Lote): AMPLIFIER (LOTES A PARTIR DE 13/07/2016);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3847236/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização por meio do endereço eletrônico https://iniciativadigital.net/resound-barato-aparelho-de-surdez-perda-auditiva-amplifier de produto não regularizado na ANVISA, em desacordo com a Lei n. 6360/76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.586, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1 Empresa: Hangzhou Reely Tech Co. Ltd - CNPJ:
Produto - (Lote):
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 3930724/20-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Armazenamento, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório encontrado no Laudo de Análise de Controle 1689.1P.0/2020, emitido pelo INCQS, e a falta de resposta da empresa à notificação de exigência nº. 3047482/20-5da Anvisa, descumprindo assim os artigos 12 e 13 da RDC 379/2020 e os itens X e XXXI do artigo 10 da Lei 6437/1977.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DB PRODUTOS MEDICOS E AUDIOLOGICOS LTDA / 19.162.065/0001-61
25351.068732/2020-00 / 8209303
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166661204

American Farma LTDA / 08.347.431/0005-40
25351.888415/2020-01 / 8209641
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3779029201

DOMÍNIO LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP / 34.995.265/0001-67
25351.968683/2020-05 / 4025386
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166587209

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33
25351.963371/2020-05 / 8209317
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3152041209

DMS OPERADOR MULTIMODAL LTDA / 34.051.343/0001-05
25351.968641/2020-08 / 4025390
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166517201

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI / 10.462.477/0001-42
25351.940507/2020-09 / 8209578
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3742590201

Marcelo ferreira corgosinho / 21.589.055/0001-59
25351.148622/2020-11 / 8209611
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3131000207

MEDCORP DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA / 34.530.797/0001-21
25351.071536/2020-11 / 4025506
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348252202

COTEMINAS S A / 07.663.140/0008-65
25351.160200/2020-13 / 8209491
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3446529209

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.963191/2020-15 / 8209516
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3151823203

---

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.134956/2020-15 / 4025541
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415942201

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957946/2020-16 / 3097872
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136851200

---

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.135477/2020-16 / 8209595
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3416216102

L Z COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.586.600/0001-44
25351.135484/2020-18 / 1244611
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416222202

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134755/2020-18 / 1244584
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415830208

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957731/2020-21 / 1244596
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136725204

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.957756/2020-25 / 1244582
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136751201

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0005-36
25351.135378/2020-26 / 8209479
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3416144201

DOGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 12.458.960/0002-60
25351.963143/2020-27 / 3097888
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151769209

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957851/2020-29 / 8209520
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 3136858204

BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME / 08.159.860/0001-84
25351.924395/2020-31 / 4025477
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3042613208

RP NOGUEIRA CONFECÇÃO E COMERCIO / 37.079.183/0001-15
25351.935055/2020-35 / 8209638
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3775151206

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.010889/2020-36 / 3097886
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3366946201

ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME / 09.596.257/0001-72
25351.135400/2020-38 / 3097855
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416159209

COTEMINAS S.A / 07.663.140/0001-99
25351.135464/2020-39 / 8209487
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 3416207203

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000228

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600209503	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2000216423

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SENADOR POMPEU
Local

22 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA590198B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000229

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.404-1	CEP2000216423	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG nº 2008098058840, SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, nº 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120. Representado por seu **PROCURADOR – JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 **CPF: 650.556.403.91 e RG: 97002649015** residente e domiciliada á Rua São lazaro n°568 Bairro: Manuel Sátiro CEP: 60.713-350 Fortaleza-Ce. Na condição de titular da **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, n°377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000. Devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob o nº **10.462.477/0001-42** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE: 23600209503** resolve alterar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Empresa altera seu objeto social

4511-1/01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
1412-6/01 - Confecção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominância de madeira
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e acroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos
4665-6/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

4753-9/00- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5510-8/01 – Hotéis
5590-6/03 - Pensões (alojamento)
5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufe
5811-5/00 - Edição de livros
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912-0/99 - Atividades de pos-producao cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
6201-5/02 - Web design
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7311-4/00 - Agencias de publicidade
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião publica
7410-2/02 - Design de interiores
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7911-2/00 - Agencias de viagens

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

7912-1/00 - Operadores turisticos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e servicos especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nivel técnico
8592-9/03 - Ensino de musica
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8621-6/02 - serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02 - Restauração de obras de arte
9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artisticas
9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atracoes similares
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Segunda– Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. Para tanto, firma em contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Terceira – A Administração da empresa será exercida pela o sócio **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA,** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Quarta – O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG n° 2008098058840, SSP/CE e CPF n° 881.351.013-68, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, n° 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120. Representado por seu **PROCURADOR – JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 **CPF: 650.556.403.91 e RG: 97002649015** residente e domiciliada

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

á Rua São lazaro n°568 Bairro: Manuel Sátiro CEP: 60.713-350 Fortaleza-Ce. **CONSOLIDAR o segundo ato constitutivo desta empresa**, de acordo com este instrumento e condições a seguir:

Cláusula Primeira- A Empresa gira sob o nome empresarial "**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**" e nome fantasia "**ASSUM PRETO PRODUÇÕES**" com sede na Travessa Pedro Líno Aderaldo, n°377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000.

Cláusula Segunda – O Capital é R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
Paragrafo Único– A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira – O Objeto é:
4511-1/01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
1412-6/01 - Confecção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominância de madeira
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos
4665-6/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5510-8/01 – Hotéis
5590-6/03 - Pensões (alojamento)
5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufe
5811-5/00 - Edição de livros
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912-0/99 - Atividades de pos-producao cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
6201-5/02 - Web design
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7311-4/00 - Agencias de publicidade
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião publica
7410-2/02 - Design de interiores
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7911-2/00 - Agencias de viagens
7912-1/00 - Operadores turisticos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e servicos especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8592-9/03 - Ensino de musica
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8621-6/02 - serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02 - Restauração de obras de arte
9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atracoes similares
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Quarta – A Empresa iniciou suas atividades em 04/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado.

Cláusula Quinta - A Administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao Término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Oitava - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar.

Sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E Por assim ciente, assinam o presente instrumento em uma via para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza, 07 de Outubro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
Titular/Administrador
Representador por seu procurador: Jose Valcion Deodato Lima

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000236

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.404-1	CEP2000216423	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000237

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, de NIRE 2360020950-3 e protocolado sob o número 20/145.404-1 em 19/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5479107, em 22/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Fortaleza. Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/145.404-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI. Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000238

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0863E57F5C5D1BFA5901988B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira.Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000239

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.462.477/0001-42 MATRIZ		05/11/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSUM PRETO PRODUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV PEDRO LINO ADERALDO	377	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.600-000	NOVA BRASILIA	SENADOR POMPEU	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2022** às **16:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000240

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.462.477/0001-42 **MATRIZ**		**05/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
55.10-8-01 - Hotéis
55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.11-5-00 - Edição de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de video e de programas de televisão
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV PEDRO LINO ADERALDO	**377**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.600-000	**NOVA BRASILIA**	**SENADOR POMPEU**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	**(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2022** às **16:07:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000241

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.462.477/0001-42 **MATRIZ**		**05/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-02 - Web design
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV PEDRO LINO ADERALDO	**377**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.600-000	**NOVA BRASILIA**	**SENADOR POMPEU**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	**(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2022** às **16:07:07** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000242

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.462.477/0001-42 **MATRIZ**		**05/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV PEDRO LINO ADERALDO	**377**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.600-000	**NOVA BRASILIA**	**SENADOR POMPEU**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	**(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2022** às **16:07:07** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000243

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.462.477/0001-42 **MATRIZ**		**05/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV PEDRO LINO ADERALDO	**377**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.600-000	**NOVA BRASILIA**	**SENADOR POMPEU**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	**(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2022** às **16:07:07** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
/ /	836	10462477000142	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
ASSUM PRETO PRODUÇÕES	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORM
4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁ
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4923003	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5510801	HOTÉIS
5590601	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
5590602	CAMPINGS
5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)
5590699	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5914600	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7410202	DECORAÇÃO DE INTERIORES
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490101	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7723300	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8592903	ENSINO DE MÚSICA
8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001904	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9002701	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9002702	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9101500	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
9102301	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

141260100-14.09	5.0000%	- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
142230000-40.14	5.0000%	- Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
181130200-13.04	5.0000%	- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
181300100-40.36	5.0000%	- Impressão de material para uso publicitário

421180000-40.19	2.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
429280100- 7.02	2.0000%	- Montagem de estruturas metálicas
439950100-40.20	5.0000%	- Construção de instalações esportivas e recreativas
432150000-40.12	5.0000%	- Instalação e manutenção elétrica
432150001-40.13	0.0000%	- Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05	2.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432230200-40.21	5.0000%	- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera
432230201-40.21	5.0000%	- Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
432230202-40.21	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de
432230203-40.21	5.0000%	- Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
432910100-17.06	5.0000%	- Instalação de painéis publicitários
432910101- 7.02	2.0000%	- Serviços de instalação de anúncios
432910102- 7.05	2.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação de anúncios
432910400-14.06	5.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401- 7.02	2.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05	2.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10	5.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
433040200- 7.06	5.0000%	- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
433040201- 7.02	2.0000%	- Serviços de instalação de escadas
433040202- 7.06	5.0000%	- Serviços de instalação de portas, janelas, tetos e armários embutidos de qualquer material
433040203-14.13	5.0000%	- Serviços de carpintaria
433040204- 7.06	5.0000%	- Serviços de colocação e instalação de vidros, cristais e espelhos, persianas, toldos
433040205- 7.06	5.0000%	- Serviços de colocação de pisos e revestimentos de parede, insulfilm em imóveis
433040206- 7.07	5.0000%	- Serviços de recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
439910200- 7.02	2.0000%	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
473180000- .10	5.0000%	- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
492300200-40.27	5.0000%	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
493020100-16.01	5.0000%	- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
493020200-40.06	5.0000%	- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, inte
493020201-16.01	5.0000%	- Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista
551080100- 9.01	5.0000%	- Hotéis
551080101- 9.01	5.0000%	- Administração de hotéis
559060100- 9.01	5.0000%	- Albergues, exceto assistenciais
559060200- 9.01	5.0000%	- Campings
559060300- 9.01	5.0000%	- Pensões (alojamento)
559069900- 9.01	5.0000%	- Outros alojamentos não especificados anteriormente
559069901- 3.05	5.0000%	- Aluguel de imóveis próprios para curta temporada
562010200-17.10	5.0000%	- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
581150000-14.08	5.0000%	- Edição de livros
581910000-13.04	5.0000%	- Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
591110100-13.02	5.0000%	- Estúdios cinematográficos
591119900-13.03	5.0000%	- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especifi
591209900-13.03	5.0000%	- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não espe
591209901-14.01	5.0000%	- Serviços de restauração, manutenção e recuperação de filmes
591209902-13.03	5.0000%	- Outras atividades relacionadas a produção de filmes e fitas de vídeos não especificadas an
591380000-10.10	5.0000%	- Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
591380001-12.16	5.0000%	- Exibição de filmes
591460000-12.02	5.0000%	- Atividades de exibição cinematográfica
631190000- 1.03	5.0000%	- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001- 1.03	5.0000%	- Serviços de processamento de dados
631190002-17.11	5.0000%	- Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003- 1.07	5.0000%	- Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004- 1.08	5.0000%	- Serviços de hospedagem de páginas da Internet
631940000- 1.08	5.0000%	- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
631940001- 1.03	5.0000%	- Serviços de armazenamento de dados
631940002- 1.07	5.0000%	- Serviços de banco de dados
631940003- 1.08	5.0000%	- Atividades de distribuição on line de conteúdo eletrônico.
702040000-40.17	5.0000%	- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
702040001-17.01	5.0000%	- Atividades de assessoria em gestão empresarial
702040002-17.01	5.0000%	- Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial
702040003-17.03	5.0000%	- Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou a
702040004-35.01	5.0000%	- Serviços de relações públicas, assessoria de imprensa
711110000- 7.01	5.0000%	- Serviços de arquitetura
711110001- 7.01	5.0000%	- Serviços de arquitetura
711110002- 7.03	5.0000%	- Serviços de elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionai

711310003- 7.17 5.0000% - Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de arquitetura
711200000- 7.01 5.0000% - Serviços de engenharia
711200001- 7.01 5.0000% -
711200002- 7.02 2.0000% - Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construç
711200003- 7.02 2.0000% - Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
711200004- 7.17 5.0000% - Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200005-17.08 5.0000% - Serviços de perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
711970300-32.01 5.0000% - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
711970301-32.01 5.0000% - Serviços de desenho técnico especializado
711970302-23.01 5.0000% - Serviços de desenho industrial
731140000-17.06 5.0000% - Agências de publicidade
731220000-10.08 5.0000% - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
731220001-10.08 5.0000% - Serviços de agenciamento de espaços publicitários
731220002-10.08 5.0000% - Serviços de locação de espaços publicitários
731900100-10.08 5.0000% - Criação de estandes para feiras e exposições
731900400-17.01 5.0000% - Consultoria em publicidade
732030000- 2.01 5.0000% - Pesquisas de mercado e de opinião pública
741020200- 7.11 5.0000% - Serviços de decoração
742000100-13.02 5.0000% - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarina
742000400-13.02 5.0000% - Filmagem de festas e eventos
749010100-17.02 5.0000% - Serviços de tradução, interpretação e similares
749010500-10.05 5.0000% - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
749019900-40.08 5.0000% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
749019901-40.08 5.0000% -
771000000-40.07 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
7711000001-40.07 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
771100001-40.07 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
772170000- 3.05 5.0000% - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
772330000- 3.05 5.0000% - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
772920200- 3.05 5.0000% - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicai
773900300- 3.05 5.0000% - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773900301- 3.04 5.0000% - INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
773909900- 3.05 5.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901- 3.05 5.0000% - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902- 3.05 5.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
791120000- 9.02 5.0000% - Agências de viagens
791120001- 9.02 5.0000% - Serviços de agências de viagens
791210000- 9.02 5.0000% - Operadores turísticos
821130000-40.38 5.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821130001-17.01 5.0000% - Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
821130002-40.38 5.0000% - Serviços de secretaria
821130003-40.38 5.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821990100-13.03 5.0000% - Fotocópias
821999900-40.18 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
823000100-17.10 5.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101-17.10 5.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
823000102-17.10 5.0000% - Organização de festas
854140000- 8.01 5.0000% - Educação profissional de nível técnico
859290300- 8.02 5.0000% - Ensino de música
859299900- 8.02 5.0000% - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
859960400- 8.02 5.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
862240000- 4.21 5.0000% - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
863059900- 4.03 5.0000% - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
900190300-12.01 5.0000% - Produção de espetáculos de dança
900190301-12.07 5.0000% - As atividades de grupos, companhias, bandas, etc. de artistas, ligados ou não a uma sala d
900190302-12.15 5.0000% - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres
900190400-12.13 5.0000% - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600-12.13 5.0000% - Atividades de sonorização e de iluminação
900190601-17.11 5.0000% - Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriorment
900199901-12.03 5.0000% - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
900199902-12.04 5.0000% - Serviços de programas de auditório
900199903-12.08 5.0000% - Congressos e congêneres
900199904-12.13 5.0000% - Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
900270100-40.01 5.0000% - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
900270101-10.07 5.0000% - Serviços de agenciamento de notícias
900270102-12.12 5.0000% - Execução de música.
900270103-11.02 5.0000% - Serviços de fotógrafos de imprensa

900270104-14.06	5.0000%	- Serviços de instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos
900270105-17.23	5.0000%	- Apresentação de palestras, conferências e seminários
900270106-32.01	5.0000%	- Serviços de desenhos técnicos ligados às atividades artísticas.
900270107-37.01	5.0000%	- Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
900270108-37 01	5.0000%	- Outros serviços especializados ligados às atividades artísticas não especificados anterior
900270200-14.01	5.0000%	- Restauração de obras de arte
900270201-40.01	5.0000%	- Serviços de obras de arte sob encomenda
900350000-17.11	5.0000%	- Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
900350001- 3 02	5.0000%	- Serviços de exploração de salas de espetáculos
900350002-12.05	5.0000%	- Serviços de casa de cultura
910150000-29.01	5.0000%	- Atividades de bibliotecas e arquivos
910150001-29.01	5.0000%	- Gestão de bibliotecas
910150002-29.01	5.0000%	- Serviços de biblioteconomia
910230100-38.01	5.0000%	- Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
910230101-38.01	5.0000%	- Serviços de museologia.
931910100-12.11	5.0000%	- Produção e promoção de eventos esportivos

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
63600000	RUA PADRE LINO ADERALDO	377

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	NOVA BRASÍLIA	SENADOR POMPEU	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	NÃO	MATRIZ	07/02/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	BAIXO RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	. . / -	/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
BOLETIM DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - BAE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição Cadastral	Inscrição Anterior	Insc. Imobiliario	Localização Cartográfica	Situação do Cadastro
836	0	3164	01 4 030 0091 001	Ativo

Nome ou Razão Social
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI

CNPJ 10.462.477/0001-42 CPF 000.000.000-00 TELEFONE

Nome de Fantasia	Inscrição Estadual	Data de Cadastro
ASSUM PRETO PRODUÇÕES	0	/ /

Logradouro Tipo	Nome Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Nome do Bairro
21	RUA PADRE LINO ADERALDO	377		7	NOVA BRASÍLIA

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE

Razão Social
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME

Código Identificação	Endereço do Contribuinte	Número	Complemento	
5027	RUA PROF AGOSTINHO MARINHO	572		

Bairro	Cidade		Cep	UF
ALTO DA ESPERANÇA	SENADOR POMPEU		63600-000	CE

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Atividade Econômica		Tipo de Contribuinte	
5 SERVIÇOS		NORMAL	Atividade ocupa via ou logradouro público? NÃO
Porte da Empresa	Tipo de Atividade	Optante pelo Simples? (S/N)	Atividade sujeita a Localização e Funcionamento? SIM
ME	EMPRESAS	N	Atividade exercida por Profissional Autônomo? NÃO
			Atividade sujeita à Vigilância Sanitária? (S/N) S
Data de Abertura	No. Processo	Área do Estabelecimento	Autorização para o ISS ELETRÔNICO
/ /		0,00	AUTORIZADO NFe
Data Encerr.	No. Processo	NIRE	CAEPF
/ /		0	. . / -

4. DADOS DO VEÍCULO

Placa	Chassi	Renavam	Cor	Marca	Modelo

5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Cod. do Serviço	Descrição do Serviço
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E A

Codigo de Nacional de Atividade (CNAE)

1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGE
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚB
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERI
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMEN
4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, IN
5510801	HOTÉIS
5590601	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
5590602	CAMPINGS
5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)
5590699	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECI
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ES
5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5914600	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INT
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7410202	DECORAÇÃO DE INTERIORES
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490101	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7723300	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSIC
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANT
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFIC
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

8592903	ENSINO DE MÚSICA
8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001904	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9002701	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9002702	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9101500	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
9102301	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

	Atividades da Lista de Serviço	Aliquota	Local de Tributação
103	Processamento de dados e congêneres.	5,0000	Sede
107	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuraçã	5,0000	Sede
108	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas elet	5,0000	Sede
201	Serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza.	5,0000	Sede
302	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5,0000	Sede
304	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permiss	5,0000	Sede
305	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PE	5,0000	Sede
403	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas	5,0000	Sede
421	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêne	5,0000	Sede
701	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbani	5,0000	Sede
702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra	2,0000	Local de Prestação
703	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos o	5,0000	Sede
705	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes,	2,0000	Local de Prestação
706	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas,	5,0000	Sede
707	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congênere	5,0000	Sede
710	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos,	5,0000	Local de Prestação
711	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5,0000	Sede
717	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5,0000	Sede
801	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	5,0000	Sede
802	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, aval	5,0000	Sede
901	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomin	5,0000	Sede
902	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de	5,0000	Sede
1005	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóve	5,0000	Sede
1007	Agenciamento de notícias.	5,0000	Sede
1008	Agenciamento de publicidade e propraganda, inclusive o agenciamen	5,0000	Sede
1010	Distribuição de bens de terceiros.	5,0000	Sede
1201	Espetáculos teatrais.	5,0000	Sede
1202	Exibições cinematográficas.	5,0000	Sede
1203	Espetáculos circenses.	5,0000	Sede
1204	Programas de auditório.	5,0000	Sede
1205	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5,0000	Sede
1207	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recit	5,0000	Sede
1208	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,0000	Sede
1211	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com	5,0000	Sede
1212	Execução de música.	5,0000	Sede
1213	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetácul	5,0000	Sede
1214	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante t	5,0000	Sede
1215	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos	5,0000	Sede
1216	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, co	5,0000	Sede
1302	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mix	5,0000	Sede
1303	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópi	5,0000	Sede
1304	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5,0000	Sede
1401	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conse	5,0000	Sede
1406	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamenos, inclu	5,0000	Sede
1408	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congênere	5,0000	Sede

1409	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuár	5,0000	Sede
1413	Carpintaria e serralheria.	5,0000	Sede
1601	Serviços de transporte de natureza municipal.	5,0000	Sede
1701	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em ou	5,0000	Sede
1702	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em	5,0000	Sede
1703	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, fi	5,0000	Sede
1706	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejame	5,0000	Sede
1708	Franquia (franchising).	5,0000	Sede
1710	Planejamento, organização, e administração de feiras, exposições,	5,0000	Sede
1711	Organização de festas e recepções; bufê	5,0000	Sede
1723	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro,	5,0000	Sede
2301	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial	5,0000	Sede
2901	Serviços de biblioteconomia.	5,0000	Sede
3201	Serviços de desenhos técnicos.	5,0000	Sede
3501	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e rela	5,0000	Sede
3701	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5,0000	Sede
3801	Serviços de museologia.	5,0000	Sede
4001	Obras de arte sob encomenda.	5,0000	Sede
4006	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDAN	5,0000	Sede
4007	Locação de automóveis sem condutor.	5,0000	Sede
4008	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPEC	5,0000	Sede
4012	Instalação e manutenção elétrica.	5,0000	Sede
4013	Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.	0,0000	Sede
4014	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRI	5,0000	Sede
4017	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTOR	5,0000	Sede
4018	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio admin	5,0000	Sede
4019	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	2,0000	Local de Prestação
4020	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.	2,0000	Local de Prestação
4021	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,	5,0000	Sede
4027	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	5,0000	Sede
4036	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	5,0000	Sede
4038	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO.	5,0000	Sede

6. INFORMAÇÕES DO(S) SÓCIO(S)

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME	VALOR COTA

ANOTAÇÕES

7. INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Tributo		Exercício	Vlr. Tributo	Vlr.Base Cálc	Imune	Isento	Alíq. %	Fator/Peso
TAS	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2022	47,60	39,80	NÃO	NÃO	0,0000	0,0000
TL	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2022	34,73	12,00	NÃO	NÃO	0,0000	0,0000

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará

Cadastro atualizado até: 4 / 2 / 2022

000253

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	10.462.477/0001-42	**Inscrição Estadual:**	06.370756-0
Razão Social:	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA		

ENDEREÇO

Logradouro:	TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO		
Número:	00377	**Complemento:**	
Bairro:	NOVA BRASILIA		
Município:	SENADOR POMPEU	**UF:**	CEARA
CEP:	63.600-000	**Telefone:**	000000000449

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e
CNAE Fiscal Secundário:	1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	21 / 11 / 2008
Data da Situação Cadastral:	23 / 12 / 2021
Regime de Recolhimento:	NORMAL
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	1/2/2016
Obrigado a EFD:	SIM
Data Obrigatoriedade EFD:	1/12/2021
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: **5 / 2 / 2022**

Voltar para seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado
Voltar à Página da SEFAZ-CE

000254

SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ

Pesquisar

IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
10462477000142	063707560	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA

ENDEREÇO

Logradouro	TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO		
Número	00377	Complemento	
Bairro	NOVA BRASILIA		
Município	SENADOR POMPEU	UF	CE
CEP	63600000	Telefone	000000000449

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário	4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e
CNAE Fiscal Secundário	1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	2008-11-21

Data da Situação Cadastral	2008-11-21
Regime de Recolhimento	NORMAL
Credenciamento antecipado	
Obrigado a NF-e	Sim
Data Obrigatoriedade NF-e	2016-02-01
Obrigado a EFD	Sim
Data Obrigatoriedade EFD	2020-07-03
Opção Simples	Não
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

000255

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2008090050840 SSPDS CE

CPF
981.331.013-00

DATA NASCIMENTO
26/01/1976

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
FRANCISCA MARIA DA COSTA SOUZA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
04675353868

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/06/2009

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

[redacted]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
03/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

406369713[redacted]
CE170588[redacted]

[redacted] CEARÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

17650297 50

17650297 50

N. ID 601[redacted]

CNH CATEGORIA AB

CEARÁ

CARTÓRIO JÚLIO MIRANDA
TABELIONATO E PROTESTO - QUIXADÁ-CE
Rua Pedro Augusto Aspino, 20
Fone: (88) 3412-0026
Validade somente com selo de autenticidade

Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do original que foi apresentado em cartório pela parte interessada
Dou fé. QUIXADÁ-CE
Em test. _____ da verdade

14 FEV 2020

Maria Luisa de Arruda Bezerra - Titular
Mario Schmid Gonçalves - Substituto
Wagner Lima Borges - Substituto
Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizado
Alex Darrell Dantas de Lima - Esc. Autorizado
Jedsdo Lima de Queiroz - Esc. Autorizado

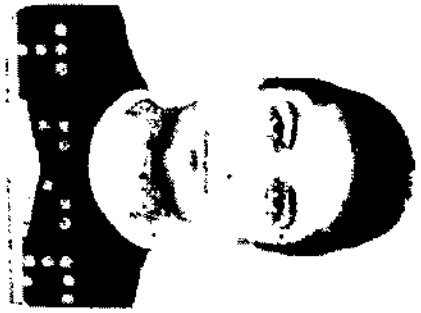
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

000257



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20080980588840 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2008

NOME FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E FRANCISCA MARIA DA COSTA SOUZA

NATURALIDADE SENADOR POMPEU-CE

DATA DE NASCIMENTO 26/1/1978

DOC ORIGEM CERT.NASC. 3553 L A-05 F 33 SENADOR POMPEU/CE

CPF 88135101368 ID. ANT. 230310092

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
Rua Major Facundo, 660 Fortaleza/CE
Fone: 3099 7474

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas. Notas Públicas
O referido é verdade. Dou fé
Fortaleza

04 MAR 2021

Em test _____ da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Escrevente Autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei 8935/94
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
Rua Major Facundo, 660 Fortaleza/CE
Fone: 3099 7474

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas. Notas Públicas.
O referido é verdade. Dou fé
Fortaleza

04 MAR 2021

Em test _____ de verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Escrevente Autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei 8935/94
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000258

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600209503	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2100072962

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SENADOR POMPEU
Local

6 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000259

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.333-9	CEE2100072962	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br. Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

NIRE: 23600209503 - Data: 03/01/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	509.516,26D
1.01	Ativo Circulante	445.516,26D
1.01.01	Disponibilidades	382.329,54D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.540,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.540,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.540,00D
1.01.01.02	Bancos	309.789,54D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	309.789,54D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	309.789,54D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	70.000,00D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	70.000,00D
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Financeiras	70.000,00D
1.01.03	Clientes	63.186,72D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	63.186,72D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	63.186,72D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	63.186,72D
1.07	Ativo não Circulante	64.000,00D
1.07.04	Imobilizado	64.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	16.000,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	16.000,00C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	16.000,00C
Total Ativo		509.516,26 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R$ 509.516,26 (Quinhentos e Nove Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Seis Centavos) .

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Continua ..

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

NIRE: 23600209503 - Data: 03/01/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	509.516,26C
2.01	Passivo Circulante	5.349,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.349,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.418,95C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.997,95C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	546,95C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	288,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.163,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.421,00C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	21,00C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.400,00C
2.01.01.17	Outras Contas	930,05C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	930,05C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	930,05C
2.07	Patrimônio Líquido	504.167,26C
2.07.01	Capital Realizado	372.974,69C
2.07.01.01	Capital Social	372.974,69C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	127.025,31D
2.07.01.01.02.0002	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	127.025,31D
2.07.07	Outras Contas	131.192,57C
2.07.07.01	Outras Contas	131.192,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	131.192,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	217.992,57C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros	86.800,00D
Total Passivo		509.516,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R$ 509.516,26 (Quinhentos e Nove Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Seis Centavos) .

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

NIRE: 23600209503 - Data: 03/01/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	419.428,57
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	419.428,57
010.01.03	Vendas de Serviços	419.428,57
(-) 020	Deduções da Receita	16.800,00
020.01	Impostos Faturados	16.800,00
020.01.05	Simple	16.800,00
(=) 030	Receita Liquida	402.628,57
(=) 060	Lucro Bruto	402.628,57
(-) 070	Despesas Operacionais	184.636,00
070.01	Despesas Administrativas	184.636,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	217.992,57
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	217.992,57
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	217.992,57

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI
PUBLICA MUNICIPAL EIRELI ME

CNPJ: 10.462.477/0001-42

TV PEDRO LINO ADERALDO, N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, 63600-000

SENADOR POMPEU - CE

1 - INDÍCES DE LIQUIDEZ

1.1 - LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante = 445.516,26 = **83,29**
Passivo Circulante 5.349,00

1.2 - LIQUIDEZ SECA

LC = Ativo Circulante - Estoques - Desp. Antecip. = 445.516,26 = **83,29**
Passivo Circulante 5.349,00

1.3 - LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo Circulante + Realiz.a Longo Prazo = 445.516,26 = **83,29**
Passivo Circulante + Exig.a Longo Prazo 5.349,00

1.4 - LIQUIDEZ IMEDIATA

LG = Disponibilidades = 382.329,54 = **71,48**
Passivo Circulante 5.349,00

2 - INDÍCES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 - Quantidade

Quant = Passivo Circulante + Exig.a Longo Prazo = 5.349,00 = **0,01**
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo + Patrim.Liquido 509.516,26

2.2 - Grau de Divida

GD = Patrimonio Liquido = 504.167,26 = **94,25**
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo 5.349,00

2.3 - Grau de Endividamento

GE = Passivo Circulante + Exig.a Longo Prazo = 5.349,00 = **0,01**
Patrimonio Liquido 504.167,26

2.4 - Composição do Endividamento

CE = Passivo Circulante = 5.349,00 = **1,00**
Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo 5.349,00

3 - INDÍCES DE SOLVÊNCIA GERAL

3.1 - Quantidade

Quant = Ativo Total = 509.516,26 = **95,25**
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo 5.349,00

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899/O-2

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.333-9	CEE2100072962	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, de CNPJ 10.462.477/0001-42 e protocolado sob o número 21/047.333-9 em 29/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5557873, em 07/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Fortaleza, quarta-feira, 07 de abril de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2021, às 17:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/047.333-9.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000266

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 07 de abril de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI. CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20019214 em 06/04/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/047.309-6	MNO5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Nire:	
CNPJ:	10.462.477/0001-42
Município:	SENADOR POMPEU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de	03/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	023899O2	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g ub** Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA		06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g ub** Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, terça-feira, 06 de abril de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/047.309-6.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento assinado eletrônicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2021, às 16:25 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza, terça-feira, 06 de abril de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/047.309-6.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI					
NIRE:	2360020950-3	CNPJ:	10.462.477/0001-42	NIRE Anterior:	2310290355-6
Nome Anterior:					
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA					
Município:	SENADOR POMPEU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		05/11/2008			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	44
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	06/04/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	Contador	023899O2	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g** ub. Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	Administrador		06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g** ub. Selo Ouro - Certificado Digital				

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1553519389	7.000,00	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1553519389		7.000,00
					Totais do dia 03:	**7.000,00**	**7.000,00**
05/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519390	34.952,38	
05/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519390		34.952,38
					Totais do dia 05:	**34.952,38**	**34.952,38**
07/01/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519391	8.000,00	
07/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519391		8.000,00
					Totais do dia 07:	**8.000,00**	**8.000,00**
08/01/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 01/2020	0001	001	1553519392	500,00	
08/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Contabilidade 01/2020	0001	001	1553519392		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/01/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 01/2020	0001	001	1553519393	500,00	
11/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 01/2020	0001	001	1553519393		500,00
11/01/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg de Energia 12/2019	0001	001	1553519634	260,00	
11/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Energia 12/2019	0001	001	1553519634		260,00
					Totais do dia 11:	**760,00**	**760,00**
15/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 01/2020	0001	001	1553519394	200,00	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 01/2020	0001	001	1553519394		200,00
15/01/2020	2.01.01.17.01.0002 - Telefone e Internet a Pagar						
		Pg de Telefone e Inernet 12/2019	0001	001	1553519635	600,00	
15/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Telefone e Inernet 12/2019	0001	001	1553519635		600,00
					Totais do dia 15:	**800,00**	**800,00**
17/01/2020	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Pg de Aluguel 12/2019	0001	001	1553519636	600,00	
17/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Aluguel 12/2019	0001	001	1553519636		600,00
					Totais do dia 17:	**600,00**	**600,00**
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg Simples 12/2019	0001	001	1553519395	1.500,00	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Simples 12/2019	0001	001	1553519395		1.500,00
					Totais do dia 20:	**1.500,00**	**1.500,00**
25/01/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 01/2020	0001	001	1553519396	1.000,00	
25/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag aluguel 01/2020	0001	001	1553519396		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Fortes Contábil

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de Salario 01/2020	0001	001	1553519397	2.400,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de Salario 01/2020	0001	001	1553519397		2.400,00
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 01/2020	0001	001	1553519398	216,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 01/2020	0001	001	1553519398		216,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 01/2020	0001	001	1553519399	192,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 01/2020	0001	001	1553519399		192,00
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	1553519400	1.400,00	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	1553519400		1.400,00
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 01/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519401	114,95	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 01/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519401		114,95
31/01/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 01/2020	0001	001	1553519402	1.045,00	
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 01/2020	0001	001	1553519402		1.045,00
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 01/2020	0001	001	1553519403	21,00	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 01/2020	0001	001	1553519403		21,00
					Totais do dia 31:	**5.388,95**	**5.388,95**
					Totais do mês de Janeiro:	**60.501,33**	**60.501,33**
05/02/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 01/2020	0001	001	1553519404	2.163,00	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 01/2020	0001	001	1553519404		2.163,00
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519405	34.952,38	
05/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519405		34.952,38
05/02/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 01/2020	0001	001	1553519406	930,05	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 01/2020	0001	001	1553519406		930,05
					Totais do dia 05:	**38.045,43**	**38.045,43**
07/02/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519407	8.000,00	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519407		8.000,00
07/02/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 01/2020	0001	001	1553519408	192,00	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 01/2020	0001	001	1553519408		192,00
					Totais do dia 07:	**8.192,00**	**8.192,00**
08/02/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Contabilidade 02/2020	0001	001	1553519409	500,00	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 02/2020	0001	001	1553519409		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/02/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 02/2020	0001	001	1553519410	500,00	
11/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 02/2020	0001	001	1553519410		500,00
					Totais do dia 11:	**500,00**	**500,00**
15/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 02/2020	0001	001	1553519411	200,00	
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 02/2020	0001	001	1553519411		200,00
					Totais do dia 15:	**200,00**	**200,00**
20/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 01/2020	0001	001	1553519412	216,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 01/2020	0001	001	1553519412		216,00
20/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2020	0001	001	1553519413	1.400,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 01/2020	0001	001	1553519413		1.400,00
20/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 01/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519414	114,95	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 01/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519414		114,95
20/02/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 01/2020	0001	001	1553519415	21,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 01/2020	0001	001	1553519415		21,00
					Totais do dia 20:	**1.751,95**	**1.751,95**
25/02/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 02/2020	0001	001	1553519416	1.000,00	
25/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 02/2020	0001	001	1553519416		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
28/02/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de Salario 02/2020	0001	001	1553519417	2.400,00	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de Salario 02/2020	0001	001	1553519417		2.400,00
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 02/2020	0001	001	1553519418	216,00	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 02/2020	0001	001	1553519418		216,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 02/2020	0001	001	1553519419	192,00	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 02/2020	0001	001	1553519419		192,00
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2020	0001	001	1553519420	1.400,00	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2020	0001	001	1553519420		1.400,00
28/02/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000.

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr INSS 02/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519421	114,95	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 02/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519421		114,95
28/02/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 02/2020	0001	001	1553519422	1.045,00	
28/02/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 02/2020	0001	001	1553519422		1.045,00
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 02/2020	0001	001	1553519423	21,00	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 02/2020	0001	001	1553519423		21,00
					Totais do dia 28:	**5.388,95**	**5.388,95**
					Totais do mês de Fevereiro:	**55.578,33**	**55.578,33**
05/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 02/2020	0001	001	1553519424	2.163,00	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 02/2020	0001	001	1553519424		2.163,00
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519425	34.952,38	
05/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519425		34.952,38
05/03/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 02/2020	0001	001	1553519426	930,05	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 02/2020	0001	001	1553519426		930,05
					Totais do dia 05:	**38.045,43**	**38.045,43**
07/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 02/2020	0001	001	1553519427	192,00	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 02/2020	0001	001	1553519427		192,00
07/03/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519428	8.000,00	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519428		8.000,00
					Totais do dia 07:	**8.192,00**	**8.192,00**
08/03/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 03/2020	0001	001	1553519429	500,00	
08/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 03/2020	0001	001	1553519429		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/03/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 03/2020	0001	001	1553519430	500,00	
11/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 03/2020	0001	001	1553519430		500,00
					Totais do dia 11:	**500,00**	**500,00**
15/03/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 03/2020	0001	001	1553519431	200,00	
15/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 03/2020	0001	001	1553519431		200,00
					Totais do dia 15:	**200,00**	**200,00**
20/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 02/2020	0001	001	1553519432	216,00	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg INSS 02/2020	0001	001	1553519432		216,00
20/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2020	0001	001	1553519433	1.400,00	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 02/2020	0001	001	1553519433		1.400,00
20/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 02/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519434	114,95	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 02/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519434		114,95
20/03/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 02/2020	0001	001	1553519435	21,00	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 02/2020	0001	001	1553519435		21,00
					Totais do dia 20:	**1.751,95**	**1.751,95**
25/03/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 03/2020	0001	001	1553519436	1.000,00	
25/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 03/2020	0001	001	1553519436		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
30/03/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2020	0001	001	1553519437	1.400,00	
30/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2020	0001	001	1553519437		1.400,00
					Totais do dia 30:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/03/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 03/2020	0001	001	1553519438	2.400,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 03/2020	0001	001	1553519438		2.400,00
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 03/2020	0001	001	1553519439	216,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 03/2020	0001	001	1553519439		216,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 03/2020	0001	001	1553519440	192,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 03/2020	0001	001	1553519440		192,00
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 03/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519441	114,95	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 03/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519441		114,95
31/03/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 03/2020	0001	001	1553519442	1.045,00	
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 03/2020	0001	001	1553519442		1.045,00
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 03/2020	0001	001	1553519443	21,00	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 03/2020	0001	001	1553519443		21,00
					Totais do dia 31:	**3.988,95**	**3.988,95**
					Totais do mês de Março:	**55.578,33**	**55.578,33**
05/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519444	34.952,38	
05/04/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519444		34.952,38
05/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 03/2020	0001	001	1553519445	2.163,00	
05/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 03/2020	0001	001	1553519445		2.163,00
05/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 03/2020	0001	001	1553519446	930,05	
05/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 03/2020	0001	001	1553519446		930,05
					Totais do dia 05:	**38.045,43**	**38.045,43**
07/04/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519447	8.000,00	
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519447		8.000,00
07/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 03/2020	0001	001	1553519448	192,00	
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 03/2020	0001	001	1553519448		192,00
					Totais do dia 07:	**8.192,00**	**8.192,00**
08/04/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 04/2020	0001	001	1553519449	500,00	
08/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 04/2020	0001	001	1553519449		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/04/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 04/2020	0001	001	1553519450	500,00	
11/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 04/2020	0001	001	1553519450		500,00
					Totais do dia 11:	**500,00**	**500,00**
15/04/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 04/2020	0001	001	1553519451	200,00	
15/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 04/2020	0001	001	1553519451		200,00
					Totais do dia 15:	**200,00**	**200,00**
20/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 03/2020	0001	001	1553519452	216,00	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 03/2020	0001	001	1553519452		216,00
20/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples rel. 03/2020	0001	001	1553519453	1.400,00	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples rel. 03/2020	0001	001	1553519453		1.400,00
20/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 03/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519454	114,95	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 03/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519454		114,95
20/04/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 03/2020	0001	001	1553519455	21,00	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 03/2020	0001	001	1553519455		21,00
					Totais do dia 20:	**1.751,95**	**1.751,95**
25/04/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 04/2020	0001	001	1553519456	1.000,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 04/2020	0001	001	1553519456		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
30/04/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 04/2020	0001	001	1553519457	2.400,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 04/2020	0001	001	1553519457		2.400,00
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 04/2020	0001	001	1553519458	216,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 04/2020	0001	001	1553519458		216,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 04/2020	0001	001	1553519459	192,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 04/2020	0001	001	1553519459		192,00
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2020	0001	001	1553519460	1.400,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2020	0001	001	1553519460		1.400,00
30/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 04/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519461	114,95	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 04/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519461		114,95
30/04/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 04/2020	0001	001	1553519462	1.045,00	
30/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 04/2020	0001	001	1553519462		1.045,00
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 04/2020	0001	001	1553519463	21,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 04/2020	0001	001	1553519463		21,00
					Totais do dia 30:	**5.388,95**	**5.388,95**
					Totais do mês de Abril:	**55.578,33**	**55.578,33**
05/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 04/2020	0001	001	1553519464	2.163,00	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 04/2020	0001	001	1553519464		2.163,00
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519465	34.952,38	
05/05/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519465		34.952,38
05/05/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 04/2020	0001	001	1553519466	930,05	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 04/2020	0001	001	1553519466		930,05
					Totais do dia 05:	**38.045,43**	**38.045,43**
07/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 04/2020	0001	001	1553519467	192,00	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 04/2020	0001	001	1553519467		192,00
07/05/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519468	8.000,00	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Periodo: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519468		8.000,00
					Totais do dia 07:	**8.192,00**	**8.192,00**
08/05/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 05/2020	0001	001	1553519469	500,00	
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 05/2020	0001	001	1553519469		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/05/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 05/2020	0001	001	1553519470	500,00	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 05/2020	0001	001	1553519470		500,00
					Totais do dia 11:	**500,00**	**500,00**
15/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 05/2020	0001	001	1553519471	200,00	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 05/2020	0001	001	1553519471		200,00
					Totais do dia 15:	**200,00**	**200,00**
20/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 04/2020	0001	001	1553519472	216,00	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 04/2020	0001	001	1553519472		216,00
20/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2020	0001	001	1553519473	1.400,00	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 04/2020	0001	001	1553519473		1.400,00
20/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 04/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519474	114,95	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 04/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519474		114,95
20/05/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 04/2020	0001	001	1553519475	21,00	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 04/2020	0001	001	1553519475		21,00
					Totais do dia 20:	**1.751,95**	**1.751,95**
25/05/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 05/2020	0001	001	1553519476	1.000,00	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 05/2020	0001	001	1553519476		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
30/05/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 05/2020	0001	001	1553519477	1.400,00	
30/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2020	0001	001	1553519477		1.400,00
					Totais do dia 30:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/05/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 05/2020	0001	001	1553519478	2.400,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 05/2020	0001	001	1553519478		2.400,00
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 05/2020	0001	001	1553519479	216,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 05/2020	0001	001	1553519479		216,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr FGTS 05/2020	0001	001	1553519480	192,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 05/2020	0001	001	1553519480		192,00
31/05/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 05/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519481	114,95	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 05/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519481		114,95
31/05/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 05/2020	0001	001	1553519482	1.045,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 05/2020	0001	001	1553519482		1.045,00
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 05/2020	0001	001	1553519483	21,00	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 05/2020	0001	001	1553519483		21,00
					Totais do dia 31:	**3.988,95**	**3.988,95**
					Totais do mês de Maio:	**55.578,33**	**55.578,33**
05/06/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 05/2020	0001	001	1553519484	2.163,00	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 05/2020	0001	001	1553519484		2.163,00
05/06/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 05/2020	0001	001	1553519485	930,05	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 05/2020	0001	001	1553519485		930,05
					Totais do dia 05:	**3.093,05**	**3.093,05**
07/06/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519486	8.000,00	
07/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519486		8.000,00
07/06/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 05/2020	0001	001	1553519487	192,00	
07/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 05/2020	0001	001	1553519487		192,00
					Totais do dia 07:	**8.192,00**	**8.192,00**
08/06/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 06/2020	0001	001	1553519488	500,00	
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 06/2020	0001	001	1553519488		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/06/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 06/2020	0001	001	1553519489	500,00	
11/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 06/2020	0001	001	1553519489		500,00
					Totais do dia 11:	**500,00**	**500,00**
15/06/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 06/2020	0001	001	1553519490	200,00	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 06/2020	0001	001	1553519490		200,00
					Totais do dia 15:	**200,00**	**200,00**
20/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 05/2020	0001	001	1553519491	216,00	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg INSS 05/2020	0001	001	1553519491		216,00
20/06/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2020	0001	001	1553519492	1.400,00	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 05/2020	0001	001	1553519492		1.400,00
20/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 05/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519493	114,95	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 05/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519493		114,95
20/06/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 05/2020	0001	001	1553519494	21,00	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 05/2020	0001	001	1553519494		21,00
					Totais do dia 20:	**1.751,95**	**1.751,95**
22/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519495	34.952,38	
22/06/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519495		34.952,38
					Totais do dia 22:	**34.952,38**	**34.952,38**
25/06/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 06/2020	0001	001	1553519496	1.000,00	
25/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 06/2020	0001	001	1553519496		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
30/06/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 06/2020	0001	001	1553519497	2.400,00	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 06/2020	0001	001	1553519497		2.400,00
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 06/2020	0001	001	1553519498	216,00	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 06/2020	0001	001	1553519498		216,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 06/2020	0001	001	1553519499	192,00	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 06/2020	0001	001	1553519499		192,00
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2020	0001	001	1553519500	1.400,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2020	0001	001	1553519500		1.400,00
30/06/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 06/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519501	114,95	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 06/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519501		114,95
30/06/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 06/2020	0001	001	1553519502	1.045,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 06/2020	0001	001	1553519502		1.045,00
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 06/2020	0001	001	1553519503	21,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 06/2020	0001	001	1553519503		21,00
					Totais do dia 30:	**5.388,95**	**5.388,95**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do mês de Junho:		**55.578,33**	**55.578,33**
05/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 06/2020	0001	001	1553519504	2.163,00	
05/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 06/2020	0001	001	1553519504		2.163,00
05/07/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 06/2020	0001	001	1553519505	930,05	
05/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 06/2020	0001	001	1553519505		930,05
				Totais do dia 05:		**3.093,05**	**3.093,05**
07/07/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 06/2020	0001	001	1553519506	192,00	
07/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 06/2020	0001	001	1553519506		192,00
07/07/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519507	8.000,00	
07/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519507		8.000,00
				Totais do dia 07:		**8.192,00**	**8.192,00**
08/07/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 07/2020	0001	001	1553519508	500,00	
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 07/2020	0001	001	1553519508		500,00
				Totais do dia 08:		**500,00**	**500,00**
11/07/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 07/2020	0001	001	1553519509	500,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 07/2020	0001	001	1553519509		500,00
				Totais do dia 11:		**500,00**	**500,00**
15/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 07/2020	0001	001	1553519510	200,00	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 07/2020	0001	001	1553519510		200,00
				Totais do dia 15:		**200,00**	**200,00**
19/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519511	34.952,38	
19/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519511		34.952,38
				Totais do dia 19:		**34.952,38**	**34.952,38**
20/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 06/2020	0001	001	1553519512	216,00	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 06/2020	0001	001	1553519512		216,00
20/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 06/2020	0001	001	1553519513	1.400,00	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 06/2020	0001	001	1553519513		1.400,00
20/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 06/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519514	114,95	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 06/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519514		114,95
20/07/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 06/2020	0001	001	1553519515	21,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 06/2020	0001	001	1553519515		21,00
					Totais do dia 20:	**1.751,95**	**1.751,95**
25/07/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 07/2020	0001	001	1553519516	1.000,00	
25/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 07/2020	0001	001	1553519516		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
30/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2020	0001	001	1553519517	1.400,00	
30/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2020	0001	001	1553519517		1.400,00
					Totais do dia 30:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/07/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 07/2020	0001	001	1553519518	2.400,00	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 07/2020	0001	001	1553519518		2.400,00
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 07/2020	0001	001	1553519519	216,00	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 07/2020	0001	001	1553519519		216,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 07/2020	0001	001	1553519520	192,00	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 07/2020	0001	001	1553519520		192,00
31/07/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 07/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519521	114,95	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 07/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519521		114,95
31/07/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 07/2020	0001	001	1553519522	1.045,00	
31/07/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 07/2020	0001	001	1553519522		1.045,00
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 07/2020	0001	001	1553519523	21,00	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 07/2020	0001	001	1553519523		21,00
					Totais do dia 31:	**3.988,95**	**3.988,95**
					Totais do mês de Julho:	**55.578,33**	**55.578,33**
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519524	34.952,38	
05/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519524		34.952,38
05/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 07/2020	0001	001	1553519525	2.163,00	
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 07/2020	0001	001	1553519525		2.163,00
05/08/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 07/2020	0001	001	1553519526	930,05	
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 07/2020	0001	001	1553519526		930,05
					Totais do dia 05:	**38.045,43**	**38.045,43**
07/08/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						

Continua..

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519527	8.000,00	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519527		8.000,00
07/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 07/2020	0001	001	1553519528	192,00	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 07/2020	0001	001	1553519528		192,00
					Totais do dia 07:	**8.192,00**	**8.192,00**
08/08/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 08/2020	0001	001	1553519529	500,00	
08/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 08/2020	0001	001	1553519529		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/08/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 08/2020	0001	001	1553519530	500,00	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 08/2020	0001	001	1553519530		500,00
					Totais do dia 11:	**500,00**	**500,00**
15/08/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 08/2020	0001	001	1553519531	200,00	
15/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 08/2020	0001	001	1553519531		200,00
					Totais do dia 15:	**200,00**	**200,00**
20/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 07/2020	0001	001	1553519532	216,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 07/2020	0001	001	1553519532		216,00
20/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2020	0001	001	1553519533	1.400,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 07/2020	0001	001	1553519533		1.400,00
20/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 07/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519534	114,95	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 07/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519534		114,95
20/08/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 07/2020	0001	001	1553519535	21,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 07/2020	0001	001	1553519535		21,00
					Totais do dia 20:	**1.751,95**	**1.751,95**
25/08/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 08/2020	0001	001	1553519536	1.000,00	
25/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 08/2020	0001	001	1553519536		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
30/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2020	0001	001	1553519537	1.400,00	
30/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2020	0001	001	1553519537		1.400,00
					Totais do dia 30:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/08/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 08/2020	0001	001	1553519538	2.400,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Provisao de salario 08/2020	0001	001	1553519538		2.400,00
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 08/2020	0001	001	1553519539	216,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 08/2020	0001	001	1553519539		216,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 08/2020	0001	001	1553519540	192,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 08/2020	0001	001	1553519540		192,00
31/08/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 08/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519541	114,95	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 08/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519541		114,95
31/08/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 08/2020	0001	001	1553519542	1.045,00	
31/08/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 08/2020	0001	001	1553519542		1.045,00
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 08/2020	0001	001	1553519543	21,00	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 08/2020	0001	001	1553519543		21,00
					Totais do dia 31:	**3.988,95**	**3.988,95**
					Totais do mês de Agosto:	**55.578,33**	**55.578,33**
05/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 08/2020	0001	001	1553519544	2.163,00	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 08/2020	0001	001	1553519544		2.163,00
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519545	34.952,38	
05/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519545		34.952,38
05/09/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 08/2020	0001	001	1553519546	930,05	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 08/2020	0001	001	1553519546		930,05
					Totais do dia 05:	**38.045,43**	**38.045,43**
07/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 08/2020	0001	001	1553519547	192,00	
07/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 08/2020	0001	001	1553519547		192,00
07/09/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519548	8.000,00	
07/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519548		8.000,00
					Totais do dia 07:	**8.192,00**	**8.192,00**
08/09/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 09/2020	0001	001	1553519549	500,00	
08/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 09/2020	0001	001	1553519549		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/09/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 09/2020	0001	001	1553519550	500,00	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua ..

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. com Energia Eletrica 09/2020	0001	001	1553519550		500,00
					Totais do dia 11:	**500,00**	**500,00**
15/09/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 09/2020	0001	001	1553519551	200,00	
15/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 09/2020	0001	001	1553519551		200,00
					Totais do dia 15:	**200,00**	**200,00**
20/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 08/2020	0001	001	1553519552	216,00	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 08/2020	0001	001	1553519552		216,00
20/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2020	0001	001	1553519553	1.400,00	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 08/2020	0001	001	1553519553		1.400,00
20/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 08/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519554	114,95	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 08/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519554		114,95
20/09/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 08/2020	0001	001	1553519555	21,00	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 08/2020	0001	001	1553519555		21,00
					Totais do dia 20:	**1.751,95**	**1.751,95**
25/09/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 09/2020	0001	001	1553519556	1.000,00	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 09/2020	0001	001	1553519556		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
30/09/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 09/2020	0001	001	1553519557	2.400,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 09/2020	0001	001	1553519557		2.400,00
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 09/2020	0001	001	1553519558	216,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 09/2020	0001	001	1553519558		216,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 09/2020	0001	001	1553519559	192,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 09/2020	0001	001	1553519559		192,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2020	0001	001	1553519560	1.400,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2020	0001	001	1553519560		1.400,00
30/09/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 09/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519561	114,95	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 09/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519561		114,95
30/09/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 09/2020	0001	001	1553519562	1.045,00	
30/09/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 09/2020	0001	001	1553519562		1.045,00

Continua. .

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 09/2020	0001	001	1553519563	21,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 09/2020	0001	001	1553519563		21,00
					Totais do dia 30:	**5.388,95**	**5.388,95**
					Totais do mês de Setembro:	**55.578,33**	**55.578,33**
05/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 09/2020	0001	001	1553519564	2.163,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 09/2020	0001	001	1553519564		2.163,00
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519565	34.952,38	
05/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519565		34.952,38
05/10/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 09/2020	0001	001	1553519566	930,05	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 09/2020	0001	001	1553519566		930,05
					Totais do dia 05:	**38.045,43**	**38.045,43**
07/10/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519567	8.000,00	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519567		8.000,00
07/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 09/2020	0001	001	1553519568	192,00	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 09/2020	0001	001	1553519568		192,00
					Totais do dia 07:	**8.192,00**	**8.192,00**
08/10/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 10/2020	0001	001	1553519569	500,00	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 10/2020	0001	001	1553519569		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/10/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 10/2020	0001	001	1553519570	500,00	
11/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 10/2020	0001	001	1553519570		500,00
					Totais do dia 11:	**500,00**	**500,00**
15/10/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 10/2020	0001	001	1553519571	200,00	
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 10/2020	0001	001	1553519571		200,00
					Totais do dia 15:	**200,00**	**200,00**
20/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 09/2020	0001	001	1553519572	216,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 09/2020	0001	001	1553519572		216,00
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 09/2020	0001	001	1553519573	1.400,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 09/2020	0001	001	1553519573		1.400,00
20/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 09/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519574	114,95	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Periodo: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 09/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519574		114,95
20/10/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 09/2020	0001	001	1553519575	21,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 09/2020	0001	001	1553519575		21,00
					Totais do dia 20:	**1.751,95**	**1.751,95**
25/10/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 10/2020	0001	001	1553519576	1.000,00	
25/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 10/2020	0001	001	1553519576		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
30/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2020	0001	001	1553519577	1.400,00	
30/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2020	0001	001	1553519577		1.400,00
					Totais do dia 30:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/10/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 10/2020	0001	001	1553519578	2.400,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 10/2020	0001	001	1553519578		2.400,00
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 10/2020	0001	001	1553519579	216,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 10/2020	0001	001	1553519579		216,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 10/2020	0001	001	1553519580	192,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 10/2020	0001	001	1553519580		192,00
31/10/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 10/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519581	114,95	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 10/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519581		114,95
31/10/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519582	1.045,00	
31/10/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519582		1.045,00
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 10/2020	0001	001	1553519583	21,00	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 10/2020	0001	001	1553519583		21,00
					Totais do dia 31:	**3.988,95**	**3.988,95**
					Totais do mês de Outubro:	**55.578,33**	**55.578,33**
05/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 10/2020	0001	001	1553519584	2.163,00	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 10/2020	0001	001	1553519584		2.163,00
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519585	34.952,38	
05/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519585		34.952,38
05/11/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519586	930,05	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519586		930,05
					Totais do dia 05:	**38.045,43**	**38.045,43**
07/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 10/2020	0001	001	1553519587	192,00	
07/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 10/2020	0001	001	1553519587		192,00
07/11/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519588	8.000,00	
07/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519588		8.000,00
					Totais do dia 07:	**8.192,00**	**8.192,00**
08/11/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 11/2020	0001	001	1553519589	500,00	
08/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 11/2020	0001	001	1553519589		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/11/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 11/2020	0001	001	1553519590	500,00	
11/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 11/2020	0001	001	1553519590		500,00
					Totais do dia 11:	**500,00**	**500,00**
15/11/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 11/2020	0001	001	1553519591	200,00	
15/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 11/2020	0001	001	1553519591		200,00
					Totais do dia 15:	**200,00**	**200,00**
20/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 10/2020	0001	001	1553519592	216,00	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 10/2020	0001	001	1553519592		216,00
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 10/2020	0001	001	1553519593	1.400,00	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 10/2020	0001	001	1553519593		1.400,00
20/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 10/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519594	114,95	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 10/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519594		114,95
20/11/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 10/2020	0001	001	1553519595	21,00	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 10/2020	0001	001	1553519595		21,00
					Totais do dia 20:	**1.751,95**	**1.751,95**
25/11/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 11/2020	0001	001	1553519596	1.000,00	
25/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 11/2020	0001	001	1553519596		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
30/11/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 11/2020	0001	001	1553519597	2.400,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 11/2020	0001	001	1553519597		2.400,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2020	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Provisao de 13º Salario 2020 1ª Parcela	0001	001	1553519598	1.200,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Provisao de 13º Salario 2020 1ª Parcela	0001	001	1553519598		1.200,00
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 11/2020	0001	001	1553519599	216,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 11/2020	0001	001	1553519599		216,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 11/2020	0001	001	1553519600	192,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 11/2020	0001	001	1553519600		192,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS sobre 13º Salario 2020 1ª Parcela	0001	001	1553519601	96,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS sobre 13º Salario 2020 1ª Parcela	0001	001	1553519601		96,00
30/11/2020	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pg 13º Salario 2020 1ª parcela	0001	001	1553519602	1.200,00	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg 13º Salario 2020 1ª parcela	0001	001	1553519602		1.200,00
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 11/2020	0001	001	1553519603	1.400,00	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11/2020	0001	001	1553519603		1.400,00
30/11/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 11/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519604	114,95	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 11/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519604		114,95
30/11/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 11/2020	0001	001	1553519605	1.045,00	
30/11/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 11/2020	0001	001	1553519605		1.045,00
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 11/2020	0001	001	1553519606	21,00	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 11/2020	0001	001	1553519606		21,00
					Totais do dia 30:	**7.884,95**	**7.884,95**
					Totais do mês de Novembro:	**58.074,33**	**58.074,33**
05/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 11/2020	0001	001	1553519607	2.163,00	
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 11/2020	0001	001	1553519607		2.163,00
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519608	34.952,39	
05/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519608		34.952,39
05/12/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519609	930,05	
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519609		930,05
					Totais do dia 05:	**38.045,44**	**38.045,44**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/12/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519610	8.000,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519610		8.000,00
07/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg FGTS 11/2020	0001	001	1553519611	288,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg FGTS 11/2020	0001	001	1553519611		288,00
					Totais do dia 07:	**8.288,00**	**8.288,00**
08/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 12/2020	0001	001	1553519612	500,00	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Contabilidade 12/2020	0001	001	1553519612		500,00
					Totais do dia 08:	**500,00**	**500,00**
11/12/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 12/2020	0001	001	1553519613	500,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 12/2020	0001	001	1553519613		500,00
					Totais do dia 11:	**500,00**	**500,00**
15/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 12/2020	0001	001	1553519614	200,00	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 12/2020	0001	001	1553519614		200,00
					Totais do dia 15:	**200,00**	**200,00**
20/12/2020	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Provisao de 13º Salario 2020 2ª Parcela	0001	001	1553519615	1.200,00	
20/12/2020	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Provisao de 13º Salario 2020 2ª Parcela	0001	001	1553519615		1.200,00
20/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS sobre 13º Salario 2020 2ª Parcela	0001	001	1553519616	96,00	
20/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS sobre 13º Salario 2020 2ª Parcela	0001	001	1553519616		96,00
20/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 11/2020	0001	001	1553519617	216,00	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 11/2020	0001	001	1553519617		216,00
20/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2020	0001	001	1553519618	1.400,00	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 11/2020	0001	001	1553519618		1.400,00
20/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 11/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519619	114,95	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 11/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519619		114,95
20/12/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 11/2020	0001	001	1553519620	21,00	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 11/2020	0001	001	1553519620		21,00
					Totais do dia 20:	**3.047,95**	**3.047,95**
21/12/2020	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pg 13º Salario 2020 2ª parcela	0001	001	1553519621	984,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg 13º Salario 2020 2ª parcela	0001	001	1553519621		984,00
					Totais do dia 21:	**984,00**	**984,00**
25/12/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 12/2020	0001	001	1553519622	1.000,00	
25/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 12/2020	0001	001	1553519622		1.000,00
					Totais do dia 25:	**1.000,00**	**1.000,00**
30/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 12/2020	0001	001	1553519623	1.400,00	
30/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 12/2020	0001	001	1553519623		1.400,00
					Totais do dia 30:	**1.400,00**	**1.400,00**
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 12/2020	0001	001	1553519624	2.400,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 12/2020	0001	001	1553519624		2.400,00
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 12/2020	0001	001	1553519625	216,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 12/2020	0001	001	1553519625		216,00
31/12/2020	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Vr INSS sobre 13º Salario 2020	0001	001	1553519626	216,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS sobre 13º Salario 2020	0001	001	1553519626		216,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Depreciação Anual de Veiculos	0001	001	1553519627	16.000,00	
31/12/2020	1.07.04.21.01.0002 - (-) Veiculos						
		Depreciação Anual de Veiculos	0001	001	1553519627		16.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 12/2020	0001	001	1553519628	192,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 12/2020	0001	001	1553519628		192,00
31/12/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 12/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519629	114,95	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 12/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519629		114,95
31/12/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de PRO-LABORE 11/2020	0001	001	1553519630	1.045,00	
31/12/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de PRO-LABORE 11/2020	0001	001	1553519630		1.045,00
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 12/2020	0001	001	1553519631	21,00	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 12/2020	0001	001	1553519631		21,00
31/12/2020	2.07.01.01.02.0002 - (-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior						
		Integralização de Capital Social	0001	001	1553519637	127.025,31	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Destinação de Lucros para aumento de Capital	0001	001	1553519637	357.974,69	
31/12/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Subscrição de capital social	0001	001	1553519637		485.000,00
31/12/2020	2.07.07.01.01.0002 - (-) Distribuição de Lucros						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42 Fortes Contábil

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pela Distribuição de Lucros no exercicio de 2020	0001	001	1553519638	86.800,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pela Distribuição de Lucros no exercicio de 2020	0001	001	1553519638		86.800,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	419.428,57	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	2.400,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	2.400,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	2.496,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	6.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	12.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	12.540,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	16.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	16.800,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	28.800,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	102.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639	217.992,57	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		217.992,57
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		16.800,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		28.800,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		2.496,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		12.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		16.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		102.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		2.400,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		2.400,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		12.540,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		6.000,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2020	0001	001	1553519639		419.428,57

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42
Período: 03/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE. CEP: 63600000.
Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 31:	**1.430.862,09**	**1.430.862,09**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.484.827,48**	**1.484.827,48**

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/000 Fases Contábil

NIRE: 23600209503 - Data: 05/11/2008

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	509.516,26D
1.01	Ativo Circulante	445.516,26D
1.01.01	Disponibilidades	382.329,54D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.540,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.540,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.540,00D
1.01.01.02	Bancos	309.789,54D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	309.789,54D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	309.789,54D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	70.000,00D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	70.000,00D
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Financeiras	70.000,00D
1.01.03	Clientes	63.186,72D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	63.186,72D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	63.186,72D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	63.186,72D
1.07	Ativo não Circulante	64.000,00D
1.07.04	Imobilizado	64.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	16.000,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	16.000,00C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veiculos	16.000,00C
Total Ativo		509.516,26 D
2	*** Passivo ***	509.516,26C
2.01	Passivo Circulante	5.349,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.349,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.418,95C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.997,95C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	546,95C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	288,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.163,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.421,00C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	21,00C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.400,00C
2.01.01.17	Outras Contas	930,05C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	930,05C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	930,05C
2.07	Patrimônio Liquido	504.167,26C
2.07.01	Capital Realizado	372.974,69C
2.07.01.01	Capital Social	372.974,69C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R$ 509.516,26 (Quinhentos e Nove Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Seis Centavos) .

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/000142

NIRE: 23600209503 - Data: 05/11/2008

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	127.025,31D
2.07.01.01.02.0002	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	127.025,31D
2.07.07	Outras Contas	131.192,57C
2.07.07.01	Outras Contas	131.192,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	131.192,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	217.992,57C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros	86.800,00D
Total Passivo		509.516,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R$ 509.516,26 (Quinhentos e Nove Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Seis Centavos) .

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42
NIRE: 23600209503 - Data: 05/11/2008
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	419.428,57
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	419.428,57
010.01.03	Vendas de Serviços	419.428,57
(-) 020	Deduções da Receita	16.800,00
020.01	Impostos Faturados	16.800,00
020.01.05	Simple	16.800,00
(=) 030	Receita Líquida	402.628,57
(=) 060	Lucro Bruto	402.628,57
(-) 070	Despesas Operacionais	184.636,00
070.01	Despesas Administrativas	184.636,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	217.992,57
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	217.992,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	217.992,57

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-16 Filtros Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil	358	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.01.0001-1	Aplicações Financeiras	364	X	X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora

Continua ..

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-41 Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-45 Filtro Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	359	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0002-0	(-) Veículos	360	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0003-8	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	361	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0004-6	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	362	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-46 Filtros Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone e Internet a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-46 Plano Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora

Continua ..

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-46 Filtros Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investin	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléi	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	(-) Distribuição de Lucros	363	X	X		Devedora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própr	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondiciona	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço:	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Prod	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-46 Filial

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-45 Período Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr.do At Permanen	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregac	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregatíc	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora

Continua..

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-46 Fretes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora

Continua.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-45 Fases Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-46 Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emprega	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-66 Fetes Contábil

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Vr.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Vr.depósito n/data
14	Pg.duplicata no.
15	Pg.IRPJ ref.
16	Pg.CSL ref.
17	Pg.COFINS ref.
18	Pg.PIS ref.
19	Pg.ISS ref.
20	Pg.IRRF ref.
21	Pg.funcionários ref.
22	Pg.INSS ref.
23	Pg.FGTS ref.
24	Pg.Contrib.Sindical ref.
25	Pg.13o.Salário ref.
26	Pg.férias ref.
27	Pg.vale transporte ref.
28	Pg.rescisão ref.
29	Pg.bolsa de estudo
30	Pg.plano de saude ref
31	Pg.estagiários ref.
32	Pg.alimentação nf
33	Pg.desp.festas e comemorações ref.
34	Pg.tardamento nf
35	Pg.consumo telefone ref.
36	Pg.correios cf. comprovante
37	Pg.assessoria juridica ref.
38	Pg.desp.com softwares nf
39	Pg.desp.com leasing ref.
40	Pg.publicações e assinaturas nf
41	Pg.manutenção ref.
42	Pg.consórcio ref.
43	Pg.cursos e treinamento ref.
44	Pg.desp.com veículos ref.
45	Pg.alugueis ref.
46	Pg.consumo de energia ref.
47	Pg.mensalidade sindical
48	Pg.cópias e encadernações
49	Vr.devolução ref.
50	Pg.material de expediente
51	Pg.taxa ref.
52	Pg.assessoria contabil ref.
53	Pg.despesas ref.
54	Pg.desp.cobrança ref.
55	Pg.juros ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-55 Partes Contábil

Código	Descrição
56	Pg.salário familia ref.
57	Pg.desp.cartório ref.
58	Pg.pró-labore ref.
59	Pg.seguro ref.
60	Pg.multa ref.
61	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
62	Pg.desp.viagens ref.
63	Pg.salario maternidade ref.
64	Pg.IPTU ref.
65	Pg.IPI ref.
66	Pg.CAGECE consumo mes
67	Pg.comissões s/vendas ref.
68	Pg.frete ref.
69	Pg.ICMS ref.
70	Pg.aquisição de materiais
71	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
72	Pg.adiantamento salário ref.
73	Pg.adiantamento férias ref.
74	Pg.simples ref.
75	Pg.taxa assistencial
76	Pg.condomínio ref.
77	Vr.aquisição de materiais
78	Vr.consumo de materiais
79	Vr.desconto concedido ref.
80	Vr.despesa bancária ref.
81	Vr.faturamento
82	Vr.ICMS s/compras
83	Vr.ICMS s/vendas
84	Vr.apuração de ICMS ref.
85	Vr.IPI s/compras
86	Vr.IPI s/vendas
87	Vr.debitado ref.
88	Vr.resgate de duplicata ref.
89	Vr.aplicação n/data
90	Vr.comissão s/vendas ref.
91	Vr.débito CPMF
92	Vr.débito IOF
93	Vr.devolução de mercadorias
94	Vr.duplicata debitada no.
95	Vr.ICMS ref.devolução
96	Vr.compra de mercadorias
97	Vr.depreciação ref.
98	Vr.apropriação ref.
99	Vr.pró-labore ref.
100	Vr.variação cambial ref.
101	Vr.variação monetaria ref.
102	Vr.baixa imobilizado nf
103	Vr.rendimento aplic.financeira
104	Vr.aquisição de mercadorias
105	Vr.ISS ref.
106	Vr.salário ref.
107	Vr.prov.INSS ref.
108	Vr.prov.FGTS ref.
109	Vr.prov.13 salário ref.
110	Vr.prov.férias ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-44 Fetes Contábil

Código	Descrição
111	Vr.pis ref.
112	Vr.cofins ref.
113	Vr.IRPJ ref.
114	Vr.CSL ref.
115	Vr.simples ref.
116	Vr.consumo telefone ref.
117	Vr.consumo energia ref.
118	Vr.consumo água ref.
119	Pg.adiantamento 13o.salario
120	Vr.desconto de adiantamento ref.
121	Vr.apuracao IPI ref.
122	Pg.leasing vr. residual ref.
123	Vr.rescisão ref.
124	Vr.salário família
125	Vr.saldo de implantacao
126	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio
127	Vr.resultado transf.p/LPA
128	Vr.resgate de aplicação financeira
129	Vr.IRRF s/aplic.financeira
130	Rec.aluguel ref.
131	Vr.IRRF ref.
132	Pg.IPVA ref.
133	Vr.manutenção ref.
134	Pg.serviços terceiros ref.
135	Vr.servicos terceiros ref.
136	Vr.condomínio ref.
137	Vr.ICMS diferencial de aliquota
138	Vr.ICMS substituição tributária ref.
139	Vr.frete ref.
140	Pg.publicidade e propaganda ref.
141	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
142	Pg.despesas judiciais ref.
143	Rec.dividendos ref.
144	Rec.empréstimo ref.
145	Vr.IPI s/produtos devolvidos
146	Pg.empréstimo ref.
147	Vr.apropriação da provisão ref.
148	Pg.internet ref.
149	Vr.despesa internet ref.
150	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
151	Rec.venda a prazo nf.
152	Vr.vendas ref.
153	Pg.aquisição de mercadorias
154	Vr.subscrição de capital
155	Vr.Saque n/data
156	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.
157	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.
158	Vr.integralização de capital
159	Vr.encerramento do exercicio

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377,

Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	375.934,69D	426.428,57	292.847,00	509.516,26D
1.01	Ativo Circulante	295.934,69D	426.428,57	276.847,00	445.516,26D
1.01.01	Disponibilidades	232.747,97D	426.428,57	276.847,00	382.329,54D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	7.000,00	4.460,00	2.540,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	7.000,00	4.460,00	2.540,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	7.000,00	4.460,00	2.540,00D
1.01.01.02	Bancos	162.747,97D	419.428,57	272.387,00	309.789,54D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	162.747,97D	419.428,57	272.387,00	309.789,54D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	162.747,97D	419.428,57	272.387,00	309.789,54D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Financeiras	70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
1.01.03	Clientes	63.186,72D	0,00	0,00	63.186,72D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	63.186,72D	0,00	0,00	63.186,72D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	63.186,72D	0,00	0,00	63.186,72D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	63.186,72D	0,00	0,00	63.186,72D
1.07	Ativo não Circulante	80.000,00D	0,00	16.000,00	64.000,00D
1.07.04	Imobilizado	80.000,00D	0,00	16.000,00	64.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaust	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00C
2	*** Passivo ***	375.934,69C	636.886,40	770.467,97	509.516,26C
2.01	Passivo Circulante	2.960,00C	65.086,40	67.475,40	5.349,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.960,00C	65.086,40	67.475,40	5.349,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.500,00C	52.016,45	54.935,40	4.418,95C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	34.885,45	37.883,40	2.997,95C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	3.640,45	4.187,40	546,95C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	2.208,00	2.496,00	288,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	26.637,00	28.800,00	2.163,00C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.500,00C	17.131,00	17.052,00	1.421,00C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	231,00	252,00	21,00C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.500,00C	16.900,00	16.800,00	1.400,00C
2.01.01.17	Outras Contas	1.460,00C	13.069,95	12.540,00	930,05C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.460,00C	13.069,95	12.540,00	930,05C
2.01.01.17.01.0002	Telefone e Internet a Pagar	600,00C	600,00	0,00	0,00
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	260,00C	260,00	0,00	0,00
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	600,00C	600,00	0,00	0,00
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	11.609,95	12.540,00	930,05C
2.07	Patrimônio Líquido	372.974,69C	571.800,00	702.992,57	504.167,26C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00C	127.025,31	485.000,00	372.974,69C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00C	127.025,31	485.000,00	372.974,69C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P:	15.000,00C	0,00	485.000,00	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	15.000,00C	0,00	485.000,00	500.000,00C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no E:	0,00	127.025,31	0,00	127.025,31D
2.07.01.01.02.0002	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid n	0,00	127.025,31	0,00	127.025,31D
2.07.07	Outras Contas	357.974,69C	444.774,69	217.992,57	131.192,57C
2.07.07.01	Outras Contas	357.974,69C	444.774,69	217.992,57	131.192,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	357.974,69C	444.774,69	217.992,57	131.192,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição d	357.974,69C	357.974,69	217.992,57	217.992,57C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377,

Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros	0,00	86.800,00	0,00	86.800,00D
3	Resultado Liquido do Período	0,00	620.864,57	620.864,57	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	620.864,57	620.864,57	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	620.864,57	620.864,57	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	436.228,57	436.228,57	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	419.428,57	419.428,57	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00	419.428,57	419.428,57	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	184.636,00	184.636,00	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	184.636,00	184.636,00	0,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner	0,00	28.800,00	28.800,00	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	2.496,00	2.496,00	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Cus	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	419.428,57	419.428,57	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	419.428,57	419.428,57	0,00
		0,00	2.103.608,11	2.103.608,11	0,00

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI					
NIRE:	2360020950-3	CNPJ:	10.462.477/0001-42	NIRE Anterior:	2310290355-6
Nome Anterior:					
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA					
Município:	SENADOR POMPEU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	06/04/2021
Quantidade de páginas:	44		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	Contador	023899O2	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	Administrador		06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital				

000313

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE VALCION DEODATO LIMA
REGISTRO..... :	CE-023899/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	650.556.403-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/02/2022 as 16:05:49.
Válido até: 03/04/2022.
Código de Controle: 998221.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

000314

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR POMPEU

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - ME, CNPJ n° 10.462.477/0001-42.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SENADOR POMPEU
Domingo, 6 de Fevereiro de 2022 às 15:51:46

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360020950-3	10.462.477/0001-42	05/11/2008	04/11/2008

Endereço Completo:

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO 377 - BAIRRO NOVA BRASILIA CEP 63600-000 - SENADOR POMPEU/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL HOTEIS PENSOES ALOJAMENTO OUTROS ALOJAMENTOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO DE LIVROS EDICAO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE TRADUCAO INTERPRETACAO E SIMILARES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR AGENCIAS DE VIAGENS OPERADORES TURISTICOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO ENSINO DE MUSICA ENSINO DE ARTE E CULTURA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS EXCETO POR UTI MOVEL SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001403602 e visualize a certidão)

22/021.412-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS E ATRACOES SIMILARES RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Capital Social: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/04/2021 — Número: 5557873

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	2310290355-6	23600209503	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2022 19:50

LENRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001403602 e visualize a certidão)

22/021.412-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

009317

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/021.413-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360020950-3, CNPJ 10.462.477/0001-42, ATIVA, com sede na TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377, BAIRRO NOVA BRASILIA, SENADOR POMPEU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/11/2008	20080943624	X
INSCRICAO	05/11/2008	23102903556	X
ALTERACAO	07/02/2011	20111245168	X
ALTERACAO	05/11/2012	20121221687	X
ALTERACAO	07/01/2014	20140009620	X
ALTERACAO	07/03/2016	20160234735	X
ALTERACAO	05/03/2018	5076711	23/02/2018
ALTERACAO	27/05/2019	5272723	23/05/2019
ALTERACAO	24/06/2019	5283568	19/06/2019
BALANCO	06/09/2019	5313211	31/12/2018
BALANCO	19/09/2019	5318365	31/12/2018
BALANCO	03/01/2020	5368783	02/01/2020
ALTERACAO	24/04/2020	5413054	23/04/2020
ALTERACAO	29/04/2020	5414442	27/04/2020
ALTERACAO	17/06/2020	5427693	10/06/2020
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	17/06/2020	23600209503	10/06/2020
ALTERACAO	02/07/2020	5433383	02/07/2020
ALTERACAO	22/10/2020	5479107	07/10/2020
BALANCO	07/04/2021	5557873	29/03/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C225001403577 e o código de segurança 14ad. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C225001403577 e o código de segurança 14ad. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

000319

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.462.477/0001-42
Razão Social: ASSM PRETO PROD CULT E COM DE MAT PARA USO MED EIRELI
Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO 377 / NOVA BRASILIA / SENADOR POMPEU / CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021100500419590615

Informação obtida em 16/02/2022 17:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:42:18 do dia 11/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2022.
Código de controle da certidão: **CDD8.6E45.3C9D.C0B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000321

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2021000133

Razão Social

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000000836	C.N.P.J.: 10462477000142	NOVA BRASÍLIA	63600000

Localizado RUA PADRE LINO ADERALDO, 377 - - SENADOR POMPEU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5027 - FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME

Endereço

RUA PROF AGOSTINHO MARINHO, 572

ALTO DA ESPERANÇA SENADOR POMPEU-CE CEP: 63600-000

Documento

C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

No. Requerimento

2021000133/2021

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico , na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 2021000133

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000133

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

DATA DE EMISSÃO: 27/12/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/02/22

SENADOR POMPEU-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/12/21 às 08:20:45

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

000323

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202595150

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063707560
CNPJ / CPF: 10462477000142
RAZÃO SOCIAL: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2022 ÀS 11:33:39
VÁLIDA ATÉ 06/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.462.477/0001-42
Certidão nº: 57061463/2021
Expedição: 15/12/2021, às 20:01:17
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.462.477/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000325

Certifico que nesta data (09/01/2022 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61DA.D2F9.7C5D.4809 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000326

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2022 09:49:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**
CNPJ: **10.462.477/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. **Fundamento legal:** Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10462477000142

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2022 07:59:23
Data da última atualização: 07/01/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000328

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**

CNPJ: **10.462.477/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10.462.477/0001-42, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h46min26 do dia 09/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: W4S3.XPG7.6CFK.HV2Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.462.477/0001-42**

Razão Social: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Endereço:

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377 - NOVA BRASILIA - Senador Pompeu / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/07/2021 08:43

000331

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

10.462.477/0001-42

Razão Social

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

Nome Fantasia

ASSUM PRETO PRODUCOES

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL







000332

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Senador Pompeu – CE, 14 de janeiro de 2022.

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:10452477000142

Assinado de forma digital por ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:10452477000142
Dados: 2022.01.14 07:34:57 -03'00'

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.370756-0
Endereço: Travessa Padre Lino 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60 600-000

000334

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO
CNPJ 08.095.473/0001-21
Av. Manoel Correia, 219 Ouro Branco – RN. CEP 59347-000
(84) 3477-0053 (84) 3477-0195 - gabinete.ob.rn@gmail.com

MUNICIPIO APROVADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessarios que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecenda na Rua Professor Agostinho Marinho nº 572, centro, Senador Pompeu – CE, CEP. 63.600-000, forneceu equipamentos de uso médico/ ao Municipio de Ouro Branco – RN, descritos a seguir:

1 Termômetro Digital Infravermelho. 10 Unidades

Atestamos ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ouro Branco/RN, 28 de julho de 2020

Joseane Silva de Azevedo
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

CARTÓRIO JUNIOR 6º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza
28 JUL 2020
Em test. _____ da verdade
RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

000335

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO	NF-e Nº 000.000.010 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377 - - NOVA BRASILIA. Senador Pompeu, CE - CEP: 63600000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.010
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2320 0710 4624 7700 0142 5500 1000 0000 1010 0001 0906

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	123200039791277 - 15/07/2020 14:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
063707560		10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO BRANCO - RN			12.233.027/0001-03	14/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PROFESSOR ISAIAS, S/N -	CENTRO		59347-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ouro Branco		RN		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	90259810	0400	6102	UN	10,0000	399,000000	3.990,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

000336

GOVERNO MUNICIPAL DE
AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, forneceu para o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ sob no 29.987.149/0001-98 situada na Rua Francisco Câmara, 332, Praça das Flores, na condição de cliente adquirente do item especificado abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	NF
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	186	043

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Aquiraz/CE, 03 de setembro de 2020.

Maria Audilene Lima de Oliveira
Assessora de Planejamento
Matrícula: 141.739-8

Maria Audilene Lima de Oliveira
Assessora de Planejamento e Coordenação
Secretaria de Educação de Aquiraz

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 35.116,80 DESTINATÁRIO: Municipio de Aquiraz - Secretaria da Educacao - Rua Francisco Camara, 332 Praca das Flores AQUIRAZ-CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000337

NF-e
Nº. 000.000.043
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Rua Professor Agostinho Marinho, 572
Centro - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.043
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2320 0810 4624 7700 0142 5500 1000 0000 4315 7791 3548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**123200047067749 - 17/08/2020 06:57:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063707560		**10.462.477/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Aquiraz - Secretaria da Educacao			**29.987.149/0001-98**	**17/08/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Rua Francisco Camara, 332	**Praca das Flores**		**61700-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AQUIRAZ	**CE**			

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Outros - R$ 35.116,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.116,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.116,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OBSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
11	Termômetro Digital Infravermelho	90259010	0102	5102	UN	186,0000	188,80	35.116,80	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Dados Bancários - BRADESCO, agência 0720 - Conta Corrente 1321-8 Referente a Ordem de Empenho de itens do Pregão 2020.06.19.001 - Contrato No. 20200600 Email do Destinatário: financeiro.educ.aquiraz@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos: R$ 13.825,48 (Fonte: IBPT)	

GOVERNO MUNICIPAL DE
AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

000338

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200600.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA (ASSUM PRETO PRODUÇÕES) PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, em sua sede na Rua Francisco Câmara, nº 332 – Praça das Flores, na cidade de Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.987.149/0001-98, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Raimunda Aurila Maia Freire, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA** (ASSUM PRETO PRODUÇÕES), com sede na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará à Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Centro, CEP 60.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, representada pelo Sr. Francisco Adriano Costa Souza, inscrito(a) no CPF/MF n.º 881.351.013-68, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico autuado sob o nº **2020.06.19.001**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2000 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico autuado sob o n.º **2020.06.19.001**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e no Decreto Municipal nº 014 de 20 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a *aquisição de material de consumo*, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor do presente contrato é de R$ 49.707,88 (Quarenta e novè mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos);

3.2 - O pagamento será feito na proporção da entrega dos materiais, segundo a Ordem de Compra expedida pela CONTRATANTE, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta;

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.07.21

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

3.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA ou através de cheque nominal, a atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pelo CONTRATANTE, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, salvo em decorrência de atraso devidamente justificado pelo CONTRATANTE por motivo de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
8	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL DE 5 LITROS - GATILHO DE ACIONAMENTO RÁPIDO, PISTÃO DE ALTO DESEMPENHO COM TANQUE ERGÔMETRICO E ALÇA PARA OS OMBROS, COM HASTE PARA PULVERIZAR. CAPACIDADE MÍNIMA 5L; MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA: 420MM, DIÂMETRO: 180MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,32CM; ACOMPANHA: VÁLVULA DE SEGURANÇA, ALÇA PARA TRANSPORTE, RESERVATÓRIO, MANGUEIRA E BICO COM JATO REGULÁVEL. MARCA: VONDER	UND	164	88,97	14.591,08
10	TERMÔMETRO CORPORAL (TESTA) DIGITAL - COM INFRAVERMELHO, SEM TOQUE/ SEM CONTATO. FABRICAÇÃO EM ABS, PREFERÊNCIA DE COR BRANCA. O TERMÔMETRO DEVERÁ PROCESSAR A TEMPERATURA EM NO MÁXIMO 2 SEGUNDOS, COM EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS, POSSUIR FUNÇÃO DE LUZ NA TELA. POSSUIR TRÊS TIPOS DE MEDIÇÃO SEM CONTATO: TEMPERATURA CORPORAL, AMBIENTES E SUPERFÍCIE, POSSUIR ALERTA DE CONCLUSÃO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, O TERMÔMETRO DEVERÁ TER CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 30 MEMÓRIAS E A ALIMENTAÇÃO DEVE SER FEITA POR PILHAS TIPO AAA. A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1CM A 5CM. ACOMPANHA 2 PILHAS AAA. MARCA: TG8818H	UND	186	188,80	35.116,80
				VALOR GLOBAL R$	49.707,88

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRAZO E ENTREGA DO OBJETO

4.1 – O prazo da Vigência do contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

4.2 - O local de entrega do objeto será no Almoxarifado da **Secretaria de Educação**, situado à CE 040 km 12, s/n, Jacundá, Aquiraz/CE;

4.3-Prazo máximo de entrega do objeto contratado será 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 12.244.2019.2.111 elemento de despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00 fonte: 1111000000.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1 – As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.1.1 – A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1.1 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.07.21 10:00:01 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Nº 37

referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

6.1.1.2- Fornecer o material contratado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência;

6.1.1.3- Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;

6.1.1.4- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

6.1.1.5 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

6.1.1.6 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

6.1.1.7 - Efetuar à entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado da Secretaria de Educação;

6.1.1.8- Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso/consumo, em até 05 (cinco) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado da Secretaria de Educação;

6.1.1.9- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido; e

6.1.1.10- Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

6. 1.2 - A CONTRATANTE ***obriga-se a:***:

6.1.2.1- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para a entrega do material;

6.1.2.2- Impedir que terceiros forneçam o material objeto contratado;

6.1.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.2.4- Devolver o material que não apresentar condições de serem utilizados;

6.1.2.5- Solicitar a troca do material devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado ou do órgão competente;

6.1.2.6- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado do órgão competente, o fornecimento do material objeto contratado;

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.07.21 10:00:18 -03'00'

6.1.2.7- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do material e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

6.1.2.8- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no Contrato; e

6.1.2.9- Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 – Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1 – Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de AQUIRAZ e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) não manter a proposta ou lance;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo.

II – multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

III – multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias da entrega.

IV – Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

7.2 – Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3 – As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.07.21 10:00:32 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MUNICÍPIO APROVADO
Unidade 573
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

10.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Secretaria de Educação, devidamente designado, a quem compete:

I — Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II — Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III — Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no edital.

12.2 – Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Aquiraz, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1030 de 06 de junho de 2013, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

GOVERNO MUNICIPAL DE
AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

000343

14.2 – O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.
14.3 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.
14.4 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.
14.5 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
14.6 – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Aquiraz para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Aquiraz - CE, 21 de Julho de 2020.

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.07.21 10:00:47 -03'00'

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
(ASSUM PRETO PRODUÇÕES)
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

000344

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000 - CE nos forneceu **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, conforme descrição a seguir, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Desfibrilador externo automático DEA com modo medico ECG, Oximetria.	01	R$ 7.606,09	R$ 7.606,09
Oxímetro de pulso portátil	05	R$ 249,90	R$ 1.249,50
Termômetro digital corporal infravermelho de testa.	03	R$ 375,50	R$ 1.126,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU – BA
CNPJ: 11.656.635/0001-68
END: RUA CAPITÃO JOÃO JOSÉ DAS VIRGENS, S/N, CENTRO, ARACATU – BAHIA.
CEP: 46130-000
Contatos: (77)3446-2160
E-mail: prefeitura@aracatu.ba.gov.br

Aracatu - BA, 22 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

SERGIO SILVEIRA MAIA – Prefeito Municipal
RG nº 03762276-56 SSP/BA,
CPF Nº. 492.656.365-72,
Rua Libério Alves Maia, 37
CEP: 46130-000 – Aracatu – BA

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
6º OFÍCIO DE NOTAS PUBLICOS
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Publicas
14 JAN 2021
RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 7.606,09 DESTINATÁRIO: Fundo Municipal de Saude de Aracatu - Rua Capitao Joao Jose das Virgens, s/n Centro ARACATU-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	009345

NF-e
Nº. 000.000.102
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Rua Professor Agostinho Marinho, 572
Centro - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.102
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2320 0910 4624 7700 0142 5500 1000 0001 0219 5633 9854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**123200055901630 - 25/09/2020 12:47:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063707560		**10.462.477/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude de Aracatu			**11.656.635/0001-68**	**25/09/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Rua Capitao Joao Jose das Virgens, s/n	**Centro**		**46130-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARACATU	**BA**			

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Outros - R$ 7.606,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.606,09**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.606,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
63	Desfibrilador externo automático DEA com modo medico ECG Oximetria.	90189096	0500	6102	UN	1,0000	7.606,09	7.606,09	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Dados Bancários - BRADESCO, agência 0720 - Conta Corrente 1321-8 Autorização 001/2020 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2.758,73 (Fonte: IBPT)	

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.376,00 DESTINATÁRIO: Fundo Municipal de Saude de Aracatu - Rua Capitao Joao Jose das Virgens, s/n Centro ARACATU-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000346

NF-e
Nº. 000.000.098
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Rua Professor Agostinho Marinho, 572
Centro - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.098
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2320 0910 4624 7700 0142 5500 1000 0000 9810 4167 3167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**123200055552496 - 24/09/2020 08:35:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063707560		**10.462.477/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude de Aracatu			**11.656.635/0001-68**		**24/09/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA
Rua Capitao Joao Jose das Virgens, s/n	**Centro**		**46130-000**		
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ARACATU	**BA**				

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Outros - R$ 2.376,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.376,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.376,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
11	Termômetro Digital Corporal Infravermelho de Testa	90259010	0400	6102	UN	3,0000	375,50	1.126,50	0,00	0,00	0,00		
26	Oximetro de Pulso Portátil	90189092	0400	6102	UN	5,0000	249,90	1.249,50	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Dados Bancários - BRADESCO, agência 0720 - Conta Corrente 1321-8 Autorização 001/2020 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 896,69 (Fonte: IBPT)	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa ASSUM PRETO PROD. CULT. E COMERCIO DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42, estabelecida à Travessa Padre Lino Aderaldo Nº. 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000,0 forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS - CE os produtos/materiais descritos a seguir conforme Ordem de Compra No 202100824 e Nota Fiscal Nº 892:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARDIOVERSOR BIFÁSICO BÁSICO	UND	01	18.000,00	18.000,00
02	BISTURI ELETRÔNICO 400 BP - 400 DIGITAL	UND	01	28.200,00	28.200,00
03	MONITOR MULTIPARAMETRO 10.4'	UND	01	18.840,00	18.840,00
04	ASPIRADOR CIRÚRGICO	UND	01	1.980,00	1.980,00
05	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	UND	02	4.500,00	9.000,00
VALOR TOTAL					R$ 76.020,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS/CE
Endereço: Rua Cel. Vic. Possidonio, 120 - Centro - Ipueiras/CE
CNPJ: 11.172.188/0001-71

IPUEIRAS/CE, 11 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

VICTOR ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Portaria nº 111/2021

ORDENADOR DE DESPESA/SECRETÁRIO DA SAÚDE
Nome: Victor Alves de Oliveira
CPF Nº. 603 955 103-84
Contato:
E-mail:

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa ASSUM PRETO PROD. CULT. E COMERCIO DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42, estabelecida à Travessa Padre Lino Aderaldo Nº. 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000,0 forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS - CE os produtos/materiais descritos a seguir conforme Ordem de Compra Nº 202100824 e Nota Fiscal Nº 835:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	UND	1	4.500,00	4.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R$ 4.500,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS/CE
Endereço: Rua Cel. Vic. Possidonio, 120 - Centro - Ipueiras/CE
CNPJ: 11.172.188/0001-71

IPUEIRAS/CE, 11 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

ORDENADOR DE DESPESA/SECRETÁRIO DA SAÚDE
Nome: Victor Dias de Oliveira
CPF Nº. 603.955.107-84
Contato:
E-mail:

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS - Rua Cel. Vic. Possidonio, 120 Centro IPUEIRAS-CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000349

NF-e
Nº. 000.000.835
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasilia - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.835
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1110 4624 7700 0142 5500 1000 0008 3513 6184 1205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	123210072158411 - 03/11/2021 10:55:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063707560		10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS			11.172.188/0001-71		03/11/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Rua Cel. Vic. Possidonio, 120		Centro		62230-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
IPUEIRAS	CE				

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária. Carteira Digital - R$ 4.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
158	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	90189010	0102	5405	UN	1,0000	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 202100824 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.865,25 (Fonte: IBPT)	

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS - Rua Cel. Vic. Possidonio, 120 Centro IPUEIRAS-CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	003350

NF-e
Nº. 000.000.892
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasilia - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.892
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1110 4624 7700 0142 5500 1000 0008 9217 1110 1805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**123210078302864 - 24/11/2021 08:05:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
063707560		**10.462.477/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS			**11.172.188/0001-71**	**24/11/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Rua Cel. Vic. Possidonio, 120	**Centro**		**62230-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPUEIRAS	**CE**			

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 18.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.000,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
454	CARDIOVERSOR BIFÁSICO BÁSICO	90181990	0102	5102	UN	1,0000	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 202100824 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 7.673,40 (Fonte: IBPT)	

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 53.520,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS - Rua Cel. Vic. Possidonio, 120 Centro IPUEIRAS-CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000351

NF-e
Nº. 000.000.834
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasilia - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.834
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1110 4624 7700 0142 5500 1000 0008 3415 9496 4515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**123210072157839 - 03/11/2021 10:54:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063707560		**10.462.477/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS			**11.172.188/0001-71**	**03/11/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Rua Cel. Vic. Possidonio, 120	**Centro**		**62230-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPUEIRAS	**CE**			

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 53.520,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.520,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.520,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
150	BISTURI ELETRÔNICO 400 BP - 400 DIGITAL	90189021	0102	5405	UN	1,0000	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00		
315	MONITOR MULTIPARAMETRO 10.4'	90181980	0102	5405	UN	1,0000	18.840,00	18.840,00	0,00	0,00	0,00		
401	ASPIRADOR CIRÚRGICO	85086000	0102	5405	UN	1,0000	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00		
158	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	90189010	0102	5405	UN	1,0000	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 202100824 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 23.838,41 (Fonte: IBPT)	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa ASSUM PRETO PROD. CULT. E COMERCIO DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42, estabelecida à Travessa Padre Lino Aderaldo N°. 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000,0 forneceu ao município de **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA** os produtos/materiais descritos a seguir conforme **CONTRATO N°.101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 060/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESFIGMOMANOMETRO NEONATAL	UND	10	120,86	1.208,60
02	BOLAS DE BOBATH	UND	07	188,87	1.322,09
03	AMNIOSCOPIO COMPLETO	UND	02	1.601,72	3.203,44
04	SACO PARA HAMPER	UND	15	30,99	464,85
05	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	UND	04	6.000,00	24.000,00
06	KIT CIPA	UND	01	755,00	755,00
07	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO	UND	10	73,00	730,00
08	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	UND	10	20,00	200,00
09	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL	UND	01	1.600,00	1.600,00
10	LARINGOSCOPIO NEONATAL	UND	01	1.200,00	1.200,00
11	LARINGOSCOPIO ADULTO	UND	01	752,00	1.504,00
12	ASPIRADOR PORTÁTIL	UND	02	4.000,00	8.000,00
13	INCUBADORA DE TRANSPORTE	UND	01	42.000,00	42.000,00
14	BERÇO AQUECIDO	UND	01	15.000,00	15.000,00
	VALOR TOTAL				**R$ 101.187,98**

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: Município de Luís Eduardo Magalhães – BA/ Fundo Municipal da Saúde
Endereço: Secretaria Municipal da Saúde – Av. Kiichiro Murata n°. 343, Bairro Jardim Imperial, Luís Eduardo de Magalhães, Bahia – CEP: 47850-000
CNPJ: **11.101.542/0001-77**
Telefone: (77) 3628-9000
Site: https://luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/ E-mail: licitacao@pmlem.ba.gov.br

Luís Eduardo Magalhaes, BA, 05 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Maria Gabriela Izoton
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 297/2021

Maria Gabriela Izoton
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 297/2021

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Publicas
O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza
18 FEV 2022
Em test. _____ da verdade
RAFAEL OLIVEIRA DIAS
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ORDENADOR DE DESPESA/SECRETÁRIO DA SAÚDE
Nome: Maria Gabriela Izoton
Matricula Decreto n°. 297/2021
Contato: (77) 3628-9000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa ASSUM PRETO PROD. CULT. E COMERCIO DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42, estabelecida à Travessa Padre Lino Aderaldo Nº. 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000.0 forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI – AL** os produtos/materiais descritos a seguir conforme contrato **Nº.114/2021, Pregão Eletrônico nº. 10/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO DIGITAL	UND	10	R$ 4.920,00	R$ 4.920,00
02	BOMBA DE EXTRAÇÃO DE LEITE. ELÉTRICA	UND	03	R$ 900,00	R$ 2.700,00
03	VALVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00
04	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO DIGITAL	UND	05	R$ 250,00	R$ 1.250,00
05	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR/RESPIRADOR	UND	10	R$ 779,95	R$ 7.799,50
06	ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR ELÉTRICO MOVEL 5L	UND	04	R$ 2.050,00	R$ 8.200,00
07	BALANÇA DIGITAL HOSPITALAR INFANTIL	UND	03	R$ 700,00	R$ 2.100,00
08	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	UND	03	R$ 700,00	R$ 2.100,00
09	DETECTOR FETAL DE MESA		02	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
10	MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO	02	02	R$ 12.990,00	R$ 25.980,00
VALOR TOTAL					**R$ 63.049,50**

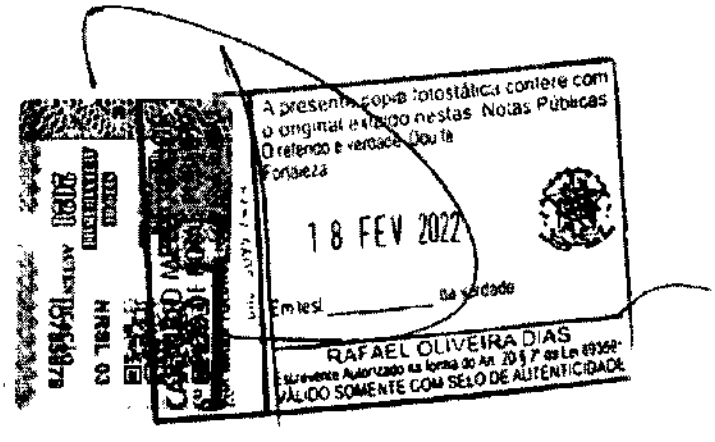
Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICI – AL
Endereço: Rua Gilmar Antônio Zardo, s/nº, Campo Grande, Murici-AL – CEP: 57820-00
CNPJ: 11.120.699/0001-40
Telefone: (82) 3286-1434
Site: https://www.murici.al.gov.br/

Murici, AL, 10 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

ORDENADOR DE DESPESA/SECRETÁRIO DA SAÚDE
Nome: EWERTON CARDOSO MATIAS
CPF Nº. 060.907.514-48.
Contato: (82) 3216-1498
E-mail: murici@saude.al.gov.br



RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 63.049,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Rua Gilmar Antonio Zardo, S/N - Casa Campo Grande MURICI-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000354

NF-e
Nº. 000.000.959
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasilia - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.959
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1210 4624 7700 0142 5500 1000 0009 5915 2511 9907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**123210085464322 - 15/12/2021 09:21:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063707560		**10.462.477/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**11.120.699/0001-40**		**15/12/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA
Rua Gilmar Antonio Zardo, S/N - Casa	**Campo Grande**		**57820-000**		
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
MURICI	**AL**				

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 63.049,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.049,50**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.049,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	**(0) do Remetente (CIF)**				**48.740.351/0127-67**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ANTONIO VITOR GONCALVES, Nº 250 - SALSEIROS	**ITAJAI**			**SC**	**256759847**
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
470	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL DE ALTA PRESSÃO	84198920	0102	5102	UN	1,0000	4.920,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00		
158	BOMBA DE EXTRAÇÃO DE LEITE ELÉTRICA	90189010	0102	5102	UN	3,0000	900,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00		
39	Válvula Reguladora Com Fluxômetro Para Cilindro de Oxigênio	84811000	0102	5102	UN	20,0000	300,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
187	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL	90189099	0102	5102	UN	5,0000	250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00		
201	Circuito Completo Para Ventilador/Respirador	90192020	0102	5102	UN	10,0000	779,95	7.799,50	0,00	0,00	0,00		
401	ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR ELÉTRICO MÓVEL 5L	85086000	0102	5102	UN	4,0000	2.050,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00		
[illegible]9	Balança Digital Hospitalar Infantil	84231000	0102	5102	UN	3,0000	700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00		
[illegible]1	Detector Fetal - Portátil Digital	85364900	0102	5102	UN	3,0000	700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00		
64	Detector Fetal de Mesa	85364900	0102	5102	UN	2,0000	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
315	MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO	90181980	0102	5102	UN	2,0000	12.990,00	25.980,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONTRATO Nº 114/2021 - EDITAL PREGAO ELETRONICO Nº 10/2021 - Processo Administrativo nº 1642/2021 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 26.620,57 (Fonte: IBPT)	

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 42.586,26 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - Avenida Barreiras, 05 - Quadra09 Centro LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000355

NF-e
Nº. 000.000.811
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasilia - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.811
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1010 4624 7700 0142 5500 1000 0008 1118 0506 1996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**123210069168512 - 22/10/2021 13:35:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063707560		**10.462.477/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES			**11.101.542/0001-77**		**22/10/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA
Avenida Barreiras, 05 - Quadra09	**Centro**		**47850-000**		
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
LUIS EDUARDO MAGALHAES	**BA**				

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 42.586,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.586,26**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.586,26**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	**(0) do Remetente (CIF)**				**48.740.351/0127-67**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ANTONIO VITOR GONCALVES, Nº 250 - SALSEIROS	**ITAJAI**			**SC**	**256759847**
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
34	ESFIGMOMANOMETRO NEONATAL	90189069	0102	6102	UN	10,0000	120,86	1.208,60	0,00	0,00	0,00		
388	Bolas de Bobath	95063200	0102	6102	UN	7,0000	188,87	1.322,09	0,00	0,00	0,00		
387	AMNIOSCOPIO COMPLETO	82079000	0102	6102	UN	1,0000	1.601,72	1.601,72	0,00	0,00	0,00		
389	SACO PARA BAMPER	39232190	0102	6102	UN	15,0000	30,99	464,85	0,00	0,00	0,00		
158	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	90189010	0102	6102	UN	4,0000	6.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00		
382	KIT CIPA	42021900	0102	6102	UN	1,0000	755,00	755,00	0,00	0,00	0,00		
39	Valvula Reguladora Para Cilindro de Oxigênio com Fluxomentro	84811000	0102	6102	UN	10,0000	73,00	730,00	0,00	0,00	0,00		
120	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	90192010	0102	6102	UN	10,0000	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
389	Balança Antropométrica Digital	84231000	0102	6102	UN	1,0000	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00		
[illegible]04	LARINGOSCOPIO NEONATAL	90189099	0102	6102	UN	1,0000	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00		
[illegible]4	LARINGOSCOPIO ADULTO	90189099	0102	6102	UN	2,0000	752,00	1.504,00	0,00	0,00	0,00		
401	ASPIRADOR PORTATIL	85086000	0102	6102	UN	2,0000	4.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 101/2021 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 18.208,05 (Fonte: IBPT)	

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.601,72 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - Avenida Barreiras, 05 - Quadra09 Centro LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	000356

NF-e
Nº. 000.000.819
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasilia - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.819
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1010 4624 7700 0142 5500 1000 0008 1917 4496 8367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**123210070676288 - 28/10/2021 08:25:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063707560		**10.462.477/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES			**11.101.542/0001-77**	**28/10/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Avenida Barreiras, 05 - Quadra09	**Centro**		**47850-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
LUIS EDUARDO MAGALHAES	**BA**			

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 1.601,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.601,72**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.601,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	**(0) do Remetente (CIF)**				**48.740.351/0127-67**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ANTONIO VITOR GONCALVES, Nº 250 - SALSEIROS	**ITAJAI**			**SC**	**256759847**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
387	AMNIOSCOPIO COMPLETO	82079000	0102	6102	UN	1,0000	1.601,72	1.601,72	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 101/2021 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 735,03 (Fonte: IBPT)	

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 57.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - Avenida Barreiras, 05 - Quadra09 Centro LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	003357

NF-e
Nº. 000.000.896
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasilia - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 889993260025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.896
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1110 4624 7700 0142 5500 1000 0008 9610 0355 2034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**123210078419676 - 24/11/2021 13:20:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
063707560		**10.462.477/0001-42**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES			**11.101.542/0001-77**	**24/11/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Avenida Barreiras, 05 - Quadra09	**Centro**		**47850-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
LUIS EDUARDO MAGALHAES	**BA**			

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R$ 57.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA NACIONAL TURISMO E FRETAMENTO LTDA	**(0) do Remetente (CIF)**				**08.791.315/0001-06**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SALIM JORGE ID, 215 - VILA CORBERI - ITAQUERA	**SAO PAULO**			**SP**	**144080349117**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				185,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OESOSS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
290	INCUBADORA DE TRANSPORTE	90259010	0102	6102	UN	1,0000	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00		
455	Berço Aquecido	90189091	0102	6102	UN	1,0000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 101/2021 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 27.581,10 (Fonte: IBPT)	

INSTITUTO TRILHAS

CNPJ 24.088.963/0001-57
Rua Eládio Magalhães, 49, Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu, Ceará
Ponto das Artes Professor Junior Holanda - Instituto Trilhas

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, já nos forneceu **instrumentos musicais e equipamentos de foto, áudio e vídeo, com itens violão, caixa de som amplificada multiuso, projetor multimidia 3600 lumens, câmera fotográfica digital, microfone sem fio duplo e tela para projeção**. Declaramos que até a presente data, a mencionada empresa tem cumprido os compromissos assumidos, como prazo de entrega, disponibilidade de estoque e capacidade operativa, bem como as demais exigências desta organização, comprovando assim, a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com cada um dos itens acima, nada constando que a desabone.

Senador Pompeu/CE, 06 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Av. Francisco França Cambraia, 125, Centro
JOÃO PAULO G. DE BRITO
Escrevente Substituto
10 JUN. 2020

Antônio Ismael da S. Lima

ANTÔNIO ISMAEL DA SILVA LIMA
PRESIDENTE
CPF 044.066.983-96

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço as firmas de Antonio Ismael da Silva Lima
Em Test.
Sen. Pompeu (CE), 10 JUN 2020
Válido somente com o selo de autenticidade

JOAO PAULO GONCALVES DE BRITO:04344721314

Assinado de forma digital por JOAO PAULO GONCALVES DE BRITO:04344721314
Dados: 2020.06.10 13:40:29 -03'00'

CNPJ 05.574.[illegible]/0001-[illegible]
2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SENADOR POMPEU
AV. FCO. FRANÇA CAMBRAIA, 125 - CENTRO
SENADOR POMPEU - CEARÁ

000059

INSTITUTO TRILHAS

CNPJ 24.088.963/0001-57
Rua Eládio Magalhães, 49, Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu, Ceará
Ponto das Artes Professor Junior Holanda - Instituto Trilhas

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, já nos forneceu **instrumentos musicais e equipamentos de foto, áudio e vídeo, com itens violão, caixa de som amplificada multiuso, projetor multimídia 3600 lumens, câmera fotográfica digital, microfone sem fio duplo e tela para projeção**. Declaramos que até a presente data, a mencionada empresa tem cumprido os compromissos assumidos, como prazo de entrega, disponibilidade de estoque e capacidade operativa, bem como as demais exigências desta organização, comprovando assim, a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com cada um dos itens acima, nada constando que a desabone.

Senador Pompeu/CE, 06 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Av. Francisco França Cavalcante, 125 - Centro
JOÃO PAULO G. DE BRITO
Escrevente Substituto
10 JUN. 2020

Antônio Ismael da S. Lima

ANTÔNIO ISMAEL DA SILVA LIMA
PRESIDENTE
CPF 044.066.983-96

SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
RECONHECIMENTOS
FIRMA
Reconheço as firmas de: Antonio Ismael da Silva Lima
Sen. Pompeu (CE), 10 JUN 2020
Válido somente com o selo de autenticidade

CNPJ 05.574.[illegible]
2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SENADOR POMPEU
AV FCO FRANÇA CAVALCANTE 125 - CENTRO
SENADOR POMPEU - CEARÁ

JOAO PAULO GONCALVES DE BRITO:04344721314

Assinado de forma digital por JOAO PAULO GONCALVES DE BRITO:04344721314
Dados: 2020.06.10 13:41:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº Alvará 12844 / 2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: **12308 / BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**
Razão Social: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI ME**
CPF / CNPJ: **22.172.252/0001-30**
Endereço: **RUA 438, 401 LOJA 01 MORRETES CEP: 88220000**
Observações:

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

4753900 - 4753-9/00 **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

4321500 - 7.02	**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÃO OU MONTAGEM CONTRATADA PARA A CONSTRUÇÃO OU OBRA; ANEXO III**
4330404 - 7.05	**SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (ANEXO IV)**
4651601 - 4651-6/01	**COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
4669999 - 4669-9/99	**COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**
4744001 - 4744-0/01	**COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
4744099 - 4744-0/99	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
4752100 - 4752-1/00	**COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**
4754701 - 4754-7/01	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
4754703 - 4754-7/03	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
4763602 - 4763-6/02	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
4781400 - 4781-4/00	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**

Data de Abertura	Data de Emissão	Vencimento
10/06/2015	05/01/2022	31/12/2022

NOTA:

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA - AV. NEREU RAMOS - (47) 3268-8000

BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - **ME**
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes. Itapema/SC
licitabss@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2022)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 77/2015 da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que a empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade n° 5.922.348 SSP-SC e do CPF n° 098.234.629-84 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapema, 24 de fevereiro de 2022.

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2022.02.24 10:03:48 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes. Itapema/SC
licitabss@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2022)

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade n° 5.922.348 SSP-SC e do CPF n° 098.234.629-84, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Itapema/SC, 24 de fevereiro de 2022

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2022.02.24 10:01:22 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes. Itapema/SC
licitabss@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2022)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade n° 5.922.348 SSP-SC e do CPF n° 098.234.629-84, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO,, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações.

Itapema, 24 de fevereiro de 2022

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2022.02.24 09:55:06 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes. Itapema/SC
licitabss@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2022)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade n° 5.922.348 SSP-SC e do CPF n° 098.234.629-84, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapema, 24 de fevereiro de 2022

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2022.02.24 09:52:36 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes. Itapema/SC
licitabss@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.348 SSP-SC e do CPF nº 098.234.629-84, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapema, 24 de fevereiro de 2022.

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2022.02.24 09:58:09 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes. Itapema/SC
licitabss@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2022)

DECLARAÇÃO EPP

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELIME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade n° 5.922.348 SSPSC e do CPF n° 098.234.629-84, **DECLARA**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3o da Lei Complementar no 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4o do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar no 123/06 e do Decreto no 6.204/07.

Itapema, 24 de Fevereiro de 2022.

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2022.02.24 10:09:01 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes. Itapema/SC
licitabss@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2022)

DECLARAÇÃO CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade n° 5.922.348 SSP-SC e do CPF n° 098.234.629-84, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Itapema, 24 de Fevereiro de 2022.

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2022.02.24 09:49:38 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes. Itapema/SC
licitabss@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2022)

DECLARAÇÃO EPP

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELIME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade n° 5.922.348 SSPSC e do CPF n° 098.234.629-84, **DECLARA,** que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3o da Lei Complementar no 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4o do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar no 123/06 e do Decreto no 6.204/07.

Itapema, 24 de Fevereiro de 2022.

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2022.02.24 10:09:01 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Itapema

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9198605 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapema, com distribuição anterior à data de 02/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, portador do CNPJ: 22.172.252/0001-30. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapema, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0011895174***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

000370

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1275248

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI
Raiz do CNPJ: 22.172.252
Certidão emitida às 15:36 de 03/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

000371

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.172.252/0001-30
Certidão nº: 56228604/2021
Expedição: 07/12/2021, às 20:50:25
Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.172.252/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI
CNPJ: 22.172.252/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:42 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2022.
Código de controle da certidão: **B9BD.5347.A3A3.CA2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000373

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.172.252/0001-30
Razão Social: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E VIDEO EIRELLI ME
Endereço: RUA 438 401 LJ 01 / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021201493372897186

Informação obtida em 18/02/2022 15:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANCAS

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0059080

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
223885	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI ME			22.172.252/0001-30
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA 438		401	LOJA 01	MORRETES
NUMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
88220000	ITAPEMA - SC			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
09823462984	Andre Luis Bohrer	LICITAÇÃO PUBLICA
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 03/02/2022 Hora de Emissão: 15:02:04 | **Validade: 04/04/2022**

Certificamos que contribuinte acima identificado, possui débitos tributários **À VENCER** junto a esta Municipalidade em relação ao **OBJETO** acima citado com exigibilidade suspensa ou a vencer, em virtude da ocorrência de uma das causas previstas no artigo 230 do Código Tributário Municipal (LC 38/11).

ITAPEMA(SC), 03 de Fevereiro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI**
CNPJ/CPF: **22.172.252/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140017890740**
Data de emissão:	**03/02/2022 15:23:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/02/2022 15:23:31

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000376



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000377

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.172.252/0001-30 MATRIZ		31/03/2015

NOME EMPRESARIAL
BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 438	401	LOJA: 01;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.220-000	MORRETES	ITAPEMA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITABSS@GMAIL.COM	(47) 3363-9457/ (47) 9942-5176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **15:38:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESC

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

000378

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Andre Luis Bohrer CPF/CNPJ: 098.234.629-84 Email: licitabss@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI NIRE: 42600137486	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42600137486	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 137.621.890.933,80	
Emissão: 01/02/2022 14:31:10	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 3 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 226783260

CONTROLE: 13762189093380 CPF SOLICITANTE: 098.234.629-84 NIRE: 42600137486 EMITIDA: 01/02/2022 PROTOCOLO: 226783260

000379

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2015 SOB Nº: 42600137486
Protocolo: 14/759182-1, DE 13/03/2015
BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Matrícula(
quando a

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
14/759182-1
13 MAR. 2015

1 - REQUERIMENTO JUCESC 1251

Requerimento: 81400000422580
DBE analisado.
Emitida em 17/12/2014

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			ATO CONSTITUTIVO

112

ITAPEMA
17/12/2014

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANDRE LUIS BOHRER
Assinatura: André Luis Bohrer
Telefone de contato: (47)33680373

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

31/3/15
Date

Paulo Roberto da Rosa
Vogal JUCESC
Representante do FIESC
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

000380

JUCESC

JUCESC 1252

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ANDRE LUIS BOHRER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1994, SOLTEIRO, COOMERCIANTE, CPF/MF nº 098.234.629-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05818595012, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA 438, 401, LOJA 01, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI e nome fantasia BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA 438, 401, LOJA 01, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AÚDIO PROFISSIONAL, COMERCIAL E AMBIENTE. EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PROJEÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO PORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FOTOGRÁFICOS E DE FILMAGEM, PARA ÁREA DE LAZER, COMERCIAL E RESIDENCIAL, ACADEMIA DE GINÁSTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, TRANSMISSÃO, INDUSTRIAIS, COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA, MDF, FERRO. ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA,MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, REFORMA PREDIAL E COMERCIAL, PINTURAS EM GERAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL, INSTALAÇÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL, DE SOM AMBIENTE, DE ÁUDIO E VÍDEO E ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, INSTALAÇÃO DE

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades em 20/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a ANDRE LUIS BOHRER, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

CONTROLE: 13762189093380 CPF SOLICITANTE: 098.234.629-84 NIRE: 42600137486 EMITIDA: 01/02/2022 PROTOCOLO: 226783260

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ITAPEMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITAPEMA, 17 de dezembro de 2014.

André Luis Bohrer
ANDRE LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2015 SOB Nº: 42600137486
Protocolo: 14/759182-1, DE 13/03/2015

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CONTROLE: 13762189093380 CPF SOLICITANTE: 098.234.629-84 NIRE: 42600137486 EMITIDA: 01/02/2022 PROTOCOLO: 226783260

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **3/2/2022**

Data da Consulta: 3/2/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	22172252000130	**Inscrição Estadual:**	257611487
Nome/Razão Estadual:	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: 438						
Número:	401	**Complemento:**	LOJA 01	**Bairro:**	MORRETES		
UF:	SC	**Município:**	ITAPEMA			**CEP:**	88220000
Endereço Eletrônico:	LUISBOHRER.ITAPEMA@GMAIL.COM					**Telefone:**	47999425176

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	10/06/2015		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	10/06/2015
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/06/2015

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
22172252000130		10/06/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257611487	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/06/2015
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 438	401	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88220-000	MORRETES	ITAPEMA	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 10/06/2015

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/02/2022 15:37:27** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	03/02/2022 16:29:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	257611487
CPF/CNPJ	22172252000130
USUÁRIO	00484639900

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.761.148-7	**CPF/CNPJ:**	22.172.252/0001-30
Nome Empresarial:	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI		
Tit.Estab./N.Fantasia:	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
Município/UF:	81639 - ITAPEMA / SC	**Unidade Regional:**	021 - USEFI DE ITAJAI
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	10/06/2015
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42600137486	**Capital Social:**	79.000,00
Dt. Constituição:	31/03/2015	**Enquadramento Fiscal:**	EPP
Dt. Cadastramento:	01/04/2015	**Regime de Apuração de ICMS:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	10/06/2015	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	12/08/2021 08:07:19, por SAT00045 - Alterações cadastrais por parte do DTEC		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/06/2015		

CNAE	Descrição	Qualificação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundario
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundario
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundario
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Secundario
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA 438		
Número:	401	**Complemento:**	LOJA 01
Referência:		**Bairro:**	MORRETES
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	88220-000	**Município/UF:**	ITAPEMA/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47999425176	**FAX:**	
E-Mail:	LUISBOHRER.ITAPEMA@GMAIL.COM	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA 438		
Número:	401	**Complemento:**	LOJA 01
Referência:		**Bairro:**	MORRETES
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	88220-000	**Município/UF:**	ITAPEMA/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47 33680373	**FAX:**	
E-Mail:	COMERCIALITAPEMA@TERRA.COM.BR	**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	FABIANO ROBERTO TOMASINI		
CPF/CNPJ:	00484639900	**CRC:**	1SC023038O6
Data Ingresso:	09/05/2019		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	R 234		
Número:	186	**Complemento:**	SALA 02
Referência:		**Bairro:**	MEIA PRAIA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	88220-000	**Município/UF:**	ITAPEMA/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47 33680373	**FAX:**	
E-Mail:	pessoal@contabilidadetomasini.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GRAF Itajaí		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

1864612

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI
OU
CNPJ n. 22172252/0001-30

Certidão emitida em: 21/02/2022 às 10:05:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/02/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/02/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/02/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 20/02/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/02/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/02/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/02/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/02/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1864612
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1922557659

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

1864626

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI
OU
CNPJ n. 22172252/0001-30

Certidão emitida em: 21/02/2022 às 10:05:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/02/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/02/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/02/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 20/02/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/02/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/02/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/02/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/02/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1864626
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3858528710

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	22.172.252/0001-30	DUNS®:	94*****90
Razão Social:	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI		
Nome Fantasia:	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/06/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2022
FGTS	Validade:	13/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2022
Receita Municipal	Validade:	04/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 098.234.629-84 Nome: ANDRE LUIS BOHRER
Ass: _____

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

22.172.252/0001-30

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.V7H1.HTAT.GVTY.8RAF.LV51**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANDRE LUIS BOHRER
098.234.629-84
(MARCIA INACIO MARCELINO BOHRER / ALTEMIR LUIS BOHRER)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.IEO4.WORH.DJVS.EEO1.HPFK**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

22.172.252/0001-30

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.NTKW.QZGJ.H6C5.UR80.YWVJ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANDRE LUIS BOHRER
098.234.629-84
(MARCIA INACIO MARCELINO BOHRER / ALTEMIR LUIS BOHRER)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.1F5R.FCJK.066D.2UYK.QU1D**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2022 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.172.252/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FB.DE47.B19D.A391 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **22.172.252/0001-30** DUNS®: **94*****90**
Razão Social: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI**
Nome Fantasia: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CFT SC	1472821/2021	30/06/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	1388646/2019	01/06/2022
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	1388445/2019	01/06/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.172.252/0001-30**	DUNS®:	**94*****90**
Razão Social:	**BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI**		
Nome Fantasia:	**BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.172.252/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:17 do dia 03/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ABSR030222110417

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2022 12:03:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI**
CNPJ: **22.172.252/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22172252000130

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2022 10:25:32
Data da última atualização: 02/02/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0007000

Empresa: Bohrer Equipamentos de Áudio e Video Eireli
CNPJ: 22.172.252/0001-30

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$I.L.G. = \frac{5.547.072,14 + 25.471.60}{689.267,25 + 0,00} = 8,08$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. \frac{5.547.072,14}{689.267,25} = 8,04$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. \frac{\text{Disponível + Duplicatas a Receber + Aplicação Financeira}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. \frac{4.512.209,66 + 296.154,73 + 0,00}{689.267,25} = 6,98$$

Índice de Capital de Terceiros

$$I.C.T. \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Liquido}}$$

$$I.C.T. \frac{689.267,25 + 0,00}{4.883.276,49} = 0,14$$

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Liquido + Resultado de Exerc. Futuros}}$$

$$I.E.G. \frac{689.267,25 + 0,00}{4.883.276,49 + 0,00} = 0,14$$

Fabiano R. Tomasini
CRC/SC - 023 038/O-6
Rua 250 nº 04 Meia Praia

Empresa: Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeo Eireli
CNPJ: 22.172.252/0001-30

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de dezembro de 2020

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo}}$$

$$I.S.G. = \frac{5.572.543,74}{689.267,25 + 0,00} = 8,08$$

Índice de Endividamento

$$I.E = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$I.E = \frac{689.267,25 + 0,00}{5.572.543,74} = 0,12$$

Fabiano R. Tomasini
CRC/SC - 023 038/O-6
Rua 250 nº 04 Meia Praia

Empresa: Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeo Eireli
CNPJ: 22.172.252/0001-30

Realizado em 31 de dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS / PREJUÍZOS	4.624.883,66
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	179.392,83
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	**4.804.276,49**
TOTAL	

DESTINAÇÕES	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	**0,00**
TOTAL	

Fabiano R. Tomasini
CRC/SC - 023 038/O-6
Rua 250 nº 04 Meia Prai

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI

Endereço: RUA 438, 401 - LOJA 01

Bairro: MORRETES

C.E.P.: 88220000

Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600137486 e arquivado em 31/03/2015.
Inscrição Estadual n° 257611487 e C.N.P.J. n° 22172252000130

ITAPEMA/SC, 29 de Abril de 2021

FABIANO ROBERTO TOMASINI
CONTADOR
C.P.F.:00484639900
R.G.:3992814 SSPSC
C.R.C.:23038

ANDRE LUIS BOHRER
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:09823462984
R.G.:05818595012 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKLOlwMjPGF4hXWv82bg-JJcr_mfGYy2gUklRwfrub7H1Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09823462984-ANDRE LUIS BOHRER|00484639900-FABIANO ROBERTO TOMASINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/04/2021
Arquivamento 219860572 Protocolo 219103127 de 29/04/2021
Nome da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI
NIRE 42600137486
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 230421079554
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Histórico	Débito	Crédito	Valor
02/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	16	265	5.340,00
Vendas cfe NF nº 2575 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	16	265	17.180,00
Vendas cfe NF nº 2578 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	16	265	5.340,00
Vendas cfe NF nº 2573 - INST. FED. DO NORTE DE MG - CAMPUS MONTES CLAROS	16	265	3.519,89
Vendas cfe NF nº 2572 - INST. FED. DO MS - CAMPUS JARDIM	16	265	2.012,99
Vendas cfe NF nº 2576 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	16	265	10.318,00
Vendas cfe NF nº 2574 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	749,68
Vendas cfe NF nº 2577 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	16	265	1.915,00
Valor ref.: TRANSF	253	250	439.386,62
06/01/2020			
Compras cfe NF nº. 6865 - WEB MUSIC - INSTRUMENTOS MUSICAIS -EIRELI - ME	55	5	80,00
Compras cfe NF nº. 4451 - DIEGO DOS SANTOS TEIXEIRA 40366764829	55	5	69,99
Pagamento de Impostos: 12/2019 - GPS optante do simples	171		471,53
Pagamento de Impostos: 12/2019 - GPS optante do simples		5	471,53
Compras cfe NF nº. 45504 - CARNEIROMUSIC LTDA ME	55	5	534,00
Compras cfe NF nº. 53282 - PRIDE MUSIC COMERCIAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	55	5	2.981,62
07/01/2020			
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	160		2.403,57
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		5	2.403,57
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.317,44
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.317,44
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		932,53
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	932,53
Compras cfe NF nº. 22421 - RENATO ARRUDA CAMPOS GOMES - EPP	55	5	1.198,47
Pagamento de Impostos: 12/2019 - FGTS normal	172		366,67
Pagamento de Impostos: 12/2019 - FGTS normal		5	366,67
Compras cfe NF nº. 5881 - MPL EQUIP.P/ILUM.LTDA.	55	5	10.475,00
Compras cfe NF nº. 10359 - Hot Sound Ind.Com.Equip.Eletronicos LTDA	55	5	27.246,99
Compras cfe NF nº. 48857 - JOMACLER IND. E COM. DE COND. ELETR. LTDA	55	5	3.789,39
08/01/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 1/60	615	5	5.702,45
Pagamento de PARC SIMPLES 1/60	563	5	1.793,40
Pagamento de ICMS 12/2019	195	5	2.679,74
Pagamento de Impostos: 12/2019 - ICMS normal - SC	195		2.679,74
Pagamento de Impostos: 12/2019 - ICMS normal - SC		5	2.679,74
Compras cfe NF nº. 6818 - PENTACUSTICA EIRELI - EPP	55	5	1.100,00
Compras cfe NF nº. 30425 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.796,31
09/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2580 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	16	265	103.860,00
Vendas cfe NF nº 2581 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	16	265	21.140,00
Compras cfe NF nº. 6888 - WEB MUSIC - INSTRUMENTOS MUSICAIS -EIRELI - ME	55	5	160,00
Compras cfe NF nº. 114194 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	33.239,50
Compras cfe NF nº. 38408 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	1.450,87
Compras cfe NF nº. 35205 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	3.394,45
Valor ref.: VALOR	824	195	2.679,74
10/01/2020			
Compras cfe NF nº. 222821 - Cavalcante Comercio de Acessorios Automotivos Ltda	55	5	114,18
Compras cfe NF nº. 121006 - MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	55	5	21.107,74
14/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2583 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16	265	1.687,50
Vendas cfe NF nº 2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16	265	637,50
Vendas cfe NF nº 2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16	265	1.675,00
Vendas cfe NF nº 2584 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	16	265	8.250,00
Vendas cfe NF nº 2589 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	374,84
Vendas cfe NF nº 2590 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	374,84
Vendas cfe NF nº 2588 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	374,84
Vendas cfe NF nº 2586 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	16	265	2.400,00
Vendas cfe NF nº 2585 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO CEARA	16	265	5.750,00
Vendas cfe NF nº 2587 - IFAM - CAMPUS TEFE	16	265	19.600,00
Compras cfe NF nº. 4408 - HUANG JUNHONG ME	55	5	3.114,85
Compras cfe NF nº. 40942 - CARLOS EDUARDO ALVES	55		9.300,05
Compras cfe NF nº. 40942 - CARLOS EDUARDO ALVES		5	8.087,00
40942 - CARLOS EDUARDO ALVES		297	1.213,05
Compras cfe NF nº. 541988 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	5.737,45
Compras cfe NF nº. 30476 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	2.920,89
15/01/2020			
Devolução de compras conf. NF nº 2591 - Hot Sound Ind.Com.Equip.Eletronicos LTDA	5	346	27.246,99
Vendas cfe NF nº 2592 - 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16	265	640,00
Compras cfe NF nº. 114275 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	4.461,42
Compras cfe NF nº. 1102 - WLS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.210,72
16/01/2020			

Histórico	Débito	Crédito	Valor
16/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2593 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	16	265	4.000,00
Compras cfe NF nº. 10363 - Hot Sound Ind.Com.Equip.Eletronicos LTDA	55	5	22.269,96
Compras cfe NF nº. 35318 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	3.994,60
Compras cfe NF nº. 35313 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.199,05
17/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2595 - IFSP - CAMPUS BARRETOS	16	265	4.200,00
Vendas cfe NF nº 2594 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	16	265	9.925,08
Compras cfe NF nº. 42239 - INFOCOMEX INFORMATICA LTDA ME	55	5	175,00
Compras cfe NF nº. 114310 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	44.714,60
20/01/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2333 - MUNICIPIO DE GUARULHOS	5		13.470,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2333 - MUNICIPIO DE GUARULHOS		16	13.470,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2328 - MUNICIPIO DE GUARULHOS	5		872,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2328 - MUNICIPIO DE GUARULHOS		16	872,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2328 - MUNICIPIO DE GUARULHOS	5		48.658,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2328 - MUNICIPIO DE GUARULHOS		16	48.658,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2435 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	5		6.524,86
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2435 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA		16	6.524,86
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2563 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	5		1.399,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2563 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA		16	1.399,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2560 - CAMARA DOS DEPUTADOS	5		13.247,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2560 - CAMARA DOS DEPUTADOS		16	13.247,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2552 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	5		789,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2552 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		16	789,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2547 - INST. FED. DO MS - CAMPUS TRES LAGOAS	5		2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2547 - INST. FED. DO MS - CAMPUS TRES LAGOAS		16	2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2530 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	5		4.839,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2530 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO		16	4.839,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2493 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO REITORIA DE ADMINIS	5		1.039,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2493 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO REITORIA DE ADMINIS		16	1.039,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2491 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO	5		5.850,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2491 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO		16	5.850,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2471 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DE STA CATARINA	5		773,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2471 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DE STA CATARINA		16	773,46
Vendas cfe NF nº 2600 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	16	265	888,54
Vendas cfe NF nº 2596 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	16	265	2.300,00
Vendas cfe NF nº 2597 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	16	265	450,00
Vendas cfe NF nº 2599 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	16	265	2.665,62
Vendas cfe NF nº 2598 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	16	265	5.797,71
Vendas cfe NF nº 2602 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE	16	265	355,79
Vendas cfe NF nº 2601 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE	16	265	7.969,98
Vendas cfe NF nº 2603 - ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA	16	265	40.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2588 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		374,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2588 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	374,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2590 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		374,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2590 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	374,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2589 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		374,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2589 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	374,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2577 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	5		1.915,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2577 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA		16	1.915,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2576 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	5		10.318,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2576 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA		16	10.318,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2578 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	5		5.340,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2578 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		16	5.340,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2575 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	5		17.180,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2575 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA		16	17.180,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	5		5.340,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		16	5.340,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2430 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	5		21.902,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2430 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		16	21.902,00
Pagamento de Impostos: 12/2019 - IRRF assalariados	184		40,51
Pagamento de Impostos: 12/2019 - IRRF assalariados		5	40,51
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 12/2019 - Simples Nacional	202		29.300,14
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 12/2019 - Simples Nacional		5	29.300,14
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2562 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO	5		99.498,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2562 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO		16	99.498,96
21/01/2020			
Compras cfe NF nº. 1172 - POPTEM COMERCIO ELETRONICO EIRELI	55	5	173,90
Compras cfe NF nº. 8321 - FAMART DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	55	5	179,90

Histórico	Débito	Crédito	Valor
21/01/2020			
Compras cfe NF nº. 66900 - FAVORITA DIGITAL EIRELI	55	5	338,38
Compras cfe NF nº. 114417 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	6.773,79
Compras cfe NF nº. 17068 - WBLENDA CATIA LOPES SALES-EPP	55	5	145,90
Compras cfe NF nº. 3430 - VOLT SHOW LINE LTDA - ME	55	5	1.955,00
22/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2604 - INST. FED. DO MS - CAMPUS NAVIRAI	16	265	2.012,99
Vendas cfe NF nº 2607 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16	265	2.000,00
Vendas cfe NF nº 2605 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA	16	265	557,05
Vendas cfe NF nº 2606 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16	265	8.500,00
Vendas cfe NF nº 2608 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16	265	1.500,00
Vendas cfe NF nº 2609 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	16	265	61.897,59
Compras cfe NF nº. 55651 - LCM Ltda	55		4.700,00
Compras cfe NF nº. 55651 - LCM Ltda		5	3.637,80
55651 - LCM Ltda		297	1.062,20
Compras cfe NF nº. 6394 - ATTACK DO BRASIL IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA	55	5	25.316,80
Compras cfe NF nº. 694 - Juliano Reis de Azevedo	55	5	274,90
23/01/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,20
Compras cfe NF nº. 58444 - CICLOTRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	55	5	2.156,00
24/01/2020			
Compras cfe NF nº. 40981 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	4.194,00
25/01/2020			
Compras cfe NF nº. 55725 - LCM Ltda	55		10.613,40
Compras cfe NF nº. 55725 - LCM Ltda		5	8.483,80
55725 - LCM Ltda		297	2.129,60
27/01/2020			
Compras cfe NF nº. 401331 - Oderco Distribuidora de Eletronicos LTDA	55	5	1.493,79
Compras cfe NF nº. 82351 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	3.580,59
Compras cfe NF nº. 38468 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	4.702,19
29/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2612 - IFAM - CAMPUS HUMAITA	16	265	9.800,00
Vendas cfe NF nº 2613 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PILAR	16	265	46.400,00
Vendas cfe NF nº 2614 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA	16	265	5.000,00
Vendas cfe NF nº 2615 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS	16	265	10.900,00
Compras cfe NF nº. 381318 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	55	5	2.673,58
Compras cfe NF nº. 58466 - CICLOTRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	55	5	973,94
Compras cfe NF nº. 9293 - ANTERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55	5	3.556,80
30/01/2020			
Compras cfe NF nº. 7773 - TNTINFO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP	55	5	249,90
Pagamento de PARC SIMPLES 20/150	777	5	3.165,99
Pagamento de PARC SIMPLES 20/150	563	5	452,39
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
Compras cfe NF nº. 77623 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	7.845,59
Compras cfe NF nº. 55814 - LCM Ltda	55		3.917,50
Compras cfe NF nº. 55814 - LCM Ltda		5	3.032,14
55814 - LCM Ltda		297	885,36
Compras cfe NF nº. 83311 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	826,96
31/01/2020			
5 - Salário mensalista 01/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	456		3.000,00
Líquido Folha normal 01/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		160	2.668,05
91005 - INSS 01/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		171	270,00
91505 - IR 01/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		184	61,95
FGTS Folha normal 01/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	468	172	240,00
5 - Salário mensalista 01/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 01/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.317,44
91005 - INSS 01/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	114,56
FGTS Folha normal 01/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 01/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 01/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 01/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Provisão de Impostos: 01/2020 - Simples Nacional	284	202	24.273,54
Compras cfe NF nº. 38519 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	9.536,15
Compras cfe NF nº. 116449 - Japs Comercio Eletronico Ltda	55	5	39,90
Total mês - Déb:	**1.559.161,63**	**Cré:**	**1.559.161,63**
03/02/2020			
Compras cfe NF nº. 112630 - ZOO VAREJO DIGITAL ES	55	5	2.198,00
04/02/2020			
Vendas cfe NF nº 2616 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC	16	265	1.850,00
Vendas cfe NF nº 2617 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO	16	265	5.412,79
Vendas cfe NF nº 2618 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	16	265	1.400,00
Vendas cfe NF nº 2618 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	16	265	8.889,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
04/02/2020			
Vendas cfe NF nº 2619 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	16	265	249,96
05/02/2020			
Compras cfe NF nº. 88446 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	5.237,54
Compras cfe NF nº. 60589 - AUDIOAMERICA ELETRONICA LTDA	55	5	6.545,18
Compras cfe NF nº. 13408 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		298,18
Compras cfe NF nº. 13408 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	258,00
13408 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	40,18
06/02/2020			
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	160		2.668,05
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		5	2.668,05
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.317,44
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.317,44
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
Compras cfe NF nº. 83799 - Marutec Ind. Com. Import. e Exportacao Ltda	55	5	1.094,78
Compras cfe NF nº. 9336 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	757,00
Compras cfe NF nº. 548646 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	3.812,16
07/02/2020			
Pagamento de Impostos: 01/2020 - GPS optante do simples	171		505,23
Pagamento de Impostos: 01/2020 - GPS optante do simples		5	505,23
Pagamento de Impostos: 01/2020 - FGTS normal	172		354,56
Pagamento de Impostos: 01/2020 - FGTS normal		5	354,56
Pagamento de Impostos: 01/2020 - IRRF assalariados	184		40,51
Pagamento de Impostos: 01/2020 - IRRF assalariados		5	40,51
Compras cfe NF nº. 528 - AGORA DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.176,72
Compras cfe NF nº. 114902 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	1.452,51
Compras cfe NF nº. 13485 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		28,81
Compras cfe NF nº. 13485 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	27,08
13485 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	1,73
Compras cfe NF nº. 13486 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		28,81
Compras cfe NF nº. 13486 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	27,08
13486 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	1,73
Compras cfe NF nº. 13484 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		80,49
Compras cfe NF nº. 13484 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	73,03
13484 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	7,46
10/02/2020			
Compras cfe NF nº. 8010 - Marcelo Santana Santos	55	5	172,00
Compras cfe NF nº. 88516 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	5.360,61
Compras cfe NF nº. 657 - TITANIUM RACKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	55	5	920,00
11/02/2020			
Compras cfe NF nº. 20568 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55		717,10
Compras cfe NF nº. 20568 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA		5	681,24
20568 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA		297	35,86
Vendas cfe NF nº 2620 - ARQUIVO NACIONAL - RJ	16	265	8.405,00
Vendas cfe NF nº 2621 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	16	265	5.112,00
Vendas cfe NF nº 2622 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	16	265	23.621,71
Vendas cfe NF nº 2623 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	3.600,00
Vendas cfe NF nº 2624 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	5.400,00
Vendas cfe NF nº 2626 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	16	265	1.744,80
Vendas cfe NF nº 2625 - IFAM - CAMPUS EIRUNEPE	16	265	19.600,00
Compras cfe NF nº. 41039 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	1.398,00
12/02/2020			
Compras cfe NF nº. 53647 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	4.955,01
Compras cfe NF nº. 1154 - WLS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.504,76
13/02/2020			
Compras cfe NF nº. 77843 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	11.780,77
Compras cfe NF nº. 40959 - MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	55	5	1.745,54
14/02/2020			
Compras cfe NF nº. 248 - ANGELINA CAPONE PRANDO	55	5	135,00
Compras cfe NF nº. 83978 - Marutec Ind. Com. Import. e Exportacao Ltda	55	5	1.122,40
Compras cfe NF nº. 13652 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		71,06
Compras cfe NF nº. 13652 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	66,80
13652 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	4,26
15/02/2020			
Compras cfe NF nº. 23343 - MUSITECH INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	55	5	1.180,00
18/02/2020			
Compras cfe NF nº. 3555 - Supersom Industria e Comercio Ltda	55	5	13.186,68
Vendas cfe NF nº 2627 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL - MS	16	265	2.000,00
Vendas cfe NF nº 2628 - SENAI LAURO DE FREITAS	16	265	9.400,00
Vendas cfe NF nº 2629 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	16	265	950,00
Vendas cfe NF nº 2630 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - CFMV	16	265	2.250,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
18/02/2020			
Compras cfe NF nº. 41068 - CARLOS EDUARDO ALVES	55		1.607,84
Compras cfe NF nº. 41068 - CARLOS EDUARDO ALVES		5	1.497,00
41068 - CARLOS EDUARDO ALVES		297	110,84
Compras cfe NF nº. 99433 - MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	55	5	3.339,00
19/02/2020			
Devolução de vendas conf. NF nº. 2639 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	274	5	32.943,81
Devolução de vendas conf. NF nº. 2638 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	274	5	73.357,12
Devolução de vendas conf. NF nº. 2642 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	274	5	61.897,59
Vendas cfe NF nº 2631 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 2632 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 2633 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 2634 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	5.000,00
Vendas cfe NF nº 2636 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 2635 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 2637 - UFF - PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVACAO	16	265	1.850,00
Vendas cfe NF nº 2641 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	16	265	32.943,81
Vendas cfe NF nº 2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	16	265	19.747,55
Vendas cfe NF nº 2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	16	265	53.609,57
Vendas cfe NF nº 2643 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	16	265	61.897,59
Compras cfe NF nº. 30918 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	13.488,69
20/02/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES	615	5	15.386,89
Compras cfe NF nº. 38627 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	6.002,98
Compras cfe NF nº. 9416 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	538,00
21/02/2020			
Compras cfe NF nº. 13862 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		175,37
Compras cfe NF nº. 13862 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	155,00
13862 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	20,37
23/02/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
26/02/2020			
Vendas cfe NF nº 2644 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	16	265	17.260,00
Vendas cfe NF nº 2645 - IFRJ - CAMPUS PINHERAL	16	265	2.221,35
Vendas cfe NF nº 2647 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS RJ - MARACANA	16	265	13.328,10
Vendas cfe NF nº 2646 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	16	265	2.665,62
Vendas cfe NF nº 2649 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	16	265	444,27
Vendas cfe NF nº 2648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	16	265	1.565,00
Vendas cfe NF nº 2651 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI	16	265	1.398,00
Vendas cfe NF nº 2650 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AMAPA	16	265	2.198,96
Vendas cfe NF nº 2652 - 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16	265	476,10
Vendas cfe NF nº 2653 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO REITORIA DE ADMINIS	16	265	925,00
27/02/2020			
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
Compras cfe NF nº. 31009 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.113,20
Compras cfe NF nº. 31008 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	312,45
Compras cfe NF nº. 10006 - DREAMER - COML. DE PROD. ELETR. LTDA	55	5	349,01
28/02/2020			
Compras cfe NF nº. 5857 - QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA	55	5	392,90
Compras cfe NF nº. 3831 - TECLAR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME	55	5	529,90
Pagamento de PARC SIMPLES 21/150	777	5	3.174,69
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 02/2020	563	5	456,20
Pagamento de PARC SIMPLES 02/60	615	5	5.742,83
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 02/2020	563	5	1.827,97
Compras cfe NF nº. 72803 - Hayonik Ind.e Com. Prod Eletronicos	55	5	2.275,79
Compras cfe NF nº. 84434 - Marutec Ind. Com. Import. e Exportacao Ltda	55	5	841,80
Compras cfe NF nº. 22107 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	1.219,80
29/02/2020			
5 - Salário mensalista 02/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	456		3.000,00
Líquido Folha normal 02/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		160	2.668,05
91005 - INSS 02/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		171	270,00
91505 - IR 02/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		184	61,95
FGTS Folha normal 02/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	468	172	240,00
5 - Salário mensalista 02/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 02/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.317,44
91005 - INSS 02/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	114,56
FGTS Folha normal 02/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 02/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 02/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 02/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	5		3.874,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA		16	3.874,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
29/02/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2433 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	5		1.927,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2433 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		16	1.927,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2564 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	5		1.399,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2564 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA		16	1.399,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2487 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	5		5.731,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2487 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA		16	5.731,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2615 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS	5		10.900,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2615 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS		16	10.900,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2608 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	5		1.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2608 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		16	1.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2607 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	5		2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2607 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		16	2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2601 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE	5		7.969,98
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2601 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE		16	7.969,98
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2597 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	5		450,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2597 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		16	450,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2596 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	5		2.300,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2596 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		16	2.300,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2594 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	5		9.925,08
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2594 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		16	9.925,08
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2593 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5		4.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2593 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		16	4.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2586 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	5		2.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2586 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA		16	2.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2584 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	5		8.250,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2584 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA		16	8.250,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2574 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		749,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2574 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	749,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2573 - INST. FED. DO NORTE DE MG - CAMPUS MONTES CLAROS	5		3.519,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2573 - INST. FED. DO NORTE DE MG - CAMPUS MONTES CLAROS		16	3.519,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2367 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		32.943,81
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2367 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	32.943,81
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2365 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		19.747,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2365 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	19.747,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2365 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		53.609,57
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2365 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	53.609,57
Provisão de Impostos: 02/2020 - Simples Nacional	284	202	1.263,34
Total mês - Déb:	**811.427,52**	**Cré:**	**811.427,52**
02/03/2020			
Pagamento de IPVA	838	5	645,84
Pagamento de DPVAT	838	5	5,76
03/03/2020			
Compras cfe NF nº. 7942 - Landscape Audio Systems Eireli EPP	55	5	2.063,88
04/03/2020			
Vendas cfe NF nº 2657 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	16	265	738,99
Vendas cfe NF nº 2656 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ	16	265	836,87
Vendas cfe NF nº 2655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ	16	265	88,13
Vendas cfe NF nº 2658 - ROSECON JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16	265	1.400,00
Vendas cfe NF nº 2659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	16	265	763,26
Compras cfe NF nº. 1820 - ROBSON DO CARMO DE OLIVEIRA 27036187867	55	5	34,99
Pagamento de Impostos: 02/2020 - GPS optante do simples	171		505,23
Pagamento de Impostos: 02/2020 - GPS optante do simples		5	505,23
Pagamento de Impostos: 02/2020 - IRRF assalariados	184		61,95
Pagamento de Impostos: 02/2020 - IRRF assalariados		5	61,95
06/03/2020			
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	160		2.668,05
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		5	2.668,05
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.317,44
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.317,44
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
Compras cfe NF nº. 78363 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	4.108,41
07/03/2020			
Pagamento de Impostos: 02/2020 - FGTS normal	172		354,56
Pagamento de Impostos: 02/2020 - FGTS normal		5	354,56
09/03/2020			
Vendas cfe NF nº 2661 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.220,46
Vendas cfe NF nº 2662 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.220,46
Vendas cfe NF nº 2663 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	369,20
Vendas cfe NF nº 2664 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	369,20
Vendas cfe NF nº 2666 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	16	265	22.832,82
Vendas cfe NF nº 2665 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.220,46

Histórico	Débito	Crédito	Valor
09/03/2020			
Vendas cfe NF nº 2668 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	16	265	60,27
Vendas cfe NF nº 2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	16	265	152,00
Vendas cfe NF nº 2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	16	265	4.405,88
Compras cfe NF nº. 37835 - DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA	55	5	2.084,25
Compras cfe NF nº. 41102 - CARLOS EDUARDO ALVES	55		1.750,27
Compras cfe NF nº. 41102 - CARLOS EDUARDO ALVES		5	1.626,00
41102 - CARLOS EDUARDO ALVES		297	124,27
10/03/2020			
Compras cfe NF nº. 37870 - DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA	55	5	509,33
11/03/2020			
Compras cfe NF nº. 4788 - ELETRO PARTS COMPONENTES ELETRONICO	55	5	89,00
Compras cfe NF nº. 45520 - HZ IMPORTADORA COMERCIO DE ACESSORIOS DE ELETRONICOS LTDA	55	5	68,60
Compras cfe NF nº. 3931 - EMERSON DE JESUS NASCIMENTO	55	5	59,90
Compras cfe NF nº. 19942 - RP3 IND. DE BOLSAS LTDA	55	5	226,00
12/03/2020			
Compras cfe NF nº. 4282 - THE BEST SONORIZACAO IMP E EXP LTDA - ME	55	5	6.031,89
13/03/2020			
Compras cfe NF nº. 56570 - LCM Ltda	55		19.050,15
Compras cfe NF nº. 56570 - LCM Ltda		5	16.288,24
56570 - LCM Ltda		297	2.761,91
16/03/2020			
Vendas cfe NF nº 2670 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	16	265	2.383,74
Vendas cfe NF nº 2669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	16	265	7.650,00
18/03/2020			
Vendas cfe NF nº 2674 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	16	265	66.540,00
Compras cfe NF nº. 78619 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	34.550,27
20/03/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2488 - INST. FED. DO NORTE DE MG - CAMPUS ARACUAI	5		7.039,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2488 - INST. FED. DO NORTE DE MG - CAMPUS ARACUAI		16	7.039,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2612 - IFAM - CAMPUS HUMAITA	5		9.800,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2612 - IFAM - CAMPUS HUMAITA		16	9.800,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2606 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	5		8.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2606 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		16	8.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2605 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA	5		557,05
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2605 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA		16	557,05
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2602 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE	5		355,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2602 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE		16	355,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2595 - IFSP - CAMPUS BARRETOS	5		4.200,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2595 - IFSP - CAMPUS BARRETOS		16	4.200,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2592 - 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	5		640,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2592 - 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		16	640,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2587 - IFAM - CAMPUS TEFE	5		19.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2587 - IFAM - CAMPUS TEFE		16	19.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2572 - INST. FED. DO MS - CAMPUS JARDIM	5		2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2572 - INST. FED. DO MS - CAMPUS JARDIM		16	2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2644 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	5		17.260,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2644 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		16	17.260,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2643 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	5		61.897,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2643 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL		16	61.897,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2637 - UFF - PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVACAO	5		1.850,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2637 - UFF - PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVACAO		16	1.850,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2635 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2635 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2634 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		5.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2634 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	5.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2633 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2633 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2632 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2632 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2631 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2631 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2630 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - CFMV	5		2.250,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2630 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - CFMV		16	2.250,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2629 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	5		950,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2629 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA		16	950,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2627 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL - MS	5		2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2627 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL - MS		16	2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2623 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2623 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2620 - ARQUIVO NACIONAL - RJ	5		8.405,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2620 - ARQUIVO NACIONAL - RJ		16	8.405,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2619 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	5		249,96

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/03/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2619 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS		16	249,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2616 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC	5		1.850,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2616 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC		16	1.850,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2658 - ROSECON JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5		1.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2658 - ROSECON JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		16	1.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2549 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC	5		1.039,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2549 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC		16	1.039,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2548 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC	5		8.316,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2548 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC		16	8.316,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2598 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	5		5.797,71
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2598 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		16	5.797,71
Pagamento de PARC SIMPLES	615	5	4.873,68
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 02/2020 - Simples Nacional	202		1.263,34
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 02/2020 - Simples Nacional		5	1.263,34
23/03/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
30/03/2020			
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
31/03/2020			
Devolução de vendas conf. NF nº. 2675 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	274	5	5.797,71
Vendas cfe NF nº 2676 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	16	265	2.614,92
5 - Salário mensalista 03/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	456		3.000,00
Líquido Folha normal 03/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		160	2.657,30
91005 - INSS 03/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		171	281,62
91505 - IR 03/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		184	61,08
FGTS Folha normal 03/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	468	172	240,00
5 - Salário mensalista 03/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Liquido Folha normal 03/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 03/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 03/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 03/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 03/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 03/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Provisão de Impostos: 03/2020 - Simples Nacional	284	202	16.082,14
Pagamento de PARC SIMPLES 22/150	777	5	3.181,64
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 03/2020	563	5	458,80
Pagamento de PARC SIMPLES 03/60	615	5	5.746,70
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 03/2020	563	5	1.845,84
Total mês - Déb:	**426.105,59**	**Cré:**	**426.105,59**
03/04/2020			
Pagamento de Impostos: 03/2020 - GPS optante do simples	171		515,49
Pagamento de Impostos: 03/2020 - GPS optante do simples		5	515,49
Pagamento de Impostos: 03/2020 - FGTS normal	172		354,56
Pagamento de Impostos: 03/2020 - FGTS normal		5	354,56
Pagamento de Impostos: 03/2020 - IRRF assalariados	184		61,95
Pagamento de Impostos: 03/2020 - IRRF assalariados		5	61,95
Compras cfe NF nº. 558534 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	14.997,68
06/04/2020			
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	160		2.657,30
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		5	2.657,30
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
08/04/2020			
Compras cfe NF nº. 9690 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	3.036,06
Compras cfe NF nº. 61394 - AUDIOAMERICA ELETRONICA LTDA	55	5	2.180,77
09/04/2020			
Compras cfe NF nº. 38472 - DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA	55	5	117,76
Compras cfe NF nº. 3653 - VOLT SHOW LINE LTDA - ME	55	5	1.440,30
13/04/2020			
Compras cfe NF nº. 20713 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55	5	1.443,36
Compras cfe NF nº. 558740 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	1.051,63
14/04/2020			
Compras cfe NF nº. 5981 - MPL EQUIP.P/ILUM.LTDA.	55	5	14.665,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
15/04/2020			
Compras cfe NF nº. 78948 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	11.598,38
16/04/2020			
Compras cfe NF nº. 115934 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	14.177,05
17/04/2020			
Vendas cfe NF nº 2677 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16	265	38 645.68
Vendas cfe NF nº 2678 - SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO	16	265	2.090,32
Vendas cfe NF nº 2679 - SECRETARIA DE EST. PARA INCLUSAO DA PES. COM DEFICIENCIA S	16	265	3.500,00
56596 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE EIRELI - ME	553	5	949,00
20/04/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		900,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	900,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		102.680,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	102.680,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		840,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	840,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		125.520,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	125.520,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2604 - INST. FED. DO MS - CAMPUS NAVIRAI	5		2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2604 - INST. FED. DO MS - CAMPUS NAVIRAI		16	2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2653 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO REITORIA DE ADMINIS	5		925,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2653 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO REITORIA DE ADMINIS		16	925,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2652 - 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	5		476,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2652 - 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		16	476,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	5		1.565,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		16	1.565,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2636 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2636 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2628 - SENAI LAURO DE FREITAS	5		9.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2628 - SENAI LAURO DE FREITAS		16	9.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2617 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO	5		5.412,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2617 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO		16	5.412,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	5		7.650,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS		16	7.650,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2665 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2665 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2663 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		369,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2663 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	369,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2662 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2662 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2661 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2661 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	5		763,26
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		16	763,26
22/04/2020			
Devolução de vendas conf. NF nº. 2680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	274	5	3.182.79
Compras cfe NF nº. 98748 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	2.424,72
23/04/2020			
Vendas cfe NF nº 2681 - SESC	16	265	21.543,97
Compras cfe NF nº. 40676 - ALESSANDRO DOORMAN D AMATO	55	5	167,00
Compras cfe NF nº. 36852 - WEB MUSIC SHOP COMERCIO DE INSTRUMENTOS EIRELI	55	5	99,80
Compras cfe NF nº. 7648 - Jefferson Rodrigo Padilha de Oliveira Comercio - ME	55	5	106,89
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1 210.19
Compras cfe NF nº. 48143 - HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PARTI LTDA	55	5	4.811,03
Compras cfe NF nº. 2220 - MARIA SUZETE VIEIRA TAVARES - ME	55	5	38,90
Compras cfe NF nº. 41172 - CARLOS EDUARDO ALVES	55		7.737,33
Compras cfe NF nº. 41172 - CARLOS EDUARDO ALVES		5	7.236,00
41172 - CARLOS EDUARDO ALVES		297	501,33
24/04/2020			
Compras cfe NF nº. 41173 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	3.645,00
27/04/2020			
Compras cfe NF nº. 89204 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	1.329,35
29/04/2020			
Pagamento de INTERNET	476	5	160.90
30/04/2020			
70005 - Saldo de salário rescisão 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	456		3.000,00
70505 - Rescisão aviso prévio indenizado 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	456		3.000,00
71005 - Rescisão férias proporcionais 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	161		1.750,00
71993 - Rescisão 1/3 férias proporcionais 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	459		583,33
72003 - Rescisão férias proporc. inden. (1/12) 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	459		250,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/04/2020			
72993 - Rescisão 1/3 férias proporc. indenizadas 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	459		83,33
75005 - Rescisão 13° salário 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	163		1.000,00
76003 - Rescisão 13º salário indenizado (1/12) 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	460		250,00
Liquido Folha normal 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		162	9.477,14
91005 - INSS 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		171	281,62
91205 - INSS 13º salário rescisão 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		171	96,82
91505 - IR 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		184	61,08
FGTS multa rescisória 40% 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	469	174	757,85
FGTS folha normal (GRRF) 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	468	174	500,00
FGTS 13º salário rescisão (GRRF) 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	753	174	80,00
Compras cfe NF nº. 20724 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55	5	981,72
Provisão de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional	284	202	27.108,56
5 - Salário mensalista 04/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Liquido Folha normal 04/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 04/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 04/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 04/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Liquido Folha normal 04/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 04/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Pagamento de PARC SIMPLES 23/150	777	5	3.189,48
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 04/2020	563	5	462,15
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 04/2020	563	5	1.898,99
Pagamento de LICENCIAMENTO ANUAL	838	5	123,53
Compras cfe NF nº. 9709 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	713,50
Compras cfe NF nº. 31384 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.449,00
Compras cfe NF nº. 15044 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		173,14
Compras cfe NF nº. 15044 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	152,00
15044 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	21,14
Compras cfe NF nº. 89243 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	3.232,08
Total mês - Déb:	**483.141,29**	**Cré:**	**483.141,29**
04/05/2020			
Vendas cfe NF nº 2683 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS ZONA OESTE	16	265	10.200,00
Vendas cfe NF nº 2682 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR	16	265	1.116,83
Vendas cfe NF nº 2684 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	16	265	7.500,00
Vendas cfe NF nº 2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	16	265	502,54
Vendas cfe NF nº 2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	16	265	1.043,75
Vendas cfe NF nº 2686 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ACRE	16	265	179,78
05/05/2020			
Compras cfe NF nº. 19342 - CINEFLEX INDUSTRIA DE PROD VISUAIS LTDA	55	5	1.892,00
06/05/2020			
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	162		9.477,14
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		5	9.477,14
07/05/2020			
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
Vendas cfe NF nº 2687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	16	265	1.187,50
Vendas cfe NF nº 2688 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	16	265	5.124,00
Vendas cfe NF nº 2689 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP	16	265	2.400,00
Compras cfe NF nº. 116124 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	1.484,22
11/05/2020			
Compras cfe NF nº. 561132 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	1.846,49
14/05/2020			
Vendas cfe NF nº 2690 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	16	265	6.840,00
15/05/2020			
Vendas cfe NF nº 2691 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS	16	265	3.000,00
Pagamento de Impostos: 04/2020 - GPS optante do simples	171		612,31
Pagamento de Impostos: 04/2020 - GPS optante do simples		5	612,31
Pagamento de Impostos: 04/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 04/2020 - FGTS normal		5	114,56
Pagamento de Impostos: 04/2020 - IRRF assalariados	184		61,08
Pagamento de Impostos: 04/2020 - IRRF assalariados		5	61,08
Pagamento de Impostos: 04/2020 - GRRF - FGTS rescisório	174		1.337,85
Pagamento de Impostos: 04/2020 - GRRF - FGTS rescisório		5	1.337,85
Pagamento de FGTS REF JUROS 04/2020	563	5	73,58
19/05/2020			
Compras cfe NF nº. 25362 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	3.437,33
20/05/2020			
Compras cfe NF nº. 7981 - Virtual Music Iluminacao Profissional LTDA	55	5	239,70
Compras cfe NF nº. 11348 - MARK AUDIO IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA	55		4.312,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/05/2020			
Compras cfe NF nº. 11348 - MARK AUDIO IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA		5	2.794,18
11348 - MARK AUDIO IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA		297	1.517,82
21/05/2020			
Compras cfe NF nº. 58663 - CICLOTRON INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	55	5	947,28
Compras cfe NF nº. 31484 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	655,50
23/05/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1 210,19
27/05/2020			
Vendas cfe NF nº 2695 - 5 BATALHAO LOGISTICO	16	265	749,72
Vendas cfe NF nº 2693 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16	265	1.188,87
Vendas cfe NF nº 2694 - GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA	16	265	3.380,00
Compras cfe NF nº. 89422 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	896,82
28/05/2020			
Compras cfe NF nº. 9727 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	513,25
29/05/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 24/150	777	5	3.195,82
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 05/2020	563	5	465,03
Compras cfe NF nº. 89449 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	12.754,45
30/05/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2614 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA	5		5.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2614 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA		16	5.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2603 - ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA	5		40.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2603 - ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA		16	40.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2599 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	5		2.665,62
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2599 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO		16	2.665,62
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2600 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	5		888,54
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2600 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO		16	888,54
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2649 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	5		444,27
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2649 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO		16	444,27
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2647 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS RJ - MARACANA	5		13.328,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2647 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS RJ - MARACANA		16	13.328,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2645 - IFRJ - CAMPUS PINHERAL	5		2.221,35
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2645 - IFRJ - CAMPUS PINHERAL		16	2.221,35
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2625 - IFAM - CAMPUS EIRUNEPE	5		19.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2625 - IFAM - CAMPUS EIRUNEPE		16	19.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2621 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	5		5.112,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2621 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES		16	5.112,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2676 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	5		2.614,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2676 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		16	2.614,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2674 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	5		66.540,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2674 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO		16	66.540,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2670 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	5		2.383,74
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2670 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN		16	2.383,74
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2657 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	5		738,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2657 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE		16	738,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2677 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5		38.645,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2677 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		16	38.645,68
31/05/2020			
5 - Salário mensalista 05/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 05/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 05/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 05/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 05/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 05/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 05/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Provisão de Impostos: 05/2020 - Simples Nacional	284	202	20.842,09
Total mês - Déb:	**316.503,64**	**Cré:**	**316.503,64**
01/06/2020			
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
03/06/2020			
Compras cfe NF nº. 31532 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	747,50
04/06/2020			
Pagamento de Impostos: 05/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 05/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Pagamento de Impostos: 05/2020 - IRRF assalariados	184		61,08
Pagamento de Impostos: 05/2020 - IRRF assalariados		5	61,08
Compras cfe NF nº. 41251 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	8.522,99
05/06/2020			
Baixa de cálculo: 05/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 05/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 05/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36

Histórico	Débito	Crédito	Valor
05/06/2020			
Baixa de cálculo: 05/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
07/06/2020			
Pagamento de Impostos: 05/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 05/2020 - FGTS normal		5	114,56
09/06/2020			
Compras cfe NF nº. 58682 - CICLOTRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	55	5	559,76
16/06/2020			
Vendas cfe NF nº 2697 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16	265	834,65
Vendas cfe NF nº 2698 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS AMAJARI	16	265	6.800,00
Vendas cfe NF nº 2700 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	16	265	5.250,00
Vendas cfe NF nº 2699 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	16	265	750,00
Vendas cfe NF nº 2707 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES	5	265	1.150,00
Vendas cfe NF nº 2701 - COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH	16	265	12.650,00
2703 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	143	258	1.150,00
2705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	143	258	1.150,00
2704 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	143	258	1.150,00
2702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	143	258	1.150,00
2706 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	143	258	1.150,00
2711 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	143	258	1.150,00
2708 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	143	258	1.150,00
2713 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	143	258	822,50
2709 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	143	258	1.150,00
2710 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	143	258	1.150,00
2712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	143	258	1.150,00
17/06/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 04/60	615	5	5.758,02
Compras cfe NF nº. 3737 - VOLT SHOW LINE LTDA - ME	55	5	488,70
Compras cfe NF nº. 16226 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		10.142,99
Compras cfe NF nº. 16226 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	8.341,24
16226 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	1.801,75
Compras cfe NF nº. 116723 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	2.053,21
18/06/2020			
Compras cfe NF nº. 160625 - DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 02	55	5	637,68
Compras cfe NF nº. 4566 - WCX AUDIO LTDA	55	5	2.056,75
Compras cfe NF nº. 5988 - MPL EQUIP.P/ILUM.LTDA.	55	5	2.095,00
22/06/2020			
Compras cfe NF nº. 36896 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.077,42
Compras cfe NF nº. 9760 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	680,00
23/06/2020			
Devolução de compras conf. NF nº 2714 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5	346	649,31
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
Compras cfe NF nº. 115462 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	2.432,28
24/06/2020			
Vendas cfe NF nº 2715 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	16	265	469,99
25/06/2020			
Compras cfe NF nº. 79807 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	2.834,47
Compras cfe NF nº. 116453 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	3.400,75
Compras cfe NF nº. 59422 - AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS LTD	55	5	5.692,13
Compras cfe NF nº. 1296 - WLS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.556,64
26/06/2020			
Compras cfe NF nº. 41345 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	4.374,00
Compras cfe NF nº. 16467 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		1.098,92
Compras cfe NF nº. 16467 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	980,00
16467 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	118,92
29/06/2020			
Compras cfe NF nº. 54428 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	667,81
Compras cfe NF nº. 54429 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	1.917,08
Compras cfe NF nº. 16533 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		719,10
Compras cfe NF nº. 16533 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	649,31
16533 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	69,79
Compras cfe NF nº. 117400 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	293,40
Compras cfe NF nº. 31653 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.811,25
30/06/2020			
5 - Salário mensalista 06/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Liquido Folha normal 06/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 06/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 06/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 06/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 06/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 06/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2613 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PILAR	5		46.400,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/06/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2613 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PILAR		16	46.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2646 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	5		2.665,62
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2646 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO		16	2.665,62
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2626 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	5		1.744,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2626 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA		16	1.744,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2624 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		5.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2624 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	5.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2681 - SESC	5		21.543,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2681 - SESC		16	21.543,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2678 - SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO	5		2.090,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2678 - SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO		16	2.090,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2695 - 5 BATALHAO LOGISTICO	5		749,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2695 - 5 BATALHAO LOGISTICO		16	749,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2691 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS	5		3.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2691 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS		16	3.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2690 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	5		6.840,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2690 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		16	6.840,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2688 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	5		5.124,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2688 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		16	5.124,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2684 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	5		7.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2684 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ		16	7.500,00
Provisão de Impostos: 06/2020 - Simples Nacional	284	202	10.503,61
Pagamento de PARC SIMPLES 25/150	777	5	3.201,35
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 06/2020	563	5	467,40
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
Total mês - Déb:	**226.605,34**	**Cré:**	**226.605,34**
01/07/2020			
Compras cfe NF nº. 569040 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	17.059,31
Compras cfe NF nº. 41980 - PROFILINE COM. PROD. LIMP. E HIG. EIRELI	55	5	273,00
02/07/2020			
Compras cfe NF nº. 9785 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	2.202,00
03/07/2020			
Compras cfe NF nº. 20404 - LEACS IND.E COM. DE AUDIO PROF. LTDA EPP	55	5	2.326,60
Compras cfe NF nº. 41370 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	3.244,99
06/07/2020			
Baixa de cálculo: 06/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 06/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 06/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 06/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
Vendas cfe NF nº 2717 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	16	265	640,00
Vendas cfe NF nº 2716 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	16	265	1.430,75
Vendas cfe NF nº 2719 - INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO NORTE DE MG	16	265	7.039,78
Vendas cfe NF nº 2718 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE	16	265	4.316,40
07/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2720 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	16	265	26.120,96
Vendas cfe NF nº 2721 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RORAIMA	16	265	10.200,00
Pagamento de Impostos: 06/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 06/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Pagamento de Impostos: 06/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 06/2020 - FGTS normal		5	114,56
08/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2722 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16	265	6.800,00
Vendas cfe NF nº 2723 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	16	265	8.175,00
Vendas cfe NF nº 2724 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	16	265	794,58
Compras cfe NF nº. 12304 - SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	347	5	402,36
09/07/2020			
Compras cfe NF nº. 9412 - ANTERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55	5	934,20
Compras cfe NF nº. 838 - ERONIDES FLORENCIO DA SILVA ME	55	5	2.359,00
10/07/2020			
Compras cfe NF nº. 41397 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	824,00
Compras cfe NF nº. 571505 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	22.496,52
Compras cfe NF nº. 2340 - TJG SOM EVENTOS E PUBLICIDADE	55	5	230,90
13/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2726 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	16	265	1.278,19
15/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU	16	265	3.749,38
Vendas cfe NF nº 2728 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16	265	36.428,55
16/07/2020			
Compras cfe NF nº. 31746 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	793,50

Histórico	Débito	Crédito	Valor
17/07/2020			
Compras cfe NF nº. 253 - VIVIAN LUCIANO DE SOUZA ARANHA 32073687865	55	5	370,00
Pagamento de PARC SIMPLES	615	5	10.807,35
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 03/2020 - Simples Nacional	202		4.829,24
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 03/2020 - Simples Nacional		5	4.829,24
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 06/2020 - Simples Nacional	202		10.503,61
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 06/2020 - Simples Nacional		5	10.503,61
Compras cfe NF nº. 41423 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	2.916,00
Compras cfe NF nº. 37213 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.331,23
Compras cfe NF nº. 1050 - DISCABOS COM IMP EXP ACESS ELETR LTDA	55	5	48.975,18
21/07/2020			
Compras cfe NF nº. 117209 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	8.380,84
22/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2732 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16	265	4.783,00
23/07/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
28/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2735 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO	16	265	2.861,50
Vendas cfe NF nº 2734 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA	16	265	5.963,68
Vendas cfe NF nº 2736 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	16	265	9.399,84
Vendas cfe NF nº 2737 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	16	265	899,78
Compras cfe NF nº. 41442 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	824,00
29/07/2020			
Compras cfe NF nº. 90189 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	896,82
30/07/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2664 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		369,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2664 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	369,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2694 - GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA	5		3.380,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2694 - GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA		16	3.380,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2693 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	5		1.188,87
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2693 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		16	1.188,87
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	5		1.187,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA		16	1.187,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2686 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ACRE	5		179,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2686 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ACRE		16	179,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	5		502,54
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA		16	502,54
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	5		1.043,75
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA		16	1.043,75
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2728 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5		36.428,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2728 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		16	36.428,55
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
31/07/2020			
5 - Salário mensalista 07/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Liquido Folha normal 07/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 07/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 07/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 07/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Liquido Folha normal 07/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 07/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Vendas cfe NF nº 2739 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	17.599,95
Vendas cfe NF nº 2738 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	18.810,00
Compras cfe NF nº. 6815 - NEUZELI GARCIA GUERRA CAVALETO	55	5	24,20
Provisão de Impostos: 07/2020 - Simples Nacional	284	202	4.459,45
Compras cfe NF nº. 36425 - Barbosa Comercio de Utilidades Domesticas Ltda	55	5	109,00
Pagamento de PARC SIMPLES 26/150	777	5	3.206,30
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 07/2020	563	5	469,37
Total mês - Déb:	**369.478,77**	**Cré:**	**369.478,77**
03/08/2020			
Compras cfe NF nº. 59252 - ROBERT NARCIZO MARINE 31271621894	55	5	398,90
04/08/2020			
Vendas cfe NF nº 2740 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA	16	265	750,00
Compras cfe NF nº. 90321 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	689,94
05/08/2020			
Vendas cfe NF nº 2733 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16	265	90.655,50
Compras cfe NF nº. 287960 - QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA	55	5	2.790,00
Compras cfe NF nº. 576362 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	1.125,69
06/08/2020			
Baixa de cálculo: 07/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 07/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 07/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 07/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36

Histórico	Débito	Crédito	Valor
06/08/2020			
Pagamento de Impostos: 07/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 07/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Devolução de vendas conf. NF nº. 2741 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	274	5	90.655,50
Vendas cfe NF nº 2742 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16	265	82.505,50
07/08/2020			
Pagamento de Impostos: 07/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 07/2020 - FGTS normal		5	114,56
12/08/2020			
Pagamento de NF 1093242	837	5	1.383,55
Compras cfe NF nº. 37528 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	3.576,10
14/08/2020			
Compras cfe NF nº. 54859 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	1.640,52
Pagamento de PARC SIMPLES	615	5	4.585,30
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional	202		1.129,12
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional		5	1.129,12
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 07/2020 - Simples Nacional	202		4.459,45
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 07/2020 - Simples Nacional		5	4.459,45
17/08/2020			
Compras cfe NF nº. 63120 - WALDMAN COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	55	5	2.634,65
Compras cfe NF nº. 117742 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	3.331,24
Compras cfe NF nº. 7436 - SIDNEI PIRES DA COSTA - EPP	55	5	71,58
18/08/2020			
Vendas cfe NF nº 2744 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	16	265	298,50
2745 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	143	258	3.750,00
Compras cfe NF nº. 21127 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55	5	680,40
Compras cfe NF nº. 19507 - CINEFLEX INDUSTRIA DE PROD VISUAIS LTDA	55	5	1.503,00
Compras cfe NF nº. 58701 - LCM Ltda	55		312,78
Compras cfe NF nº. 58701 - LCM Ltda		5	254,40
58701 - LCM Ltda		297	58,38
Compras cfe NF nº. 289227 - MODERNLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	55	5	120,00
Compras cfe NF nº. 18864 - NEUFA OTICA E RELOJOARIA LTDA	55	5	98,76
19/08/2020			
Compras cfe NF nº. 579145 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	11.981,99
20/08/2020			
Compras cfe NF nº. 17831 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55	5	24,00
Compras cfe NF nº. 92116 - MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA	55	5	1.155,75
Compras cfe NF nº. 98187 - DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS LTDA	55	5	977,00
Compras cfe NF nº. 37644 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.292,62
Compras cfe NF nº. 28712 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME	55		539,00
Compras cfe NF nº. 28712 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		5	528,00
28712 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		297	11,00
21/08/2020			
Compras cfe NF nº. 4978 - FB LIGHT COMERCIAL LTDA	55	5	604,00
23/08/2020			
Compras cfe NF nº. 75 - CAIRO CRISTOVAO DE PAULO 08781442696	55	5	182,40
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
24/08/2020			
Vendas cfe NF nº 2746 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA	16	265	2.407,92
Compras cfe NF nº. 44773 - DIGIMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	55	5	12.858,00
26/08/2020			
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
Compras cfe NF nº. 15162 - ADN IND. E COM. DE MOV. E ACES. EM METAL	55	5	650,00
Compras cfe NF nº. 117949 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	1.984,94
Compras cfe NF nº. 17975 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		2.908,60
Compras cfe NF nº. 17975 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	2.560,00
17975 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	348,60
Compras cfe NF nº. 58906 - LCM Ltda	55		5.519,72
Compras cfe NF nº. 58906 - LCM Ltda		5	4.083,44
58906 - LCM Ltda		297	1.436,28
27/08/2020			
Compras cfe NF nº. 1394 - WLS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	2.924,00
28/08/2020			
Compras cfe NF nº. 4598 - HUANG JUNHONG ME	55	5	4.011,45
30/08/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2585 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO CEARA	5		5.750,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2585 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO CEARA		16	5.750,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5		637,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		16	637,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5		1.675,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		16	1.675,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/08/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2583 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5		1.687,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2583 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		16	1.687,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	5		152,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		16	152,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	5		4.405,88
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		16	4.405,88
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2668 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	5		60,27
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2668 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		16	60,27
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2666 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	5		22.832,82
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2666 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		16	22.832,82
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ	5		88,13
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ		16	88,13
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2679 - SECRETARIA DE EST. PARA INCLUSAO DA PES. COM DEFICIENCIAS	5		3.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2679 - SECRETARIA DE EST. PARA INCLUSAO DA PES. COM DEFICIENCIAS		16	3.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2682 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR	5		1.116,83
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2682 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR		16	1.116,83
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2683 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS ZONA OESTE	5		10.200,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2683 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS ZONA OESTE		16	10.200,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2715 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	5		469,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2715 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA		16	469,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2699 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	5		750,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2699 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN		16	750,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2700 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	5		5.250,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2700 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN		16	5.250,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2698 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS AMAJARI	5		6.800,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2698 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS AMAJARI		16	6.800,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2734 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA	5		5.963,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2734 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA		16	5.963,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2735 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO	5		2.861,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2735 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO		16	2.861,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2732 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	5		4.783,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2732 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		16	4.783,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU	5		3.749,38
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU		16	3.749,38
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2726 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	5		1.278,19
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2726 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES		16	1.278,19
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2724 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	5		794,58
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2724 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN		16	794,58
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2723 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	5		8.175,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2723 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA		16	8.175,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2716 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	5		1.430,75
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2716 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL		16	1.430,75
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2717 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	5		640,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2717 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN		16	640,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2742 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5		82.505,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2742 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		16	82.505,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2733 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5		90.655,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2733 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		16	90.655,50
31/08/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 27/150	777	5	3.210,63
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 08/2020	563	5	471,30
5 - Salário mensalista 08/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 08/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 08/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 08/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 08/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 08/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 08/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Provisão de Impostos: 08/2020 - Simples Nacional	284	202	18.878,02
Compras cfe NF nº. 9901 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	1.665,00
Compras cfe NF nº. 127121 - MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	55	5	21.812,27
Total mês - Déb:	**670.075,86**	**Cré:**	**670.075,86**
01/09/2020			
Compras cfe NF nº. 1243 - WD PRODUCTIONS REP. COM. IMP. E EXP. EIRELI - ME	55		2.900,00
Compras cfe NF nº. 1243 - WD PRODUCTIONS REP. COM. IMP. E EXP. EIRELI - ME		5	2.899,00
1243 - WD PRODUCTIONS REP. COM. IMP. E EXP. EIRELI - ME		297	1,00
Compras cfe NF nº. 13612 - SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	342	347	402,36
02/09/2020			
Compras cfe NF nº. 483 - MASTER AC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EM SISTEMAS ELETRIC	55	5	17.188,70
03/09/2020			

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/09/2020			
Pagamento de Impostos: 08/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 08/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Compras cfe NF nº. 39445 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	1.341,90
05/09/2020			
Baixa de cálculo: 08/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 08/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 08/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 08/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
07/09/2020			
Pagamento de Impostos: 08/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 08/2020 - FGTS normal		5	114,56
08/09/2020			
Vendas cfe NF nº 2747 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP	16	265	2.992,68
Vendas cfe NF nº 2748 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16	265	1.446,00
Vendas cfe NF nº 2749 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA	16	265	2.190,00
Compras cfe NF nº. 166866 - DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 02	55	5	1.350,86
09/09/2020			
Compras cfe NF nº. 11360 - WEB MUSIC - INSTRUMENTOS MUSICAIS -EIRELI - ME	55	5	425,00
Compras cfe NF nº. 583827 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	1.661,97
Compras cfe NF nº. 68592 - BRAVOX S/A IND E COMERCIO ELETRONICO	55	5	1.050,09
10/09/2020			
Compras cfe NF nº. 21197 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55	5	484,90
Compras cfe NF nº. 1359 - TOF DO BRASIL EIRELI	55	5	680,00
Compras cfe NF nº. 217735 - SONOTEC ELETRONICA LTDA	55	5	2.524,34
11/09/2020			
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 05/2020 - Simples Nacional	202		6.982,10
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 05/2020 - Simples Nacional		5	6.982,10
14/09/2020			
Compras cfe NF nº. 1319 - GERMANO ZANG 00392084007	55	5	269,49
Compras cfe NF nº. 32166 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	1.156,77
Compras cfe NF nº. 474857 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	55	5	687,47
Compras cfe NF nº. 32067 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	4.623,00
15/09/2020			
Vendas cfe NF nº 2750 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI/DR/BA	16	265	19.750,00
Vendas cfe NF nº 2752 - IFRJ - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS	16	265	3.109,89
Vendas cfe NF nº 2751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	16	265	1.016,00
16/09/2020			
Compras cfe NF nº. 6438568 - ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES SA	55	5	159,99
Compras cfe NF nº. 172324 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	2.384,13
17/09/2020			
Vendas cfe NF nº 2754 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	16	265	1.725,00
Vendas cfe NF nº 2755 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	16	265	575,00
Vendas cfe NF nº 2756 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA	16	265	2.585,20
Compras cfe NF nº. 39502 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	3.544,92
Compras cfe NF nº. 586443 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	2.116,29
18/09/2020			
Compras cfe NF nº. 6646 - ATTACK DO BRASIL IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA	55	5	1.750,90
21/09/2020			
Compras cfe NF nº. 21599 - CASETAL COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI	55	5	119,40
22/09/2020			
Vendas cfe NF nº 2758 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA	16	265	1.116,83
Compras cfe NF nº. 17908 - EMERSON DE JESUS NASCIMENTO	55	5	49,90
23/09/2020			
Compras cfe NF nº. 26611 - E. B. DAVANTEL ELETRONICOS	55	5	680,00
Pagamento de PARC SIMPLES 28/150	777	5	3.214,39
Pagamento de PARC SIMPLES 28/150	563	5	472,80
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.248,19
25/09/2020			
Vendas cfe NF nº 2759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	16	265	34.500,00
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
26/09/2020			
Compras cfe NF nº. 18565 - EMERSON DE JESUS NASCIMENTO	55	5	49,90
28/09/2020			
Devolução de compras conf. NF nº 2760 - MSK IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS IMP EXP LTDA	5	346	2.840,00
Compras cfe NF nº. 218070 - SONOTEC ELETRONICA LTDA	55	5	961,07
29/09/2020			
Compras cfe NF nº. 91275 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	2.667,95
Compras cfe NF nº. 478714 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	55	5	4.429,15
30/09/2020			
5 - Salário mensalista 09/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/09/2020			
Líquido Folha normal 09/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 09/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 09/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 09/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 09/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 09/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - MACEIO	5		1.235,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - MACEIO		16	1.235,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		19.747,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	19.747,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		53.609,57
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	53.609,57
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2641 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		32.943,81
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2641 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	32.943,81
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2622 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	5		23.621,71
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2622 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA		16	23.621,71
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2697 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	5		834,65
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2697 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		16	834,65
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2738 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		18.810,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2738 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	18.810,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2739 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		17.599,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2739 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	17.599,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2737 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	5		899,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2737 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO		16	899,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2722 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	5		6.800,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2722 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		16	6.800,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2721 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RORAIMA	5		10.200,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2721 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RORAIMA		16	10.200,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2720 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	5		26.120,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2720 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		16	26.120,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2719 - INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO NORTE DE MG	5		7.039,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2719 - INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO NORTE DE MG		16	7.039,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2744 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	5		298,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2744 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA		16	298,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2740 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA	5		750,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2740 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA		16	750,00
Provisão de Impostos: 09/2020 - Simples Nacional	284	202	22.733,33
Total mês - Déb:	**390.117,75**	**Cré:**	**390.117,75**
01/10/2020			
Vendas cfe NF nº 2761 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA	16	265	1.950,00
Compras cfe NF nº. 59745 - LCM Ltda	55		1.566,53
Compras cfe NF nº. 59745 - LCM Ltda		5	1.290,60
59745 - LCM Ltda		297	275,93
02/10/2020			
Pagamento de SEGURO	497	5	1.600,13
Compras cfe NF nº. 3757 - JOSIVALDO GOMES DA SILVA	55	5	279,00
Compras cfe NF nº. 91368 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	1.214,53
Compras cfe NF nº. 41624 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	1.990,00
05/10/2020			
Compras cfe NF nº. 993952 - G2W COM. ELETRONICO IMP E EXP LTDA - ME	55	5	251,01
06/10/2020			
Baixa de cálculo: 09/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 09/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 09/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 09/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
Pagamento de Impostos: 09/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 09/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Pagamento de Impostos: 09/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 09/2020 - FGTS normal		5	114,56
07/10/2020			
Compras cfe NF nº. 6026 - MPL EQUIP.P/ILUM.LTDA.	55	5	2.095,00
13/10/2020			
Compras cfe NF nº. 60013 - LCM Ltda	55		3.714,80
Compras cfe NF nº. 60013 - LCM Ltda		5	2.808,39
60013 - LCM Ltda		297	906,41
15/10/2020			
Compras cfe NF nº. 118837 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	2.203,21
16/10/2020			
Compras cfe NF nº. 101295 - MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	55	5	2.623,50
19/10/2020			
Compras cfe NF nº. 55424 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	20.338,31

Histórico	Débito	Crédito	Valor
19/10/2020			
Compras cfe NF nº. 55425 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	580,23
Compras cfe NF nº. 1402 - TOF DO BRASIL EIRELI	55	5	680,00
20/10/2020			
Compras cfe NF nº. 55447 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	4.917,78
Compras cfe NF nº. 6539 - ROSEWOOD MUSIC COMERCIO EIRELI	55	5	180,96
22/10/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 29/150	777	5	3.220,58
Pagamento de PARC SIMPLES 29/150	563	5	470,88
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
Compras cfe NF nº. 38439 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.009,33
Compras cfe NF nº. 1516 - WLS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.059,38
23/10/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.172,18
Compras cfe NF nº. 4084 - VOLT SHOW LINE LTDA - ME	55	5	471,26
27/10/2020			
Compras cfe NF nº. 199094 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	55		416,88
Compras cfe NF nº. 199094 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		5	399,51
199094 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		297	17,37
Compras cfe NF nº. 199092 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	55		1.034,45
Compras cfe NF nº. 199092 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		5	859,49
199092 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		297	174,96
30/10/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2436 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	5		2.055,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2436 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA		16	2.055,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2650 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AMAPA	5		2.198,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2650 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AMAPA		16	2.198,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2651 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI	5		1.398,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2651 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		16	1.398,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2656 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ	5		836,87
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2656 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ		16	836,87
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2689 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP	5		2.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2689 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP		16	2.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2736 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	5		9.399,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2736 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED		16	9.399,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2718 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE	5		4.316,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2718 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE		16	4.316,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2746 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA	5		2.407,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2746 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA		16	2.407,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2749 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA	5		2.190,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2749 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA		16	2.190,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2747 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP	5		2.992,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2747 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP		16	2.992,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2755 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	5		575,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2755 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO		16	575,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	5		1.016,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		16	1.016,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2752 - IFRJ - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS	5		3.109,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2752 - IFRJ - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS		16	3.109,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2758 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA	5		1.116,83
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2758 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA		16	1.116,83
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2761 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA	5		1.950,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2761 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA		16	1.950,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 2762 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	274	5	1.902,00
Vendas cfe NF nº 2763 - CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS S	16	265	1.100,00
31/10/2020			
5 - Salário mensalista 10/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 10/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 10/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 10/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 10/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 10/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 10/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Provisão de Impostos: 10/2020 - Simples Nacional	284	202	3.693,41
Total mês - Déb:	**105.147,78**	**Cré:**	**105.147,78**
01/11/2020			
Compras cfe NF nº. 1307 - JULITA SOUZA 03949022899	55	5	120,00
Compras cfe NF nº. 55558 - MARTINS BARROS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	55	5	145,00
02/11/2020			
Compras cfe NF nº. 6816 - CFPL BELEZA COMERCIO LTDA	55	5	249,90
03/11/2020			
Compras cfe NF nº. 978 - A M VIEIRA E FREITAS LTDA	55	5	658,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/11/2020			
Vendas cfe NF nº 2764 - MUNICIPIO DE VILA VELHA	16	265	1.625,00
Compras cfe NF nº. 91821 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	14.545,90
04/11/2020			
Compras cfe NF nº. 119243 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	3.342,08
Compras cfe NF nº. 58929 - CICLOTRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	55	5	473,64
05/11/2020			
Vendas cfe NF nº 2765 - BASE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE COM. E GUERRA ELETR. DO EXE	16	265	619,99
Pagamento de Impostos: 10/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 10/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Pagamento de Impostos: 10/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 10/2020 - FGTS normal		5	114,56
Compras cfe NF nº. 60574 - LCM Ltda	55		2.447,10
Compras cfe NF nº. 60574 - LCM Ltda		5	2.026,20
60574 - LCM Ltda		297	420,90
07/11/2020			
Baixa de cálculo: 10/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 10/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 10/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 10/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
09/11/2020			
Compras cfe NF nº. 32621 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.943,50
10/11/2020			
Compras cfe NF nº. 119333 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	1.420,74
11/11/2020			
Compras cfe NF nº. 670 - Capital da Musica Comercio de Instrumentos Musicais Eireli	55	5	1.780,00
Compras cfe NF nº. 10255 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	540,63
Compras cfe NF nº. 41774 - CARLOS EDUARDO ALVES	55		28.637,27
Compras cfe NF nº. 41774 - CARLOS EDUARDO ALVES		5	28.637,10
41774 - CARLOS EDUARDO ALVES		297	0,17
12/11/2020			
Compras cfe NF nº. 945 - S do Nascimento Rodrigues Equipamentos de Video Produção EPP	55	5	17.670,00
17/11/2020			
Vendas cfe NF nº 2766 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	16	265	500,00
Compras cfe NF nº. 171644 - DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 02	55	5	2.021,44
Compras cfe NF nº. 71323 - MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA	55	5	1.236,20
Compras cfe NF nº. 41788 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	4.295,00
18/11/2020			
Compras cfe NF nº. 31353 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME	55		512,00
Compras cfe NF nº. 31353 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		5	495,00
31353 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		297	17,00
Vendas cfe NF nº 2767 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	16	265	2.680,00
Vendas cfe NF nº 2767 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	16	265	94.226,20
19/11/2020			
Compras cfe NF nº. 3691 - J J MUSICAL DE MARILIA LTDA	55	5	1.129,00
23/11/2020			
Vendas cfe NF nº 2768 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	16	265	650,00
Vendas cfe NF nº 2769 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	16	265	839,58
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.240,19
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
24/11/2020			
Compras cfe NF nº. 6814 - NETMUSIC EIRELI ME	55	5	750,00
Compras cfe NF nº. 32764 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	414,00
25/11/2020			
Compras cfe NF nº. 6823 - NETMUSIC EIRELI ME	55	5	1.276,00
Compras cfe NF nº. 1804 - 101DB COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	55	5	1.799,94
Compras cfe NF nº. 21520 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55	5	680,32
Vendas cfe NF nº 2770 - UFFS - CAMPUS REALEZA	16	265	6.069,98
Compras cfe NF nº. 9606 - ANTERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55	5	5.316,30
Compras cfe NF nº. 603578 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	59.335,14
Compras cfe NF nº. 219287 - SONOTEC ELETRONICA LTDA	55	5	1.499,86
26/11/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 30/150	777	5	3.226,63
Pagamento de PARC SIMPLES 30/150	563	5	471,10
Compras cfe NF nº. 119627 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	12.355,54
Compras cfe NF nº. 82428 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	18.042,35
27/11/2020			
Compras cfe NF nº. 604208 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	1.711,18
30/11/2020			
Líquido Adiantamento 13° salário 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER col.:000009	460	163	716,00
FGTS adiantamento 13º 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER col.:000009	468	172	57,28

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/11/2020			
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	163		716,00
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	716,00
5 - Salário mensalista 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.500,30
Líquido Folha normal 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.380,96
91005 - INSS 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	119,34
FGTS Folha normal 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	120,02
35 - Honorário pro-labore 11/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 11/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 11/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2701 - COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH	5		12.650,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2701 - COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH		16	12.650,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2750 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI/DR/BA	5		19.750,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2750 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI/DR/BA		16	19.750,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2756 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA	5		2.585,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2756 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA		16	2.585,20
Provisão de Impostos: 11/2020 - Simples Nacional	284	202	3.582,16
Compras cfe NF nº. 61283 - LCM Ltda	55		12.618,81
Compras cfe NF nº. 61283 - LCM Ltda		5	9.914,60
61283 - LCM Ltda		297	2.704,21
Compras cfe NF nº. 4717 - HUANG JUNHONG ME	55	5	4.625,09
Compras cfe NF nº. 276 - Jerusalem de Ouro Com, Imp e Exp de Instrument Musicais LTDA	55	5	1.987,75
Compras cfe NF nº. 119778 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	5.612,49
Total mês - Déb:	**368.919,32**	**Cré:**	**368.919,32**
01/12/2020			
Compras cfe NF nº. 350306 - ZOO VAREJO DIGITAL ES	55	5	1.658,00
Vendas cfe NF nº 2771 - 8 BATALHAO LOGISTICO	16	265	1.150,00
Vendas cfe NF nº 2772 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16	265	19.146,64
Vendas cfe NF nº 2773 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16	265	2.393,33
02/12/2020			
Pagamento de Impostos: 12/2020 - GPS optante do simples	171		119,34
Pagamento de Impostos: 12/2020 - GPS optante do simples		5	119,34
Pagamento de Impostos: 11/2020 - GPS optante do simples	171		240,01
Pagamento de Impostos: 11/2020 - GPS optante do simples		5	240,01
Pagamento de Impostos: 11/2020 - FGTS normal	172		177,30
Pagamento de Impostos: 11/2020 - FGTS normal		5	177,30
Compras cfe NF nº. 606 - AMERCO. IMPORTACAO. EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.	55	5	24.354,66
Compras cfe NF nº. 10375 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	1.360,00
Compras cfe NF nº. 61400 - LCM Ltda	55		2.316,70
Compras cfe NF nº. 61400 - LCM Ltda		5	1.834,83
61400 - LCM Ltda		297	481,87
Compras cfe NF nº. 19592 - NEUFA OTICA E RELOJOARIA LTDA	55	5	232,50
03/12/2020			
Vendas cfe NF nº 2774 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	16	265	29.600,00
Compras cfe NF nº. 167881 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	9.663,96
04/12/2020			
Compras cfe NF nº. 1325 - BATERA CLUBE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	55	5	421,29
Compras cfe NF nº. 540 - GERSON NUNES MUSICAL EIRELI	55	5	238,00
Compras cfe NF nº. 119901 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	984,19
05/12/2020			
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.380,96
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.380,96
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
07/12/2020			
Compras cfe NF nº. 172 - MAIS CAMERAS EIRELI	55	5	949,90
Compras cfe NF nº. 174 - MAIS CAMERAS EIRELI	55	5	949,90
Vendas cfe NF nº 2775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	16	265	25.000,00
Compras cfe NF nº. 61545 - LCM Ltda	55		541,16
Compras cfe NF nº. 61545 - LCM Ltda		5	395,26
61545 - LCM Ltda		297	145,90
Compras cfe NF nº. 948 - S do Nascimento Rodrigues Equipamentos de Video Produção EPP	55	5	3.695,00
08/12/2020			
Compras cfe NF nº. 607 - AMERCO. IMPORTACAO. EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.	55	5	39.870,00
2776 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	143	258	3.400,00
Vendas cfe NF nº 2778 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	33.499,95
Vendas cfe NF nº 2779 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	44.100,00
Vendas cfe NF nº 2777 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	16	265	41.576,00
Compras cfe NF nº. 607100 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	10.984,70
Compras cfe NF nº. 607099 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	5.979,15
Compras cfe NF nº. 39166 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	4.867,84
09/12/2020			

Histórico	Débito	Crédito	Valor
09/12/2020			
Devolução de vendas conf. NF nº. 2782 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	274	5	1.725,00
Vendas cfe NF nº 2780 - SEC. DE CULT. ESP., LAZER TUR. E DESENV. ECON.	16	265	5.998,00
Vendas cfe NF nº 2781 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16	265	5.860,00
Vendas cfe NF nº 2783 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	16	265	1.725,00
Compras cfe NF nº. 92396 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	2.737,22
11/12/2020			
Compras cfe NF nº. 82835 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	4.702,40
14/12/2020			
Compras cfe NF nº. 17376 - CARLA PATRICIA DOS SANTOS ALVES - ME	55	5	599,00
Compras cfe NF nº. 11801 - VNT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	55	5	771,28
15/12/2020			
Compras cfe NF nº. 543 - GBI COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS EIRELI	55	5	1.091,84
16/12/2020			
Compras cfe NF nº. 7067 - NETMUSIC EIRELI ME	55	5	250,00
Compras cfe NF nº. 41917 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	3.934,00
Compras cfe NF nº. 495924 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	55	5	3.290,00
Compras cfe NF nº. 120057 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	2.909,87
17/12/2020			
Compras cfe NF nº. 465284 - BRITANIA ELETRONICOS S.A.	55	5	2.764,00
18/12/2020			
Baixa de cálculo: 12/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	163		664,96
Baixa de cálculo: 12/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	664,96
20/12/2020			
50005 - 13° salário 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	163		1.500,30
Líquido 13° salário 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		163	664,96
58005 - Desconto de adto. 13º salário 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		163	716,00
91035 - INSS 13° salário 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	119,34
FGTS 13º 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	62,74
23/12/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 31/150	777	5	3.230,11
Pagamento de PARC SIMPLES 31/150	563	5	472,56
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.212,19
Pagamento de COSTA ESMERALDA NET	476	5	160,90
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
28/12/2020			
Vendas cfe NF nº 2784 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	16	265	27.550,00
31/12/2020			
5 - Salário mensalista 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.500,30
Líquido Folha,normal 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.380,96
91005 - INSS 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	119,34
FGTS Folha normal 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	120,02
35 - Honorário pro-labore 12/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 12/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 12/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2580 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		103.860,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2580 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	103.860,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2581 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		21.140,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2581 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	21.140,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2763 - CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS S	5		1.100,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2763 - CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS S		16	1.100,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2764 - MUNICIPIO DE VILA VELHA	5		1.625,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2764 - MUNICIPIO DE VILA VELHA		16	1.625,00
Recebimento Parcela n° 1 cheque: 0 N° Doc.2765 - BASE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE COM. E GUERRA ELETR. DO EXE	5		619,99
Recebimento Parcela n° 1 cheque: 0 N° Doc.2765 - BASE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE COM. E GUERRA ELETR. DO EXE		16	619,99
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2767 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	5		96.906,20
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2767 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE		16	96.906,20
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2768 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	5		650,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2768 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		16	650,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2771 - 8 BATALHAO LOGISTICO	5		1.150,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2771 - 8 BATALHAO LOGISTICO		16	1.150,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2772 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5		19.146,64
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2772 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		16	19.146,64
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2773 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5		2.393,33
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2773 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		16	2.393,33
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2774 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	5		29.600,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2774 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE		16	29.600,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.2777 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	5		41.576,00

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI 000427 ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/12/2020			
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2777 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE		16	41.576,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2781 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	5		5.860,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2781 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		16	5.860,00
Provisão de Impostos: 12/2020 - Simples Nacional	284	202	30.468,21
Valor ref.: CMV	341	55	1.111.593,37
Pagamento de DEPRECIACAO ACUMULADA	483	116	1.415,09
Pagamento de COMPENSAÇÃO	258	143	19.472,50
Pagamento de FERIAS	459	161	1.750,00
Pagamento de 13 SALARIO	460	163	1.784,30
Pagamento de FGTS	468	753	80,00
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	265		1.789.515,90
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	297		19.429,55
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	346		30.736,30
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	253		1.660.288,92
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		274	271 461,52
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		284	183.887,86
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		341	1.111.593,37
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		342	402,36
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		456	32.320,60
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		457	13.164,36
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		459	2.666,66
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		460	2.750,30
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		468	2.805,66
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		469	757,85
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		476	2.091,70
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		483	1.415,09
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		497	1.600,13
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		553	949,00
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		563	13.029,76
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		824	2.679,74
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		829	14.554,28
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		837	1.383,55
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		838	775,13
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		253	1.839.681,75
Total mês - Déb:	**5.380.077,76**	**Cré:**	**5.380.077,76**
Total ano - Déb:	**11.106.762,25**	**Cré:**	**11.106.762,25**

FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CPF: 004.846.399-00
CRC: SC-023038/O-6

ANDRE LUIS BOHRER
Titular
CPF: 098.234.629-84

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	5.370.223,29	5.264.805,47	5.062.485,02	5.572.543,74
2	ATIVO CIRCULANTE	5.343.336,60	5.245.332,97	5.041.597,43	5.547.072,14
3	DISPONIBILIDADES	4.164.393,14	2.154.853,44	1.807.036,92	4.512.209,66
4	CAIXA	4.164.393,14	2.154.853,44	1.807.036,92	4.512.209,66
5	Caixa	4.164.393,14	2.154.853,44	1.807.036,92	4.512.209,66
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.178.943,46	3.090.479,53	3.234.560,51	1.034.862,48
15	CLIENTES NACIONAIS	630.755,97	1.788.365,90	2.122.967,14	296.154,73
16	Clientes nacionais	630.755,97	1.788.365,90	2.122.967,14	296.154,73
54	ESTOQUES	548.187,49	1.302.113,63	1.111.593,37	738.707,75
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	548.187,49	1.302.113,63	1.111.593,37	738.707,75
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.886,69	0,00	1.415,09	25.471,60
96	IMOBILIZADO	26.886,69	0,00	1.415,09	25.471,60
97	BENS E DIREITOS EM USO	28.301,78	0,00	0,00	28.301,78
98	Máquinas e Equipamentos	28.301,78	0,00	0,00	28.301,78
115	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.415,09)	0,00	1.415,09	(2.830,18)
116	(-) Máquinas e equipamentos	(1.415,09)	0,00	1.415,09	(2.830,18)
140	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
141	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
142	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
143	Contas de Compensação	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
144	PASSIVO	5.370.223,29	681.294,83	704.222,45	5.393.150,91
145	PASSIVO CIRCULANTE	666.339,63	222.435,71	245.363,33	689.267,25
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.701,32	61.261,32	58.549,67	3.989,67
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.721,01	41.389,05	39.049,00	1.380,96
160	Salários a pagar	3.721,01	26.280,65	23.940,60	1.380,96
161	Férias a pagar	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
162	Rescisões a pagar	0,00	9.477,14	9.477,14	0,00
163	13º salário a pagar	0,00	3.881,26	3.881,26	0,00
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.766,46	11.672,49	11.716,32	1.810,29
169	Pro-labore a pagar	1.766,46	11.672,49	11.716,32	1.810,29
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.213,85	8.199,78	7.784,35	798,42
171	INSS a pagar	982,38	4.372,36	4.140,84	750,86
172	FGTS a pagar	231,47	2.409,57	2.225,66	47,56
174	GRRF a Pagar	0,00	1.337,85	1.337,85	0,00
753	FGTS 13º a Pagar	0,00	80,00	80,00	0,00
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	659.638,31	161.174,39	186.813,66	685.277,58
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	81,02	327,08	246,06	0,00
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física	81,02	327,08	246,06	0,00
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	659.557,29	160.847,31	186.567,60	685.277,58
195	ICMS a Pagar	2.679,74	5.359,48	2.679,74	0,00
202	SIMPLES NACIONAL a Pagar	137.567,74	58.467,00	183.887,86	262.988,60
615	Parcelamento Simples Nacional	248.854,49	58.603,22	0,00	190.251,27
777	Parcelamento Simples PERT	270.455,32	38.417,61	0,00	232.037,71
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.703.883,66	439.386,62	439.386,62	4.703.883,66
226	CAPITAL	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
228	Capital Social Subscrito	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.624.883,66	439.386,62	439.386,62	4.624.883,66
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.185.497,04	0,00	439.386,62	4.624.883,66
250	Lucros Acumulados	4.185.497,04	0,00	439.386,62	4.624.883,66
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	439.386,62	439.386,62	0,00	0,00
253	Resultado do Exercício	439.386,62	439.386,62	0,00	0,00
255	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
256	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
257	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
258	Contas de Compensação	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
259	RECEITAS	0,00	455.349,38	1.808.945,45	1.353.596,07
260	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	455.349,38	1.808.945,45	1.353.596,07
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.789.515,90	1.789.515,90
262	RECEITA COM VENDAS	0,00	0,00	1.789.515,90	1.789.515,90
265	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	1.789.515,90	1.789.515,90
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	0,00	455.349,38	0,00	(455.349,38)
273	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	271.461,52	0,00	(271.461,52)
274	Devoluções de Vendas	0,00	271.461,52	0,00	(271.461,52)
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	183.887,86	0,00	(183.887,86)
284	Simples Nacional sobre vendas e serviços	0,00	183.887,86	0,00	(183.887,86)
286	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	19.429,55	19.429,55
295	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	19.429,55	19.429,55
297	Descontos Obtidos	0,00	0,00	19.429,55	19.429,55
335	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.205.341,90	31.138,66	1.174.203,24
336	CUSTOS	0,00	1.112.398,09	31.138,66	1.081.259,43
337	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.112.398,09	31.138,66	1.081.259,43
340	COMPRAS	0,00	1.112.398,09	31.138,66	1.081.259,43
341	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	1.111.593,37	0,00	1.111.593,37

BALANCETE DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI 000429 ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
342	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	402,36	0,00	402,36
346	(-) Devolução de Compras	0,00	0,00	30.736,30	(30.736,30)
347	Compra com entrega futura	0,00	402,36	402,36	0,00
453	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	92.943,81	0,00	92.943,81
454	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	78.965,05	0,00	78.965,05
455	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	50.901,92	0,00	50.901,92
456	Salários	0,00	32.320,60	0,00	32.320,60
457	Pró-Labore	0,00	13.164,36	0,00	13.164,36
459	Férias	0,00	2.666,66	0,00	2.666,66
460	13.Salário	0,00	2.750,30	0,00	2.750,30
466	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.563,51	0,00	3.563,51
468	FGTS	0,00	2.805,66	0,00	2.805,66
469	Multa rescisória FGTS	0,00	757,85	0,00	757,85
472	DESPESAS GERAIS	0,00	24.499,62	0,00	24.499,62
476	Internet	0,00	2.091,70	0,00	2.091,70
483	Depreciações e Amortizações	0,00	1.415,09	0,00	1.415,09
497	Seguros	0,00	1.600,13	0,00	1.600,13
824	Impostos e Taxas	0,00	2.679,74	0,00	2.679,74
829	Despesas Diversas	0,00	14.554,28	0,00	14.554,28
837	Sistema Informatica	0,00	1.383,55	0,00	1.383,55
838	Despesas c/ Veiculos	0,00	775,13	0,00	775,13
506	DESPESAS COM VENDAS	0,00	949,00	0,00	949,00
522	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	0,00	949,00	0,00	949,00
553	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	949,00	0,00	949,00
558	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	13.029,76	0,00	13.029,76
562	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	13.029,76	0,00	13.029,76
563	Juros	0,00	13.029,76	0,00	13.029,76

FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CPF: 004.846.399-00
CRC: SC-023038/O-6

ANDRE LUIS BOHRER
Titular
CPF: 098.234.629-84

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

000430

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Código	Nome	2020
1	ATIVO	5.572.543,74
2	ATIVO CIRCULANTE	5.547.072,14
3	DISPONIBILIDADES	4.512.209,66
4	CAIXA	4.512.209,66
5	Caixa	4.512.209,66
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.034.862,48
15	CLIENTES NACIONAIS	296.154,73
16	Clientes nacionais	296.154,73
54	ESTOQUES	738.707,75
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	738.707,75
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.471,60
96	IMOBILIZADO	25.471,60
97	BENS E DIREITOS EM USO	28.301,78
98	Máquinas e Equipamentos	28.301,78
115	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.830,18)
116	(-) Máquinas e equipamentos	(2.830,18)
144	PASSIVO	5.572.543,74
145	PASSIVO CIRCULANTE	689.267,25
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.989,67
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.380,96
160	Salários a pagar	1.380,96
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.810,29
169	Pro-labore a pagar	1.810,29
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	798,42
171	INSS a pagar	750,86
172	FGTS a pagar	47,56
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	685.277,58
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	685.277,58
202	SIMPLES NACIONAL a Pagar	262.988,60
615	Parcelamento Simples Nacional	190.251,27
777	Parcelamento Simples PERT	232.037,71
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.883.276,49
226	CAPITAL	79.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	79.000,00
228	Capital Social Subscrito	79.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.804.276,49
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.624.883,66
250	Lucros Acumulados	4.624.883,66
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	179.392,83
253	Resultado do Exercício	179.392,83

FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CPF: 004.846.399-00
CRC: SC-023038/O-6

ANDRE LUIS BOHRER
Titular
CPF: 098.234.629-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015 000431

Nome	2020
RECEITAS	1.353.596,07
RECEITAS OPERACIONAIS	1.353.596,07
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.789.515,90
RECEITA COM VENDAS	1.789.515,90
Vendas de Mercadorias	1.789.515,90
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	(455.349,38)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(271.461,52)
Devoluções de Vendas	(271.461,52)
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(183.887,86)
Simples Nacional sobre vendas e serviços	(183.887,86)
RECEITAS FINANCEIRAS	19.429,55
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	19.429,55
Descontos Obtidos	19.429,55
CUSTOS E DESPESAS	1.174.203,24
CUSTOS	1.081.259,43
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.081.259,43
COMPRAS	1.081.259,43
Custo Das Mercadorias Vendidas	1.111.593,37
Compra de Mercadoria para Revenda	402,36
(-) Devolução de Compras	(30.736,30)
DESPESAS OPERACIONAIS	92.943,81
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	78.965,05
DESPESAS TRABALHISTAS	50.901,92
Salários	32.320,60
Pró-Labore	13.164,36
Férias	2.666,66
13.Salário	2.750,30
ENCARGOS SOCIAIS	3.563,51
FGTS	2.805,66
Multa rescisória FGTS	757,85
DESPESAS GERAIS	24.499,62
Internet	2.091,70
Depreciações e Amortizações	1.415,09
Seguros	1.600,13
Impostos e Taxas	2.679,74
Despesas Diversas	14.554,28
Sistema Informatica	1.383,55
Despesas c/ Veiculos	775,13
DESPESAS COM VENDAS	949,00
DESPESAS GERAIS COM VENDAS	949,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	949,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	13.029,76
DESPESAS FINANCEIRAS	13.029,76
Juros	13.029,76
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	179.392,83
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	179.392,83
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	179.392,83
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	179.392,83
Resultado Líquido do Exercício	179.392,83

FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CPF: 004.846.399-00
CRC: SC-023038/O-6

ANDRE LUIS BOHRER
Titular
CPF: 098.234.629-84

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI**, tem por objetivo social: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil, tomando como base os termos da ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Resolução CFC nº 1.418/12, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A administração optou por uma contabilidade terceirizada, no qual a empresa deverá encaminhar todas as informções necessárias para boa realização dos serviços elencados conforme contrato de prestação de serviços.

01.03.01 - ESTOQUE

O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2020, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

01.03.02 - IMOBILIZADO

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 31/03/2015 é de R$ 0,00 (), representado por 20.000 (vinte mil) cotas de R$ 0,00 () cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

Itapema SC - 31 de Dezembro de 2020

FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CRC SC-023038/O-6
CPF 004.846.399-00

ANDRE LUIS BOHRER
Sócio Gerente
CPF 098.234.629-84

PLANO DE CONTAS DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI 000433 ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Código	Nome
1	ATIVO
2	ATIVO CIRCULANTE
3	DISPONIBILIDADES
4	CAIXA
5	Caixa
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
15	CLIENTES NACIONAIS
16	Clientes nacionais
54	ESTOQUES
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE
96	IMOBILIZADO
97	BENS E DIREITOS EM USO
98	Máquinas e Equipamentos
115	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
116	(-) Máquinas e equipamentos
140	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
141	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
142	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
143	Contas de Compensação
144	PASSIVO
145	PASSIVO CIRCULANTE
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
160	Salários a pagar
161	Férias a pagar
162	Rescisões a pagar
163	13º salário a pagar
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
169	Pro-labore a pagar
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
171	INSS a pagar
172	FGTS a pagar
174	GRRF a Pagar
753	FGTS 13º a Pagar
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
195	ICMS a Pagar
202	SIMPLES NACIONAL a Pagar
615	Parcelamento Simples Nacional
777	Parcelamento Simples PERT
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
226	CAPITAL
227	CAPITAL SOCIAL
228	Capital Social Subscrito
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
250	Lucros Acumulados
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO
253	Resultado do Exercício
255	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
256	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
257	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
258	Contas de Compensação
259	RECEITAS
260	RECEITAS OPERACIONAIS
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
262	RECEITA COM VENDAS
265	Vendas de Mercadorias
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO
273	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS
274	Devoluções de Vendas
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
284	Simples Nacional sobre vendas e serviços
286	RECEITAS FINANCEIRAS
295	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
297	Descontos Obtidos
335	CUSTOS E DESPESAS
336	CUSTOS
337	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
340	COMPRAS
341	Custo Das Mercadorias Vendidas

Código	Nome
342	Compra de Mercadoria para Revenda
346	(-) Devolução de Compras
347	Compra com entrega futura
453	DESPESAS OPERACIONAIS
454	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
455	DESPESAS TRABALHISTAS
456	Salários
457	Pró-Labore
459	Férias
460	13.Salário
466	ENCARGOS SOCIAIS
468	FGTS
469	Multa rescisória FGTS
472	DESPESAS GERAIS
476	Internet
483	Depreciações e Amortizações
497	Seguros
824	Impostos e Taxas
829	Despesas Diversas
837	Sistema Informatica
838	Despesas c/ Veiculos
506	DESPESAS COM VENDAS
522	DESPESAS GERAIS COM VENDAS
553	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
558	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
562	DESPESAS FINANCEIRAS
563	Juros

FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CPF: 004.846.399-00
CRC: SC-023038/O-6

ANDRE LUIS BOHRER
Titular
CPF: 098.234.629-84

000435

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao periodo compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercicio Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI

Endereço: RUA 438, 401 - LOJA 01

Bairro: MORRETES

C.E.P.: 88220000

Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600137486 e arquivado em 31/03/2015.
Inscrição Estadual n° 257611487 e C.N.P.J. n° 22172252000130

ITAPEMA/SC, 29 de Abril de 2021

FABIANO ROBERTO TOMASINI
CONTADOR
C.P.F.:00484639900
R.G.:3992814 SSPSC
C.R.C.:23038

ANDRE LUIS BOHRER
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:09823462984
R.G.:05818595012 DETRAN

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1423961/2020

Atividade concluída

Profissional: **ANDRÉ LUIS BOHRER**
Registro: RNP: **09823462984**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20200676198** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 28/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**

Contratante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.360.305/2669-96**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ LOUREIRO Nº: 195
Complemento: Fabiano, responsável. Bairro: CENTRO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80010000
Contrato: 11274/2019 Celebrado em: 01/11/2019
Valor do contrato: R$ 90.655,50 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ LOUREIRO Nº: 195
Complemento: Fabiano, responsável. Bairro: CENTRO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80010000
Data de início: 22/07/2020 Conclusão efetiva: 27/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/2669-96

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 98.000 decibel;

Observações

Instalação de equipamentos de áudio para auditório da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1423961/2020
13/08/2020, 15:17
x7a1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: x7a1D

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Atestado de Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/2669-96, por meio da sua Gerência de Filial Logística Curitiba, situada à Rua José Loureiro, 195 – 13º andar, Centro, Curitiba/PR, telefone (41) 4501.8001, e-mail *gilogct07@caixa.gov.br*, **atesta**, a pedido da interessada e para os fins do disposto no Parágrafo 1º, Inciso II, do Art. 30, da Lei nº 8.666/93, concomitantemente com o Parágrafo Único, do Art. 57, da Resolução nº 1.025/09, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, que manteve com a empresa **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.172.252/0001-30**, situada à Rua 438, Nº 401, Itapema/SC, conforme o Contrato nº **11274/2019**, conforme abaixo discriminado:

Atestado Técnico - itens 1 a 7:

1 - Local de realização:

Endereço	Número	Complemento
Rua José Loureiro	195	-

Bairro	Município	UF
Centro	Curitiba	PR

2 - Período de realização:

Data de início	Data de conclusão
22/07/2020	27/07/2020

3 - Documentos (planilhas, relatórios, etc.) anexos:

4 - No caso de serviço continuado parcialmente concluído:
Período executado: não se aplica.

5 - Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):
Não se aplica.

6 - Dados do(s) responsável(is) técnico(s):
Técnico em Eletrotécnica André Luís Bohrer – CRT 04 - RNP 09823462984 - TRT nº BR20200676198

7 - Descrição dos Serviços Realizados (identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados):
Fornecimento e instalação de equipamentos de áudio para o auditório do Edifício Sede I da Caixa Econômica Federal em Curitiba/PR, compreendendo os seguintes itens:
Fornecimento de equipamentos de áudio:
- 02 un - Sistema linearray TOA HX-5B
- 02 un - Subwoofer TOA FB120B
- 01 un - Processador digital TOA M-9000M2
- 04 un - Amplificador TOA P-2240
- 01 un - Módulo TOA D 001T
- 01 un - Módulo TOA T 001T

Serviços executados:
- Fixação do sistema.
- Configuração técnica do processador.
- Soldagem de cabos necessários para pleno funcionamento do sistema.
- Treinamento técnico para operação do sistema.

Assinatura do responsável pelo atestado técnico:

FABIANO KIYOSHI MORI:02104507979

Assinado de forma digital por FABIANO KIYOSHI MORI:02104507979
Dados: 2020.08.12 10:53:39 -03'00'

CPF: 021.045.079-79

Declaração sob a responsabilidade da Gestão Formal:
Declaramos, também, que o Contrato nº 11274/2019 foi assinado em 01/11/2019 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas.

ADRIANO MARCELO AFORNALI:01969772905

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCELO AFORNALI:01969772905
Dados: 2020.08.12 11:50:18 -03'00'

Curitiba, 12 de agosto de 2020

41.215 v002 micro

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 14239612020, emitida em 13/08/2020

Certidão nº 14239612020
17/08/2020, 10:46
Chave de Impressão: x7a1D
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2020 e contém 1 folhas

PREFEITURA DE SÃO PAULO
CULTURA

DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL

GALERIA OLIDO

ATESTADO

000438

Atestamos para os devidos fins, que recebemos da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELLE-ME, empresa sediada a Rua 438, nº 401 – Bairro Morretes- em Itapema (SC), inscrita no CNPJ sob nº 22.172.252/0001-30, os materiais abaixo especificados.

- 02 Caixa amplificada CSR 3000A + 3000A passiva
- 50 KIT CAIXA DE SOM LEACS LT 1500 ATIVA + SUB VIP 600 + suporte
- 50 Monitor ativo ANTERA M12.1A
- 44 Pedestal para mic VECTOR PMV-01-P SHT
- 4 Pedestal para caixa de som VECTOR TC-02-P
- 45 Pedestal de microfone RMV PSU0142
- 8 Microfone com fio SUPERLUX D103/02P
- 17 Kit de microfone para bateria SUPERLUX DRK-A3C2
- 2 MICROFONE LYCO UH01-HLI
- 17 Microfone LYCO UH02-MM
- 17 Kit BEHRINGER XM1800S KIT +2
- 732 Cabo XLR/XLR 05, 10m e 15 m
- 9 Multicabo 26 vias SPARFLEX
- 8 Multicabo 34 vias SPARFLEX
- 2 Mesa de som BEHRINGER UB1002
- 9 Mesa de som ALTO LIVE 2404
- 8 Mesa de som digital BEHRINGER X32
- 76 Directbox ativo BEHRINGER DI100
- 2 Filtro de linha 10m FORCE LINE Mod: NT 673
- 4 Cubo de guitarra MASTER GT15
- 2 Cubo de baixo MASTER BX1.08

Atestamos também que os materiais foram todos entregues dentro do prazo estipulado e em perfeitas condições. Os materiais foram entregues através das nfs-danfe nºs 52, 53, 56, 57, 59, 63, 64, 65 e 66 entre os dias 12/11/2015 e 19/11/2015.

São Paulo, 13 de janeiro de 2016

SUELI V. ANDREATO
Diretora de Produção
Departamento de Expansão Cultural

SUELI V. ANDREATO
Supervisora Técnica II
R.F.nº 697.243.8
DEC - Galeria Olido

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA 230, nº 590 - Sala 02 - Bairro Meia Praia - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX (47) 3368 4913
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: oltramari@terra.com.br

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, dou fé. Itapema(SC), 05/08/2021. Em Test da verdade.

ALINE HUBNER CARDOSO-Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GEV34128-O6LW
Emol: R$ 4,32 Selo: R$ 2,32 Total: R$ 6,64

"Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br"

RECEBEMOS DE BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

000439

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 52
SÉRIE: 1

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

Rua 438, 401, Galpao 01

Morretes - 88220-000

Itapema - SC

Fone: 4733639457

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 52

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4215 1122 1722 5200 0130 5500 1000 0000 5210 1392 3273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	342150131324329 12/11/2015 15:15:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
257611487		22.172.252/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	49.269.244/0002-44	12/11/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Sao Joao, 473 - ate 0649 - lado impar	Centro	01035-000	12/11/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sao Paulo		SP	ISENTO	15:15:37

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.438,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.438,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			28,075	28,075

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00260	LOTE 001.3 MICROFONE COM FIO SUPERLUX D103/02P	85181090	2400	6403	qt	8	271,0000	2.168,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00261	LOTE 002.5 KIT MICROFONE BATERIA SUPERLUX DRK-A3C2	85181090	2400	6403	qt	9	1030,0000	9.270,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00362	LOTE 003.5 KIT DE MICROFONE BATERIA SUPERLUX DRK-A3C2	85181090	2400	6403	qt	6	1100,0000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00363	LOTE 004.5 KIT MICROFONE PARA BATERIA SUPERLUX DRK-A3C2	85181090	2400	6403	qt	2	1200,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12308			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 1.610,52 Federal e R$ 3.474,46 Estadual
Fonte. IBPT/FECOMERCIO SC 5o17eW

LOCAL DE ENTREGA: AV. SAO JOAO, 473, CENTRO, EM FRENTE AO LARGO PAISSANDU , SAO PAULO-SP
CEP. 01035-000

DADOS PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 5377-5 C/C 9099-9

NOTA EMPENHO: 96787 PROCESSO: 2015-0.254.605-8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	000440	NF-e Nº 53 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

BOHRER áudio sistema

Rua 438, 401, Galpao 01

Morretes - 88220-000

Itapema - SC

Fone: 4733639457

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 53

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4215 1122 1722 5200 0130 5500 1000 0000 5310 1395 3935

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	342150131743575 13/11/2015 10:50:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
257611487		22.172.252/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	49.269.244/0002-44	13/11/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Sao Joao, 473 - ate 0649 - lado impar	Centro	01035-000	13/11/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sao Paulo		SP	ISENTO	10:50:35

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	58.214,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.214,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	vol			18,000	18,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
00250	LOTE 002.3 MESA DE SOM ALTO LIVE 2404	85437099	2400	6403	qt	9	6468,3300	58.214,97	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12308			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 7.829,91 Federal e R$ 9.896,54 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC 5oI7eW

LOCAL DE ENTREGA: AV. SAO JOAO, 473, CENTRO, EM FRENTE AO LARGO PAISSANDU , SAO PAULO-SP
CEP: 01035-000

DADOS PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 5377-5 C/C 9099-9

NOTA EMPENHO: 96787 PROCESSO: 2015-0.254.605-8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. 000441

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 56
SÉRIE: 1

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

Rua 438, 401, Galpao 01

Morretes - 88220-000

Itapema - SC

Fone: 4733639457

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 56

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4215 1122 1722 5200 0130 5500 1000 0000 5610 1409 3206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	342150133628115 18/11/2015 09:50:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
257611487		22.172.252/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	49.269.244/0002-44	18/11/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Sao Joao, 473 - ate 0649 - lado impar	Centro	01035-000	18/11/2015

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sao Paulo		SP	ISENTO	09:50:25

FATURA / DUPLICATA

[redacted]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	161.863,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.863,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCREÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
102	volumes			2325,000	2325,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR. TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00276	LOTE 002.1 KIT CAIXA DE SOM LEACS 1500 ATIVA+ SUB VIP 600 ATIVO + SUPORTE	85229020	0400	6403	qt	9	3105,0000	27.945,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00284	LOTE 002.1 KIT CAIXA DE SOM LEACS 1500 ATIVA + SUB VIP 600 PASSIVO + SUPORTE	85229020	0400	6403	qt	9	3105,0000	27.945,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00278	LOTE 003.1 KIT CAIXA DE SOM LEACS 1500 ATIVA+ SUB VIP 600 ATIVO + SUPORTE	85229020	0400	6403	qt	12	3200,0000	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00285	LOTE 003.1 KIT CAIXA DE SOM LEACS 1500 ATIVA+ SUB VIP 600 PASSIVO+ SUPORTE	85229020	0400	6403	qt	12	3200,0000	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
[redacted]	LOTE 004.1 KIT CAIXA DE SOM LEACS 1500 ATIVA+ SUB VIP 600 ATIVO + SUPORTE	85229020	0400	6403	qt	4	3646,6600	14.586,64	0,00	0,00	0,00	0	0
	LOTE 004.1 KIT CAIXA DE SOM LEACS 1500 ATIVA+ SUB VIP 600 PASSIVO+ SUPORTE	85229020	0400	6403	qt	4	3646,6600	14.586,64	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12308			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 25.671,52 Federal e R$ 27.516,76 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC Sol7eW

LOCAL DE ENTREGA: AV. SAO JOAO, 473, CENTRO, EM FRENTE AO LARGO PAISSANDU , SAO PAULO-SP
CEP: 01035-000

DADOS PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 5377-5 C/C 9099-9

NOTA EMPENHO: 96787 PROCESSO: 2015-0.254.605-8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	000442	NF-e Nº 57 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME Rua 438, 401, Galpao 01 Morretes - 88220-000 Itapema - SC Fone: 4733639457	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 57 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4215 1122 1722 5200 0130 5500 1000 0000 5710 1409 0581 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	342150133598489 18/11/2015 09:14:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
257611487		22.172.252/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			49.269.244/0002-44		18/11/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
Avenida Sao Joao, 473 - ate 0649 - lado impar		Centro		01035-000	18/11/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Sao Paulo		SP	ISENTO		09:13:41

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	67.346,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.346,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOL			820,000	820,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00281	LOTE 002.2 MONITOR ATIVO ANTERA M12.1A	85184000	0400	6403	qt	18	1300,0000	23.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00282	LOTE 003.2 MONITOR ATIVO ANTERA M12.1A	85184000	0400	6403	qt	24	1360,0000	32.640,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00283	LOTE 004.2 MONITOR ATIVO ANTERA M12.1A	85184000	0400	6403	qt	8	1413,3400	11.306,72	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12308			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 5.306,92 Federal e R$ 11.448,94 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC Sof?ew

DADOS PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 5377-5 C/C 9099-9

NOTA EMPENHO: 96787 PROCESSO: 2015-0.254.605-8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000443	NF-e Nº 59 SÉRIE: 1

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

Rua 438, 401, Galpao 01

Morretes - 88220-000

Itapema - SC

Fone: 4733639457

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 59

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4215 1122 1722 5200 0130 5500 1000 0000 5910 1410 6008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	342150133801606 18/11/2015 14:21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
257611487		22.172.252/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			49.269.244/0002-44	18/11/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
Avenida Sao Joao, 473 - ate 0649 - lado impar	Centro	01035-000		18/11/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Sao Paulo		SP	ISENTO	14:19:37

FATURA / DUPLICATA

[redacted]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	107.047,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.047,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
48	VOLUMES			585,000	585,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00287	LOTE 001.1 KIT CAIXA DE SOM ACUSTICA CSR3000ATIVA + CSR 3000 PASSIVA	85185000	2400	6403	qt	2	1440,0000	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00288	LOTE 001.2 PEDESTAL PARA MICROFONE VECTOR PMV 01P SHT	85181090	0400	6403	qt	4	65,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00290	LOTE 001.4 MESA DE SOM BEHRINGER UB1002	85437099	2400	6403	qt	2	616,0000	1.232,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00291	LOTE 001.5 FILTRO DE LINHA TS SHARA	85364900	0400	6403	qt	2	40,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0	0
[redacted]	LOTE 001.7 CABO MICROFONE XLR/XLR 10 METROS MXT	85369090	0400	6403	qt	20	14,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0	0
[redacted]	LOTE 001.8 PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM VECTOR TC 02P	92099900	0400	6403	qt	4	110,0000	440,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00294	LOTE 002.4 KIT MICROFONE BEHRINGER XM1800S + 02 MIC BRINDE	85181000	2400	6403	qt	9	380,0000	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00295	LOTE 002.6 PEDESTAL DE MICROFONE RMV PSU0142	92099900	0400	6403	qt	45	43,0000	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00296	LOTE 002.7 DIRECT BOX ATIVO BEHRINGER DI100	85437099	0400	6403	qt	36	320,0000	11.520,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00297	LOTE 002.9 CABO P10/P10 5 METROS MXT	85442000	2400	6403	qt	90	15,0000	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00298	LOTE 002.11 MICROFONE LYCO UH 02 MM	85181000	2400	6403	qt	9	930,0000	8.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00299	LOTE 003.4 KIT MICROFONE BEHRINGER XM1800S + 02 MIC BRINDE	85181000	2400	6403	qt	6	310,0000	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00300	LOTE 003.6 PEDESTAL PARA MICROFONE VECTOR PMV 01P SHT	85181090	0400	6403	qt	30	75,0000	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00301	LOTE 003.7 DIRECT BOX ATIVO BEHRINGER DI100	85437099	2400	6403	qt	30	365,0000	10.950,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00302	LOTE 003.9 CABO P10/P10 5 METROS MXT	85442000	2400	6403	qt	60	20,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00303	LOTE 003.11 MICROFONE LYCO UH 02 MM	85181000	2400	6403	qt	6	1000,0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00304	LOTE 004.3 MESA DE SOM DIGITAL BEHRINGER X32	85437099	2400	6403	qt	2	21300,0000	42.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12308			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 10.633,14 Federal e R$ 14.374,69 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC Soi?eW

LOCAL DE ENTREGA: AV. SAO JOAO, 473, CENTRO, EM FRENTE AO LARGO PAISSANDU , SAO PAULO-SP
CEP: 01035-000

DADOS PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 5377-5 C/C 9099-9

NOTA EMPENHO: 96787 PROCESSO: 2015-0.254.605-8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

Rua 438, 401, Galpao 01

Morretes - 88220-000

Itapema - SC

Fone: 4733639457

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 59

SÉRIE: 1

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4215 1122 1722 5200 0130 5500 1000 0000 5910 1410 6008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	342150133801606 18/11/2015 14:21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
257611487		22.172.252/0001-30

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00305	LOTE 004.4 KIT MICROFONE BEHRINGER XM 1800S + 02 MIC BRINDE	85181000	2400	6403	qt	2	320,0000	640,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00306	LOTE 004.6 PEDESTAL PARA MICROFONE VECTOR PMV 01P SHT	85181090	0400	6403	qt	10	75,0000	750,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00307	LOTE 004.7 DIRECT BOX ATIVO BEHRINGER DI100	85437099	2400	6403	qt	10	365.0000	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00308	LOTE 004.9 CABO P10/P10 5 METROS MXT	85442000	2400	6403	qt	20	20,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00309	LOTE 004.11 MICROFONE LYCO UH 02 MM	85181000	2400	6403	qt	2	1100,0000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00310	LOTE 004.12 CUBO DE GUITARRA MASTER GT15	85185000	0400	6403	qt	4	320,0000	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00313	LOTE 004.13 CUBO DE BAIXO MASTER BX1.08	85185000	0400	6403	qt	2	750,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBEMOS DE BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

000445

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
Nº 63
SÉRIE: 1

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

Rua 438, 401, Galpao 01

Morretes - 88220-000

Itapema - SC

Fone: 4733639457

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 63

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4215 1122 1722 5200 0130 5500 1000 0000 6310 1417 7382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	342150134535798 19/11/2015 16:50:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
257611487		22.172.252/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	49.269.244/0002-44	19/11/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Sao Joao, 473 - ate 0649 - lado impar	Centro	01035-000	19/11/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sao Paulo		SP	ISENTO	16:50:27

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL			4,000	4,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									CÁLC/ICMS	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00317	LOTE 001.6 MICROFONE SEM FIO LYCO UH01HLI	85181090	0400	6403	01	2	580,0000	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12308			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 91,41 Federal e R$ 197,20 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC Soi7eW

LOCAL DE ENTREGA: AV. SAO JOAO, 473, CENTRO, EM FRENTE AO LARGO PAISSANDU , SAO PAULO-SP
CEP: 01035-000

DADOS PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 5377-5 C/C 9099-9

NOTA EMPENHO: 96787 PROCESSO: 2015.0.254.605-8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 64 SÉRIE: 1
	000446	

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

Rua 438, 401, Galpao 01

Morretes - 88220-000

Itapema - SC

Fone: 4733639457

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 64

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4215 1122 1722 5200 0130 5500 1000 0000 6410 1417 7754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	342150134557412 19/11/2015 17:12:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
257611487		22.172.252/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	49.269.244/0002-44	19/11/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Sao Joao, 473 - ate 0649 - lado impar	Centro	01035-000	19/11/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sao Paulo		SP	ISENTO	17:12:24

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
14	VOLUMES			271,000	271,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
00326	LOTE 002.8 CABO XLR/XLR DREAMER	85444900	0400	6403	qt	270	40,0000	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00330	LOTE 003.8 CABO XLR/XLR DREAMER	85444900	0400	6403	qt	204	50,0000	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00331	LOTE 004.8 CABO XLR/XLR DREAMER	85444900	0400	6403	qt	68	50,0000	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12308			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 3.740,52 Federal e R$ 4.148,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC Sol7eW

LOCAL DE ENTREGA: AV. SAO JOAO, 473, CENTRO, EM FRENTE AO LARGO PAISSANDU , SAO PAULO-SP
CEP: 01035-000

DADOS PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 5377-5 C/C 9099-9

NOTA EMPENHO: 96787 PROCESSO: 2015-0.254.605-8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000447	NF-e Nº 65 SÉRIE: 1

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

Rua 438, 401, Galpao 01

Morretes - 88220-000

Itapema - SC

Fone: 4733639457

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 65

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4215 1122 1722 5200 0130 5500 1000 0000 6510 1417 9240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	342150134562006 19/11/2015 17:17:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
257611487		22.172.252/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			49.269.244/0002-44	19/11/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
Avenida Sao Joao, 473 - ate 0649 - lado impar	Centro		01035-000	19/11/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Sao Paulo		SP	ISENTO	17:17:35

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.430,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.430,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	VOLUMES			105,000	105,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
00319	LOTE 002.10 MULTICABO 26 VIAS SPARFLEX	85444900	0400	6403	qt	9	870,0000	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0	0
326	LOTE 003.10 MULTICABO 34 VIAS SPARFLEX	85444900	0400	6403	qt	6	1150,0000	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00332	LOTE 004.10 MULTICABO 34 VIAS SPARFLEX	85444900	0400	6403	qt	2	1350,0000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12308			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 2.672,02 Federal e R$ 2.963,10 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC Sol7ew

LOCAL DE ENTREGA: AV. SAO JOAO, 473, CENTRO, EM FRENTE AO LARGO PAISSANDU , SAO PAULO-SP
CEP: 01035-000

DADOS PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 5377-5 C/C 9099-9

NOTA EMPENHO: 96787 PROCESSO: 2015-0.254.685-8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 66 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 000448	

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

Rua 438, 401, Galpao 01

Morretes - 88220-000

Itapema - SC

Fone: 4733639457

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 66

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4215 1122 1722 5200 0130 5500 1000 0000 6610 1417 9590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	342150134564052 19/11/2015 17:20:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
257611487		22.172.252/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	49.269.244/0002-44	19/11/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Sao Joao, 473 - ate 0649 - lado impar	Centro	01035-000	19/11/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sao Paulo		SP	ISENTO	17:20:10

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	114.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUMES			180,000	180,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00328	LOTE 003.3 MESA DE SOM DIGITAL BEHRINGER X32	85437099	0400	6403	qt	6	19100,0000	114.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12308			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 15.413,70 Federal e R$ 19.482,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC 5oi7eW

LOCAL DE ENTREGA: AV. SAO JOAO, 473, CENTRO, EM FRENTE AO LARGO PAISSANDU , SAO PAULO-SP
CEP: 01035-000

DADOS PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 5377-5 C/C 9099-9

NOTA EMPENHO: 96787 PROCESSO: 2015-0.254.605-8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS

000449

02 - Informações de Contribuinte (00083)

Inscrição: 20209811 CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Nome Fantasia: CARVALHO EMPREENDIMENTOS

Endereço: AVENI DEP MANOEL NOVAES 911
CENTRO SERRINHA

Telefone: 7592083500 **E-Mail:** bittanscontabilidade@hotmail.com

Pessoa: Jurídica **CPF/CNPJ** 11502316000197 **Inscrição Estadual:**

Situação: Ativo **Início das Atividades:** 05/09/2017 **Final das Atividades:**

Contador:

CRC Contador: **Telefone:**

Memorial

[redacted]

Relação das Atividades da Empresa:

002640000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
004321500	Instalação e manutenção elétrica
004742300	Comércio varejista de material elétrico
004744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
004751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
004753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
004754701	Comércio varejista de móveis
004756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
007739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
008020001	Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
008001906	Atividades de sonorização e de iluminação
020210	02.02.10 Comercio Varejista.

Relação dos Sócios da Empresa:

CPF:

[redacted]nicial: 0 Data Final: 0

Relação dos Serviços da Empresa:

5654	14.06 - INSTALAçãO DE MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,
6020	03.03 - COM BENEFíCIO - LOCAçãO, SUBLOCAçãO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM
6095	11.02 - COM BENEFíCIO - VIGILâNCIA, SEGURANçA OU MONITORAMENTO DE BENS E

Informações dos Parâmetros

001 - Informações	Paga TLL - TFF: Sim
	Paga ISS: Sim - Com beneficio
	Micro Empresa: Sim
	Iss Anul: Não

Cleverson Alves de Oliveira
Diretor de Tributos e Arrecadação
Port. nº 017 de 03/01/2017

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:22:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11823250821322164000 4

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 11823250821322164000 4-1**
Data: 25/08/2021 10:03:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY02472-S1QP:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000450

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 11.502.318/0001-97 **Inscrição Estadual:** 142.184.073 PP

Razão Social: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: CARVALHO EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA DEP MANOEL NOVAES

Número: 911 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 48700-000

Município: SERRINHA **UF:** BA

Telefone: (75) 92083500 **E-mail:** CARVALHO.MIRANDA2017@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO A LINHA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 27/07/2017

Atividade Econômica Principal:

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Econômica Secundária

2640000 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA DEP MANOEL NOVAES **Complemento:**

Referência: PROXIMO A LINHA **Número:** 911

Bairro: CENTRO **CEP:** 48700000

Município: SERRINHA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 17450 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA DR LAURO MOTA

Número: 200 **Bairro:** GINASIO **Município:** SERRINHA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 48700000

Telefone: (75) 32614183 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

000451

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 16/02/2022

RAZÃO SOCIAL: Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI	
NOME DE FANTASIA: Carvalho Empreendimentos	
CNPJ: 11.502.318/0001-97	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 142.184.073
ENDEREÇO: Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000	
E-MAIL: licitacoescme@gmail.com	**TELEFONE:** (75) 3261-3489

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

000452

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS EM SUA ESTRUTRA, DESTINADO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI 8.213 DE 91.

A Empresa Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI, inscrita NO CNPJ Nº 11.502.318/0001-97, DECLARA:

Para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

CARIMBO CNPJ/MF
11.502.318/0001-97
CARVALHO MIRANDA
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Av.: Deputado Manoel Novaes, 911
Centro CEP: 48.700-000 - Serrinha-BA

Serrinha-BA, 28 de fevereiro de 2022

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Dados: 2022.02.28 12:07:12 -03'00'

Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI
Tatiana Santos de Carvalho
Proprietária
RG: 434872970 (SSP/BA) CPF: 900.171.705-59

RAZÃO SOCIAL: Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI	
NOME DE FANTASIA: Carvalho Empreendimentos	
CNPJ: 11.502.318/0001-97	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 142.184.073
ENDEREÇO: Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000	
E-MAIL: licitacoescme@gmail.com	**TELEFONE:** (75) 3261-3489

000453

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CARIMBO CNPJ/MF
11.502.318/0001-97
CARVALHO MIRANDA
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Av.: Deputado Manoel Novaes, 911
Centro CEP: 48.700-000 - Serrinha-BA

Serrinha-BA, 28 de fevereiro de 2022

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Dados: 2022.02.28 12:08:56 -03'00'

Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI
Tatiana Santos de Carvalho
Proprietária
RG: 434872970 (SSP/BA) CPF: 900.171.705-59

RAZÃO SOCIAL: Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI	
NOME DE FANTASIA: Carvalho Empreendimentos	
CNPJ: 11.502.318/0001-97	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 142.184.073
ENDEREÇO: Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000	
E-MAIL: licitacoescme@gmail.com	**TELEFONE:** (75) 3261-3489

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 000454

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, instaurada pelo Município de Sobradinho, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

CARIMBO CNPJ/MF
11.502.318/0001-97
CARVALHO MIRANDA
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Av.: Deputado Manoel Novaes, 911
Centro CEP: 48.700-000 - Serrinha-BA

Serrinha-BA, 28 de fevereiro de 2022

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559

Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Dados: 2022.02.28 12:10:24 -03'00'

Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI
Tatiana Santos de Carvalho
Proprietária
RG: 434872970 (SSP/BA) CPF: 900.171.705-59

RAZÃO SOCIAL: Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI	
NOME DE FANTASIA: Carvalho Empreendimentos	
CNPJ: 11.502.318/0001-97	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 142.184.073
ENDEREÇO: Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000	
E-MAIL: licitacoescme@gmail.com	**TELEFONE:** (75) 3261-3489

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS 000455

Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 11.502.318/0001-97, sediada na Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000 por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão nº 07/2022 PMV-SRP, DECLARA, sob as penas da lei, a Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93.

CARIMBO CNPJ/MF
11.502.318/0001-97
CARVALHO MIRANDA
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Av.: Deputado Manoel Novaes, 911
Centro CEP: 48.700-000 - Serrinha-BA

Serrinha-BA, 28 de fevereiro de 2022

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Dados: 2022.02.28 12:07:29 -03'00'

Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI
Tatiana Santos de Carvalho
Proprietária
RG: 434872970 (SSP/BA) CPF: 900.171.705-59

RAZÃO SOCIAL: Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI	
NOME DE FANTASIA: Carvalho Empreendimentos 003456	
CNPJ: 11.502.318/0001-97	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 142.184.073
ENDEREÇO: Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000	
E-MAIL: licitacoescme@gmail.com	**TELEFONE:** (75) 3261-3489

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI, inscrita NO CNPJ Nº 11.502.318/0001-97, DECLARA:

- Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV dort.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

CARIMBO CNPJ/MF
11.502.318/0001-97
CARVALHO MIRANDA
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Av.: Deputado Manoel Novaes, 911
Centro CEP: 48.700-000 - Serrinha-BA

Serrinha-BA, 28 de fevereiro de 2022

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559

Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Dados: 2022.02.28 12:08:28 -03'00'

Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI
Tatiana Santos de Carvalho
Proprietária
RG: 434872970 (SSP/BA) CPF: 900.171.705-59

RAZÃO SOCIAL: Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI	
NOME DE FANTASIA: Carvalho Empreendimentos 000457	
CNPJ: 11.502.318/0001-97	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 142.184.073
ENDEREÇO: Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000	
E-MAIL: licitacoescme@gmail.com	**TELEFONE:** (75) 3261-3489

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI, CNPJ / MF nº 11.502.318/0001-97, sediada na Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

CARIMBO CNPJ/MF
11.502.318/0001-97
CARVALHO MIRANDA
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Av.: Deputado Manoel Novaes, 911
Centro CEP: 48.700-000 - Serrinha-BA

Serrinha-BA, 28 de fevereiro de 2022

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559

Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Dados: 2022.02.28 12:10:45 -03'00'

Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI
Tatiana Santos de Carvalho
Proprietária
RG: 434872970 (SSP/BA) CPF: 900.171.705-59

RAZÃO SOCIAL: Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI	
NOME DE FANTASIA: Carvalho Empreendimentos 000458	
CNPJ: 11.502.318/0001-97	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 142.184.073
ENDEREÇO: Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000	
E-MAIL: licitacoescme@gmail.com	**TELEFONE:** (75) 3261-3489

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.502.318/0001-97, sediada na Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, por seu representante legal, Sr.(a) Tatiana Santos de Carvalho, portador da Carteira de Identidade Nº 434872970 (SSP/BA) e do CPF Nº 900.171.705-59, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CARIMBO CNPJ/MF
11.502.318/0001-97
CARVALHO MIRANDA
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Av.: Deputado Manoel Novaes, 911
Centro CEP: 48.700-000 - Serrinha-BA

Serrinha-BA, 28 de fevereiro de 2022

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559

Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Dados: 2022.02.28 12:07:53 -03'00'

Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI
Tatiana Santos de Carvalho
Proprietária
RG: 434872970 (SSP/BA) CPF: 900.171.705-59

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005487923 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 11.502.318/0001-97, estabelecida na Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, CEP: 48700-000, Serrinha - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: *005487923*

000460

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.502.318/0001-97
Certidão nº: 57688207/2021
Expedição: 23/12/2021, às 09:53:08
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.502.318/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal

000461

Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO
11.502.318/0001-97

Página Anterior

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.502.318/0001-97
Razão Social: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV MANOEL NOVAES 911 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020801434562765330

Informação obtida em 16/02/2022 08:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

003463

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20210007636

Nome:
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: **11.502.318/0001-97** .
Endereço: AVENIDA DEP MANOEL NOVAES 911 , CENTRO,
SERRINHA. , BA , CEP **48700000.**

Inscrição: **20209811.**
AVENIDA DEP MANOEL NOVAES 911 , CENTRO
SERRINHA. . BA , CEP **48700000.**

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.
A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: **20210007636**

Validade 180 dias

Emitida Quinta-Feira, 23 de Dezembro de 2021 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/02/2022 15:29

000464

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20220924604**

RAZÃO SOCIAL	
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
142.184.073	**11.502.318/0001-97**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.502.318/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

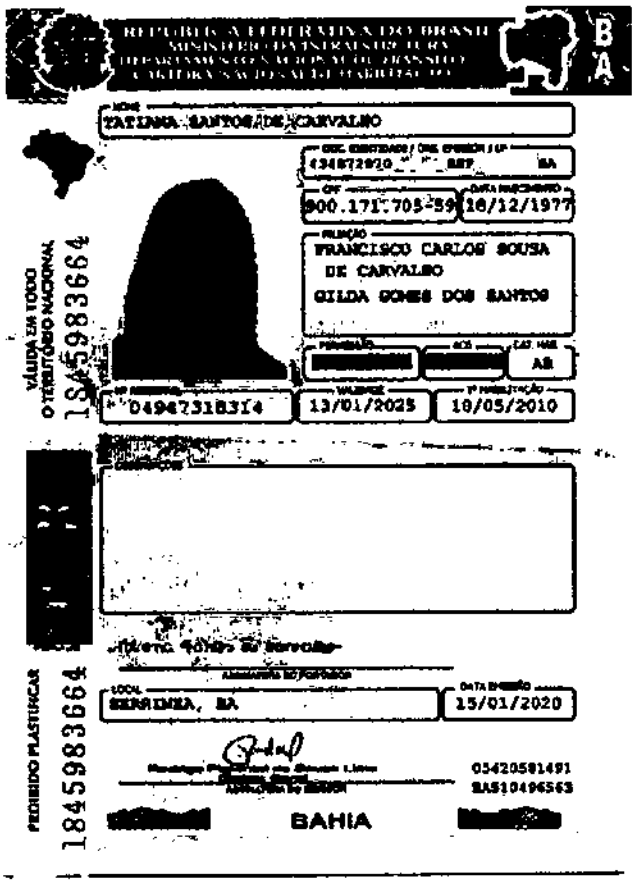
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:22 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.
Código de controle da certidão: **E196.90BB.ED53.4C53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000466



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11823120220105851030S-1; Data: 12/02/2020 11:00:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJT22702-MHGN.
Valor Total do Ato R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.502.318/0001-97 MATRIZ		22/01/2010

NOME EMPRESARIAL
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARVALHO EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEP MANOEL NOVAES	911	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.700-000	CENTRO	SERRINHA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARVALHO.MIRANDA2017@GMAIL.COM	(75) 9208-3500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **10:09:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LIVRO DIARIO

Nº 09

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA DEP.MANOEL NOVAES

Bairro: CENTRO

Número: 911 ANDAR: SALA: Compl.

Município: SERRINHA - BA Estado: BA CEP: 48700-000

Inscrição Estadual: 142184073

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA : 11.502.318/0001-97

Data da constituição: 22/01/2010 NIRE: 29600206763

SERRINHA – BA

PERÍODO

2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 16:10:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11823030521952391714S

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11823030521952391714S-1
Data: 03/05/2021 16:02:14
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21391-FIOX2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5806 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

000469

TERMO DE ABERTURA FL 1

Contém o presente livro, 86 (Oitenta e seis), folhas eletronicamente numeradas de 1 a 86 e servirá de **LIVRO DIARIO** número 9

EMPRESA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LOGRADOURO: AVENIDA DEP. MANOEL NOVAES

NÚMERO: 911 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICÍPIO: SERRINHA - BA UF: BA CEP: 48700-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142184073

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 11.502.318/0001-97

REGISTRO: JUCEB NIRE: 29600206763 DATA: 22/01/2010

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

SERRINHA – BA, 01 DE JANEIRO DE 2020

Tatiana Santos de Carvalho

TATIANA SANTOS DE CARVALHO
EMPRESARIA
C.P.F: 900.171.705-59
RG: 04348729 – 70 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/0-8
C.P.F: 397.111.295-15

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 21/006268-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SERRINHA
16/04/21

TADEU SANTOS PARIAS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 16:10:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118230305219523917145

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118230305219523917145-2
Data: 03/05/2021 16:02:15
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21392-FCD0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CMEI CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI FL. 77
CNPJ:11.502.318/0001-97 NIRE:29600206763 - 22/01/2010
Avenida DEP.MANOEL NOVAES,911
BAIRRO: CENTRO. SERRINHA - BA CEP: 48700-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2020

000470

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS			
VENDA DE MERCAD. A VISTA	2.254.313,90		
TOTAIS CONTA		2.254.313,90	
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS			
SIMPLES NACIONAL	174.808,01-		
TOTAIS CONTA		174.808,01-	
VENDAS CANCELADAS			
DEVOLUCAO DE VENDAS	32.822,93-		
TOTAIS CONTA		32.822,93-	
RECEITA LIQUIDA.....		2.046.682,96	100,0
CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
MERCADORIAS TRIBUTADAS			
(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	875.621,95-		
(+) COMPRA DE MERCADORIAS	1.470.506,71-		
(+) FRETES E CARRETOS	19.883,01-		
(+) BONIFICACOES/AMOSTRA GRATIS	75,26		
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	920,68		
(-)ESTOQUE FINAL	1.447.385,91		
TOTAIS SUBCONTA		917.623,82-	
TOTAIS CONTA		917.623,82-	
LUCRO BRUTO.....		1.129.059,14	55,2
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS			
SALARIOS E ORDENADOS	3.135,00-		
13° SALARIO	261,25-		
FGTS	271,69-		
MATERIAL DE ESCRITORIO	45,20-		
INFORMATICA/SOFTWARE	7.892,47-		
MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	2.247,25-		
TOTAIS CONTA		13.852,86-	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DIVERSOS	716,28-		
MULTAS DIVERSAS	8.154,02-		
TOTAIS CONTA		8.870,30-	
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	53,00-		
ICMS ANTECIPACAO PARCIAL	114.011,11-		
TOTAIS CONTA		114.064,11-	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		992.271,87	48,5

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TATIANA SANTOS DE CARVALHO
EMPRESARIA
C.P.F. 900.171.705-59
R.G. 04348729 -70 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/O-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 03764125 -50 BA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 16:10:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11823030521952391714 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11823030521952391714 5-3
Data: 03/05/2021 16:02:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21393-UPJ6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FL. 70

CNEE CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:11.502.318/0001-97 NIRE:29600206763 - 22/01/2010
Avenida DEP.MANOEL NOVAES,911
BAIRRO: CENTRO, SERRINHA - BA CEP: 48700-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

000471

A T I V O

CIRCULANTE		1.909.267,22
DISPONIVEL		444.602,56
CAIXA GERAL	444.602,56	
CAIXA	444.602,56	
ESTOQUE GERAL		1.464.644,66
ESTOQUES	1.464.644,66	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.447.385,91	
BENS DE TERCEIROS	17.258,75	
BENS PARA DEMONSTRACAO	17.258,75	
CONSERTO OU REPARO	790,00-	
RETORNO REMESSA PARA CONSERTO	790,00	
REMESSA PARA CONSERTO		
NAO CIRCULANTE		3.541,89
ATIVO IMOBILIZADO		3.541,89
IMOBILIZACOES TECNICO	3.541,89	
MOVEIS E UTENSILIOS	3.541,89	
T O T A L D O A T I V O ..... R$		1.912.799,11

Tatiana Santos de Carvalho
TATIANA SANTOS DE CARVALHO
EMPRESARIA
C.P.F. 900.171.705-59
R.G. 04348729 -70 BA

ELMANO OLIVEIRA BITENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/O-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 03764125 -50 BA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 16:10:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11823030521952391714S

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11823030521952391714S-4
Data: 03/05/2021 16:02:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21394-C9IU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CNEE CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI FL. 79
CNPJ:11.502.318/0001-97 NIRE:29600206763 - 22/01/2010
Avenida DEP.MANOEL NOVAES,911
BAIRRO: CENTRO, SERRINHA - BA CEP: 48700-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

000472

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CIRCULANTE		77.574,95
FORNECEDORES		7.115,52
FORNECEDORES NACIONAIS		7.115,52
RADIOAMERICA ELETRONICA LTDA		7.115,52
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		52.234,05
OBRIGACOES SOCIAIS		526,39
INSS A RECOLHER		254,70
FGTS A RECOLHER		271,69
OBRIGACOES FISCAIS		51.707,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		35.466,69
ICMS ANTECIPACAO PARCIAL		16.240,97
OUTRAS OBRIGACOES		18.225,38
OBRIGACOES C/PESSOAL		966,63
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		966,63
BENS DE TERCEIROS		17.258,75
REMESSA PARA DEMONSTRACAO		17.258,75
T O T A L D O P A S S I V O ..... R$		**77.574,95**
PATRIMONIO LIQUIDO		1.835.214,16
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00
EMPRESARIA TATIANA SANTOS DE CARVALHO		100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		1.735.214,16
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		1.735.214,16
SALDOS ANTERIORES		742.942,29
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		742.942,29
SALDO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUIZO		992.271,87
RESULTADO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUIZO		992.271,87
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R$		**1.912.789,11**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020,TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$*********1.912.789,11 (UM MILHAO E NOVECENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS**********).

TATIANA SANTOS DE CARVALHO
EMPRESARIA
C.P.F. 900.171.705-59
R.G. 06348729 -70 BA

RIMARO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/O-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 03764125 -30 BA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 16:10:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11823030521952391714S

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11823030521952391714S-5
Data: 03/05/2021 16:02:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21395-RAGT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

EMEE CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:11.502.318/0001-97 NIRE:29600706763 - 22/01/2010
Avenida DEP.MANOEL NOVAES,911
BAIRRO: CENTRO, SERRINHA - BA CEP: 48700-000
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 1.909.247,22 = 24,61
PASSIVO CIRCULANTE 77.574,95

A EMPRESA TEM R$ 24,61 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 444.602,56 = 5,73
PASSIVO CIRCULANTE 77.574,95

A EMPRESA TEM R$ 5,73 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.909.247,22 = 24,61
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 77.574,95

A EMPRESA TEM R$ 24,61 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.912.789,11 = 24,66
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 77.574,95

A EMPRESA TEM R$ 24,66 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 77.574,95 = 0,04
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.912.789,11

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 4 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 3.541,89 = 0,00
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.912.789,11

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 3.541,89 = 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO 1.835.214,16

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 992.271,87 = 0,52
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.912.789,11

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 52 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 992.271,87 = 0,54
PATRIMONIO LIQUIDO 1.835.214,16

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 54 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

	ATIVO CIRCULANT	1.909.247,22	
	REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.909.247,22
(-)	PASS.CIRCULANTE	77.574,95	
(-)	PASSIVO NAO CIRC.	0,00	77.574,95
(=)	CAPITAL DE GIRO PROPRIO		1.831.672,27

Tatiana Santos de Carvalho
TATIANA SANTOS DE CARVALHO
EMPRESARIA
C.P.F. 900.171.705-59
R.G. 04348729 -78 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/O-8
C.P.F. 381.111.295-15
R.G. 03764125 -50 BA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 16:10:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118230305219523917145

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118230305219523917145-6
Data: 03/05/2021 16:02:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21396-MX0G

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMO DE ENCERRAMENTO FL 86

Contém o presente livro, 86 (Oitenta e seis), folhas eletronicamente numeradas de 1 a 86 e servirá de **LIVRO DIARIO** número 9

EMPRESA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LOGRADOURO: AVENIDA DEP. MANOEL NOVAES

NÚMERO: 911 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICÍPIO: SERRINHA - BA UF: BA CEP: 48700-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142184073

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 11.502.318/0001-97

REGISTRO: JUCEB NIRE: 29600206763 DATA: 22/01/2010

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

SERRINHA – BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Tatiana Santos de Carvalho
TATIANA SANTOS DE CARVALHO
EMPRESARIA
C.P.F: 900.171.705-59
RG: 04348729 – 70 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/0-8
C.P.F: 397.111.295-15

Tadeu Santos Farias
Port. 062/2011
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
Em 10/04/21

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11823030521952391714S

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11823030521952391714S-7
Data: 03/05/2021 16:02:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21397-9O1I;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 16:10:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00005584
Nome: ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT CPF: 397.111.295-15
CRC/UF n.º BA-017450/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Nº 9 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **397.111.295-15** Controle : **6704.2980.3294.3606**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 16:10:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11823030521952391714S

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11823030521952391714S-8
Data: 03/05/2021 16:02:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21398-SKUN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ - 06.870-0

TJPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00005588
Nome: ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT CPF: 397.111.295-15
CRC/UF n.º BA-017460/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06.07.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 9 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **397.111.295-15** Controle : **4153.4467.4780.5408**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 16:10:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11823030521952391714S

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11823030521952391714S-9
Data: 03/05/2021 16:02:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21399-BNQB;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6604 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabião

TJPB

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por Transferência de Empresa Individual
TATIANA SANTOS DE CARVALHO ME

TATIANA SANTOS DE CARVALHO, brasileira, solteira, natural de Serrinha - Ba, nascido em 18/12/1977, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 04348729-70 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF 900.171.705-59, residente e domiciliada a Avenida Getulio Vargas, 1049, Estação, Serrinha- Ba, CEP 48.700-000, na qualidade de empresário da empresa **TATIANA SANTOS DE CARVALHO ME**, com sede sito a Avenida Getulio Vargas, 1049, Estação, Serrinha- Ba, CEP 48.700-000, se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob Nire 29104312640 em 22/01/2010, devidamente inscrita no CNPJ 11.502.318/0001- 97, resolve transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital será no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA – O ramo de atividade da empresa é: COMERCIO VAREJISTA DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SEGURANÇA ELETRÔNICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO;

CNAE Fiscal

4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2640000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CLAUSULA QUARTA – A empresa funcionara na Avenida Dep. Manoel Novaes, 911, Centro, Serrinha – Bahia, CEP 48.700-000.

Tatiana S. Carvalho

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600206763 em 26/07/2017
Protocolo 170365620 de 12/06/2017
Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME NIRE 29600206763
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 121679277637688
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118232007209434606242

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118232007209434606242-1
Data: 20/07/2020 10:11:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF58499-T9FZ;
CNS: 06.470-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por Transferência de Empresa Individual
TATIANA SANTOS DE CARVALHO ME

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2010 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por **TATIANA SANTOS DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de sócio pessoa física autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA – O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro do ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade **(art. 1.011, Paragrafo 1º CC/2002)**

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da Cidade de Serrinha – Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes do ato constitutivo.

CLAUSILA DECIMA PRIMEIRA - E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-a em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Serrinha - Ba, 24 de maio de 2017.

Tatiana S. Carvalho
TATIANA SANTOS DE CARVALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2017 SOB Nº: 29600206763
Protocolo: 17/036562-0, DE 12/06/2017
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600206763 em 26/07/2017
Protocolo 170365620 de 12/06/2017
Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME NIRE 29600206763
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 121679277637688
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118232007209434606242

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118232007209434606242-2
Data: 20/07/2020 10:11:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF58500-AC38;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000479

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Carvalho Miranda Empreendimentos Eireli Me, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, estabelecida na Avenida Manoel Novais, nº 911, bairro Centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, vendeu e entregou os equipamentos abaixo:

Item	Quant.	Descrição
01	01	Mesa de Som Behringer SX 2442FX
02	02	Mesas de Som Ciclotron CSM-16 A4
03	06	Amplificadores de potência Oneal OP-2400
04	100MT	Rolo com 100 metros de cabo Microfone Santo Angelo
05	600	Espumas para Microfone
06	100	Plug/ Conector P10 Mono Santo Angelo
07	100	Plug/ Conectores XLR Femea Linha Santo Angelo
08	100	Plug/ Conectores P10 Stereo Santo Angelo
09	02	Microfones sem Fio Duplo
10	04	Pedestais de Microfone com cachimbo Vector
11	06	Microfones sem fio Individual AKG
12	20	Microfones Gooseneck C/ fio TSI-MMF 303
13	02	Microfones Gooseneck AKG GN 50E

Registramos que a empresa entregou os produtos descritos acima dentro do prazo estipulado em Edital.

Informamos ainda que a empresa executou a entrega dos materiais acima referidos apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador – BA, 02 de setembro de 2019

Joselito Batista
DEPAD
Gerente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 08:47:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118231204219559755700

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118231204219559755700-1
Data: 12/04/2021 08:42:30
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ21711-TURX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Carvalho Miranda Empreendimentos Eireli Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, estabelecida na Avenida Manoel Novais, nº 911, bairro Centro, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, entregou e instalou o material abaixo a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, referente a SONORIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, através do contrato Nº 051/2019 e Pregão Eletrônico nº 013/2019.

Item	Quant.	Unid	Descrição
01	01	Pç	Medusa completa 12 vias com 25 metros
02	80	Metros	Cabo de áudio balanceado Santo Angelo
03	01	Pç	Cabo de áudio montado para ligação em PC e mesa de som
04	02	Pç	Conector Xlr Femea Painel Amphenol
05	16	Pç	Conector XLR Macho Amphenol
06	15	Pç	Conector XLR Femea Amphenol
07	02	Pç	Conector RCA macho Amphenol
08	01	Pç	Cabo HDMI 4K 20 metros
09	01	Pç	Cabo HDMI 4K 15 metros
10	01	Pç	Cabo HDMI 4K 3 metros
11	01	Pç	Rack para Montagem de mesa de som com bandeja
12	01	Pç	Mesa de Som Profissional Behringer Xenyx X2222 Usb
13	01	Pç	Processador Digital Behringer DCX 2496
14	04	Pç	Caixa de Som Db Tecnologies com suporte
15	01	Par	Caixa de sistema para monitor JBL One 104
16	01	Pç	Microfone sem fio duplo Shure BLX288/PG58
17	05	Pç	Microfone Profissional Gooseneck Tsi
18	01	Pç	Microfone Profissional Gooseneck Tsi de mesa
19	01	Pç	Regua de energia c/ filtro de display Oneal OAC 801D
20	01	Pç	Duplicador de imagem/ vídeo Splitter
21	02	Pç	Tela de projeção elétrica 141" Nardelli
22	02	Pç	Suporte para projetor multimídia com braço Nardelli
23	01	Pç	Moldura de acabamento para tela e projeção

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118231011204716468105

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118231011204716468105-1
Data: 10/11/2020 17:57:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR24668-131M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Informamos ainda que a empresa executou a entrega dos materiais acima devidamente instalados, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá/MT, 27 de Outubro de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS:45189900134
Assinado de forma digital por EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS:45189900134
Dados: 2020.11.09 17:17:24 -04'00'

Eunice Helena Rodrigues de Barros
Subprocuradoria-geral de Justiça Administrativa
Procuradoria Geral de Justiça

FABER JULIANO PIRES CARDOSO:85339326187
Assinado de forma digital por FABER JULIANO PIRES CARDOSO:85339326187
Dados: 2020.10.26 17:26:41 -04'00'

Faber Juliano Pires Cardoso
Gerente de Produção de Som e Imagens
Departamento de Comunicação Social
Procuradoria Geral de Justiça

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé .....
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118231011204716468105

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118231011204716468105-2
Data: 10/11/2020 17:57:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR24669-W5G6;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

000482

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretário Municipal de Fazenda
Diretor de Tributos

Alvara de Fiscalização e Funcionamento

Alvará Nº: 000023/2022

Razão Social: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Nome Fantasia: CARVALHO EMPREENDIMENTOS
Endereço: AVENIDA DEP MANOEL NOVAES **Nº:** 911 **CEP:** 48700-000
Complemento:
Bairro: CENTRO

Atividade Principal

Código	Atividade
020210	02.02.10 Comercio Varejista.

Atividade(s) Secundária(s)

Código	Atividade
002640000	AR Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
004321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
004742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
004744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
004751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
004753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
004754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
004756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
007739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
008020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
009001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
5654	14.06 - INSTALAçãO DE MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL,
6020	03.03 - COM BENEFíCIO - LOCAçãO, SUBLOCAçãO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSãO DE USO,
6095	11.02 - COM BENEFíCIO - VIGILâNCIA, SEGURANçA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 20209811 **CNPJ:** 11.502.318/0001-97 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: **Data de Emissão:** 04/01/2022 **Validade:** 31/12/2022

Observações:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://sw.serrinha.ba.gov.br/ através do código de validação 00102012020981120220000023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2022 10:44:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **11.502.318/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000485

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600206763	11.502.318/0001-97	22/01/2010	20/01/2010

Endereço:
AV DEP MANOEL NOVAES, 911, CENTRO, SERRINHA, BA - CEP: 48700000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SEGURANCA ELETRONICA
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
TATIANA SANTOS DE CARVALHO 900.171.705-59	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/04/2021	98062329		

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

226955982

CONTROLE: 152.490.427.748.07 CPF SOLICITANTE: 900.171.705-59 NIRE: 29600206763 Emitida: 24/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000486

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600206763	11.502.318/0001-97	22/01/2010	20/01/2010
Endereço: AV DEP MANOEL NOVAES, 911, CENTRO, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			

SALVADOR - BA, 24 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226955982

CONTROLE: 152.490.427.748.07 CPF SOLICITANTE: 900.171.705-59 NIRE: 29600206763 Emitida: 24/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.502.318/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EF.F4CF.D251.1727 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.502.318/0001-97 MATRIZ		22/01/2010

NOME EMPRESARIAL
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARVALHO EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEP MANOEL NOVAES	911	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.700-000	CENTRO	SERRINHA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARVALHO.MIRANDA2017@GMAIL.COM	(75) 9208-3500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **10:09:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.502.318/0001-97
Razão Social: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

AVENIDA DEP MANOEL NOVAES, 911 - CENTRO - Serrinha / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/01/2022 10:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

NOME FANTASIA: JERUB-BAAL

CNPJ: 40.808.934/0001-79

CGA: 786.757/001-79

ENDEREÇO: 4ª Travessa 2 de Julho, 6 - Não Informado - FAZENDA GRANDE DO RETIRO

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	21/02/2021
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	21/02/2021
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	21/02/2021
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	21/02/2021
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	21/02/2021
Comércio varejista de outros artigos usados	4785-7/99	21/02/2021
Comércio varejista de artigos de viagem	4782-2/02	21/02/2021
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00	21/02/2021
Comércio varejista de calçados	4782-2/01	21/02/2021
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	21/02/2021
Comércio varejista de artigos de relojoaria	4783-1/02	21/02/2021
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico,	4757-1/00	21/02/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Não Estabelecido

VALIDADE DO TVL:

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/02/2021 **DATA DE IMPRESSÃO:** 28/02/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: F257CA45A3FA6C0C7F550024D9E3DEC5

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 05/12/1921	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	40.808.934/0001-79	**Inscrição Estadual:**	176.847.272	**UF:**	BA
Razão Social:	JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530				

ENDEREÇO

Logradouro:	4A TRAVESSA 2 DE JULHO				
Número:	6	**Complemento:**		**Bairro:**	FAZENDA GRANDE DO RETIRO
UF:	BA	**Município:**	SALVADOR	**CEP:**	40353125
Endereço Eletrônico:	EMPRESA.JERUBBAAL@GMAIL.COM			**Telefone:**	(71) 86021352

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Com◆rcio varejista de materiais de constru◆◆o em g		
Data da Inscrição Estadual:	22/02/2021	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	22/02/2021
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

JAMESON SOUSA ROCHA
05863743530
JERUB-BAAL
40.808.934/0001-79

000492

Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530, CNPJ n.º 40.808.934/0001-79 , sediado no (a) RUA 2 DE JULHO QUARTA TRAVESSA, 6 FAZENDA GRANDE DO RETIRO CEP 40353-125 SALVADOR-BA, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Salvador-Ba, 28 de Fevereiro de 2022.

Jameson Sousa Rocha

JAMESON SOUSA ROCHA
CPF: **058.637.435-30 RG: 13.164.540-45**
RAZÃO SOCIAL: **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530**
CNPJ: **40.808.934/0001-79**
NOME FANTASIA: **JERUB-BAAL**

40.808.934/0001-79
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
Rua 2 de Julho, 4ª Travessa, nº 6 - CEP: 40.353-125
Fazenda Grande do Retiro - Salvador - BA

JAMESON SOUSA ROCHA
05863743530
JERUB-BAAL
40.808.934/0001-79

000494

Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Salvador-Ba, 28 de Fevereiro de 2022.

Jameson Sousa Rocha

JAMESON SOUSA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: **058.637.435-30** RG: **13.164.540-45**
RAZÃO SOCIAL: **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530**
CNPJ: **40.808.934/0001-79**
NOME FANTASIA: **JERUB-BAAL**

40.808.934/0001-79
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

JAMESON SOUSA ROCHA
05863743530
JERUB-BAAL
40.808.934/0001-79

000496

Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão ELETRÔNICO nº **001/2022**, junto à Prefeitura Municipal de SOBRADINHO/BA, que a Empresa JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530, inscrita no CNPJ nº 40.808.934/0001-79, não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos ou dirigentes se órgão ou entidade contratante responsável pela licitação, nos termos do Inciso III, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Salvador-Ba, 28 de Fevereiro de 2022.

Jameson Sousa Rocha

JAMESON SOUSA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: **058.637.435-30** RG: **13.164.540-45**
RAZÃO SOCIAL: **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530**
CNPJ: **40.808.934/0001-79**
NOME FANTASIA: **JERUB-BAAL**

40.808.934/0001-79
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

JAMESON SOUSA ROCHA
05863743530
JERUB-BAAL
40.808.934/0001-79

000498

Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no

JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530, CNPJ/MF Nº 40.808.934/0001-79, sediada. RUA 2 DE JULHO 4ª TRAVESSA, 6 FAZENDA GRANDE DO RETIRO CEP 40353-125 SALVADOR-BA Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador-Ba, 28 de Fevereiro de 2022.

Jameson Sousa Rocha

JAMESON SOUSA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: **058.637.435-30** RG: **13.164.540-45**
RAZÃO SOCIAL: **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530**
CNPJ: **40.808.934/0001-79**
NOME FANTASIA: **JERUB-BAAL**

40.808.934/0001-79
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

JAMESON SOUSA ROCHA
05863743530
JERUB-BAAL
40.808.934/0001-79

000500

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação, Pregão Eletrônico Nº 001/2022 em referência, que a empresa inscrita no CNPJ 40.808.934/0001-79 não foi declarada INIDÓNEA nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n 0 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Salvador-Ba, 28 de Fevereiro de 2022.

Jameson Sousa Rocha

JAMESON SOUSA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: **058.637.435-30** RG: **13.164.540-45**
RAZÃO SOCIAL: **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530**
CNPJ: **40.808.934/0001-79**
NOME FANTASIA: **JERUB-BAAL**

40.808.934/0001-79
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

JAMESON SOUSA ROCHA
05863743530
JERUB-BAAL
40.808.934/0001-79

000502

Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530, inscrita no CNPJ n° 40.808.934/0001-79 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a JAMESON SOUSA ROCHA portador(a) do RG nº 13.164.540-45 e inscrito(a) no CPF sob nº 058.637.435-30 DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão nº 001 /2020, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

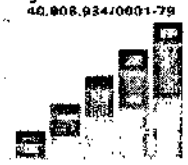
Salvador-Ba, 28 de Fevereiro de 2022.

Jameson Sousa Rocha

JAMESON SOUSA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: **058.637.435-30** RG: **13.164.540-45**
RAZÃO SOCIAL: **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530**
CNPJ: **40.808.934/0001-79**
NOME FANTASIA: **JERUB-BAAL**

40.808.934/0001-79
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

JAMESON SOUSA ROCHA
05863743530
JERUB-BAAL
40.808.934/0001-79



000504

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Salvador-Ba, 28 de Fevereiro de 2022.

Jameson Sousa Rocha

JAMESON SOUSA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: **058.637.435-30** RG: **13.164.540-45**
RAZÃO SOCIAL: **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530**
CNPJ: **40.808.934/0001-79**
NOME FANTASIA: **JERUB-BAAL**

40.808.934/0001-79
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

JAMESON SOUSA ROCHA
05863743530
JERUB-BAAL
40.808.934/0001-79

000506

Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530, CNPJ n.º 40.808.934/0001-79 , sediado no (a) RUA 2 DE JULHO QUARTA TRAVESSA, 6 FAZENDA GRANDE DO RETIRO CEP 40353-125 SALVADOR-BA, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Salvador-Ba, 28 de Fevereiro de 2022.

Jameson Sousa Rocha

JAMESON SOUSA ROCHA
CPF: **058.637.435-30** RG: **13.164.540-45**
RAZÃO SOCIAL: **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530**
CNPJ: **40.808.934/0001-79**
NOME FANTASIA: **JERUB-BAAL**

40.808.934/0001-79
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005509878 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530, portador do CNPJ: 40.808.934/0001-79, estabelecida na Rua 2 de Julho 4ª Travessa, 6, fazenda grande do retiro, CEP: 40353-125, Salvador - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: *005509878*

000509

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.808.934/0001-79
Certidão nº: 2929885/2022
Expedição: 25/01/2022, às 02:10:40
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.808.934/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
CNPJ: 40.808.934/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:20:22 do dia 05/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2022.
Código de controle da certidão: **7411.69A5.B288.C57D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.808.934/0001-79
Razão Social: JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 619 CASA / CONCORDIA / DIAS D'AVILA / BA / 42850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020216043049143903

Informação obtida em 06/02/2022 14:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 786.757/001-79
CNPJ: 40.808.934/0001-79

Contribuinte: JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

Endereço: 4ª Travessa 2 de Julho, Nº 6
Não Informado
FAZENDA GRANDE DO RETIRO
40.353-125

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:18:54 horas do dia 25/02/2022.
Válida até dia 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **CDE6.DCA9.C8D3.DDF6.52F5.1F64.D900.CB87**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

000513

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/02/2022 11:39

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **202210128 15**

RAZÃO SOCIAL

JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
176.847.272	**40.808.934/0001-79**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
CNPJ: 40.808.934/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:20:22 do dia 05/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2022.
Código de controle da certidão: **7411.69A5.B288.C57D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.808.934/0001-79 MATRIZ		11/02/2021

NOME EMPRESARIAL
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JERUB-BAAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
4 TV 2 DE JULHO	6	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.353-125	FAZENDA GRANDE DO RETIRO	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESA.JERUBBAAL@GMAIL.COM	(71) 8602-1352

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **19:44:29** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
Nome do Empresário
JAMESON SOUSA ROCHA
Nome Fantasia
JERUB-BAAL
Capital Social
30.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1316454045	SSP	BA	058.637.435-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/02/2021

Número de Registro

CNPJ
40.808.934/0001-79

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
40353-125	4A TRAVESSA 2 DE JULHO	6	TERREO
Bairro	**Município**	**UF**	
FAZENDA GRANDE DO RETIRO	SALVADOR	BA	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
11/02/2021	Internet, Correio, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante independente de materiais de construção em geral
Atividade Principal (CNAE)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

produtos de higiene pessoal	higiene pessoal
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comerciante independente de vidros	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

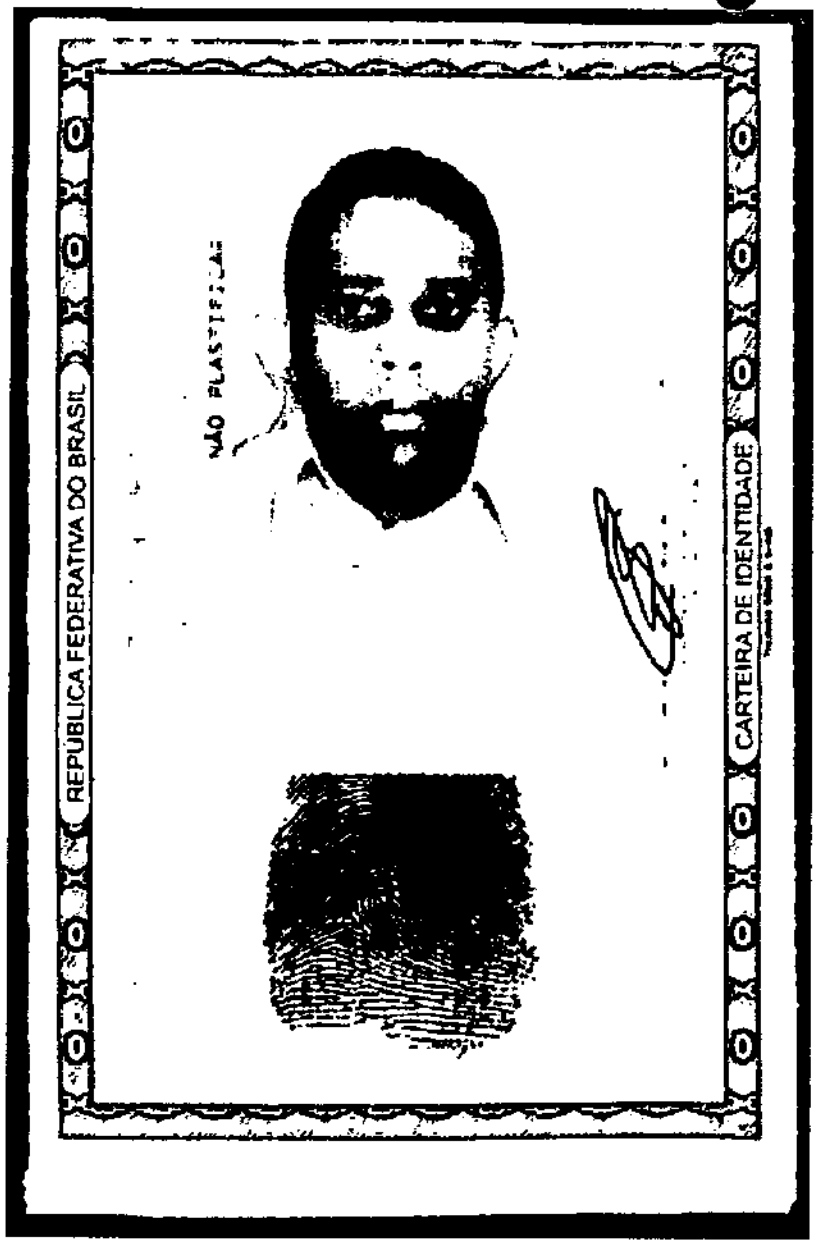
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

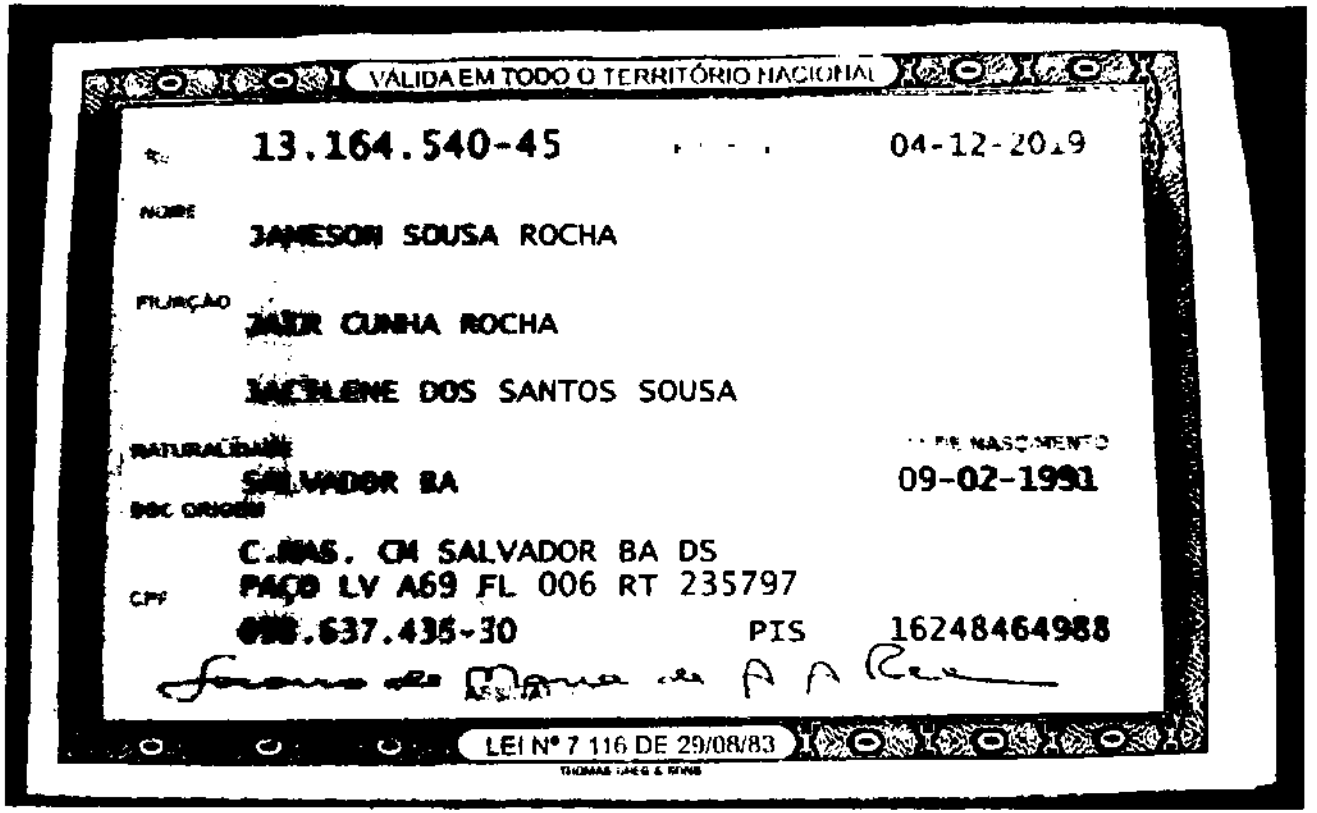
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME91406249	40808934000179	24/02/2022


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13.164.540-45
04-12-2019
NOME
JANESON SOUSA ROCHA
FILIAÇÃO
JAIR CUNHA ROCHA
JACILENE DOS SANTOS SOUSA
NATURALIDADE
SALVADOR BA
DATA DE NASCIMENTO
09-02-1991
DOC ORIGEM
C.IDAS. CM SALVADOR BA DS
PAÇO LV A69 FL 006 RT 235797
CPF
PIS 16248464988
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0035519

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

058.637.435-30

Nome

JAMESON SOUSA ROCHA

Nascimento

09/02/1991



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2009

CORREIOS

090520

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

sudesb

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **Jameson Souza Rocha** CNPJ. 40.808.934/0001-79, estabelecida à Rua 2 de Julho , Quarta travessa, Nº 6 – Fazenda Grande do Retiro – Salvador – BA, CEP: 40353-125 , nos forneceu o produto a seguir discriminado, conforme especificação constante na AFM de nº 21.600.00261/2021. O produto fornecido, abaixo relacionado, foi faturado na Nota Fiscal nº 007. Atestamos também que a Empresa atendeu plenamente a todas as especificações, prazos e condições solicitadas em edital, não tendo em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

QUANTIDADE	PRODUTO
05	**CIMENTO, comum, cinza. Embalagem: saco com 50 kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.**

Salvador – BA, 24 de Novembro 2021

Edvaldo Farias de Carvalho Filho
Diretor Administrativo e Financeiro.
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
C.N.P.J.: 05.816.630/0001-52
Av. Luiz Viana Filho nº 400, 4ª Avenida, Plataforma 6, Lado B,
Centro Administrativo da Bahia - C.A.B.
CEP: 41.745-002 Salvador - Bahia
SESAB/DG/DA/Compras - Almoxarifado Tel.: (71) 3115-4169/8388

SECRETARIA DA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JAMESON SOUSA ROCHA, RUA 2 DE JULHO QUARTA TRAVESSA - CEP: 40.353.125,** inscrita no C.N.P.J. sob n. º 40.808.934/0001-79, forneceu para esta Secretaria, através da AFM 19.004.01539/2021 o material abaixo relacionado, cumprindo com todas as exigências por nós estabelecidas, dentro do prazo preestabelecido, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la.

AFM	Descrição do Material	U/F	Quant.	Marca
19.004.01539/2021	CIMENTO, COMUM CINZA.	UN	15	SC

Salvador, 02 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiane Matias
Unidade de Compras/Almoxarifado
Secretaria de Saúde – SESAB.

Cristiane B. Matias
Matrícula: 92037493
Almoxarifado da Sede - SESAB

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
DIRETORIA GERAL – DG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO - COS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **jameson sousa rocha 05863743530**, sito **Rua 2 de julho quarta travessa- FAZENDA GRANDE DO RETIRO - SALVADOR- BA - CEP- 40.353.125**, inscrita no C.N.P.J. sob n. º **40.808.934/0001-79** forneceu para esta Secretaria, através da AFM' o (s) material (ais) abaixo relacionado (s), cumprindo com todas as exigências por nós estabelecidas, dentro do prazo preestabelecido, nada constando em nossos arquivos que possa desabonã-la.

AFM	Descrição do Material	U/F	Quant.	Marca
11.004.00402/2021	CIMENTO, comum, cinza. Embalagem: saco com 50 kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a (s) norma (s) ABNT resolucao(oes) vigente(s) do CONAMA.	Sc	50	ZEBU

Salvador, 30 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Julia Nara Azevedo
Coordenadora

Julia Nara Azevedo
Coordenadora de Suprimentos
Cad.: 11.636.792-4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

sudesb

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **Jameson Souza Rocha** CNPJ. 40.808.934/0001-79, estabelecida à Rua 2 de Julho , Quarta travessa, Nº 6 – Fazenda Grande do Retiro – Salvador – BA, CEP: 40353-125 , nos forneceu o produto a seguir discriminado, conforme especificação constante na AFM de nº 21.600.00283/2021. O produto fornecido, abaixo relacionado, foi faturado na Nota Fiscal nº 0012. Atestamos também que a Empresa atendeu plenamente a todas as especificações, prazos e condições solicitadas em edital, não tendo em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

QUANTIDADE	PRODUTO
01	**ESCADA, extensível com longarinas em fibra de vidro e degraus em alumínio, 3,60 x 6,00m. Carga de trabalho: 110 kg.**

Salvador – BA, 15 de Dezembro 2021

Edvaldo Farias de Carvalho Filho
Diretor Administrativo e Financeiro.
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

Edvaldo F. de Carvalho Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Radioamadores , nº 159-357 Pituaçu, Salvador–BA
CEP: 41.740.090 – CNPJ.1332.30001000119
www. sudesb.ba.gov.br
Fone: (71) 3116-9145

000525

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JAMESON SOUZA ROCHA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.808.934/0001-79**, estabelecida na rua 2 De Julho quarta travessa, nº 6,bairro Fazenda Grande do Retiro, cidade Salvador, CEP: 40352125. Forneceu para a **COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB**, o material abaixo descriminado, nada havendo até a presente data que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica dos seus produtos. A CERB não se responsabiliza pela qualidade dos materiais que o fornecedor venha a fornecer a terceiros.

AFM (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL) Nº: 210217

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 1.280,00**

PRAZO DE ENTREGA: **30**

DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS FORNECIDOS:

ITEM 1

-CAPACETE SEGURANÇA CLASSE B-POLIPROPILENO LARANJA

- QUANTIDADE: 20

- MARCA: PLASTCOR

ITEM 2

-CAPACETE SEGURANÇA CLASSE B-POLIPROPILENO AMARELO

- QUANTIDADE: 20

- MARCA: PLASTCOR

Salvador, 30 de novembro de 2021.

Eduardo Pereira Pithon

Gerente Divisão de suprimento

CERB-Cia. De Eng. Hídrica
E de Saneamento da Bahia.
Eduardo Pereira Pithon
DISUP-Gerente de eDivisão

093526

JG Magazine
Gilciane Souza Dos Santos 08056621547
43.475.159/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Jameson Sousa Rocha 05863743530,** inscrita no CNPJ sob o **nº 40.808.934/0001-79**, estabelecida na **Rua 2 De Julho 4ª Travessa, 6 - Fazenda Grande Do Retiro - Salvador – BA - CEP: 40353-125**, forneceu satisfatoriamente **á Gilciane Souza Dos Santos 08056621547,** inscrita no CNPJ sob o nº **43.475.159/0001-75**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
CAIXA DE SOM BLUETOOTH RS311 312	01
MOUSE SEM FIO OPTICO USB WI-FI DPI 3200	04
TOMADA INTELIGENTE EKASA, 16a	01
APARELHO CELULAR IPRO A15 DUAL SIM CAMERA MP3 RADIO	03
TECLADO LED PARA PC, PERSONALIZADO MECANICO	02
MOUSE COM FIO X7 LED PERSONALIZADO DPI 2400 ERGONOMIC 7D	02
CABO HDMI 3M	02
CAIXA DE SOM 238 B+	02
FONE P9 PLUS	01
MINI GM C CONTROE	02
FONE MOTOROLA PULSE 2	01
MINI GM	02
FONE Q7	02
FONE J	04
CARREGADOR UNIVERSAL	01
TRIPE 2.10	01
AMPLIFICADOR DE TELA	05
LUPA DE PROJEÇÃO	03
LANTERNA MILITAR	01
RING LIGHT 6,10,12 POLEGADAS	03
CARREGADOR DE IP	05
FITA LED COM FONTE	01
CARREGADOR TURBO MOTOROLA	05
TV BOX SMART	01
CAMERA E LAMPADA LED 2 EM 1 ALTA DEFINIÇÃO PANORAMICA 360 GRAUS COM CAPTAÇÃO DE AUDIO IP SEGURANÇA HD	05
RELOGIO MS DIGITAL	05
SOM PARA C MP3 ENTRADA PEN DRIVE	03
FONE LEHMOX GTF15	02
CONTROLE P3	01
FONE SANG	01
PAPEL CHAMEX A4 75G 500 FOLHAS RESMA	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com todas as suas obrigações em relação a prazos, características, garantia dos produtos e nas demais exigências, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dias Davila - BA, em 01 de Dezembro de 2021.

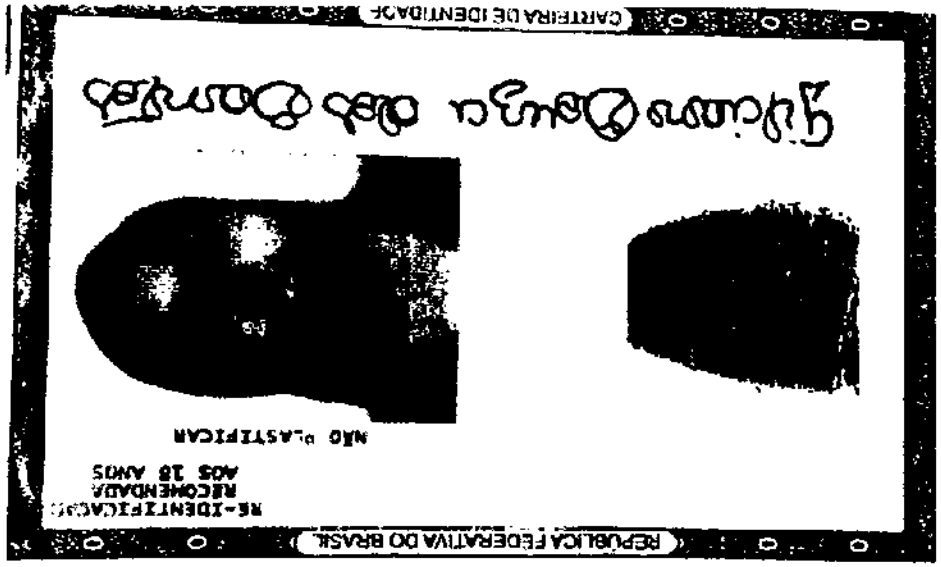
Gilciane Souza dos Santos

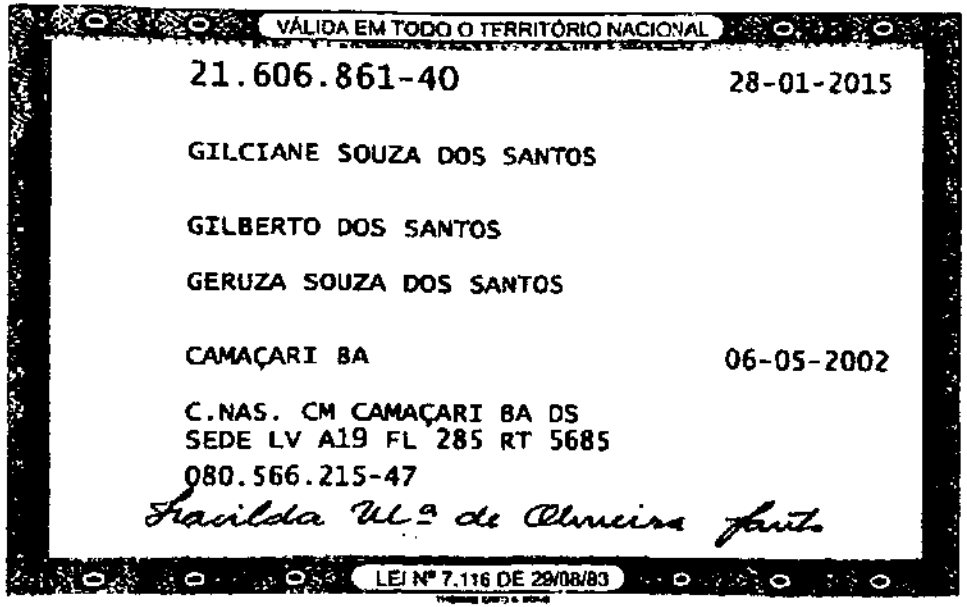
GILCIANE SOUZA DOS SANTOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG: 21.606.816-40 CPF: 080.566.215-47

43.475.159/0001-75
JG Magazine
Rua Primeiro de Janeiro, S/N ,
Concórdia - CEP:42850-000
Dias D'Ávila - BA

Endereço: Rua Primeiro De Janeiro, s/n Concórdia - Dias Davila-BA - Cep: 42850-000
Nome Fantasia: JG Magazine
E-mail: gilcianesantos6@gmail.com Tel: (71) 3625-5021
Razão Social: Gilciane Souza Dos Santos 08056621547 CNPJ – 43.475.159/0001-75

0000827


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RG-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS
NÃO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21.606.861-40
28-01-2015
GILCIANE SOUZA DOS SANTOS
GILBERTO DOS SANTOS
GERUZA SOUZA DOS SANTOS
CAMAÇARI BA
06-05-2002
C.NAS. CM CAMAÇARI BA DS
SEDE LV A19 FL 285 RT 5685
080.566.215-47
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000529

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530**, estabelecida na **RUA 2 DE JULHO 4ª TRAVESSA, 6 FAZENDA GRANDE DO RETIRO CEP 40353125 SALVADOR-BA, CNPJ 40.808.934/0001-79**, foi nossa fornecedora dos produtos,

1 CONJUNTO FACA TRAMONTINA LEME PT3 PC.

1 PCT DE PRATO D COPOBRAS 15CM 10UN.

1 PCT COPO D CRISTAL COPO 200ML TR 100UN.

A referida empresa cumpriu devidamente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos qualidades e prazo de entrega solicitados pela empresa **JEFFERSON SOUSA DE CARVALHO 01471948579, CNPJ 43.224.850/0001-86**, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Dias Davila-Ba em, 27 de Dezembro de 2021.

Jefferson Sousa

Jefferson Sousa De Carvalho
Sócio-Proprietário

Razão SociaL: Jefferson Sousa De Carvalho 01471948579
Tel: (71) 8762-1141
Cnpj: 43.224.850/0001-86
Nome Fantasia: Loja 4lfa
Endereço: Rua Primeiro De Janeiro, 625 Concórdia Cep: 42850000 Dias Davila-ba

000531

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.520.017/001-78 **CPF/CNPJ** 10.793.812/0001-95 **DataConcessão** 07/05/2009

Denominação social LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia REAL INFORMATICA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo
969-89888/93

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS
01/01/2018

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS
01/01/2018

Descrição Atividade Econômica do ISS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Código da Atividade - ISS J6209-1/00-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 05/03/2009

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Código da Atividade - ICMS G4649-4/01-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 14/12/2016

Endereço SHCS CR 516 BLOCO B 69 PAVMTO1 PARTE C055 **CEP** 70.381-525

Bairro ASA SUL **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral ATIVA **Data** 05/01/2022

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:
C331399900
Descrição da atividade:
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de início:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
G461920000
Descrição da atividade:
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
Data de início:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
G464940200
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Data de início:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G464940400
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Data de início:
14/12/2016

000532

CNAE-Fiscal:
G465160100
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Data de início:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G465160200
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Data de início:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G465240000
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Data de início:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G466560000
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
Data de início:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G475120100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Data de início:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G475390000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Data de início:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
J620400000
Descrição da atividade:
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Data de início:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
M702040000
Descrição da atividade:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
Data de início:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
N773310000
Descrição da atividade:
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
Data de início:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
N773909900
Descrição da atividade:

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
Data de inicio:
05/03/2009

000533

CNAE-Fiscal:
N783020000
Descrição da atividade:
FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
Data de inicio:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
N821999900
Descrição da atividade:
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de inicio:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
P859960300
Descrição da atividade:
TREINAMENTO EM INFORMATICA
Data de inicio:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
S951180000
Descrição da atividade:
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Data de inicio:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
S951260000
Descrição da atividade:
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Data de inicio:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
S952150000
Descrição da atividade:
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Data de inicio:
05/03/2009

Este documento foi emitido no dia 05/01/2022 na Internet pelo portal Agênci@Net

000534

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.520.017/001-78 **CPF/CNPJ** 10.793.812/0001-95 **DataConcessão** 07/05/2009

Denominação social LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia REAL INFORMATICA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo 969-89888/93

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS 01/01/2018

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS 01/01/2018

Descrição Atividade Econômica do ISS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Código da Atividade - ISS J6209-1/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 05/03/2009

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Código da Atividade - ICMS G4649-4/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 14/12/2016

Endereço SHCS CR 516 BLOCO B 69 PAVMTO1 PARTE C055

CEP 70.381-525

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 05/01/2022

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:
C331399900
Descrição da atividade:
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de inicio:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
G461920000
Descrição da atividade:
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
Data de inicio:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
G464940200
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Data de inicio:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G464940400
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Data de inicio:
14/12/2016

000535

CNAE-Fiscal:
G465160100
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Data de inicio:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G465160200
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Data de inicio:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G465240000
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Data de inicio:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G466560000
Descrição da atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
Data de inicio:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G475120100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Data de inicio:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
G475390000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Data de inicio:
14/12/2016

CNAE-Fiscal:
J620400000
Descrição da atividade:
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Data de inicio:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
M702040000
Descrição da atividade:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
Data de inicio:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
N773310000
Descrição da atividade:
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
Data de inicio:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
N773909900
Descrição da atividade:

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
Data de início:
05/03/2009

000536

CNAE-Fiscal:
N783020000
Descrição da atividade:
FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
Data de início:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
N821999900
Descrição da atividade:
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de início:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
P859960300
Descrição da atividade:
TREINAMENTO EM INFORMATICA
Data de início:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
S951180000
Descrição da atividade:
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Data de início:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
S951260000
Descrição da atividade:
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Data de início:
05/03/2009

CNAE-Fiscal:
S952150000
Descrição da atividade:
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Data de início:
05/03/2009

Este documento foi emitido no dia 05/01/2022 na Internet pelo portal Agênci@Net

REAL
INFORMÁTICA

A
PMS/BA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 01/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO

A **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP,** inscrita nº CNPJ: **10.793.812/0001-95**, estabelecida no SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.381-525, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Silvio Moreira dos Santos, portador do RG n°: 1822305 – SSPDF, e inscrito no CPF sob nº: 830.417.701-30, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 11.619/2009:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de

pequeno porte. OU

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Inexistência de Empregados Menores:
Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cumprimento aos Requisitos de Habilitação:
Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos:
Temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da

respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

Inexistência de Fato Impeditivo:
Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Idoneidade para licitar:
Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Elaboração Independente de Proposta:
A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referidalicitação;

c) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

REAL
INFORMÁTICA

Inexistência de Penalidade:

Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

Inexistência de Vínculo Familiar:
Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

Sustentabilidade Ambiental:
Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir amáxima proteção de transporte e armazenamento.

Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN n° 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declara também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010.

Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

- bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

- bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados(PBDEs).

Contratos Firmados:

Não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe

Impedimentos da lei 8.213/1991:

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal.

Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis, verdadeiros e autênticos.

Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Brasília, 01 de março de 2022.

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130

Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Dados: 2022.02.25 17:50:02 -03'00'

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP

CNPJ: 10.793.812/0001-95

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS – SÓCIO ADMINISTRATIVO

RG Nº: 1822305 – SSPDF

CPF SOB Nº: 830.417.701-30

INSCRIÇÃO DO CNPJ
10.793.812/0001-95
CPF/DF.07.520.017/001-76
LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA.
SHCS CR 516 BLOCO B, 69,
PAVIMENTO PARTE C 055
ASA SUL
CEP:70.381-525 Brasília - DF

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

10.793.812/0001-95

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.83F8.AHAB.1EZZ.F2F3.188P**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 23/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

10.793.812/0001-95

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.6PKI.V3P2.ZVSG.AYA4.EUTL**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

003543

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de LS INFORMATICA E ELETRONICA LTDA -EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 10793812000195, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 25/02/2022 ÀS 11:56:30

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2022.0225.6117.27KE.JSIB

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site http://www.tjdft.jus.br, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
Telefone: (61) 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h.

TJDF04 - 25/02/2022 11:56:30 - RHCOSIST01 (189.50.218.223, 10.0.130.40, 10.0.130.40)

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000544

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, estabelecido(a) a(ao) SHCS CR 516 Bloco B n 69 Parte C055 1 Pavimento Asa Sul Cidade de Brasilia Distrito Federal CEP 70381525, inscrita no CNPJ/CPF N. 10793812/0001-95, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
UF: DF
CNPJ: 00.618.637/0001-46
E-MAIL: 1oficio@globo.com
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4
TELEFONE: (61) 3244-7474
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES
SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR
INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
UF: DF
CNPJ: 00.618.421/0001-80
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6
ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906
E-MAIL: oficio2df@uol.com.br
TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA
DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.618.488/0001-15
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3
ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar,

Brasília/DF - CEP: 70333-9000
E-MAIL: tabjcar@solar.com.br
TELEFONE: (61) 3321-2212
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO
SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

000545

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 33.523.226/0001-26
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5
ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600
E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br
TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS
SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA
UF: DF
CNPJ: 04421216/0001-81
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8
ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070
E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com
TELEFONE: (61) 3385-2027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES
SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE
INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 01.720.259/0001-70
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO
SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF
UF: DF
CNPJ: 11.360.447/0001-98
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6
ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700
E-MAIL: cart11@brturbo.com.br
TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

000546

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO
SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA
UF: DF
CNPJ: 10.937.786/0001-21
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2
ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020
E-MAIL: cart12@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA
SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE
UF: DF
CNPJ: 00.618.603/0001-51
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0
ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100
E-MAIL: cartnbdf@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO
SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURIDICAS DO DF
UF: DF
CNPJ: 11.794.008/0001-93
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902
E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br
TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO
SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO
INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.547.851/0001-59
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8
ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025
E-MAIL: cart3tag@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA
SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 04.359.117/0001-17
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3
ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640
E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br
TELEFONE: (61) 3391-1239
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA
SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
UF: DF
CNPJ: 00.520.825/0001-37
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2
ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF - CEP: 70719-903
E-MAIL: 1cpb@bol.com.br
TELEFONE: (61) 3424-9100
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO
SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ
UF: DF
CNPJ: 04.364.134/0001-42
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4
ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF, CEP:71.200-054
E-MAIL: protesto@protestodf.com.br
TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO
SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **25/02/2022**
Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle:**DECA.2022.0225.2153.4A6V.A4CF**
Esta declaração não prevalece sobre declaracões emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site https://www.tjdft.jus.br ,em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - 25/02/2022 12:02:01 - RHHTML78 (189.50.218.223, 10.0.130.40, 10.0.130.40)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.793.812/0001-95
Certidão nº: 54469063/2021
Expedição: 22/11/2021, às 10:29:20
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.793.812/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 830.417.701-30
Certidão nº: 54469190/2021
Expedição: 22/11/2021, às 10:30:00
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **830.417.701-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
CPF: 781.499.911-15
Certidão nº: 54469353/2021
Expedição: 22/11/2021, às 10:30:34
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **781.499.911-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA (LS INFORMATICA E ELETRONICA)
CNPJ: 10.793.812/0001-95

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2022, às 13h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4Wp4Env.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

000553

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS

CPF: 830.417.701-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2022, às 13h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituida refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4Wp4NFr**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 781.499.911-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2022, às 13h24

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4Wp4UUd**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA (LS INFORMATICA E ELETRONICA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 10.793.812/0001-95

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2022, às 13h24

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4Wp4cca**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 830.417.701-30
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2022, às 13h25
DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4Wp4Ij0**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
CPF: 781.499.911-15
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2022, às 13h25
DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4Wp4ssS**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:
NOME: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 10.793.812/0001-95
Expedição: **25/02/2022 – 13:34:42**
Código de Autenticidade: ZS8CZ8QEJ2085OHD3U
Válida até 27/03/2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidão), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=ZS8CZ8QEJ2085OHD3U

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:
NOME: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 830.417.701-30
Expedição: **25/02/2022 – 13:35:15**
Código de Autenticidade: ECNMT9SYLGEVEDAW7E
Válida até 27/03/2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidão), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=ECNMT9SYLGEVEDAW7E

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:
NOME: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
CPF/CNPJ: 781.499.911-15
Expedição: **25/02/2022 – 13:35:37**
Código de Autenticidade: 7CB8FTLVUOHC3R6LWD
Válida até 27/03/2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidão), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=7CB8FTLVUOHC3R6LWD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
CNPJ: 10.793.812/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:37 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2022.
Código de controle da certidão: **6B43.5093.CF00.C53E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 830.417.701-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:06:23 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2022.
Código de controle da certidão: **4A5D.7ED9.7BD5.94FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
CPF: 781.499.911-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:07:32 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2022.
Código de controle da certidão: **7871.7032.1ACE.492D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000564

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.793.812/0001-95
Razão Social: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
Endereço: ST SHCS CR 516 BLOCO B 69 PVTO 1 PARTE C055 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70381-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021401484300048008

Informação obtida em 22/02/2022 12:00:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

000565

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 386153301142021
NOME: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP
ENDEREÇO: SHCS CR 516 BLOCO B PAVMTO1 PARTE C055 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 10.793.812/0001-95
CF/DF 0752001700178 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de março de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 20/12/2021 às 09:21:27 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

REAL
INFORMÁTICA

000566

A empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.812.0001-95, IE nº 07.520.0147/001-78, estabelecida à ST SHCS CR 516, BLOCO B, Nº 69, PAVMTO 1, PARTE C055 – ASA SUL – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.381-525, por intermédio de seu o representante legal o Sr. Silvio Moreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1822305 – SSPDF e do CPF nº 830.417.701-30, DECLARA, para os devidos fins, que é isenta de apresentação de certidão negativa de Débito Municipal da sede da licitante, tendo em vista que a empresa é sediada em Brasília e, conforme Artigo 32 da Constituição, o Distrito Federal é um ente federativo com competência legislativa de Estado e de Município.

Brasília -DF, 04 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130

Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Dados: 2021.12.20 09:23:21 -03'00'

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP
CNPJ Nº 10.793.812/0001-95
SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 830.417.701-30
RG 1822305 SSP/DF
SÓCIO

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

000567

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 386153301142021
NOME: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP
ENDEREÇO: SHCS CR 516 BLOCO B PAVMTO1 PARTE C055 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 10.793.812/0001-95
CF/DF 0752001700178 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de março de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 20/12/2021 às 09:21:27 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

REAL
INFORMÁTICA

000568

A empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.812.0001-95, IE nº 07.520.0147/001-78, estabelecida à ST SHCS CR 516, BLOCO B, Nº 69, PAVMTO 1, PARTE C055 – ASA SUL – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.381-525, por intermédio de seu o representante legal o Sr. Silvio Moreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1822305 – SSPDF e do CPF nº 830.417.701-30, DECLARA, para os devidos fins, que é isenta de apresentação de certidão negativa de Débito Municipal da sede da licitante, tendo em vista que a empresa é sediada em Brasília e, conforme Artigo 32 da Constituição, o Distrito Federal é um ente federativo com competência legislativa de Estado e de Município.

Brasília -DF, 04 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130

Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Dados: 2021.12.20 09:23:21 -03'00'

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP
CNPJ Nº 10.793.812/0001-95
SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 830.417.701-30
RG 1822305 SSP/DF
SÓCIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
CNPJ: 10.793.812/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:37 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2022.
Código de controle da certidão: **6B43.5093.CF00.C53E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 830.417.701-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:06:23 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2022.
Código de controle da certidão: **4A5D.7ED9.7BD5.94FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

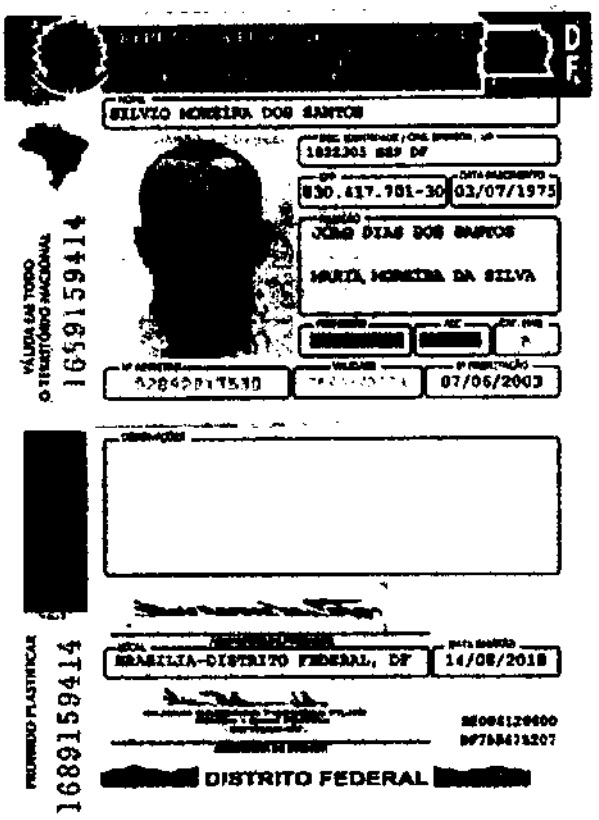
Nome: **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**
CPF: 781.499.911-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:07:32 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2022.
Código de controle da certidão: **7871.7032.1ACE.492D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 10:53:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155661305214937196478

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155661305214937196478-1
Data: 13/05/2021 10:47:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03065-88X8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 21:54:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155661305214937196478-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

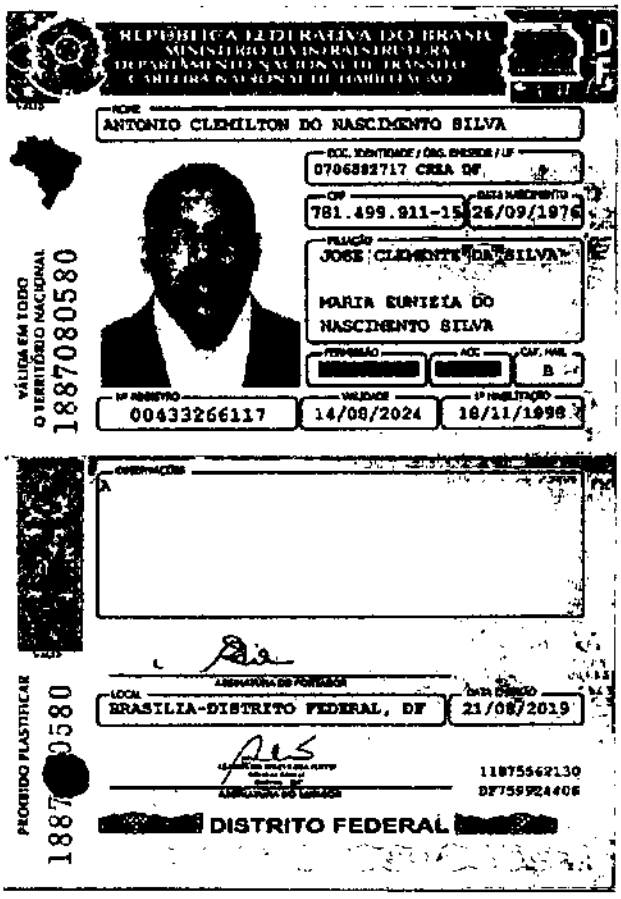
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a80c4495b7944cee52b055976e119617768ba7885798169f926bcc386c5ae0b24c9ce8e8f8b6eceae62096b3b1cfd8989

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0706582717 CREA DF

CPF
781.499.911-15

DATA NASCIMENTO
26/09/1976

FILIAÇÃO
JOSE CLEMENTE DA SILVA
MARIA EUNIZIA DO NASCIMENTO SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº ESPELHO
00433266117

VALIDADE
14/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/11/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
21/08/2019

11875562130
DF759924406

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18870805 80

PROIBIDO PLASTIFICAR
18870580

030674

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 11:02:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155661305216449877801

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155661305216449877801-1
Data: 13/05/2021 10:47:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03066-IYEB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 21:54:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155661305216449877801-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a82fd98801d13c164481c4d93f82ddc0d3ee7c636c6239109740267e7cfb34b1fc9ce8e8f8b6eceae62096b3b1cfd8989

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.793.812/0001-95 MATRIZ		29/04/2009

NOME EMPRESARIAL
LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LS INFORMATICA E ELETRONICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SHCS CR 516 BLOCO B	69	PAVMTO1 PARTE C055

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.381-525	ASA SUL	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOCUMENTACAO@REALINFORMATICA.NET.BR	(61) 3968-9898

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022** às **10:40:36** (data e hora de Brasília).

000577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.793.812/0001-95 **MATRIZ**		**29/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SHCS CR 516 BLOCO B	**69**	**PAVMTO1 PARTE C055**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.381-525	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOCUMENTACAO@REALINFORMATICA.NET.BR	**(61) 3968-9898**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022** às **10:40:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.793.812/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP
NIRE	53201549119
CNPJ	10.793.812/0001-95
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2020
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19847

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19847
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.50.A4.65.E2.9C.9F.4E.21.20.7B.A2.BF.9B.B2.0E.91.53.4F.C2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.793.812/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.091.330,98	R$ 3.059.608,24
CIRCULANTE		R$ 3.091.330,98	R$ 3.059.608,24
DISPONIBILIDADES		R$ 78.314,78	R$ 2.819,08
Bancos Conta Movimento		R$ 1.443,32	R$ 2.819,08
Aplicacao Financeira		R$ 76.871,46	R$ 0,00
CREDITOS A RECEBER		R$ 2.769.910,81	R$ 2.817.467,62
Clientes		R$ 97.297,25	R$ 681.220,65
Adiantamento a Fornecedor		R$ 0,00	R$ 389,08
Adiantamento a Socios		R$ 155.543,57	R$ 0,00
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R$ 2.331.690,93	R$ 1.915.029,81
Emprestimo a Socios		R$ 0,00	R$ 28.434,48
Impostos a Recuperar		R$ 185.379,06	R$ 192.393,60
ESTOQUES		R$ 243.105,39	R$ 239.321,54
Estoques Comerciais		R$ 243.105,39	R$ 239.321,54
PASSIVO		R$ 3.091.330,98	R$ 3.059.608,24
CIRCULANTE		R$ 2.086.106,82	R$ 2.279.903,31
CIRCULANTE		R$ 2.086.106,82	R$ 2.279.903,31
Fornecedores		R$ 914.469,03	R$ 1.266.439,55
Obrigacoes Fiscais		R$ 460.869,41	R$ 476.592,40
Parcelamento de Tributos Federais		R$ 132.209,06	R$ 42.878,64
Parcelamento de Tributos Estaduais		R$ 325.032,57	R$ 78.239,40
Emprestimos a Terceiros a pagar		R$ 253.526,75	R$ 415.753,32
Receitas a Apropriar		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 228.835,40
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 228.835,40
Parcelamentos de Impostos		R$ 0,00	R$ 228.835,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.005.224,16	R$ 550.869,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social Realizado		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 615.349,39	R$ 615.349,39
RESERVA DE LUCROS		R$ 615.349,39	R$ 615.349,39
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 189.874,77	R$ (264.479,86)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 189.874,77	R$ (264.479,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.50.A4.65.E2.9C.9F.4E.21.20.7B.A2.BF.9B.B2.0E.91.53.4F.C2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.793.812/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ (313.587,88)
RECEITAS LIQUIDA		R$ 0,00	R$ 737.289,68
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.014.280,60
Receita Venda de Mercadoria		R$ 0,00	R$ 1.014.280,60
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (276.990,92)
(-) Vendas canceladas/devolucoes		R$ 0,00	R$ (19.394,98)
(-) Impostos sobre vendas		R$ 0,00	R$ (257.595,94)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (1.078.964,15)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R$ 0,00	R$ (1.076.389,41)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R$ 0,00	R$ (1.076.389,41)
(-) OUTROS CUSTO		R$ 0,00	R$ (2.574,74)
(-) Outros custos		R$ 0,00	R$ (2.574,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 28.086,59
DESPESAS COM LOCACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (954,80)
(-) Despesas com servicos terceiros e honorarios		R$ 0,00	R$ (46,00)
(-) Despesas com estrutura		R$ 0,00	R$ (658,80)
(-) Despesas com depto vendas		R$ 0,00	R$ (250,00)
CREDITO DE IMPOSTOS SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 45.396,25
Credito de PIS e COFINS		R$ 0,00	R$ 45.396,25
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ (16.354,86)
(-) Despesas financeiras		R$ 0,00	R$ (23.079,12)
(-) Despesas financeiras		R$ 0,00	R$ (23.079,12)
Receitas financeiras		R$ 0,00	R$ 6.724,26
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisao para Contribuicao Social		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisao para Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.50.A4.65.E2.9C.9F.4E.21.20.7B.A2.BF.9B.B2.0E.91.53.4F.C2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
53201549119	10.793.612/0001-95

NOME EMPRESARIAL
LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NUMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E0.50.A4.65.E2.9C.9F.4E.21.20.7B.A2.BF.9B.B2.0E.91.53.4F.C2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	83041770130	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130	763400150229950870 3	06/08/2018 a 05/08/2021	Sim
Contador	07967887905	CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI:07967887905	728472196842700348 7	09/04/2020 a 09/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
E0.50.A4.65.E2.9C.9F.4E.21.20.7B.A2.
BF.9B.B2.0E.91.53.4F.C2-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2021 às 11:29:09

0C.AE.60.CA.EF.0C.64.2D
9C.09.34.76.52.E8.66.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ROiT

LS Serviços de Infomática e Eletrônica LTDA EPP
CNPJ: 10.793.812/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos milhares de reais - R$)

Componentes	Capital	Reservas de Lucros	AFAC	Lucros ou Proj. Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2019	200.000	615.349		189.875	1.005.224
Ajustes de Exercícios Anteriores				-96.892	-96.892
Saldos Iniciais Ajustados	200.000	615.349	0	92.983	908.332
Lucro Líquido do Exercício				-313.588	-313.588
Proposta Adm. da Destinação do Lucro					
Transferências					
De Reserva de Lucros para Lucros Acumulados					
Reserva de Lucros					0
Juros sobre Capital Próprio					0
Lucros Distribuidos aos Sócios				-43.875	-43.875
Saldo em 31.12.2020	200.000	615.349	0	-264.480	550.870

CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI: 07967887905

Assinado digitalmente por CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI: 07967887905
Dados: 2021-06-04 12:49:15
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130

Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Dados: 2021.05.12 16:32:18 -03'00'

ROIT

LS Serviços de Infomática e Eletrônica LTDA EPP
CNPJ: 10.793.812/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos milhares de reais - R$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(Aumento/Redução) RESULTADO DO EXERCÍCIO	-313.588
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**-313.588**
(Aumento/Redução) DUPLICATAS A RECEBER	-583.923
(Aumento/Redução) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	-389
(Aumento/Redução) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS /SÓCIOS	155.544
(Aumento/Redução) TRIBUTOS A RECUPERAR	-7.015
(Aumento/Redução) ESTOQUES DE BENS	3.784
(Aumento/Redução) FORNECEDORES	351.971
(Aumento/Redução) TRIBUTO A RECOLHER	15.723
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-377.894**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(Aumento/Redução) OUTROS EMPRÉSTIMOS	416.661
(Aumento/Redução) EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	-28.434
(Aumento/Redução) PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS A RECOLHER	-107.288
(Aumento/Redução) EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	162.227
(Aumento/Redução) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-96.892
(Aumento/Redução) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-43.875
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**302.398**
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	**-75.496**

Saldo Diponibilidades Início do Período:	**78.315**
Saldo Diponibilidades Final do Período:	**2.819**

CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI:07967887905

Assinado digitalmente por CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI:07967887905
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001009580539, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=27083365000183, OU=AR MMEXPRESSCERT, CN=CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI:07967887905
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-06 18:47:37
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130

Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Dados: 2021.05.12 16:33:16 -03'00'

ROiT

LS Serviços de Infomática e Eletrônica LTDA EPP
CNPJ: 10.793.812/0001-95

ÍNDICES 2020		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	550.870
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	-0,57
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,34
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	1,22
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,24
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,82
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,22
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-0,40
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-0,43
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	-0,10

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130

Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Dados: 2021.05.17 19:06:36 -03'00'

CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI: 07967887905

1. Contexto operacional

A, LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - EPP é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 10.793.812/0001-95, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, situada na ST SHCS CR 516 , Bloco B, N. 69, Complemento Pavmto01 Parte C055, Bairro Asa Sul, CEP sob nº. 70.381-525, destacando-se amplamente nas atividades de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, CNAE nº. 95.11-8-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 30 de abril de 2021.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) **Vida útil dos bens do imobilizado**

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CAIXAS E BANCOS	2.819,08	1.443,32
APLICAÇÕES	0,00	76.871,46

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CONTAS A RECEBER	2.817.467,62	2.769.910,81

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

6. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

7. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
ICMS a recolher	270.259,17	221.688,56
ICMS a recolher DIFAL	94.593,05	78.585,82
ISSQN a recolher	0,00	80,54
IRPJ a recolher	78.018,92	104.646,43
CSLL a recolher	27.397,94	37.430,73
Impostos Estaduais a Recolher	6.323,32	18.437,33
Parcelamentos	349.953,44	457.241,63

8. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 200.000,00

	Saldo em 31/12/2020
Silvio Moreira dos Santos (99%)	198.000,00
Antonio Clemilton do Nascimento Silva (1%)	2.000,00
Total do Capital Social	**200.000,00**

9. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas
Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro
As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

10. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *

CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI: 07967887905
Assinado digitalmente por CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI:07967887905
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=[00000100959539], OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=27083850000193, OU=AR MMEXPRESSCERT, CN=CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI:07967887905
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-29 15:14:24
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Dados: 2021.11.01 08:06:00 -03'00'

000590

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2022/00000641
Nome: CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI CPF: 079.678.879-05
CRC/UF n.º PR-074631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.05.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **079.678.879-05** Controle : **7039.1847.3085.4381**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000591

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201549119	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFN2138251103

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

29 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1747892 em 29/10/2021 da Empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ 10793812000195 e protocolo DFN2138251103 - 28/10/2021. Autenticação: BF41A9F8358DB9D2C795EA809CAF28CDBCC77A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.322-9 e o código de segurança R8JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000592

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/140.322-9	DFN2138251103	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
830.417.701-30	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br - ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1747892 em 29/10/2021 da Empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ 10793812000195 e protocolo DFN2138251103 - 28/10/2021. Autenticação: BF41A9F8358DB9D2C795EA809CAF28CDBCC77A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.322-9 e o código de segurança R8JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1975, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 02892817530, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 830.417.701-30, residente e domiciliado na Quadra 08, Lote 49, Setor Norte, Brazlândia, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.710-080 **E**

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1976, portador da Cédula de Identidade nº 164.804-0, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado no QNL 24, Conjunto B, Casa 14, Taguatinga, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.161-402,

Únicos sócios da empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, com sede e foro na SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.381-525, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201549119, por despacho em sessão de 13/05/2016, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 10.793.812/0001-95, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Os sócios resolvem **CONSTITUIR** filial na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Pavimento Superior, Anexo A, Sala 223 1S, Bairro Canhanduba, CEP 88.313-000, sem capital social destacado e tendo o mesmo objeto social da matriz, sendo: comércio atacadista de equipamento e periféricos de informática, com importação e exportação de artigos do ramo, suprimentos, acessórios, prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática, serviços de digitação, preparação de base para processamento de dados, serviços de escritórios e de apoio administrativo. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), Comércio atacadista de programas de computadores (software, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, treinamento em informática. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1747892 em 29/10/2021 da Empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ 10793812000195 e protocolo DFN2138251103 - 28/10/2021. Autenticação: BF41A9F8358DB9D2C795EA809CAF28CDBCC77A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.322-9 e o código de segurança R8JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Cláusula 2ª – Fica atualizado o endereço do sócio ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA **PARA** Área AOS 4, Quadra 04, Bloco B, Apartamento 118, Area Octogonal, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.660-042.

Cláusula 3ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cláusula 4ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP
CNPJ 10.793.812/0001-95
NIRE 53201549119

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1975, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 02892817530, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 830.417.701-30, residente e domiciliado na Quadra 08, Lote 49, Setor Norte, Brazlândia, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 72.710-080 **E**

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/09/1976, portador da Cédula de Identidade nº 164.804-0, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 781.499.911-15, residente e domiciliado no Área AOS 4, Quadra 04, Bloco B, Apartamento 118, Area Octogonal, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.660-042,

Únicos sócios da empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, com sede e foro na SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.381-525, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201549119, por despacho em sessão de 13/05/2016, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 10.793.812/0001-95, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, CAPITAL E OBJETO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, tem sede social no SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.381-525 e tem como nome fantasia LS INFORMÁTICA E ELETRÔNICA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1747892 em 29/10/2021 da Empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ 10793812000195 e protocolo DFN2138251103 - 28/10/2021. Autenticação: BF41A9F8358DB9D2C795EA809CAF28CDBCC77A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.322-9 e o código de segurança R8JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Parágrafo Primeiro - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Parágrafo Segundo - A sociedade mantém contrato particular com armazém para estoque e distribuição de mercadorias.

Cláusula 2ª - O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

NOME	%	COTAS	VALOR R$
SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	99	198.000	R$ 198.000,00
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	1	2.000	R$ 2.000,00
TOTAL	**100**	**200.000**	**R$ 200.000,00**

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamento e periféricos de informática, com importação e exportação de artigos do ramo, suprimentos, acessórios, prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática, serviços de digitação, preparação de base para processamento de dados, serviços de escritórios e de apoio administrativo. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), Comércio atacadista de programas de computadores (software, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, treinamento em informática. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, sendo somente escritório no local.

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui uma filial situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127 Pavimento Superior, Anexo A, Sala 223 1S, Bairro Canhanduba, CEP 88.313-000, sem capital social destacado e tendo o mesmo objeto social da matriz, sendo: comércio atacadista de equipamento e periféricos de informática, com importação e exportação de artigos do ramo, suprimentos, acessórios, prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática, serviços de digitação, preparação de base para processamento de dados, serviços de escritórios e de apoio administrativo. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1747892 em 29/10/2021 da Empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ 10793812000195 e protocolo DFN2138251103 - 28/10/2021. Autenticação: BF41A9F8358DB9D2C795EA809CAF28CDBCC77A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.322-9 e o código de segurança R8JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

e doméstico, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), Comércio atacadista de programas de computadores (software, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, treinamento em informática. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

CAPÍTULO II
DA DURAÇÃO, RESPONSABILIDADES E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05/03/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A sociedade é administrada pelo sócio **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade SEPARADAMENTE, podendo nomear representante legal para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ATIVA E PASSIVAMENTE, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, sendo-lhes no entanto, absolutamente vedado, usá-las em negócios alheios aos objetivos sociais, tais como: abonos, endossos de favores e etc.

Cláusula 7ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO e FALECIMENTO

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio, de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da Lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas cotas sociais, os prejuízos apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1747892 em 29/10/2021 da Empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ 10793812000195 e protocolo DFN2138251103 - 28/10/2021. Autenticação: BF41A9F8358DB9D2C795EA809CAF28CDBCC77A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.322-9 e o código de segurança R8JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO IV
DELIBERAÇÕES FINAIS

Cláusula 13 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou que não se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 - Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2021.

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
assinado digitalmente
via certificado digital

ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
assinado digitalmente
via certificado digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1747892 em 29/10/2021 da Empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ 10793812000195 e protocolo DFN2138251103 - 28/10/2021. Autenticação: BF41A9F8358DB9D2C795EA809CAF28CDBCC77A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.322-9 e o código de segurança R8JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000598

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/140.322-9	DFN2138251103	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
830.417.701-30	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1747892 em 29/10/2021 da Empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ 10793812000195 e protocolo DFN2138251103 - 28/10/2021. Autenticação: BF41A9F8358DB9D2C795EA809CAF28CDBCC77A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.322-9 e o código de segurança R8JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/140.322-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1747892 em 29/10/2021 da empresa 5320154911-9 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RODOVIA BR 101 15000 KM 127 PAVMTOSUPERIOR ANEXO A SALA 223 1S - BAIRRO CANHANDUBA CEP 88313-000 - ITAJAI/SC

29/10/2021

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000600

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, de CNPJ 10.793.812/0001-95 e protocolado sob o número 21/140.322-9 em 28/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1747892, em 29/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
830.417.701-30	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
830.417.701-30	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/10/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2021, às 12:10.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/140.322-9.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1747892 em 29/10/2021 da Empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ 10793812000195 e protocolo DFN2138251103 - 28/10/2021. Autenticação: BF41A9F8358DB9D2C795EA809CAF28CDBCC77A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.322-9 e o código de segurança R8JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

000602

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Município de Campo Grande/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, n. 3.297, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecida na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460, Vila Margarida, **celebrou o contrato n. 153/2018**, com a empresa **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP**, com sede no SETOR SHCS CR 516 BLOCO B 69 PAVMTO1 PARTE C055 - BAIRRO ASA SUL CEP 70381-525 - BRASILIA/DF, inscrita sob o CNPJ n. 10.793.812/0001-95, forneceu os seguintes equipamentos, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
Notebook 14 Dell Vostro 3468 i3-6006U 4Gb DDr4 500Gb DVD-RW Wi-Fi Linux 210	55
Aparelho telefônico smartphone 3G/4G, Motorola	29
Smart TV 3D Led 42", AOC	18

Informamos ainda, que a mesma cumpriu todas as cláusulas e prazos estipulados no referido contrato e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data por esta Secretaria.

Campo Grande, 07 de maio de 2021.

Elza Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155660906218002180393
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155660906218002180393-1
Data: 09/06/2021 08:28:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP44153-TEEG;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5694 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 08:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 11:33:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155660906218002180393-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afbf4a1827d55ecc4e0e80122f636fb02b70a8c8523b6e6dc397431e53275ec0e9b2e2c7ec5c4ba3fbbbaf9c9ce8e8f8b6eceae62096b3b1cfd8989

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO n.153, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP.

I - **O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, n. 3.297, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecida na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460, Vila Margarida, nesta capital, doravante **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, Sr. **ELZA FERNANDES ORTELHADO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF n. 127.675.478-71 e do RG n. 994549 - SSP/MS, residente e domiciliada nesta Capital, por delegação de competência da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1.998, e a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.793.812/0001-95, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento - SAA, quadra 01, n. 1035 - Parte D, Zona Industrial, CEP: 70.632-100 - Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF n. 830.417.701-30 e do RG n. 1.822.305 - SSP/DF, residente e domiciliada na Quadra 08, Lote 49, Setor Norte, Brazlândia, CEP: 72.710-080 - Brasília/DF, celebram o presente Contrato nas condições que se seguem:

II - **DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Contrato tem fundamento legal pela Lei n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 015/2018, procedimento licitatório homologado em 28/3/2018 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 51844/2017-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - **DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais e medalhas para premiações dos projetos silabar, soletrando, eu sou e faço show, 100 anos de Manoel de Barros, matemática em busca do ouro 2015, 2016 e PROERD, em conformidade com as especificações constantes do Formulário de Proposta, Quantidades e Preços Máximos (ANEXO VII) com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000605

1.1 - Especificação do objeto:

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Total
1 e 2	Notebook: Processador no mínimo Core i3 ou compatível, 2,0 GHz; memória RAM de no mínimo 4 GB; Disco rígido (HD) no mínimo 1 TB; tela mínimo de 14 polegadas"; conexão HDMI; bateria interna de no mínimo 4 células; carregador para bateria compatível com o equipamento 110~240 VAC; Gravador de DVD/CD; Placa de vídeo integrada; Placa de som integrada; estéreo, microfone e caixas acústicas embutidas; saídas para fone de ouvido; webcam e no mínimo 1.3 MP integrada; leitor de cartões que suporte no mínimo os padrões Secure Digital(SD) Card, Memory Stick (MS) e Multimídia Cad (MMC); Bluetooth; interface de rede padrão wireless; teclado padrão ABNT2; Sistema – Manuais de instalação e operação.	UND.	55	DELL	2.303,83	126.710,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5	Aparelho telefônicos smartphone 3g/4g - Deve possuir idioma português Brasil; - Deve apresentar tela multitoque capacitiva de tamanho mínimo de 5.5 polegadas, com tecnologia TFT ou IPS e resolução QHD de no mínimo 540x960 pixels; Deve possuir conexão para dois chips, quando ativos funcionem simultaneamente; Permitir conexão com rede de dados 3G e/ou 4G padrão 850/2100 MHz, através de inserção de chip de dados, sem auxílio de acessórios externos, a conexão deve ser desbloqueada para todas operadoras nacionais;- Deve possuir funcionalidade de telefone sem uso de fone de ouvido; - Deve possuir certificado ANATEL e SMP para 4 (quatro) operadoras de Serviço móvel atuantes no Brasil; - Deve possuir câmera traseira com resolução mínima de 8 Megapixel	UND.	29	MOTOROLA	1.543,41	44.758,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	com flash LED integrado e câmara frontal de no mínimo 2 Megapixel, ou superior; - Deve permitir conexão com redes sem fio do tipo Wi-Fi conforme padrão (802.11 b/g/n); - Deve possuir tecnologia de localização GPS / A-GPS, integrada ao equipamento; - Deve permitir a conexão bluetooth versão 3.0 ou superior; - Deve permitir conexão com computadores através de porta do tipo micro USB v2.0, no mínimo; - Deve possuir processador no mínimo Quad Core (quatro núcleos) de 1.3 GHz cada núcleo; - Deve ser de no mínimo de 1(um) GB de memória RAM; - Deve possuir memória de armazenamento interna de no mínimo 8GB; - Deve suportar cartão de memória do tipo micro SD de no mínimo 32GB; - Deve possuir bateria interna de tipo lítio de no mínimo 2000 mAh; - Deve acompanhar carregador bivolt com seleção					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	automática de voltagem e conector de tomada padrão brasileiro; - Deve acompanhar fone de ouvido com formato anatômico; - Deve acompanhar memória armazenamento externo de no mínimo 8GB;- Acompanhar cabo USB; - Manuais e documentos técnicos (folhetos, encartes, folders etc.) em que conste, explicitamente, a característica exigida nas especificações técnicas; - Deve possuir garantia para reparo ou substituição por no mínimo 12 (doze) meses; - A garantia deve incluir todas as peças e partes do equipamento, inclusive a bateria; - A garantia deverá ser prestada na modalidade on-site diretamente por rede credenciada em Campo Grande/MS, com sistema de ligações gratuitas (0800)					
6	Smart TV 3D LED 42" – Full HD com conversor digital integrado,	UND.	18	AOC	3.355,55	60.399,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	entradas HDMI e entrada USB, com controle remoto. Cor: borda preta/prata, a traseira preta e a base (pé) preta.					
			TOTAL			231.869,44

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - **DO VALOR:** O valor da presente contratação é de R$ 231.869,44 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

4 - **DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Os Recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande
Unidade: 0909F - Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 207 12 361 0007 2015.
Elemento de Despesa: 33903204 - Material, bem ou serviço destinado à educação e cultura.
Fonte de Recursos: 5 - Recursos do Salário Educação.

CLÁUSULA QUINTA

5 - **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

6 - **DO PAGAMENTO:**

6.1 - O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até o **30 (trinta) dias**, contados da entrega dos materiais ofertados, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.2 - O pagamento só será efetuado após a **comprovação** pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações quanto à **Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).**

6.2.1 - Caso a sede da empresa seja o município de Campo Grande, a regularidade fiscal com a fazenda municipal deverá ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Gerais - CNDG juntamente com a guia DAM paga e devidamente assinada pelo responsável do órgão expedidor em conformidade com o Decreto Municipal n. 12.124 de 22 de maio de 2013.

6.3 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.4 - Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais.

6.5 - Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, carga, descarga, garantia, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

6.6 - Na Nota Fiscal/Fatura deverá constar o número do empenho, a quantidade, o preço unitário e o total dos produtos expressos em reais.

6.6.1 - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e FGTS) e/ou balanço são centralizados, podendo pertencer a matriz ou a filial.

6.7 - Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

6.8 - A Empresa vencedora dever indicar, com a documentação fiscal, o número de sua conta bancária através da qual poderá ser efetuado o pagamento das despesas.

000611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SÉTIMA

7 - DO FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E ACEITE E RECEBIMENTO.

7.1 - A nota de empenho e/ou assinatura do contrato será firmado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro nº 460, Vila Margarida, em Campo Grande/MS e a entrega dos materiais ofertados deverá ser realizada conforme prazo proposto no mesmo endereço, no horário de 8h00 às 10h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, devidamente acompanhado dos respectivos documentos fiscais (Nota fiscal e/ ou Fatura), devendo ser recebidos por servidores integrantes da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo - SEMED.

7.2 - Indicar o prazo de entrega dos objetos ofertados, não superior a **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

7.3 - Os objetos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação do órgão participante da Ata de Registro de Preços.

7.4 - O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

c) Todos os objetos deverão atender rigorosamente as especificações solicitadas no Anexo V e estar em consonância com a proposta apresentada. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da contratante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

d) A entrega dos objetos fora das especificações não interrompe a contagem do prazo de entrega.

e) Os objetos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

f) Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) em que se verifique defeito de fabricação, de funcionamento ou danos em decorrência do transporte, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data de notificação da contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

g) A contratada deverá entregar os materiais para os lotes 01 a 05 de acordo com as especificações e garantias descritas no ANEXO V. Os materiais entregues para os lotes 06 e 07 deverão ter a garantia de fábrica no momento da entrega. A arte será entregue em cdr para os lotes 08 e 09 (medalhas), quando da homologação do processo.

h) O objeto, quando for o caso, deverá estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

i) De acordo com o artigo 24 da Lei 8.078 de 1990, o produto ou serviço possui a garantia legal de adequação, independente de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.

j) Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais ofertados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA

8 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

8.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Entregar os objetos ofertados às suas expensas, no endereço especificado;

b) Entregar os objetos ofertados atendendo, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

c) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

d) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos objetos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

e) A Contratada não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

8.2 - Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, carga, descargas, garantia, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento;

8.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que originou o presente contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.

8.2. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vinculo empregatício com a CONTRATANTE;

8.3 - **CONSTITUEM AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

b) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos objetos ofertados.

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA

9 - **DO REAJUSTE:** O reajuste será anual com base na variação do índice IPCA, ou se for extinto, de outro índice equivalente, a critério da Administração

CLÁUSULA DÉCIMA

10 -**DA RESCISÃO DE CONTRATO:** A rescisão do contrato pode se dar pelos motivos e nas formas abaixo:

a) Por ato unilateral da CONTRATANTE, manifestado por escrito, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666 de 21/6/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo;

c) Judicial, nos termos da legislação.

10.1 - A rescisão administrativa, ou amigável, deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11 -**DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1 - Aos proponentes que, convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato ou assinar a Ata de registro de preços, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa exigida

para o certame, ensejarem o retardamento da execução de seu objeto, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo,ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Campo Grande pelo infrator:

11.2 - Advertência;

11.3 - Multa, que será aplicada da seguinte forma:

11.3.1 - Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), a cada dia útil, por descumprimento do prazo de entrega previsto no edital, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir do qual poderá a Administração considerar o descumprimento da obrigação, ensejando a consequente rescisão da avença, independentemente da cobrança de multa compensatória;

11.3.2 - Caso a Administração não cancele o item da ata de registro de preços, a multa moratória a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia passa a ser de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até a efetiva entrega dos produtos, limitada a sua incidência ao percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

11.3.3 - **Compensatória de 10,0% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida quando:**

a) O objeto contratado estiver em desacordo com a especificação constante da proposta, e a empresa após ser notificada, negar-se a substituição;

b) O produto entregue estiver em desacordo com os requisitos de validade e especificações, conforme estabelecido no edital e seus anexos;

c) Deixar de entregar no todo ou em parte o objeto contratado;

d) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato quando;

I - A empresa, sem motivo justo, deixar de assinar o contrato;

II - A empresa recuse a nota de empenho;

III - Houver descumprimento de qualquer cláusula da do contrato, exceto prazo de entrega;

IV - Em caso de rescisão motivada pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.4 - **Impedimento de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal de Campo Grande e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos termos da Lei n. 10.520/2002.

11.5 - O valor da multa aplicada poderá ser retido dos pagamentos devidos pela Administração.

11.6 - Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

a) Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

b) A não reincidência da infração;

c) A atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

d) A execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e,

e) A não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

11.7 - Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à Administração Pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

11.8 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.9 - As multas são independentes entre si, e a aplicação de uma não exclui a outra.

11.10 - As penalidades previstas no **subitem 11.3** poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nos **subitens 11.2 e 11.4**, sem prejuízo do cancelamento do registro nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal 12.480 de 11 de novembro de 2014.

11.11 - O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, estará sujeito às penas impedimento de contratar com a Administração Municipal de Campo Grande, enquanto não adimplida a obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12 -DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

12.1 - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.1.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

g) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

h) Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por contar própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda que seus propostos e colaboradores ajam da mesma forma, conforme Decreto Municipal n. 13.159, de 18 de maio de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13 -DO FORO: Fica eleito o Foro de Campo Grande-MS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
LS Serviços de Informática e eletrônica Ltda - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

000618

C.N.P.J. 03.501.509/0001-06

AV. AFONSO PENA Nº 3297 - PABX: (67) 3314-9000(67) 3314-9001

400151 - EMPENHO DESPESA ORÇAMENTÁRIA - COM CONTRATO

NÚMERO 2018 NE 00315 0909F			DATA EMISSÃO 24/04/2018
Nº CORPO EMPENHO 3723844	SOLICITAÇÃO 2018 PE 00008 0909F	TIPO ORDINARIO	RECURSOS FISCAL
ÓRGÃO 009 - Secretaria Municipal de Educacao		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0909F - Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
DOTAÇÃO 0207. 12. 361. 0007. 2015.33903204 - Material, Bem ou Serviço Destinado à Educação e Cultura			
CREDOR 10793812000195 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA			Nº CADASTRO SICONT 71971
ENDEREÇO CREDOR ST SAAN QUADRA 1 , 1035		CIDADE BRASILIA DF	FONE (61) 3968-9898
TIPO LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Nº 015/2018	NÚMERO	PROCESSO 51844 / 2017 - 68 Vol. 2
GRUPO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 05 - Recursos do Salario-Educacao	CONVÊNIO	AUX. SUB.	CONTRATO 112100

VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA DESPESA	SALDO ATUAL
R$10.760.000,00	R$612.435,51	R$231.869,44	R$612.435,51

ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	55	UND	DELL	NOTEBOOK; PROCESSADOR NO MÍNIMO CORE I3 OU COMPATÍVEL, 2.0 GHZ ; - MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4 GB; - DISCO RÍGIDO (HD) NO MÍNIMO 1 TB; TELA MÍNIMO DE 14 POLEGADAS"; - POSSUIR CONEXÃO HDMI; POSSUIR BATERIA INTERNA DE NO MÍNIMO 4 CÉLULAS; - POSSUIR CARREGADOR PARA BATERIA COM-PATÍVEL COM O EQUIPAMENTO 110 ~240 VAC; - POSSUIR GRAVADOR DE DVD/CD; POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, POSSUIR PLACA DE SOM INTEGRADA, ESTÉREO, MICROFONE E CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS E SAÍDAS PARA FONE DE OUVIDO; - POSSUIR - WEBACAM E NO MÍNIMO 1,3MP INTEGRADA; POSSUIR LEITOR DE CARTÕES QUE SUPORTE NO MÍNIMO OS PADRÕES SECURE DIGITAL (SD) CARD, MEMORY STICK (MS) E MULTIMÍDIA CAD (MMC); POSSUIR BLUETOOTH; POSSUIR INTERFACE DE REDE PADRÃO WIRELESS POSSUIR TECADO PADRÃO ABNT2; SISTEMA - MANUAIS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	2.303,8380	126.710,65
2	29	UND	MOTOROLA	APARELHO TELEFÔNICO SMARTPHONE 3G/4G; DEVE POSSUIR IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL; - DEVE APRESENTAR TELA MULTITOQUE CAPACITIVA DE TAMANHO MÍNIMO DE 5.5 POLEGADAS, COM TECNOLOGIA TFT OU IPS E RESOLUÇÃO QHD DE NO MÍNIMO 540X960 PIXELS;- DEVE POSSUIR CONEXÃO PARA DOIS CHIPS, QUANDO ATIVOS FUNCIONEM SIMULTANEAMENTE; - PERMITIR CONEXÃO COM REDE DE DADOS 3G E/OU 4G PADRÃO 850/2100 MHZ, ATRAVÉS DE INSERÇÃO DE CHIP DE DADOS, SEM AUXÍLIO DE ACESSÓRIOS EXTERNOS, A CONEXÃO DEVE SER DESBLOQUEADA PARA TODAS OPERADORAS NACIONAIS;- DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE DE TELEFONE SEM USO DE FONE DE OUVIDO; - DEVE POSSUIR CERTIFICADO ANATEL E SMP PARA 4 (QUATRO) OPERADORAS DE SERVIÇO MÓVEL ATUANTES NO BRASIL; - DEVE POSSUIR CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 MEGAPIXEL COM FLASH LED INTEGRADO E CÂMARA FRONTAL DE 2 MEGAPIXEL...	1.543,4100	44.758,89
3	18	UND	AOC	SMART TV 3D LED 42" - FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADAS HDMI E ENTRADA USB, COM CONTROLE REMOTO. COR: BORDA PRETA/PRATA, A TRASEIRA PRETA E A BASE (PÉ) PRETA.	3.355,5500	60.399,90
				CONFORME PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FLS.102 E 103, Q.A.C. FLS. 104 E 105 E PROPOSTA FLS. 113 A 116, QUE INTEGRAM ESTA NOTA DE EMPENHO. PAM 015/2018 - SEMED	0.0000	
					TOTAL GERAL	231.869,44

VALOR POR EXTENSO

DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

000619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

C.N.P.J. 03.501.509/0001-06

AV. AFONSO PENA Nº 3297 - PABX: (67) 3314-9000(67) 3314-9001

400151 - EMPENHO DESPESA ORÇAMENTÁRIA - COM CONTRATO

NÚMERO 2018 NE 00315 0909F			DATA EMISSÃO 24/04/2018
Nº CORPO EMPENHO 3723844	SOLICITAÇÃO 2018 PE 00008 0909F	TIPO ORDINARIO	RECURSOS FISCAL
ÓRGÃO 009 - Secretaria Municipal da Educacao		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0909F - Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
DOTAÇÃO 0207. 12. 361. 0007. 2015.33903204 - Material, Bem ou Serviço Destinado à Educação e Cultura			
CREDOR 10793812000195 - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA			Nº CADASTRO SICONT 71971
ENDEREÇO CREDOR ST SAAN QUADRA 1 , 1035		CIDADE BRASILIA DF	FONE (61) 3968-9898
TIPO LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Nº 015/2018	NÚMERO	PROCESSO 51844 / 2017 - 68 Vol. 2
GRUPO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 05 - Recursos do Salario-Educacao	CONVÊNIO	AUX. SUB.	CONTRATO 112100

VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA DESPESA	SALDO ATUAL
R$10.760.000,00	R$612.435,51	R$231.869,44	R$612.435,51

ANOTAÇÕES

PRAZO DE ENTREGA: CONF. SUBITEM 10.2 DO EDITAL; 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

COND. DE PAGTO.:: CONF. SUBITEM 12.1 DO EDITAL; ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA ENTREGA DOS MATERIAIS OFERTADOS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

PRAZO DE GARANTIA : 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO EMISSOR	TESOURARIA	PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO
Terezinha Bueno da Silva Gerência de Avaliação e Acompanhamento Orçamentário SEFIN	TESOURARIA	Secretaria Municipal de Educação SEMED

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS DE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE DOCUMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DISCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

18 /06 /18

CAMPO GRANDE

ASSINATURA

1ª via Processo

RECEBEMOS EM:

18/06/2018

000620

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1808-10.793.812/0001-95-55-001-000.000.332-130.737.829-8	332	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	332	09/08/2018 00:00:00-03:00		171.469,54

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.793.812/0001-95	LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP	752001700178	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.501.509/0001-06	Prefeitura de Campo Grande		MS

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		RGhTZTKQvViNtF6UTHbvPR3ifS8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180035134663	09/08/2018 às 15:01:56-03:00	09/08/2018 às 15:03:05
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891181707083143	11/08/2018 às 09:28:51-03:00	11/08/2018 às 09:28:51
CT-e Cancelado (Órgão Autor: DF)	891181707110621	11/08/2018 às 09:32:13-03:00	11/08/2018 às 09:32:13
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891181707135342	11/08/2018 às 09:36:02-03:00	11/08/2018 às 09:36:02
CT-e Cancelado (Órgão Autor: DF)	891181708633445	11/08/2018 às 13:23:46-03:00	11/08/2018 às 13:23:46
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891181708708917	11/08/2018 às 13:39:31-03:00	11/08/2018 às 13:39:31

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP	LS Servicos Real
CNPJ	**Endereço**
10.793.812/0001-95	Quadra Saan Quadra 01, 1035 Parte D
Bairro / Distrito	**CEP**
Zona Industrial	70632-100
Município	**Telefone**

000621

5300108 - Brasilia	(61)3968-9889
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
752001700178	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
9511800	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
Prefeitura de Campo Grande	
CNPJ	Endereço
03.501.509/0001-06	Avenida Afonso Pena, 3297
Bairro / Distrito	CEP
Centro	79002-072
Município	Telefone
5002704 - Campo Grande	(67)3314-3510
UF	País
MS	1058 - Brasil

Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		

IM	E-mail
	sugefic@semed.campogrande.ms.gov.br

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor

CNPJ	Logradouro	
10.793.812/0001-95	Saan Quadra 01 , 1035 Parte D	
Bairro	Município	UF
Zona Industrial	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Notebook 14 Dell Vostro 3468 i3-6006U 4Gb DDr4 1TB DVD-RW Wi-Fi Linux 210-AKNX-3468-I3-LIN (k)""	55.0000	UN	110.000,00

000022

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
111273	84713012	2102800

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	55,0000

Código EAN Tributavel	Unidade Tributável	Quantidade Tributavel
SEM GTIN	UN	55,0000

Valor unitário de comercialização	Valor unitario de tributação
2.000.0000000000	2.000.0000000000

Numero do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		28.875,00

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação

Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
110.000,00	12,0000	13.200,00

Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
110.000,00	110.000,00	0,0000

Aliquota Interna UF Destino	Aliquota Interestadual das UFs	Percentual Provisorio de Partilha
17,0000	12,0000	80,0000

Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	4.400,00	1.100,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	

CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada

Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI

Base de Cálculo	Aliquota

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação aliquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Calculo	Aliquota	Valor
110.000,00	1,6500	1.815,00

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação aliquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Calculo	Aliquota	Valor
110.000,00	7,6000	8.360,00

2 Servico de Suporte Tecnico no Local p/prox dia Util 1 Ano 806-4943* 55,0000 UN 16.710,65

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
109067	00	

Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Beneficio Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessorias
	6102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	55,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributavel**
SEM GTIN	UN	55,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
303,8300000000	303,8300000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
		1.879,95

Número da FCI

ICMS Normal e ST

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação aliquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Calculo	Aliquota	Valor
16.710,65	1,6500	275,73

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

000924

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
16.710,65	7,6000	1.270,01

ISSQN

Codigo de Tributaçao do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	16.710,65	2,0000
Valor	**Município**	**Serviço**
334,21	5300108	01.05
Valor deducao para reducão da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS 01 = Exigivel
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
Numero Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal 2 = Não	

3	Smartphone 5.5" Motorola Moto E4 Plus Cinza Dual Chip 4G OC1.3Ghz 13Mp 24Gb 2Gb XT1773 (K)	29,0000	UN	44.758,89

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
111272	85171231	2105300
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Codigo EX da TIPI	CFOP 6102	Outras Despesas Acessórias
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	29,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	29,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
1.543,4100000000	1.543,4100000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos 11.749,22

Numero da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação

Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
44.758,89	12,0000	5.371,07

000625

Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
44.758,89	44.758,89	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	**Alíquota Interestadual das UFs**	**Percentual Provisório de Partilha**
17.0000	12,0000	80,0000
Valor do ICMS FCP	**Valor ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor ICMS Interestadual UF Remetente**
0.00	1.790,36	447,59

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	**Qtd. Selo**	**CST**
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	**Valor por Unidade**	**Valor IPI**
Base de Cálculo	**Alíquota**	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Calculo	Aliquota	Valor
44.758,89	1,6500	738,52

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Aliquota	Valor
44.758,89	7,6000	3.401,68

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
154.758,89	18.571,07	0,00	0.00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Calculo ICMS ST**
	6.190,36	1.547,59	0,00
Valor ICMS Substituicao	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	**Valor Total dos Produtos**
0,00	0,00	0,00	154.758,89
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Total dos Descontos**	**Valor Total do II**

000626

0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	2.553,52	11.761,68
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	171.469,54	42.504,17	

ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
16.710,65	16.710,65	334,21
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
275 73	1.270,01	09/08/2018
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributaçao

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
26.526.471/0001-21	Alpha Express Solucoes em Transportes e Logistica Ltda - ME	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0778938700112	Qd SHCS CR Qd 502 Bloco C Loja 37 00 Asa Sul	Brasília

UF

DF

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
58	CX	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	166,350	166,350

Dados de Cobrança

Fatura

Numero	Valor Original	Valor do Desconto
332	171.469,54	0,00
Valor Liquido		
171.469,54		

Duplicatas

Numero	Vencimento	Valor

001	19/08/2018	171.469,54	000627

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros	171.469,54

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorizacão

Troco

Informações Adicionais

XSLT v4.0.4a

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 7737,95.. Valor ICMS DEST. R$ 6190,36. Valor ICMS REMET. R$1547,59.EMPENHO 2018NE003150909F ENTREGAR NO SEMED SETOR GOED -GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DA DESPESA RUA ONICIETO SERVERO MONTEIRO Nº 460 VILA MARGARIDA 79023-201 CAMPO GRANDE MSDados Bancários BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

080628

INB
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0032/17

Atestamos para os devidos fins que a empresa L S SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, sediada na SAA, quadra 1, nº 1035, parte D, Zona Industrial, CEP: 25.010-144, na cidade de Brasília, DF, atendeu às INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A – INB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.322.818/0001-20, com sede na Av. República do Chile, 230 - 2401 a 2501 – Centro, CEP: 20.031-919, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no fornecimento conforme abaixo discriminado:

Instrumento Contratual	Data	Descrição Sumária
AF nº1.029/17	11/05/2017	• **Objeto contratual**: Aquisição de 09 (nove) TV/monitores Led 32 polegadas para manutenção do sistema de CFTV da Fábrica de Combustível Nuclear, da INB, localizada no município de Resende/RJ. • **Valor do contrato:** R$ 10.107,00 (dez mil cento e sete reais). • **Vigência do contrato:** 19/05/2017 até 18/06/2017.

Declaramos que o fornecimento atendeu aos padrões exigidos no Instrumento Contratual, não existindo nada que desabone seu desempenho técnico.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

Dácio Antonio Machado de Souza
Gerente de Suprimentos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL GOVERNO FEDERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155662805214107172838

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155662805214107172838-1
Data: 28/05/2021 12:45:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40131-1J63:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [redacted]s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 11:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155662805214107172838-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afbf4a1827d55ecc4e0e801efc58309756ae602d6e6027486cb95cd58d033c684edce51d384080dfffeab2fc9ce8e8f8b6eceae62096b3b1cfd8989

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INB

Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB
Rodovia Presidente Dutra, Km 330
Engenheiro Passos - Resende - RJ
CEP: 27.555-000
Tel.: (24) 3321-6821
Inscr. Estadual: 82.493.115 Inscr. Municipal: 01.31.99.0206 / CNPJ: 00.322.818/0020-93

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

[X] MATERIAL [ ] SERVIÇO

REQUISIÇÃO DE MAT./SERVIÇO	AF Nº	FOLHA Nº
GSEMP.F 2017/03/00002	1.029/2017	1 de 10
DOCUMENTO DE LICITAÇÃO: DE GESUP.F 002/2017	DATA: 11/05/17	

EMPRESA	CÓDIGO DA EMPRESA - CNPJ	TELEFONE
LS SERVICOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - ME	10.793.812/0001-95	61-3968-9898
ENDEREÇO	**CIDADE**	**UF**
SAA, QUADRA 01, Nº 1035 PARTE D - ZONA INDUSTRIAL.	BRASÍLIA	DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO - R$	PREÇO TOTAL R$
01	Aquisição de 09 (Nove) TV/Monitores Led 32 polegadas para manutenção do sistema de CFTV da Fabrica de Combustível Nuclear, posto CIF, nas Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência. **Marca: AOC - Modelo: LE32H1465** INSCRIÇÃO DO CNPJ 10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP SAA QUADRA 01 Nº 1035 PARTE D ZONA INDUSTRIAL CEP: 70.632-100 BRASÍLIA-DF ACEITE 17/05/2017 ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR	UN	09	1.123,00	10.107,00

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE OBSERVADAS AS "CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO" - PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

SUBTOTAL	10.107,00
IMPOSTOS	INCLUSO
TOTAL	10.107,00

EMPENHO Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	COMPLEMENTO 1	COMPLEMENTO 2
2017NE003859	Ver Cláusula 7ª	1.4.2.01	19.122.2106.2000.0001	30050	33990000

ENDEREÇO PARA COBRANÇA	LOCAL DE ENTREGA
Ver Cláusula 9ª	Ver Cláusula 9ª

000630

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Cláusula 1ª – Preço

1.1. Pelo fornecimento objeto desta Autorização de Fornecimento, especificado no Termo de Referência – Anexo I, a INB pagará ao **FORNECEDOR** o valor global de R$ 10.107,00 (dez mil cento e sete reais); que será fixo e irreajustável. Neste valor estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como: tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, seguros, insumos, equipamentos, materiais, transporte e os demais necessários ao perfeito fornecimento.

1.2. A INB, a seu exclusivo critério, poderá modificar a qualquer tempo o quantitativo do fornecimento, desde que obedecidas as mesmas condições contratuais e os limites estabelecidos pela legislação pertinente.

1.3. Na hipótese de acréscimo ou redução do fornecimento, conforme previsto pela legislação vigente, os novos preços que deverão vigorar em decorrência dessas alterações serão obtidos mediante a multiplicação do novo quantitativo pelo respectivo valor unitário.

Cláusula 2ª – Da Dotação Orçamentária

2.1. A despesa com a execução do presente Instrumento Contratual correrá à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 19.122.2106.2000.0001, Fonte de Recurso 250; Natureza da Despesa 44905228.

Cláusula 3ª – Prazo e Local de Entrega

3.1. O **FORNECEDOR** deverá efetuar a entrega do objeto, posto CIF, **em até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite do instrumento contratual.

3.2. **Local de Entrega:**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – **INB**

Fábrica de Combustível Nuclear – **INB**

Rodovia Presidente Dutra, Km 330 – Engenheiro Passos – Resende/RJ.

3.3. A entrega do material deverá ser feita de 2ª a 6ª feira, exceto feriados nacionais, estaduais e municipais, no horário de 08:00 às 16:00h.

As despesas de transporte, embalagem, seguro, tributos, encargos e quaisquer outras inerentes ao fornecimento deverão estar inclusas no preço proposto.

Cláusula 4ª – Obrigações do FORNECEDOR

4.1. São obrigações do **FORNECEDOR**, além de outras constantes desta Autorização de Fornecimento:

4.1.1. Executar fielmente o fornecimento, de acordo com as Cláusulas e condições desta Autorização de Fornecimento e em rigorosa observância ao Termo de Referência - Anexo I desta Autorização de Fornecimento, determinações da INB e tudo mais que necessário for à perfeita execução do fornecimento, ainda que não expressamente mencionado.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

009631

4.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da INB, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto que não atenda o especificado nesta Autorização de Fornecimento.

4.1.4. Efetuar a entrega dos bens juntamente com a respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia.

4.1.4.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

4.1.4.2. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos causados à INB, empregados da INB ou a terceiros, decorrentes da execução desta Autorização de Fornecimento.

4.1.4.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução desta Autorização de Fornecimento.

4.1.5. O **FORNECEDOR** fica ciente de que a INB possui um Código de Ética próprio, cujas disposições deverão ser observadas, naquilo que for pertinente, ao longo da execução da presente Autorização de Fornecimento, por todos os seus prepostos, e cujo texto encontra-se disponível, na forma eletrônica, no site da INB – www.inb.gov.br.

Cláusula 5ª – Obrigações da INB

5.1. A INB obriga-se a:

5.2. Pagar o fornecimento executado, de acordo com o estipulado nesta Autorização de Fornecimento.

5.3. Facilitar o acesso do pessoal do **FORNECEDOR** aos locais necessários à entrega.

5.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o perfeito fornecimento do objeto contratado.

5.5. Receber provisoriamente os equipamentos fornecidos, disponibilizando local, em data e horário especificados.

5.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

5.7. Informar ao **FORNECEDOR** eventuais falhas, imperfeições ou irregularidades verificadas no fornecimento, fixando prazo e condições para as devidas correções.

Cláusula 6ª – Condições de Faturamento

6.1. O faturamento será efetuado em concordância com as condições de pagamento, Cláusula 7ª – Condições de Pagamento e da seguinte forma:

6.1.1. 100% (cem por cento) contra a entrega total do(s) equipamento(s)/produto(s), devidamente aprovado e certificado pela INB.

6.2. Os documentos de cobrança não serão aceitos antes da ocorrência dos eventos que autorizam o seu faturamento.

6.3. Nos documentos de cobrança e/ou documentos fiscais, deverão constar obrigatoriamente o número desta Autorização de Fornecimento, o número do empenho e os dados bancários do **FORNECEDOR** (nome e número do banco, da agência e da conta corrente)

003332

6.4. A falta das informações solicitadas no item anterior poderá acarretar atraso no pagamento.

6.5. As duplicatas emitidas em decorrência da presente Autorização de Fornecimento não poderão ser descontadas em instituições bancárias ou objeto de cessão de direitos. Exceções a esta disposição somente após o prévio conhecimento e autorização, por escrito da INB.

6.6. A emissão dos documentos fiscais deverá obedecer a legislação aplicável (regulamentos IPI, ICMS, ISS, entre outros), em consonância com o tipo de fornecimento prestado.

6.7. Caso os documentos emitidos não atendam às legislações específicas, o pagamento do fornecimento ficará suspenso até que seja regularizada a situação fiscal, seja ela cadastral ou documental.

6.8. A aprovação da Nota Fiscal ou Fatura não constitui aceitação do fornecimento correspondente quanto à sua adequação, qualidade técnica ou atendimento às Especificações, mas simplesmente certificação de sua entrega.

6.9. As Notas Fiscais a serem apresentadas deverão ser do tipo Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, conforme determina o protocolo ICMS nº 42 de 03.07.2009 e as alterações introduzidas pelo protocolo ICMS nº 85 de 09.07.2010.

6.9.1. Os arquivos XML deverão ser encaminhados para o e-mail: nfe@inb.gov.br (email exclusivo para fins fiscais) e GSEMP@inb.gov.br (área requisitante).

6.9.2. O DANFE (Documento Auxiliar de Nota fiscal Eletrônica) deverá acobertar o transporte da mercadoria.

6.9.3. Em nenhuma hipótese será aceito o DANFE com prazo de circulação vencido, sem autorização, rasurado, adulterado ou cancelado.

6.9.4. Nos documentos de cobrança e/ou documentos fiscais deverão constar obrigatoriamente o número deste Instrumento Contratual, o número do empenho e os dados bancários do **FORNECEDOR** (nome e número do banco, da agência e da conta corrente) **e deverão mencionar expressamente o nome do fiscal deste contrato.**

Cláusula 7ª – Condições de Pagamento

7.1. Verificada a exatidão da Nota Fiscal e eventual Fatura, a INB pagará ao **FORNECEDOR** pelos equipamentos fornecidos no **prazo de 20 (vinte) dias** da data de entrega de todos os equipamentos, devidamente aprovados e certificados pela INB.

7.2. Em nenhuma hipótese ocorrerá pagamento de equipamento não entregue.

7.3. O pagamento será efetuado pela INB, através de ordem de crédito diretamente na conta corrente do **FORNECEDOR**.

7.4. Na hipótese de ocorrência de erro, dúvida ou omissão quanto às Faturas ou documentos que a acompanham, a INB poderá, a seu exclusivo critério, pagar a parcela não controvertida no prazo contratual, ficando a parcela restante para ser paga após a solução da pendência.

7.5. Caso sejam encontrados, a qualquer tempo, erro ou omissões em recibos e/ou faturas cujo pagamento já tenha sido efetuado, as partes contratantes poderão promover as correções necessárias, com o consequente acerto de contas de documentos de cobrança/pagamentos.

7.6. Caso, por razões que não possam ser imputadas ao **FORNECEDOR**, a INB não cumpra o prazo estabelecido no item 7.1 acima, para pagamento das respectivas faturas, a mesma utilizará como critério de Atualização Financeira a variação da TR (Taxa Referencial) *pro-rata-die*, apurados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento.

7.7. Conforme determina o artigo 34 da Lei n.º 10.833/03 (ou a legislação vigente à época), as notas fiscais / faturas emitidas por pessoas jurídicas e empresas não enquadradas no SIMPLES sofrerão retenção relativa à antecipação de valores devidos a título de Imposto de Renda, CSLL, COFINS e

000833

PIS, com percentuais estabelecidos de acordo com a natureza da mercadoria adquirida ou serviço prestado, que serão recolhidos ao Tesouro Nacional pela INB no prazo previsto na legislação vigente.

7.7.1. A empresa **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006)** para que não sofra a retenção dos tributos federais deverá enviar, anexo ao documento fiscal, a declaração de "optante pelo Simples Nacional" (artigos 4º, 6º e anexo IV – IN RFB 1.234/2012) em papel timbrado e assinado pelo responsável da empresa.

Cláusula 8ª – Multa

8.1. Caso o **FORNECEDOR** descumpra o estabelecido neste Instrumento Contratual, ficará sujeita à multa de 0,15% (zero virgula quinze por cento) por dia e por evento, do valor atualizado do faturamento, em que tenha ocorrido o descumprimento, até o limite de 10% do valor global do Instrumento Contratual, inclusive aditamentos.

8.2. O **FORNECEDOR** será notificada da aplicação da multa a qual poderá ser descontada cautelarmente dos pagamentos a serem efetuados a mesma.

8.2.1. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o **FORNECEDOR** obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação formal a ser realizada pela INB.

8.3. Caso o **FORNECEDOR** A deixe de executar o fornecimento ou parte dele, a INB poderá providenciar outros meios para sua execução, sendo os custos debitados do **FORNECEDOR**, sem prejuízo da multa acima estabelecida e das demais penalidades cabíveis.

8.4. Independentemente da aplicação da multa, o **FORNECEDOR** permanecerá responsável por danos ou prejuízos a que der causa decorrentes da má execução dos serviços.

8.5. Não serão aceitas como justificativas de atraso do **FORNECEDOR**, alegações de atrasos por parte de eventuais subcontratados, exceto quando comprovadamente resultante de casos fortuitos ou de força maior.

Cláusula 9ª - Caso Fortuito e/ou Força Maior

9.1. Nos casos fortuitos ou de força maior que afetem o cumprimento de qualquer obrigação contratual, o **FORNECEDOR** deverá, dentro de 48 (quarenta e oito) horas do evento, submeter relatório sobre a ocorrência e seus efeitos, por escrito e com as necessárias provas para apreciação da INB, através de seus representantes autorizados.

Cláusula 10 - Inadimplemento do Fornecedor

10.1. O **FORNECEDOR** será considerado inadimplente, independentemente de interpelação judicial, nas seguintes hipóteses:

10.1.1. Inobservância das especificações previstas no Anexo I desta Autorização de Fornecimento, ou recomendações técnicas e/ou administrativas da INB.

10.1.2. Inadimplemento de quaisquer outras cláusulas ou condições desta Autorização de Fornecimento.

10.2. Greves ou quaisquer outras interrupções por parte dos empregados do **FORNECEDOR** não poderão servir de justificativa para interrupção total ou parcial do cumprimento do objeto contratual. Em caso da ocorrência deste fato ou de fatos semelhantes, o **FORNECEDOR** sujeitar-se-á, a exclusivo critério da INB, às sanções previstas na Cláusula 8ª – Multa ou na Cláusula 11 – Cancelamento/Rescisão.

Cláusula 11 – Cancelamento/Rescisão

0006334

11.1. A INB poderá cancelar esta Autorização de Fornecimento, sem que lhe caiba qualquer ônus e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial quando o **FORNECEDOR** incorrer em:

11.1.1. Inadimplemento de quaisquer disposições desta Autorização de Fornecimento;

11.1.2. Inobservância das especificações e recomendações técnicas;

11.1.3. Falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.

11.2. Em caso de rescisão por inadimplemento, ficará o **FORNECEDOR** obrigado ao pagamento de quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado desta Autorização de Fornecimento, referente a parcela de fornecimento ainda não executado, independentemente dos pagamentos de multas moratórias eventualmente já efetuados, descontados ou devidos.

11.3. Caso a INB não use o direito de rescindir esta Autorização de Fornecimento, nos termos desta Cláusula, poderá a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo e sustar o pagamento de faturas pendentes, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11.4. A INB poderá, também, terminar o presente Contrato no todo ou em parte, motivadamente, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita a **FORNECEDOR**, com 30 (trinta) dias de antecedência.

11.5. Neste caso, ficará à INB obrigada exclusivamente ao pagamento do preço integral do fornecimento já efetuado e não faturados e daquele que, por mútuo acordo entre as partes, devam ser realizados até a data de encerramento das atividades.

Cláusula 12 – Representante do Fornecedor

12.1. O **FORNECEDOR** deverá designar por escrito um representante perante a Fiscalização da INB, responsável pelo fornecimento objeto desta Autorização de Fornecimento. Este representante deverá ter plenos poderes para resolver as questões concernentes ao fornecimento objeto desta Autorização de Fornecimento.

12.3. O representante do **FORNECEDOR** terá como substituto em seus impedimentos ocasionais, um dos seus auxiliares diretos, igualmente credenciado perante a INB, por escrito. Este substituto deverá ter autonomia concedida pelo **FORNECEDOR**, em nível do representante titular durante sua ausência.

Cláusula 13 – Representante da INB

13.1. A INB deverá designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta Autorização de Fornecimento.

13.2. O representante da INB terá substituto, igualmente credenciado, para atuar em eventuais impedimentos do titular, sendo os mesmos os únicos autorizados a emitir instruções no âmbito deste Contrato, não se responsabilizando a INB, por qualquer ordem e/ou instruções emitidas por outra pessoa, que não designada na forma desta Cláusula.

13.3. O representante da INB anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

0009635

Cláusula 14 - Tributos e Contribuições

14.1. Quaisquer tributos federais, estaduais ou municipais, contribuições parafiscais ou previdenciárias e encargos trabalhistas, atuais ou futuros, que incidam ou venham a incidir sobre esta Autorização de Fornecimento ou sobre o fornecimento contratado, serão de responsabilidade do contribuinte de direito definido na legislação fiscal. A INB fica autorizada a descontar quaisquer créditos do **FORNECEDOR** correspondente aos pagamentos que esta porventura venha efetuar por imposição legal.

14.2. A modificação da legislação em vigor, com a criação, alteração ou cancelamento de impostos, tributos, encargos ou qualquer outro tipo de contribuição, as quais, consequentemente alterem os custos do **FORNECEDOR**, deverão ser comprovados por esta para justificar adequações nos preços desta Autorização de Fornecimento, com vistas ao equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula 15 - Garantia

15.1. A Cláusula de Garantia começa a vigorar a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

15.2. A garantia deverá incluir todos os instrumentos e componentes que fazem parte do equipamento para um prazo de, no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo da entrega do equipamento adquirido, devendo o **FORNECEDOR** refazer ou substituir por sua própria conta, sem qualquer ônus para a INB, as partes que apresentarem defeitos, não oriundos de mau uso.

15.3. Se o **FORNECEDOR** negligenciar ou recusar-se a substituir os produtos inadequados, a INB poderá tomar tais providências, deduzindo os custos de quaisquer créditos do **FORNECEDOR** relativos a presente Autorização de Fornecimento.

15.4. Assim, os custos de pessoal ou material, como também os relativos ao transporte, alimentação e hospedagem dos técnicos mobilizados para manutenção corretiva de não conformidades observadas no período de garantia, bem como os recursos de pessoal e materiais como equipamentos, instrumentos e ferramental necessários, à execução dos serviços, neste caso, serão de responsabilidade, única e exclusiva, do **FORNECEDOR**.

15.5. Esta garantia deverá incluir partes, peças e componentes, oriundos do fornecimento, cabendo ao **FORNECEDOR** garantir sua qualidade, sem qualquer ônus para a INB.

Cláusula 16 – Embalagem

16.1. O **FORNECEDOR** é responsável pelo perfeito acondicionamento dos equipamentos, de modo a que cheguem em condições normais de utilização no local de destino. Nos volumes deverão estar identificados o nome da INB, local de destino, o número desta Autorização de Fornecimento e a relação de seu conteúdo. As despesas correspondentes a embalagem adequada estão incluídas no valor desta Autorização de Fornecimento.

Cláusula 17 – Transporte

17.1. O preço constante nesta Autorização de Fornecimento é CIF – no endereço constante no item 3.2 desta Autorização de Fornecimento, sendo da responsabilidade do Fornecedor o transporte e o seguro.

Cláusula 18 – Termo de Recebimento

18.1. Os produtos serão recebidos:

18 1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta

18 1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação,

0033036

que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

18.1.2.1. No recebimento dos produtos será realizada verificação de especificação, verificação do funcionamento e verificação de sua integridade pelo representante da INB;

18.1.2.2. Caso os produtos não sejam aprovados na verificação de funcionamento e integridade, o **FORNECEDOR** deverá fornecer novo produto, com características idênticas ao material rejeitado, em até 10 (dez) dias, após a notificação da reprovação pela INB.

18.2. A aceitação definitiva do fornecimento deverá ocorrer nas instalações da INB, em conformidade com os critérios de qualidade e aceitação, bem como demais condições contratuais.

18.3. A INB rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

18.4. A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo não isenta o **FORNECEDOR** das responsabilidades previstas nesta Autorização de Fornecimento e na legislação em vigor.

Cláusula 19 – Disposições Finais

19.1. A presente Contratação é regida pela Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com a redação atual que lhe foi dada pela legislação superveniente. Toda e qualquer correspondência inclusive os documentos de cobrança, deverá ser enviada para a GSEMP.F – Gerência de Segurança Patrimonial e Proteção Física , em atenção à Sergio Luiz Serafim Soares, via telefone (24) 3321-8635, ou via e-mail para sergiosoares@inb.gov.br, ou no endereço constante da Cláusula 9ª acima.

19.2. O **FORNECEDOR** fica ciente do fato de que a **INB** possui um Código de Ética próprio, cujas disposições deverão ser observadas naquilo que for pertinente, ao longo da execução do presente Instrumento Contratual, por todos os seus prepostos, e cujo texto encontra-se disponível, na forma eletrônica, no site da INB – www.inb.gov.br.

Cláusula 20– Foro

20.1. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões decorrentes deste Instrumento Contratual, desistindo as Partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias, de igual teor.

ASSINATURAS:	Pela INB		Fornecedor
Décio Antonio Machado de Souza Gerente de Suprimentos		João Carlos Barbosa Guimarães Gerente de Segurança Empresarial e Proteção Física em Exercício	William Gris

Nome: [illegible] CPF: 545.045.728-15	Nome: William Gris CPF: 989.066.581-66

Marlene A. F. de Carvalho
Matr. 353

0003637

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Objeto:**

   1.1 Aquisição de 09 (Nove) TV / Monitores Led 32 polegadas para manutenção do sistema de CFTV da FCN – Resende, posto CIF, nas Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência.

2. **Justificativa da necessidade:**

   2.1 As obsolescências dos equipamentos de visualização estão causando problemas técnicos que impossibilitam os reparos para que o sistema de CFTV funcione plenamente.

   2.2 Atendimento às exigências de condicionante de licença, propiciando a continuidade das atividades desenvolvidas nesta área; o não atendimento desta condicionante constitui-se em ato faltoso, passível de sanções pelo órgão regulador, incluindo a não autorização para funcionamento.

   2.3 Proteger a integridade física das pessoas e do patrimônio da INB/FCN.

3. **Especificação Técnica:**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Características
01	TV / Monitores Led 32 polegadas.	09	Un.	• Tipo de painel LED. • Tamanho da tela 32 polegadas.(16:9) • Resolução 1366 x 768 • Frequência do painel 60 Hz. • Contraste (Dinâmico) menor ou igual a 200 000:1 • Brilho maior ou igual a 240 cd/m2 • Tempo de resposta menor ou igual a 8ms • Vídeo Composto / AV • PC - VGA/RGB* • PC - Som (P2) • HDMI • Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) • Sistema de cores PAL-M/NTSC/PAL-N • Alimentação: Bivolt Automático

- ***Obs.: Também será aceito equipamento que não possua PC - VGA/RGB*, desde que fornecido o conversor VGA para HDMI (VGA - input/ HDMI - output, alimentação 5v).**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	TV LED; Tamanho da tela 32 polegadas.(16:9); Resolução 1366 x 768; Frequência do painel 60 Hz; Contraste (Dinâmico) menor ou igual a 200 000:1; Brilho maior ou igual a 240 cd/m2; Tempo de resposta menor ou igual a 8ms; Vídeo Composto / AV; PC - VGA/RGB*; PC - Som (P2); HDMI; Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount); Sistema de cores PAL-M/NTSC/PAL-N Alimentação: Bivolt Automático **Marca: AOC - Modelo: LE32H1465**	Un.	09	1.123,00	10.107,00
PREÇO GLOBAL DO FORNECIMENTO				**R$ 10.107,00**	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 10.107,00 (dez mil cento e sete reais).
Considerando o fornecimento total do(s) produto(s), posto CIF no local de entrega, incluindo testes funcionais e garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses incluindo todas as despesas diretas e indiretas do fornecimento, bem como, todos os impostos, tributos e taxas incidentes e todo o mais necessário ao completo fornecimento do objeto.

Validade da Proposta Comercial: Preços válidos por **60 (sessenta) dias**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Tecnologia da Informação

PGDF
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 16 de novembro de 2017.

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, estabelecida no SAAN QUADRA 01 Nº 1035 - PARTE "D" - ZONA INDUSTRIAL – BRASÍLIA/DF. CEP 70.632-100, forneceu à PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 00.394.643/0001-67, estabelecida no SAM Projeção I Edifício Sede, Térreo, CEP 70.620-090 – Brasília-DF através do Pregão Eletrônico 08/2017. Empenho nº: 2017NE01361 e Nota Fiscal nº 56 o produto abaixo especificado.

ITEM	QTD	EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	Prazo de Garantia
04	14	TELEVISOR 55 Fabricante: AOC Modelo: LE55U7970 Smart Ultra HD Digital/HDMI/USB. Acessórios: Cabo HDMI 5m.	R$ 3.218,57	R$ 45.059,98	12 meses na modalidade ON SITE.

Informamos ainda que a contratada cumpriu todos os prazos estipulados por esta Procuradoria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Cabral
Gerente de Atendimento ao Usuário
UTEC/PGDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 000641

NOTA DE EMPENHO

Unidade Gestora 130103 - SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	**Número do Documento** 2017NE01361	**Empenho Original**
Gestão 00001 - TESOURO	**Número do Processo** 020.000.104/2017	**Data de Emissão** 18/08/2017
Credor 10793812000195 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP	**Licitação** 09 - Pregão	**Modalidade** 1 - Ordinário
Endereço SAA, QD. 01 - Nº 1035 - PARTE D, ZONA INDUSTRIAL	**Cidade** BRASILIA	**UF** DF / **CEP** 70632100
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	**Referência** 000008/2017-PGDF	**Nº Suprimento**
Local de Entrega SAM - ED. SEDE PGDF - BRASÍLIA/DF	**Contrato**	**Prazo de Entrega** 015 dias
Valor por extenso (quarenta e cinco mil cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)	**Transferência** 012216	**Valor** 45.059,98

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
1	19101	04122620331020001	0	135012216	99999	449052

Cronograma de Desembolso

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00
Maio 0,00	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 45.059,98
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
33	45.059,98						

Folha nº 893
Processo nº 020.000.104/2017
43758-0 Marisleia

Item	Qtd.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000014	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA E VIDEOCONFERÊNCIA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TR E ANEXOS DO PE Nº 08/ 2017 - PGDF, ÀS FLS. 542/571, ELEGIBILIDADE FLS: 432/433 E AUTORIZAÇÃO FLS. 887/888, COMO SEGUE: ITEM 4 - TV DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO COM 55 POLEGADAS.	UNID	3.218,57	45.059,98

Gestor Administrativo
806.242.941-53 - CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

Chefe SOF
512.598.421-34 - MARCELO COSTA DOMINGOS

Material Recebido/Serviço Executado em

Emitido em: 21/08/2017 12:22:07

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1709-10.793.812/0001-95-55-001-000.000.056-105.962.799-1	56	3.10

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída	53-1709-**10793812000195**-55-001-000000056-105962799-1

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	56	08/09/2017 16:15:00-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
10.793.812/0001-95	752001700178	LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP

Município	UF
Brasilia	DF

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.*.643/0001-67	*****0100164	Proc***

Município	UF	País
Brasilia	DF	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 - T...	14,0000	UN	3.218,57	45.059,98
			Valor total	**45.059,98**

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353170032804015	08/09/2017 às 16:16:21-03:00	08/09/2017 às 16:17:53

Digest Value

hBRIeUP9II12F65ung6IIYfIVeA=

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

GOVERNO DO PARÁ

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

..... O **FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP**, inscrito no CNPJ: 05.054.952/0001-01, situado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 CEP: 66.023-700 - Belém-PA, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA**, inscrito no CPF: 581.214.472-91, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, estabelecida à SAA nº 1030 - Quadra 01, Parte "D" - Zona Industrial – CF/DF, Brasília/DF – CEP: 70.632-100, forneceu no ano de 2017 para a **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA - IESP**, por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2017-FISP (Proc: 2017/237853)**, os equipamentos abaixo discriminados:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	QTD
06	SMART TV LED, COM CONTROLE REMOTO - 55" - FULL HD	45

ATESTAMOS que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Belém/Pará, 12 de abril de 2019.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305
Batista Campos - CEP: 66023-700
Fone: (91)3184-2530 - Fax: (91) 3241-8108

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155661305214701152522

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155661305214701152522-1
Data: 13/05/2021 16:15:24
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04507-T5KP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vólber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:26:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000644

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [redacted]://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 12:43:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155661305214701152522-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1235b218856421fdad0251905b69389bfaeea23445c58d103d163bf46d965735ac9ce8e8f8b6eceae62096b3b1cfd8989

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Fundo de Investimento de Segurança Publica

CONTRATO nº 76/2017-FISP

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/**SEGUP** REPRESENTADA PELO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**FISP** E A EMPRESA **L. S. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social/**SEGUP**, através do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**FISP**, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 – Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora e Ordenadora de Despesa Sra. **BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.637.052 SSP/PA e do CPF nº 037.198.552-87, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa **L. S. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.793.812/0001-95, Inscrição CF/DF nº 07.520.017/001-78, estabelecida na SAA nº 1035 – Quadra 01, Parte D, Zona Industrial, CEP. 70.632-100, Brasília/DF, e-mail: licitacao@realinformatica.net.br, empenho@realinformatica.net.br / Página Web: www.realinformatica.net.br – Fone: (61) 3968-9898, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAM GRIS**, brasileiro, solteiro, Procurador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.152.561 SSP/DF e CPF nº 989.066.581-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem por este instrumento celebrar o presente Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM DO CONTRATO
1.1 - Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Licitatório nº 2017/237853 na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2017-FISP.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO
2.1 - As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199, de 09/06/2003, Decreto Estadual nº 2.069/2006, Decreto Estadual nº 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 967, de 14 de maio de 2008, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 6.204 de 05/09/2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
3.1 - Este Contrato tem como objeto **Aquisição de Material Permanente, para atender as demandas do Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP**, de acordo com as especificações previstas no anexo deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - São partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem o Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017-FISP e seus Anexos, bem como, a Proposta da Contratada, e demais peças que constituem o Processo nº 2017/237853, aos quais expressamente se vincula.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES
I – A CONTRATADA obriga-se a:
Além das obrigações previstas em Lei e nas normas aplicáveis, devem também ser respeitadas:
1 - Entregar todo o objeto conforme a especificação estipulada no anexo e dentro do prazo fixado;
2 - Perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.
3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, o objeto que estiver em desacordo com as especificações do Edital, ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento indevido, ou ainda em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções providenciando a substituição do mesmo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
4 - Não executar qualquer alteração ou acréscimo no objeto contratado sem autorização escrita da Contratante.

5 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6 - Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
7 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
8 - Comunicar à direção do FISP, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, eventuais fatos imprevisíveis que possam gerar atraso da entrega na data fixada neste Contrato.
9 - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto, sem ônus para o Fundo de Investimento de Segurança Pública/**FISP**;

II – A CONTRATANTE obriga-se a:
1 - Efetuar o pagamento de acordo com as cláusulas constantes no Contrato;
2 - Receber o objeto nas condições avençadas;
3 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidades da Contratada;
4 - Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do Contrato;
5 - Comunicar com antecedência a empresa Contratada de toda e qualquer alteração referente ao Contrato;
6 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrente da execução do Contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão, exclusivamente, à Contratada.
7 - Acompanhar e supervisionar a execução do objeto contratado, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas no Contrato e no Edital Pregão Eletrônico nº. 15/2017-FISP, e na legislação em vigor.
8 - Aplicar ao Contratado, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente no Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.
9 - Transmitir as suas orientações e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo-lhe reservado o direito de solicitar da Contratada, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais.
10 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO
6.1 - As especificações técnicas e obrigatórias do objeto estão apresentadas no Anexo deste Contrato e tem por objetivo informar as descrições do material.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO
7.1- O objeto deste Contrato deverá ser entregue, sem ônus para o FISP no seguinte local:
Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, Rodovia BR-316, KM 13, Bairro Centro, Marituba/PA, de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingo e feriado no horário de 08h00min as 14h00min, na **Coordenadoria de CAMPI/IESP.**

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO
PARÁGRAFO ÚNICO: O recebimento e a aceitação do objeto dar-se-á por comissão nomeada pelo FISP, sendo atestado após analise, e serão recebidos:
a) Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência; e

b) Definitivamente, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação.

CLÁUSULA NONA – DOS PREÇOS

9.1 - O valor contratual importa na quantia de **R$ 140.850,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais).**

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor do presente Contrato estão incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando o preço informado, o qual foi cotado na Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão na seguinte Dotação Orçamentária:
Função Programática: 06.181.1425.8264; **Natureza:** 449052, **Fonte:** 0141 e 0341 – **PI:** 210.000.8264E.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
11.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
12.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento da Contratada será efetuado através da tesouraria do FISP, por meio de depósito bancário, mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, sob pena de retenção do pagamento, bem como o comprovante do recolhimento do "FGTS" e "INSS"

1. Será procedida consulta **"ON LINE"** junto ao **SICAF** antes do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

2. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Fundo de Investimento de Segurança Pública/**FISP** em favor da **CONTRATADA**. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de encargos moratórios devidos pela Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos Moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga.
TX = Percentual da Taxa Anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurada:
$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

4. A CONTRATANTE poderá suspender o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte nos seguintes casos:
a) Quando a aquisição do objeto ocorrer em desconformidade com as especificações constante do Termo de Referência;
b) Existência de débitos para com terceiros, relacionados com o objeto contratado e que possam causar prejuízo à CONTRATANTE ou descumprimento de qualquer obrigação legal.

5. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
13.1 - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, designado por Portaria do FISP, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes,

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO
14.1 - A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fusão, cisão ou incorporação, só será admitida, com o consentimento prévio e por escrito da Contratante e desde que não afete a boa execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA
15.1 – O objeto será entregue de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo deste Contrato, contados do primeiro dia útil à data de recebimento da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente será processado, recebido e decidido pedido de prorrogação do prazo da entrega do objeto deste Contrato se for ocasionado por FATO ADMINISTRATIVO, CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, regularmente comprovado, e que venham impedir a referida entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico nº 15/2017-FISP, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa:
b.1. De mora de **1%** (um por cento) por dia de atraso da entrega do objeto, limitado a 10% (dez por cento) do valor global do Contrato;
b.2. De 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial ou total do Contrato;
c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Administração Pública, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, conforme dispõe o art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005;
d) Declaração de inidoneidade para licitar, contratar ou subcontratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior.
1. As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo na sala de licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública/**FISP**, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Belém/PA, no horário das 08h as 14h;
3. As multas previstas na alínea "b" têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
17.1 - Da penalidade aplicada caberá recurso à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ficando sobrestada à mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO
18.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores:
1. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:
I – Determinada por ato unilateral e por escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII ***do artigo 78, da Lei nº 8.666/93;***

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
III – Judicialmente, nos termos da legislação.

3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII **do artigo 78, da Lei nº 8.666/93**, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I – Devolução de garantia;
II – Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

4. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS
19.1 - A execução do presente Contrato bem como os casos omissos regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com inciso XII, do Artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO
20.1 - Este Contrato será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, conforme determina o §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO
21.1 - As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Belém, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Belém – PA, 23 de agosto de 2017.

Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP
CONTRATANTE

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP
WILLIAM GRIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 _____

02 _____

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Fundo de Investimento de Segurança Publica

ANEXO AO CONTRATO Nº 76/2017-FISP

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Aquisição de Material Permanente, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referencia (TR) tem por finalidade a aquisição de Televisores Smart TV, para utilização como recurso didático e apoio aos docentes em suas atividades no IESP.

3 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

3.1 - O material, com suas devidas especificações descritivas e quantitativas são as constantes na tabela:

Item	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
06	45	**Smart TV LED, com controle remoto** **Polegadas**: 55"; **Resolução**: Full HD; **Tecnologia de Tela**: LED; **Áudio**: Stéreo, Surround ou similiar; **WI-FI**: Wi-Fi integrado; **Entradas**: USB e HDMI; **Linguagem**: Português; **Marca AOC, Modelo LE55U7970**	R$ 3.130,00	R$ 140.850,00

3.2 - A proposta deverá constar descrição detalhada do objeto ofertado, indicação de marca e fabricante, prazo de entrega, prazo de garantia do produto e validade da proposta.

4 - CONDIÇÃO DE ENTREGA E PRAZO:

4.1 - Os itens deste Termo deverão ser entregues no Instituto de Segurança Pública - IESP, no endereço situado na Rodovia BR-316, KM 13, Marituba-PA, de segunda a sexta-feira, exceto feriado no horário de 08h00min às 14h00min, na Coordenadoria de CAMPI/IESP.

4.2 - A empresa vencedora deverá entregar os materiais em até 40 (quarenta) dias após o envio da Nota de Empenho. Caso contrário, a empresa em segundo lugar terá prioridade;

4.3 – Deverá ser apresentado, junto com a proposta de preço, o "folder" do material solicitado.

4.4 - A CONTRATANTE rejeitará o fornecimento em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referencia.

4.5 - Verificada a desconformidade de algum item, a CONTRATADA deverá promover as devidas correções num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeito às penalidades previstas de acordo com a legislação vigente.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação de edital, deverão ser solicitadas via telefone ou e-mail para a Coordenadoria de Campi/IESP, contatos: (91) 3184-2705 e-mail: campi.iesp@yahoo.com.br, horário compreendido entre 08h00min às 16h00min.

Belém, 23 de março de 2017.

ADM. MARIA ARLETE DE CASTRO - CRA/PA 2694
Coordenadora de CAMPI/IESP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, inscrito no CNPJ sob nº 46.374.500/0020-57, situado à Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, s/n – KM 62 – Bairro Vila Martins – Itu/SP – CEP 13.308-905, atesta para os devidos fins que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP,** com sede no SAAN QUADRA 01, Nº 1035 - PARTE D, ZONA INDÚSTRIAL - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 10.793.812/0001-95, forneceu os itens abaixo especificados, em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido:

- Processo nº 261.182/17 - PREGÃO HFRA HFRA-038/17
- Empenho nº 2017NE01108
- NF 090

Descrição	Quantidade
Tv 43 Led Philips 43PUG 6102 Smart UHD Hdmi Usb 3.0	06 UNIDADES

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itu, 01 de Novembro de 2018.

Denise Rodrigues de Andrade
Diretor I - Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSP. DR.FRANCISCO R.ARANTES - ITU

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : HFRA-038/17

Processo nº : 261.182/17

Objeto : AQUISIÇÃO DE VENTILADOR, TELEVISOR E FRAGMENTADORA, COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO AMPLA

Às **09:03:02** horas do dia **26** de **Maio** de **2017**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **IVAN APARECIDO PIMENTEL** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **marcos andre rocha, Maria de Fátima da Silva e NADIR SILVEIRA CAMARGO**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: **090142000012017OC00035**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Numero do Item: 1

Descrição: TELEVISAO, A CORES, SMART TV, TELA TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN (16:9), DE 43 POLEGADAS, UHD, COM RESOLUCAO DE 3840 X 2160 (ULTRA HD), DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 107 CM, SMART TV COM WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 01 ENTRADA HDMI, 01 ENTRADA ETHERNET LAN E 01 ENTRADA USB, SAIDA DIGITAL OPTICA, COM RECEPCAO PARA NO MIN. 121 CANAIS, ANTENA, TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL-M, PAL-N, NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO COM PILHAS, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 980 MM X 600 MM X 230 MM COM SUPORTE (LXAXP), PESANDO NO MAXIMO 11 KG, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES E CERTIFICADO DE GARANTIA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 6

Menor Valor: 2.240,0000

CNPJ Vencedor: 10793812000195

Vencedor: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Propostas Entregues: 10

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 10

Propostas Classificadas: 10

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO E PROPONHO A HOMOLOGAÇÃO, APÓS O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇO.

Propostas

SCE SOLUÇÕES DE CONTAINNERS LTDA
CNPJ 18.359.527/0001-72
Telefone / Fax: (61) 3234 - 2693

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda. EPP** (Nome de Fantasia: Real Informática), sita no SAAN Quadra 01 Lote 1035 – Zona Industrial – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, forneceu equipamentos de áudio e vídeo relacionados abaixo, prestou serviço de instalação e configuração dos mesmos e vem prestando serviços de manutenção corretiva sempre que solicitado, tendo cumprido o prazo de entrega proposto não havendo nada que desabone sua conduta em relação a este fornecimento.

02 Projetor marca Epson modelo PowerLite S27

02 Telas de projeção marca TES de 1,80 x 1,80m retrátil modelo tripé TRM180SA TT165

02 TV's 55 polegadas marca Philips modelo PH55E20DSGWA

01 TV 32" marca AOC modeloLE32M1475

03 Suporte articulado para fixação TV's marca Brasforma modelo SBRP 130

01 Câmera fotográfica digital marca Sony modelo Cyber-Shot DSC-W690

01 Filmadora digital marca Sony modelo HDR-CX 405

Brasília, 16 de maio de 2017.

SCE SOLUÇÕES DE CONTAINNERS LTDA
CNPJ 18.359.527/0001-72

RICARDO AUGUSTO FIGUEIREDO SANTOYO
CNH: 01683330027

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155660906215222237940
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155660906215222237940-1
Data: 09/06/2021 08:31:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP44260-VL61;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 08:54:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:54:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155660906215222237940-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123129a7574e7f57a984c0989e6a251f4f3689c1dc41df6b9884965fe6621ffc77ac9ce8e8f8b6eceae62096b3b1cfd8989

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 15:48:18 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LS SERVIÇOS DE** com sede no ST SHCS CR 516 BLOCO B PAVMTO1 PARTE C055, ASA SUL – BRASILIA - DF inscrita sob o CNPJ nº: 10.793.812/0001-95, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO – MG, CNPJ nº: 18.303.271/0001-81, estabelecido à Rua João Pinheiro, 154 – Centro – Serro -MG - CEP:39.150.000 através da NF 1648 e 1649, Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 063/2021 - Processo nº 295/2021 para Aquisição de Materiais permanentes, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
FREEZER HORIZONTAL MIDEA COM CAPACIDADE DE 150 LITROS	22
TOTAL	**22**

✓ Prazo de garantia: 12 meses

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Serro -MG 14 de janeiro de 2022.

Eliane França
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
licitacao@serro.mg.gov.br
(38) 3541-1368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
18.303.271/0001-81
Praça Doutor João Pinheiro, 154
CEP: 39150-000 - CENTRO - SERRO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
18.303.271/0001-81
Praça Doutor João Pinheiro, 154
CEP: 39150-000 - CENTRO - SERRO - MG

000657

RECEBEMOS DE LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP - Brasília - 10.793.812/0001-95 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 001648 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA 34.200,00 DATA DE EMISSÃO 23/12/2021	

REAL
INFORMÁTICA

LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP

Setor SHCS CR 516 Bloco B, 69, 1. Andar Parte C055 - Asa Sul
Brasília - DF - CEP: 70.381-525 - FONE: (61) 3968-9889

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1648
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 5321 1210 7938 1200 0195 5500 1000 0016 4818 4159 1108

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem		353210071895905 23/12/2021 09:04:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
752001700178		10.793.812/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Serro			18.303.271/0001-81	23/12/2021
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA
R PC JOAO PINHEIRO, 154		Centro	39.150-000	
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Paraisopolis	MG Brasil	(38)3541-1368		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP		10793812000195	752001700178
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
SHCS CR 516 Bloco B, 69, 1. Andar Parte C055	Asa Sul		70.381-525
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	FONE / FAX
Brasília	DF	Brasil	3968-9889

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1648	34.200,00	0,00	34.200,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	02/01/2022	34.200,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	34.200,00		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.200,00	4.104,00	0,00	0,00	34.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.319,50	34.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	DESC.	V. TOTAL	V. FRETE	B. CÁLC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
126055	Freezer Horizontal Midea 150 Litros 1 Porta 110V RCFA11 N.Series: 153344401/153344402/153344403/153344404/153344405/153344306/153344307/153344308/153344309/153344310/153344311/153344312/153344313/153344314/153344315/153344316/153344317/153344318	84183000	0/00	6120	UN	18,0000	1.900,0000		34.200,00	9.319,50	34.200,00	4.104,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 2052.00.. Valor ICMS DEST. R$ 2052.00..Ordem de Compra 003147/2021 ENTREGA:EDUCACAORUA LUIZ ADVINCULA REIS, 142 SERRO MG PV 53879. Baseado em Entrega de mercadoria 43326.Envio direto do fornecedor Springer Carrier Cnpj 10948651004230 NF153344Dados Bancarios BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6	

000658

RECEBEMOS DE LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP - Brasília - 10.793.812/0001-95 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 001649 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA 7.600,00 / DATA DE EMISSÃO 23/12/2021	

REAL INFORMATICA

LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP

Setor SHCS CR 516 Bloco B, 69, 1. Andar Parte C055 - Asa Sul
Brasília - DF - CEP: 70.381-525 - FONE: (61) 3968-9889

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1649
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 5321 1210 7938 1200 8195 5500 1000 0016 4915 6981 9907

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem		353210071898525	23/12/2021 09:13:29
CRT / Código de Regime 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 752001700178	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF 10.793.812/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Municipio de Serro			18.303.271/0001-81	23/12/2021
ENDEREÇO			BAIRRO	CEP
R PC JOAO PINHEIRO, 154			Centro	39.150-000
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Paraisopolis	MG	Brasil	(38)3541-1368	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP			10793812000195	752001700178
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP
SHCS CR 516 Bloco B, 69, 1. Andar Parte C055			Asa Sul	70.381-525
MUNICÍPIO	UF	PAÍS		FONE / FAX
Brasilia	DF	Brasil		3968-9889

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1649	7.600,00	0,00	7.600,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	02/01/2022	7.600,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Deposito	7.600,00		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.600,00	912,00	0,00	0,00	7.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.071,00	7.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG	CFOP	UNID	QTDE	VER UNIT	DESC	VER TOTAL	V BCIT	BC ICMS	VR ICMS	VR IPI	% ICMS	% IPI
126055	Freezer Horizontal Midea 150 Litros 1 Porta 110V RCFA11 N.Series. 15334319/15334320/15334321/15334322	84183000	0 / 00	6120	UN	4,0000	1.900,0000		7.600,00	2.071,00	7.600,00	912,00	0,00	12,000	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 456,00.. Valor ICMS DEST. R$ 456,00..Ordem de Compra 003148/2021ENTREGA:EDUCACAO RUA LUIZ ADVINCULA REIS, 142SERRO MG PV 53882. Baseado em Entrega de mercadoria 43327.Envio direto do fornecedor Springer Carrier Cnpj 10848651004230 nf 153343 Dados Bancarios BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADM. N. 27.721/2021-38
CONTRATO N. 195/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 150/2021
NOTA DE EMPENHO 1129, 1130 e 1131 0909 F - Secretaria Municipal de Educação

Atestamos para comprovação de capacidade técnica, que a Empresa LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ n. 10.793.812/0001-95. com sede no Setor SHCS CR 516, Bloco B, 69, Andar Parte C055, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70381-525, forneceu ao Município de Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com rigor e devida qualificação, materiais permanentes, conforme especificações e quantidades abaixo:

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL
10	UNIDADE	Ar-condicionado, 18.000 btus; tipo Split; ciclo frios; parede (HI-WALL), voltagem 220V; marca COMFEE 42AFCF18F5/38AFCF18F5;

Na oportunidade, declaramos que, até o momento, por não haver o que lhe desabone a conduta, e que a Empresa honrou os compromissos contratados, a presente é expressão de verdade.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Souza Alves, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 16:23:50 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SANTO ESTÊVÃO

O TRABALHO SEGUE FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP** sede SETOR SHCS CR 516 BLOCO B, 69, ANDAR PARTE C055, ASA SUL, BRASILIA-DF. CEP: 70381-525. Inscrita sob o CNPJ nº: 10.793.812/0001-95, forneceu e instalou para FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SANTO ESTEVÃO CNPJ nº 06.084.463/0001-65 com Sede R. CENTRO ADMINISTRATIVO WILSON ROCHA LIMA, PREF MUN, CENTRO, UMBURANAS-BA, CEP: 44190-000 .Através da NF nº 1190 Registro de Preços para Aquisição de Materiais permanentes, conforme especificados:

EQUIPAMENTOS	QTD
Ar Condicionado 12.000Btus Comfee Split Hi Wall Frio 220V 42AFCG12F5538TFCA12F5	100
TOTAL	100

- Prazo de garantia: 12 meses "on site"

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Santo Esatevão, 03 de novembro de 2021.

Jailson Assis de Jesus
Secretário de Educação
assisjai@yahoo.com.br
(75) 98183-4388

Jailson Assis de Jesus
Secretário de Educação
Decreto Nº 11.2021

0000161

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2110-10.793.812/0001-95-55-001-000.001.190-134.834.996-5	1190	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Numero	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1190	21/10/2021 17:51:00-03:00		169.337,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.793.812/0001-95	LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP	752001700178	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.084.463/0001-65	Fundo Municipal da Educacao de Santo Estevao		BA

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		uSoWvBbCy3zC51yHF/gnCy0S5Ac=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210057376351	21/10/2021 às 17:52:49-03:00	21/10/2021 às 17:54:02

Dados do Emitente

Nome / Razão Social LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP	Nome Fantasia LS Servicos Real
CNPJ 10.793.812/0001-95	Endereço Setor SHCS CR 516 Bloco B, 69 1. Andar Parte C055
Bairro / Distrito Asa Sul	CEP 70381-525
Município 5300108 - Brasilia	Telefone (61)3968-9889
UF DF	País 1058 - Brasil
Inscrição Estadual 752001700178	Inscrição Estadual do Substituto Tributario
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

Isento | 5300108

CNAE Fiscal | Código de Regime Tributário

9511800 | 3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social

Fundo Municipal da Educacao de Santo Estevao

CNPJ | Endereço

06.084.463/0001-65 | Rua Centro Administrativo Wilson Rocha Lima s/n Prefeitura Municipal

Bairro / Distrito | CEP

Centro | 44190-000

Município | Telefone

2932457 - Umburanas | (75)3245-1061

UF | País

BA | 1058 - Brasil

Indicador IE | Inscrição Estadual | Inscrição SUFRAMA

09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS

IM | E-mail

adnano.costa941@gmail.com

Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor

LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP

CNPJ | Logradouro

10.793.812/0001-95 | SHCS CR 516 Bloco B , 69 1. Andar Parte C055

Bairro | Município | UF

Asa Sul | , 5300108 - Brasília | DF

CEP | Código do País

70381-525 | 1058

Nome do País | Telefone

Brasil | 3968-9889

Endereço de e-mail do Expedidor | Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor

ls.cadastro@gmail.com | 752001700178

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor (R$)
1	Ar Condicionado 12.000Btus Comfee Split Hi Wall Frio 220V 42AFCG12F5538TFCA12F5	100,0000	UN	169.337,00

Código do Produto | Código NCM | Código CEST

I25621 | 84151011 | 2109100

Indicador de Escala Relevante | CNPJ do Fabricante da Mercadoria | Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI | CFOP | Outras Despesas Acessórias

6120

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
-	-	

Indicador de Composiçao do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	100,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributavel
SEM GTIN	UN	100,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitario de tributação	
1.693,3700000000	1.693,3700000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		46.144,33

Numero da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definiçao da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Aliquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
169.337,00	12,0000	20.320,44
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
169.337,00	169.337,00	0,0000
Aliquota Interna UF Destino	Aliquota Interestadual das UFs	Percentual Provisorio de Partilha
18,0000	12,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	10.160,22	0,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saida não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Aliquota	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação aliquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Aliquota	Valor

169.337,00	1,6500	2.794,06

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação aliquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Calculo	Alíquota	Valor
169.337,00	7,6000	12.869 61

Totais

ICMS

Base de Calculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
169.337,00	20.320,44	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	**Valor Total ICMS Interestadual UF Destino**	**Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.**	**Base de Calculo ICMS ST**
	10.160,22		0,00
Valor ICMS Substituição	**Valor Total do FCP retido por ST**	**Valor Total do FCP retido anteriormente por ST**	**Valor Total dos Produtos**
0,00	0,00	0,00	169.337 00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Total dos Descontos**	**Valor Total do II**
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	**Valor Total do IPI Devolvido**	**Valor do PIS**	**Valor da COFINS**
0,00	0,00	2.794,06	12.869,61
Outras Despesas Acessórias	**Valor Total da NFe**	**Valor Aproximado dos Tributos**	
0,00	169.337,00	46.144,33	

Retenção de Tributos

Valor Retido PIS	Valor Retido COFINS	Valor Retido CSLL
1.100,69	5.080,11	1.693,37
Base de Cálculo IRRF	**Valor Retido IRRF**	**Base de Cálculo Previdência Social**
Valor Retido Previdência Social		

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	**Peso Liquido**	**Peso Bruto**
0	0,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
1190	161.462,83	0,00

Valor Líquido

161.462,83

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	31/10/2021	161.462,83

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros	Deposito	161.462,83

Tipo de Integração Pagamento | CNPJ da Credenciadora | Bandeira da operadora | Número de autorização

Troco

Informações Adicionais

XSLT. v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R$ 10160.22.. Valor ICMS DEST. R$ 10160.22..Autorizacao de Fornecimento 265 Pedidos de venda 51397. Mercadoria vendida por conta/ordem do Fornecedor Climazon CNPJ 04.222.931/0001-95 NF 278468, Data 21/10/2021 Entrega de mercadoria 41747.Dados Bancarios BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente | Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário | Fone / Fax

UF | Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação | Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

000666

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 9933391/2019-CPL/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.002353/2019-05

Interessado: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, com sede no SAAN QUADRA 01, Nº 1035 - PARTE D, ZONA INDÚSTRIAL - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 10.793.812/0001-95, forneceu à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ (UASG 200364), CNPJ: 00.394.494/0032-32, com sede na Rua Prof. Sandalia Monzon, 210, Santa Candida, Curitiba/PA, CEP: 82.640-040, através da adesão à Ata de Registro de Preços 16/2018, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 Ministério da Defesa (UASG 160525), Nota de Empenho nº 2018NE800586, Nota Fiscal nº 445, os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE (UND.)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Ar Condicionado Komeko KOH 18FC 1HX 01KHXH18UF121FBBNN	02	R$ 2.096,98	R$ 4.193,96

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Administração e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO EDUARDO BUSATO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto da PF no PR

000667

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EDUARDO BUSATO, Ordenador de Despesa - Substituto(a)**, em 15/02/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9933391** e o código CRC **F92479ED**.

Referência: Processo nº 08385.002353/2019-05 SEI nº 9933391

000668

RECEBEMOS DE **LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP - Brasília - 10.793.812/0001-95** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA 4.193,96 DATA DE EMISSÃO 28/11/2018	NF-e Nº **000445** SÉRIE 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 445
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP

Quadra Saan Quadra 01, 1035, Parte D - Zona Industrial
Brasília - DF - CEP: 70.632-100 - FONE: (61) 3968-9889

CHAVE DE ACESSO 5318 1110 7938 1200 0195 5500 1000 0004 4516 9736 6932

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem		353180051765947 28/11/2018 18:11:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
752001700178		10.793.812/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Superintendencia Regional no Estado do PR			00.394.494/0032-32	28/11/2018
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Prof Sandalia Monzon, 210		Santa Candida	82.640-040	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Curitiba	PR	Brasil	(41)3251-7815	

FATURA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
445	4.193,96	0,00	4.193,96

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/12/2018	4.193,96						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros	4.193,96		
VALOR TROCO			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.193,96	503,28	0,00	0,00	4.193,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,86	**4.193,96**

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX		0	116,000	2,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V. FRETE	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
111909	**Ar Condicionado Komeka KOT 18FC FHX 01KHXH18UF121FBBNN** S.Series: 57051.01/57051.02	84151011	0/00	6120	UN	2,0000	2.096,9800		4.193,96	1.142,86	4.193,96	503,28	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. RS 251,64.. Valor ICMS DEST. RS 201,31. Valor ICMS REMET. R$50,33 EMPENHO 2018NE800586 Pedidos de venda 31678. Entrega de mercadoria 23487.Frete e Remessa por conta do Fornecedor KMA CNPJ 14.499.561/0001-62. Dados Bancarios BB: Ag. 1003-0 Cc. 55.560-6	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 048/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta Cidade, Estado de Mato Grosso, representado pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.071.142 SSP/SC e do CPF nº 008.199.849-06, residente e domiciliada em Lucas do Rio Verde, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", **ATESTA** para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **10.793.8120001-95**, com sede na SAA, QUADRA 01, nº 1035, parte D, Zona Industrial, na cidade de Brasília, Distrito Federal, telefone: (61) 3968-9898, CEP: 70.632-100, neste ato representado pelo procurador Sr. **WILLIAM GRIS**, brasileiro, solteiro, residente em Brasília, Distrito Federal, portador da RG nº 2152561 SSP/DF e CPF/MF n.º 989.066.581-68, é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

Objeto do contrato: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para equipar o Laboratório Municipal, Centro de Imagens e Centro de Atendimento Multiprofissional. Conforme Convênio do ministério da saúde Proposta Nº 11.386.056000/1150-01 do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Pregão Eletrônico nº 011/2018
Segue a planilha do Contrato Nº 094/2018.

ITEM	ITENS DE SERVIÇO
14	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS TENSÃO 220V. (CLASSE A) ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H;CICLO: FRIO; CONTROLE REMOTO: CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO SELO PROCEL A. OBS: GARANTIA DE NO MINIMO1 (UM) ANO. MARCA: KOMECO.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de agosto de 2019.

Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 54/2018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:26:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155661305211137102968

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155661305211137102968-1
Data: 13/05/2021 16:15:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04515-4N4C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 12:13:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155661305211137102968-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e80f19bb7ac51fa3614b0ee9d54544716b50d7d81c98cfdc865d7b5834f45bbb7e1cbc9ce8e8f8b8eceae62098b3b1cfd8989

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000871

RECEBEMOS DE LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP - Brasília - 10.793.812/0001-95 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA	26.880,00
		DATA DE EMISSÃO	12/11/2018

NF-e
Nº 000422
SÉRIE 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 422
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

LS Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP

Quadra Sam Quadra 01, 1035, Parte D - Zona Industrial
Brasília - DF - CEP: 70.632-100 - FONE: (61) 3968-9887

CHAVE DE ACESSO 5318 1110 7938 1200 0195 5500 1000 0004 2213 6890 1972

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 353180049228035 12/11/2018 às 08:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
752001700178		10.793.812/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde			24.772.246/0001-40	12/11/2018
ENDEREÇO			BAIRRO	CEP
Avenida America do Sul, 2500			Loteamento Parque dos Buritis	78.455-000
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	TELEFONE/FAX	DATA DA SAÍDA
Lucas do Rio Verde	MT	Brasil	(65)3549-7129	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
422	26.880,00	0,00	26.880,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/11/2018	26.880,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Outros	26.880,00		
	VALOR TOTAL		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
26.880,00	3.225,60	0,00	0,00	26.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.056,00	26.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CX		0	602,000	20,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG	CST	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
112x20	Ar Condicionado Split 12.000BTU'S Springer Midea	84151011	0	6120	UN	20,0000	1.344,0000		26.880,00	7.056,00	26.880,00	1.225,60		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. RS 1344,00. Valor ICMS DEST RS 1105,20. Valor ICMS REMET. R$240,80 Empenho 11322 Baseado em Pedidos de venda 2x15x. Cargas 2520/5. Frete e Remessa por conta do Fornecedor Carta corp 23.962.787/1344-28. Dados Bancarios BB Ag 1045-x Cc. 35.360-6	

CONTROLE
Informática

000672

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

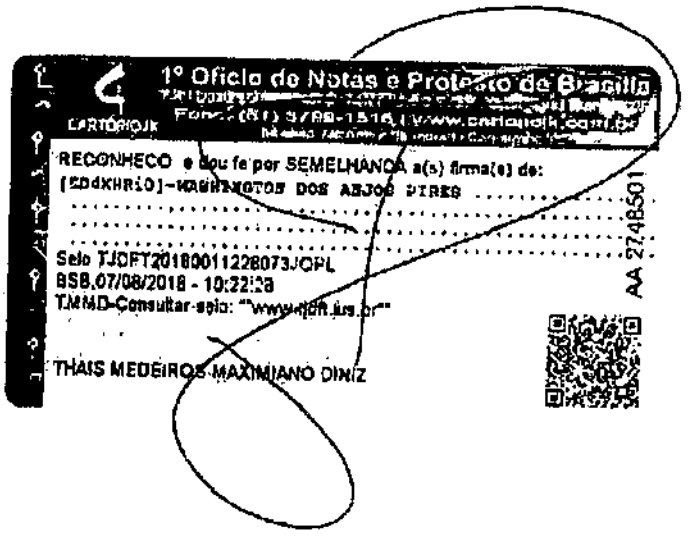
Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.793.812/0001-95, estabelecida SAA, Quadra 01, nº 1035 Parte "D" Zona Industrial, Brasília -DF, forneceu e instalou para a empresa CONTROLE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.592.584/0001-95, os seguintes aparelhos:

- ✓ 02 (dois) Aparelhos de Ar Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs, Marca Komeco, Modelo KOHI 12FC 1HX.

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu os prazos de entrega e instalação, não havendo nada em nossos arquivos, que possa desabonar sua conduta.

Brasília – DF, 06 de agosto de 2018.

Washington dos Anjos Pires
CPF nº 165.772.721-15
Sócio Administrador
Telefone: (61) 99951-1768


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK
RECONHECO a(s) firma(s) de:
[SDdXHRiO]-MAGNIFICOS DOS ANJOS PIRES
Selo TJDFT20180011228073JOPL
BSB,07/08/2018 - 10:22:28
TJMMD-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"
THAIS MEDEIROS MAXIMIANO DINIZ
AA 27485501

000674



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, estabelecida SAA, Quadra 01, nº 1035 Parte D – Zona industrial - Brasília/DF, forneceu à **MR - Industria e Comercio de Recicláveis**, CNPJ: 26.417.821/0001-11, aparelho de ar-condicionado Springer Midea 18.000 BTU's.

Informamos ainda que a referida empresa instalou o equipamento e cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa, se enquadrando aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília, 10 de abril de 2018.

Márcio Nepomuceno Carvalho
Sócio Proprietário
Telefone: (61) 3354-1610 e-mail: arplasticosdf@gmail.com

RECEBEMOS DE I.S Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 10/04/2018 VALOR TOTAL: R$ 1.900,00 DESTINATÁRIO: MR - Industria e Comercio de Reciclaveis Eireli - EPP - Q QI 12 Lotes, 01 e 02 Setor Industrial Brasília-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	030675

NF-e
Nº. 000.000.242
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

I.S Serviços de Informatica e Eletronica Ltda EPP
Quadra Saan Quadra 01, 1035 Parte D
Zona Industrial - 70632-100
Brasília - DF Fone/Fax: 6139689889

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.242
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5318 0410 7938 1200 0195 5500 1000 0002 4217 4423 4494
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**353180014006982 - 10/04/2018 19:18:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
752001700178		**10.793.812/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MR - Industria e Comercio de Reciclaveis Eireli - EPP			**26.417.821/0001-11**		**10/04/2018**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Q QI 12 Lotes, 01 e 02	**Setor Industrial**		**72135-120**		
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Brasília	**DF**	**61998574123**	**0778718200110**		

FATURA / DUPLICATA

Num. 242-1
Venc. 17/04/2018
Valor [redacted] R$ 1.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.900,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,35	1.900,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,40	1.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
110670	Ar Condicionado Split HW Springer Midea 18.000 BTUs Frio 220V (k)	84151011	400	5102	UN	1,0000	1.900,0000	1.900,00	1.900,00	342,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE RETIRADA : CNPJ:10.793.812/0001-95 - Saan Quadra 01, 1035 ParteD - Zona Industrial Brasilia - DF Inf. Contribuinte : ...PN:Z142MACA1855\nSERIAL:S4417B1206467Os\nPN:38RCX1855\nserial: S4816B1206621 Baseado em Pedidos de venda 2o755. Email do Destinatário: arplasticos@gmail.com	

Free DANFE Online - documento gerado por NFe PHP - sem valor fiscal

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.793.812/0001-95**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:05:25 do dia 25/02/2022 , com validade até o dia 27/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: s8dKbfChGvw5LfeSpViB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **830.417.701-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:05:49 do dia 25/02/2022 , com validade até o dia 27/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7mzAJBOCePYP5bekNDhX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **830.417.701-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:05:49 do dia 25/02/2022 , com validade até o dia 27/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JrXcUeWiDF2M4BQL9JyR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000679

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**

CPF/CNPJ: **781.499.911-15**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:06:18 do dia 25/02/2022 , com validade até o dia 27/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Hlt5Es7TjG3tnDeREkb4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

030680

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**

CPF/CNPJ: **781.499.911-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:06:18 do dia 25/02/2022 , com validade até o dia 27/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 6Ig8K0nmsmfmT0cyyq2B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000681

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2022/00000641
Nome: CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI CPF: 079.678.879-05
CRC/UF n.º PR-074631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.05.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **079.678.879-05** Controle : **7039.1847.3085.4381**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320154911-9	10.793.812/0001-95	29/04/2009	05/03/2009

Endereço Completo:

SETOR SHCS CR 516 BLOCO B 69 PAVMTO1 PARTE C055 - BAIRRO ASA SUL CEP 70381-525 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO E PERIFERICOS DE INFORMATICA, COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DO RAMO, SUPRIMENTOS, ACESSORIOS, PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, INDUSTRIALIZACAO, MANUTENCAO, REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, SERVICOS DE DIGITACAO, PREPARACAO DE BASE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE ESCRITORIOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), COMERCIO ATACADISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TREINAMENTO EM INFORMATICA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SENDO SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
781.499.911-15	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	xxxxxxx	R$ 2.000,00	SOCIO
830.417.701-30	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	xxxxxxx	R$ 198.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/10/2021 — Número: 1747892

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001031121 e visualize a certidão)

22/009.981-2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4290207100-3	10.793.812/0002-76	RODOVIA BR 101, 15000, KM 127 PAVMTOSUPERIOR ANEXO A SALA 223 1S, BAIRRO CANHANDUBA, 88313-000, ITAJAI/SC

NADA MAIS#

Brasília, 26 de Janeiro de 2022 10:04

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001031121 e visualize a certidão)

22/009.981-2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/009.983-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320154911-9, CNPJ 10.793.812/0001-95, ATIVA, com sede na SETOR SHCS CR 516 BLOCO B, 69, PAVMTO1 PARTE C055, BAIRRO ASA SUL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	29/04/2009	20090221060	X
CONTRATO	29/04/2009	53201549119	X
ALTERACAO	14/12/2010	20100957544	28/10/2010
ALTERACAO	10/02/2017	20170025047	X
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/03/2017	20170177858	X
BALANCO	14/03/2017	20170135128	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	05/04/2017	20170222039	X
ALTERACAO	07/04/2017	20170135101	X
BALANCO	17/04/2017	20170284662	X
BALANCO	19/06/2017	20170449335	X
BALANCO	14/11/2017	20170942430	X
BALANCO	26/02/2018	1018561	14/02/2018
BALANCO	13/04/2018	1031222	09/04/2018
BALANCO	10/04/2019	1263953	20/03/2019
ALTERACAO	16/04/2019	1265700	02/04/2019
ALTERACAO	24/03/2021	1668926	11/12/2020
ALTERACAO	29/10/2021	1747892	21/10/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucis.df.gov.br) e informe o nº de protocolo C225001031174 e o código de segurança FGMg. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 26/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 26 de Janeiro de 2022.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucis.df.gov.br) e informe o nº de protocolo C225001031174 e o código de segurança FGMg. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 26/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

FILTROS APLICADOS:

Nome: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP

CPF / CNPJ: 10793812000195

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 14:32:21

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0000086

FILTROS APLICADOS:

Nome: Silvio Moreira dos Santos

CPF / CNPJ: 830.417.701.30

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 14:32:21
Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0033687

FILTROS APLICADOS:

Nome: Antônio Clemilton do Nascimento Silva

CPF / CNPJ: 781.499.911.15

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 14:32:21

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0000688

FILTROS APLICADOS:

Nome: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP

CPF / CNPJ: 10.793.812/0001-95

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 14:45:53

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

+ DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

+ Nenhum registro encontrado

689000

FILTROS APLICADOS:

Nome: Silvio Moreira dos Santos
CPF / CNPJ: 830.417.701-30

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 14:45:53
Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

069080

FILTROS APLICADOS:

Nome: Antônio Clemilton do Nascimento Silva
CPF / CNPJ: 781.499.911-15

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 14:45:53
Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

1599690

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2022 às 14:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.793.812/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6213.D08A.A959.D738 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2022 às 14:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 830.417.701-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6213.D0AD.0D49.8773 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2022 às 14:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 781.499.911-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6213.D0BD.BB23.1789 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REAL
INFORMATICA

À
PMS/BA - Prefeitura Municipal de Sobradinho
Referência: 01/2022

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

A empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ nº 10.793.812/0001-95, Endereço: SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, por intermédio de seu representante legal, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, conforme condições descritas abaixo.

Item	Descrição/Marca/Modelo	Qtd	Preço Unitário R$	Preço Total R$
02	Fogão industrial estrutura em aço carbono, 6 bocas, chamas frontais triplas e traseiras duplas, Grelhas redondas em ferro fundido, mesa esmaltada facilitando a limpeza, forno com isolamento térmico, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos. **Marca/Modelo**: Venâncio Bravo BR6BF	12 Un.	3.413,25	40.959,00
Valor Total da Proposta: R$ 40.959,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta e nove reais)				

- DECLARAÇÕES

Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos equipamentos, objeto do certame, como todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos total concordância com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus anexos.

- CONDIÇÕES GERAIS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para a abertura de propostas.

O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 (trinta) dias.

O prazo de entrega para os equipamentos ofertados é de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho.

O prazo de garantia para os equipamentos ofertados é de 12 (doze) meses na modalidade Balcão

REAL
INFORMÁTICA

À
PMS/BA - Prefeitura Municipal de Sobradinho
Referência: 01/2022

- DADOS DO REPRESENTANTE E GESTOR DO CONTRATO

Nome: Silvio Moreira dos Santos
Estado Civil: Solteiro
CPF: Nº 830.417.701-30
RG: Nº 1822305 SSP/DF
Cargo: Sócio
E-mail para contato: licitacao@realinformatica.net.br

- DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP
Endereço: SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal
CEP: 70.632-100.
CNPJ: 10.793.812/0001-95
CF/DF nº 07.520.017/00178
Contato: Silvio Moreira dos Santos
Telefone: (061) 3968-9898
E-mails para envio de Instrumento Contratual e Nota de Empenho:
empenho@realinformática.net.br
Banco: BANCO DO BRASIL Agencia: 1003-0 **Conta Corrente** nº55.560-6
Banco: Caixa Econômica Federal Agencia: 0972 **Operação:** 003 **Conta Corrente** nº3461-4

Brasília- DF, 1 de Março de 2022.

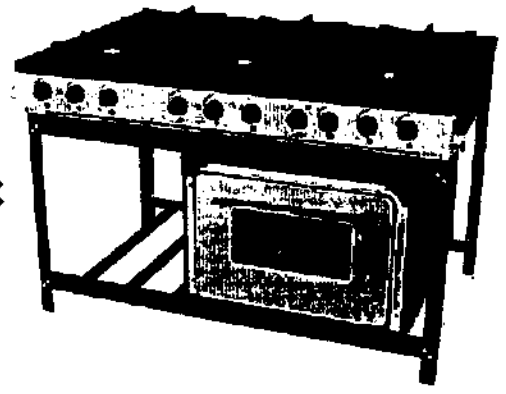
Atenciosamente,

LS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP
CNPJ: 10.793.812/0001-95
SILVIO MOREIRA DOS SANTOS - SÓCIO
CPF: Nº 830.417.701-30 / RG: Nº 1822305 SSP/DF
SÓCIO

VENÂNCIO 31

Produtos

087697







FOGÃO BRAVO 6 QUEIMADORES COM FORNO

DETALHES

- Fogão industrial;
- Gás GLP baixa pressão;
- Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza,
- Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada;
- Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos;
- Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potencia de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla;
- Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre;
- Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros;
- Equipamento para uso industrial e profissional;

Características forno bravo

- Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor;
- Isolamento térmico em lã de rocha;
- Acabamento interno esmaltado a fogo;
- Acompanha 2 grelhas com limitador,
- Equipamento para uso industrial e profissional.

Referência: BR6bF

DOWNLOADS

CATÁLOGO MANUAL

LINKS UTEIS

REPRESENTANTES ASSISTÊNCIAS AUTORIZADAS PÓS-VENDAS

FICHA TÉCNICA

- Altura: 780 mm
- Largura mesa: 1200 mm
- Largura total: 1250 mm
- Profundidade: 800 mm
- Profundidade total: 846 mm

Medidas do forno.

- Altura: 290 mm
- Largura: 600 mm
- Profundidade: 680 mm

* As imagens contidas no site são meramente ilustrativas. Equipamentos para uso industrial.

Acesse nosso Catálogo Virtual

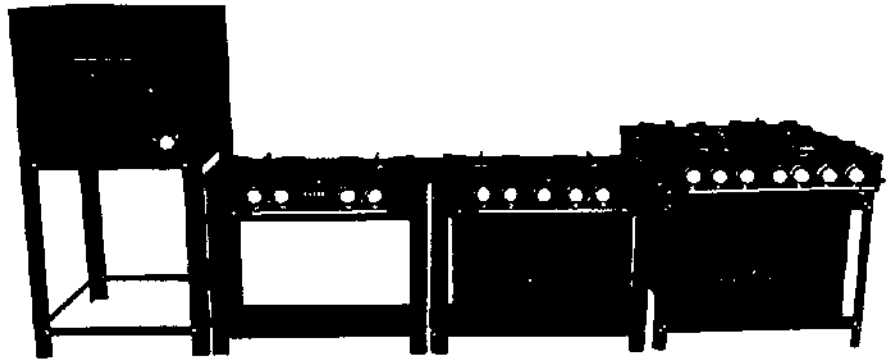
Trabalhe Conosco

Cadastro Novos Postos Autorizados

098

LOCALIZAÇÃO CONTATO PÓS-VENDAS TRABALHE CONOSCO ACOMPANHE

VENÂNCIO



LINHA BRAVO

GÁS GLP - BAIXA PRESSÃO
USO INDUSTRIAL / PROFISSIONAL

FOGÕES BRAVO
BR2B | BR2BF
BR4B | BR4BF
BR6B | BR6BF

FORNOS BRAVO
BRF | BRFP

663660

MANUAL DE INSTRUÇÕES

VENÂNCIO

Canal de Pós-Vendas
(51) 3793-4343

Metalúrgica Venâncio LTDA

Rua Wilma Helena Kunz, 2469 - Bela Vista
Venâncio Aires - RS - Cep 95800-000
CNPJ: 93.899.359/0001-23 - Fone (51) 3793-4300
atendimento@venanciometal.com.br

www.venanciometal.com.br

Rev.16 08/2021

INDICE

1. INTRODUÇÃO ____ 2
1.1 PREZADO USUÁRIO ____ 2
1.2 AVISOS IMPORTANTES ____ 2
2. PRODUTO ____ 2
2.1 CARACTERÍSTICAS ____ 2
3. MONTAGEM ____ 3
3.1 FOGÕES ____ 3
3.2 FORNOS ____ 4
4. ACESSÓRIOS ____ 5
5. DADOS TÉCNICOS ____ 5
6. LIMPEZA ____ 5
7. REGRAS PARA CORRETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO ____ 6
8. ACENDIMENTO ____ 7
9. SUGESTÃO DE ASSADO PARA BOLO ____ 7
10. VISTA EXPLODIDA ____ 8
BR4B/BR4BF/BR6B/BR6BF ____ 8
BR2B/BR2BF ____ 10
FORNO BRAVO PARA FOGÃO ____ 12
BRFP ____ 14
BRF ____ 16
TERMO DE GARANTIA ____ 18

VENÂNCIO

TERMO de GARANTIA

A METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA oferece garantia aos equipamentos fabricados conforme está especificado abaixo:

* Todo o vício/defeito de fabricação alegado deverá ser analisado somente pela assistência técnica autorizada da marca VENÂNCIO. Quando comprovado eventual vício/defeito de fabricação, a reparação será sem custos.

* Os equipamentos reparados sem a autorização da fábrica ou que forem alterados, desmontados e/ou utilizados em desacordo com as indicações presentes nos manuais respectivos, não serão cobertos por esta garantia.

* A garantia se refere somente ao uso normal do equipamento, considerando o atendimento das recomendações e instruções constantes no manual que acompanha o produto. Para tanto, a marca concede a garantia legal de 3 (três) meses, a contar da data da emissão da nota fiscal de compra, sendo obrigatória a sua apresentação para os atendimentos previstos neste termo de garantia.

* Importante considerar que os vidros, lâmpadas, resistências, contatores, fusíveis, relés, solenóides, controladores digitais e termostatos, não são cobertos por esta garantia.

* No caso de motores elétricos, por serem de fabricação de terceiros, quando defeituosos, deverão ser enviados para a Assistência Técnica autorizada dos mesmos.

* Esta garantia se refere somente às peças e componentes fabricados pela METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA, cobrindo, também, os custos de mão-de-obra em tais consertos.

* É responsabilidade do cliente o comunicado de eventual constatação de vício/defeito de fabricação do produto à METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA, através do setor de Pós-Vendas, pelo telefone (51) 3793-4343 ou pelo Canal de Pós-Vendas no *website* da fabricante, ou, ainda, através de uma das Assistências Técnicas autorizadas da marca, as quais estão disponibilizadas no *website* www.venanciometal.com.br.

* No caso de equipamentos volumosos (assadores, fornos, estufas de aquecimento, fogões industriais, etc.), a Assistência Técnica, quando necessária, realizará a visita direto no estabelecimento do cliente. Já em relação aos equipamentos de pequena monta (aquecedores, chapas, molheiras, tachos, sanduicheiras, bebedouros, refresqueiras, etc.), o cliente deverá, por conta própria, encaminhá-los à Assistência Técnica autorizada da marca.

* Defeitos na rede elétrica, instalação inadequada, danos no transporte realizado por terceiros ou intempéries invalidarão esta garantia.

IMPORTANTE: *somente efetuar a montagem do produto com equipamentos de segurança (óculos de proteção, luvas de couro, etc.) e ferramental adequado ao produto específico. A VENÂNCIO não se responsabiliza por quaisquer danos físicos advindos da falta de atenção à tais cuidados, bem como pela utilização inadequada do equipamento, inclusive quando em funcionamento.*

003700

LISTA DE COMPONENTES
BRF

Item	Código	Descrição	Modelo
1	8010104080000	CONJ QUEIMADOR LONGO FOG BR 4/6B	TODOS
2	8010230003016	ESPALHADOR BRAVO	TODOS
3	8020200001001	GRELHA REDONDA FOG BR	TODOS
4	8010104000007	MESA (ESMAL) FOG BR4/6B	TODOS
5	4010200000007	ESPINBR-ESPALHADOR D-50	TODOS
6	8010102100099	QUEIMADOR CACHIMBO FOG BR	TODOS
7	8010100000004	REGULADOR DO CACHIMBO (GALV) FOG BR	TODOS
8	2801200001019	BICO ENTRADA GÁS 3/4 BSP GRANDE	TODOS
9	8010104090001	CONJ QUEIMADOR CURTO ESQUERDO FOG BR 2/4/6B	TODOS
10	8020204030000	CONJ TUBULAÇÃO DE GÁS FOR BR4/6B	TODOS
11	8020100000020	SUPORTE DO INJETOR FOR IND-BR	C/ FORNO
12	2802400000120	INJETOR VENÂNCIO 1/4 X M6 X 1,20	C/ FORNO
13	8010104000006	LATERAL FOG BR4/6B	TODOS
14	8010200000001	PÉ FOG BR4/6B	TODOS
15	8010104070000	CONJ PANELEIRO FOG BR	4B
	8010104100000		4B C/ FORNO
	8010106070000		6B
	8010106080000		6B C/ FORNO
16	1020204000000	FORNO GÁS MOD BRAVO 4/6 BOCAS	TODOS
17	8010104040000	CONJ ESCORA TRAVESSA DA MESA	TODOS
18	8010104080000	CONJ QUADRO SUPERIOR FOG BR	4B
	8010106080000		6B
19	8010104020000	CONJ TRAVESSA DO QUEIMADOR FOG BR	4B
	8010106020000		6B
20	2804008000080	REGISTRO ROSCA INT 0,8	TODOS
21	8010204000001	TUBO DISTRIBUIDOR DE GÁS FOG BR	4B
	8010206000001		6B
22	2804008000060	REGISTRO ROSCA EXT 0,6	TODOS
23	8270502586050	INJETOR2586 F.0,50mm	TODOS
24	2804000001571	REGISTRO APIS 1571441N 5P	TODOS
25	8010104000017	TRAVESSA DO QUEIMADOR FOG BR	4B
	8010106000017		6B
26	2802803021013	BOTÃO RED NYLON PRETO PINTA BRANCA	TODOS
27	8010104010000	CONJ BANDEJA FOG BR 4/6B	TODOS
28	8010104000010	PAINEL FRONTAL FOG BR	4B
	8010106000010		6B
29	2806500021585	TAMPÃO 3/4"BSP	TODOS
30	8270502586105	INJETOR 2586 F.1,05mm	TODOS
31	8030300000055	PRESILHA	C/ FORNO
32	3270500009809	MINI ADAPTADOR DE ALUMÍNIO	C/ FORNO
33	8010104030000	CONJ SUPORTE DA MESA	TODOS
34	8010100000005	SUPORTE DO CACHIMBO	TODOS
35	8270502586110	INJETOR 2586 F.1,10mm	TODOS

1. INTRODUÇÃO

1.1 PREZADO(A) USUÁRIO(A)

Parabéns pela aquisição de seu novo equipamento Venâncio, você adquiriu um produto com tecnologia avançada e de fácil utilização.

Para garantir esta qualidade, que se traduz em eficiência, além de um projeto elaborado e testado meticulosamente, os componentes são sempre os mais adequados, resultando numa equação custo/benefício sempre positiva para o usuário.

No mais, recomendamos a leitura atenta deste manual. Qualquer dúvida, consulte-o.

1.2 AVISOS IMPORTANTES

*** ATENÇÃO: estes equipamentos são destinados ao uso industrial / profissional.**

* Conserve com cuidado este manual. Ele é e será muito útil na hora de tirar dúvidas. Consulte-o.

* A instalação deve ser realizada de acordo com as instruções do fabricante e por pessoas qualificadas e autorizadas.

* Para eventuais reparos, entre em contato exclusivamente com um Assistente Técnico Autorizado pelo fabricante e solicite peças de reposição originais.

* O não cumprimento dos avisos contidos neste manual pode comprometer a segurança do operador.

* O fabricante reserva-se o direito de modificar, em qualquer momento e sem aviso prévio, o conteúdo deste manual.

* Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

* Deve-se tomar providências para que crianças não brinquem com o equipamento.

* Não guarde substâncias explosivas, tais como aerossol com um propelente inflamável neste aparelho.

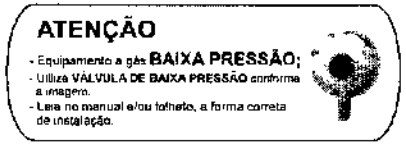
2. PRODUTO

2.1 CARACTERÍSTICAS

Todos os produtos, sejam fornos ou fogões a gás, industrial / profissional, são fabricados para trabalharem com válvula reguladora de pressão para a gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), conforme as normas de segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas).

Tanto os fornos quanto fogões devem ser instalados em lugares ventilados, porém, protegidos de correntes de ar. Evite também a instalação em lugares úmidos. Os botijões ou cilindros (de acordo com a necessidade) devem ser instalados dentro das normas das empresas distribuidoras e, também, das legislações municipais, estatais e federais vigentes. Aconselhamos que a rede de gás, quando for o caso, seja instalada por empresa distribuidora de gás mantendo, assim, a instalação dentro das especificações corretas.

IMPORTANTE: salientamos que, quando o fogão for adquirido sem o forno, não deve-se utilizar o paneleiro como uma espécie de armário, não devendo ser instalado no mesmo nenhum tipo de fechamento como madeira, plástico, tecido, cortinas, entre outros, sob pena de este material entrar em combustão caso entre em contato com as chamas dos queimadores ou respingos de óleo quente oriundos de frituras. O paneleiro deve permanecer aberto e ser utilizado única e exclusivamente para o apoio de panelas e outros objetos de cozinha, não sendo recomendado o acondicionamento de outros equipamentos no mesmo.

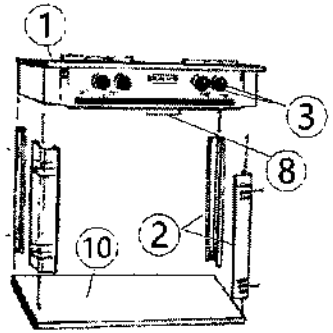


3. MONTAGEM

3.1 FOGÕES

BRAVO 2 BOCAS (BR2B / BR2BF)

ATENÇÃO
DEVE SER RESPEITADA A DISTÂNCIA DE
10cm EM TORNO DO FOGÃO



1º - Posicione o fogão em cima de uma mesa, deixando uma das quatro pontas para fora;

2º - Posicione um pé (item 2) em cada quina, fixando-os com três parafusos e porcas correspondentes (a porca deve ficar na parte interna do fogão), apertando-os suavemente;

3º - Após fixados os dois primeiros pés (item 2), tire o fogão da mesa; apoie o mesmo no chão e, a seguir, fixe os pés (item 2) restantes nos lugares devidos;

4º - Posicione o paneleiro no chão (item 10). Levante o fogão e faça coincidir os quatro cantos (de maneira que o paneleiro fique entre os quatro pés). Na continuação, levante o paneleiro e ajuste-o nos cantos de modo que os orifícios coincidam;

5º - Fixe com os parafusos e porcas respectivas. Aproveite para apertar, com cuidado, os demais parafusos.

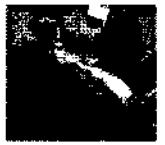
Fixação do Forno (somente modelo BR2BF)

1º - Após realizar a correta montagem do fogão, retire o forno de dentro da caixa que acompanha o mesmo;

2º - Posicione-o sobre o paneleiro, de modo que os furos contidos no forno fiquem alinhados com a furação contida no fixador do paneleiro;

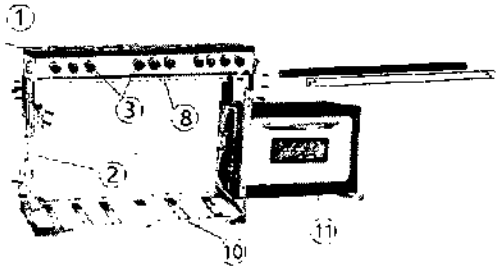
3º - Fixe o forno utilizando os parafusos atarraxantes.

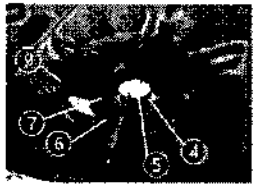

Conexão no Forno


Conexão no Fogão

Para instalar o forno ao fogão, basta conectar a união existente no forno com a tubulação do fogão utilizando, para isto, o tubo de cobre que acompanha o mesmo (imagens ao lado). Para apertar a porca com a união, utilize duas chaves de boca de 1/2". Com uma das chaves, segure a porca da união e, com a outra, aperte a porca da tubulação do forno. Atarraxe bem as duas conexões para não haver problemas com vazamentos.

BRAVO 4 BOCAS (BR4B / BR4BF / BR6B / BR6BF)



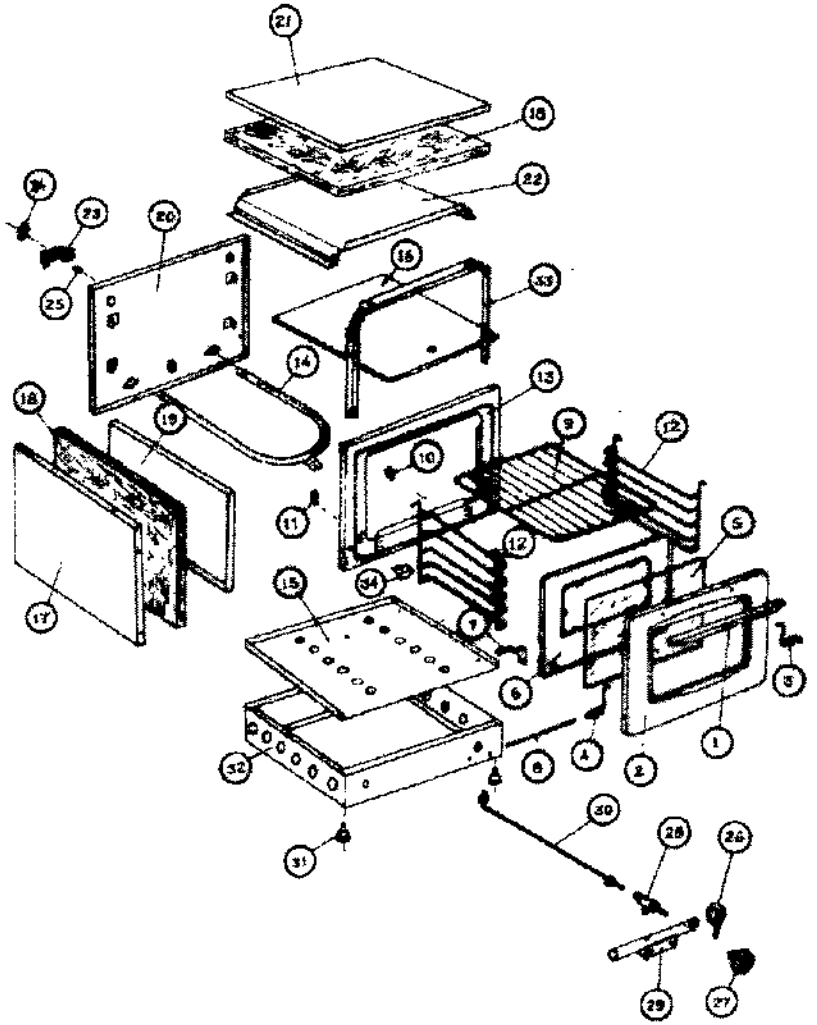


Os modelos de fogão 4 e 6 bocas, com ou sem forno, já são fornecidos de fábrica montados.

Alguns componentes como o espalha chama, queimador pequeno interno e grelhas são acondicionados dentro de uma caixa de papelão fixada no interior do forno (BR4BF / BR6BF) ou sobre o paneleiro (BR4B / BR6B).

ITEM	PEÇA
1	Mesa esmaltada
2	Pés
3	Botões
4	Queimador chama interna Ø 50mm
5	Espalhador da chama interna Ø 50mm
6	Queimador chama dupla externo Ø 150mm
7	Espalhador da chama dupla externo Ø 150mm
8	Bandeja coletora de resíduo
9	Grelhas
10	Paneleiro
11	Forno

VISTA EXPLODIDA
BRF



LISTA DE COMPONENTES
BRFP

Item	Descrição	Código
1	PUXADOR DA PORTA FOR BR/IND	8.02.02.00000009
2	PORTA EXTERNA FOR BR	8.02.02.00000008
3	MOLA ESTUFA BRAVO ESQUERDA	4.02.05.00012026
4	VIDRO FORNO BRAVO TEMP.SERIG.161x336	2.80.09.01610336
5	CONJ PORTA INTERNA FOR BR	8.02.02.00001000
6	DOBRADIÇA MEIA LUA FOR BR	8.02.02.00000002
7	EIXO DA MOLA FOR BR	8.02.02.00000017
8	GRELHA FORNO BRAVO 4/6B 640x500	4.02.02.06400500
9	DOBRADIÇA DIREITA FOR BR	8.02.02.00000003
10	DOBRADIÇA ESQUERDA FOR BR	8.02.02.00000016
11	CONJ GRELHA LATERAL FOR BR	8.02.02.04020000
12	FRENTE FOR BR	8.02.02.00000005
13	CONJ QUEIMADOR FOR BR	8.02.01.00001800
14	FUNDO FOR BR	8.02.02.04000006
15	CHÃO FOR BR	8.02.02.04000001
16	LATERAL EXTERNA FOR BR	8.02.02.04000007
17	MANTA DE LÃ DE ROCHA THERMAX MIR-48	2.40.12.00023104
18	LATERAL INTERNA FOR BR	8.02.02.04000008
19	COSTA FOR BR	8.02.02.00000001
20	TETO FOR BR	8.02.02.04000012
21	TAMPA INTERNA FOR BR	8.02.02.04000011
22	SUPORTE DO INJETOR FOR IND/BR	8.02.01.00000020
23	MINI ADAPTADOR DE ALUMÍNIO	3.27.05.00009809
24	INJETOR VENÂNCIO 1/4 X M6 X 1,20	2.80.24.00000120
25	CONJ SAIA FOR BR C/ PÉ	8.02.02.04050000
26	CONJ TUBULAÇÃO DE GÁS ALUMÍNIO FOR BR C/ PÉ	8.02.02.01000100
27	BICO ENTRADA GÁS 3/4UNF PEQUENO	2.80.12.00001018
28	BOTÃO RED NYLON PRETO PINTA BRANCA	2.80.28.03021013
29	REGISTRO APIS 1571.44.1N 5P	2.80.40.00001571
30	CONJ SOLDA TUBO DISTR FOR BR4/6B	8.02.02.04110000
31	CONJ QUADRO FOR BR C/ PÉ	8.02.02.04070000
32	PÉ	8.02.03.00000007
33	GUARNIÇÃO FOR BR	8.02.02.00000006
34	MOLA ESTUFA BRAVO DIREITA	4.02.05.00012000
35	SUPORTE QUEIMADOR	8.02.01.00000033

MONTAGEM DOS QUEIMADORES

Conjunto Queimador Curto / Longo, Esquerdo e Direito (Queimador Chama Dupla Externo)

O queimador chama dupla externo já vem fixado ao equipamento, basta posicionar o espalhador de chamas fazendo-o girar sobre o queimador até verificar se o mesmo está perfeitamente apoiado.

Conjunto Queimador Cachimbo (Queimador Chama Interna)

Os queimadores chama interna (cachimbo) devem ser colocados por entre os queimadores chama dupla externos, encaixando-os no suporte guia, através do orifício existente na ponta do queimador.

Aperte a ponta do queimador suavemente, certificando-se que o mesmo está perfeitamente encaixado. Coloque o espalhador de chamas, fazendo-o girar sobre o queimador, até verificar se o mesmo está perfeitamente apoiado.

Os queimadores são considerados a alma do fogão, ou seja, um perfeito equilíbrio em seu rendimento. A atenção a este itens é importante:

- É possível retirar os queimadores chama interna para a limpeza e manutenção, pois estes são somente encaixados. Basta levantar a parte traseira, desconectando-o do injetor de gás. Para recolocá-los, basta proceder com a operação inversa.

- Os queimadores, tanto os modelos chama dupla externo, quanto o chama interna, possuem duas graduações de chama. Para acendê-los, pressione levemente o botão contra o painel, girando-o à esquerda (sentido anti-horário) até o 1º ou 2º estágio, conforme a necessidade.

COLOCAÇÃO DOS BOTÕES

Para a colocação dos botões no painel do equipamento, basta pressioná-los contra o registro para o encaixe dos mesmos.

3.2 FORNOS BRFP (COM PÉ) / BRF (MESA)

Para os fornos modelo Bravo, é necessária a colocação dos botões nos modelos BRF e BRFP. Para isto, proceda da mesma forma descrita acima, no tópico COLOCAÇÃO DOS BOTÕES nos Fogões Bravo. É necessário, também, a montagem do cavalete para o modelo BRFP. Siga as instruções abaixo:

1º - Coloque um papelão sobre o chão e, em seguida, posicione os dois conjuntos do quadro (item 2) verticalmente sobre o mesmo, certificando-se de que os dois fiquem na mesma posição;

2º - Posicione o 1º pé (item 1), certificando-se de que ao lado do furo oblongo do pé fique a parte superior do quadro;

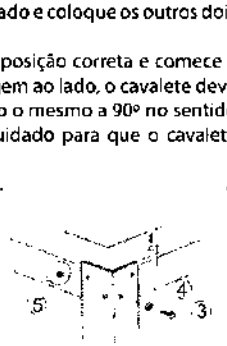
3º - Coloque os parafusos (item 3) com as porcas (item 5), posicionando a arruela lisa (item 4) na parte externa do quadro (sem apertar);

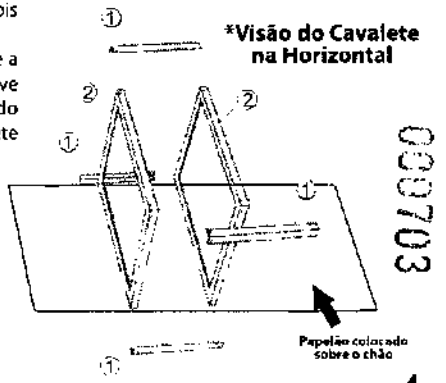
4º - Depois de colocar o 1º pé, coloque o 2º procedendo da mesma maneira e, após, vire o quadro com cuidado e coloque os outros dois pés.

5º - Vire com cuidado o cavalete na posição correta e comece a apertar os parafusos. Conforme a imagem ao lado, o cavalete deve ser colocado na posição correta virando o mesmo a 90º no sentido horário. Atenção: neste passo tome cuidado para que o cavalete fique nivelado.

6º - Posicione o forno sobre o cavalete.

Item	Descrição	Quantidade
1	PE [illegible] BRAVO FOR [illegible]	1
2	CONJ QUADRO FOR BR C/ PÉ	2
3	PARAFUSO SEXT [illegible]	[illegible]
4	ARRUELA LISA [illegible]	[illegible]
5	PORCA SEXT [illegible]	[illegible]





4. ACESSÓRIOS

Descrição das peças/modelos	BR2B	BR2BF	BR4B	BR4BF	BR6B	BR6BF
Botão (manipuladores) de gás	4	5	6	7	9	10
Grelha	2	2	4	4	6	6
Cachimbo	2	2	2	2	3	3
Espalhador ferro fundido	2	2	4	4	6	6
Espalhador latão	2	2	2	2	3	3

5. DADOS TÉCNICOS

DADOS TÉCNICOS DOS QUEIMADORES

MODELO	QTD QUEIMADOR CHAMA DUPLA	QTD QUEIMADOR CHAMA TRIPLA
BR2B/BR2BF	-	2
BR4B/BR4BF	2	2
BR6B/BR6BF	3	3

DESCRIÇÃO	Ø INJETOR(mm)	CONSUMO (kg/h)	POTÊNCIA Kcal/h
QUEIMADOR CHAMA DUPLA Ø 150mm	1,10	0,321	3659
QUEIMADOR CHAMA TRIPLA FRONTA INTERNA Ø 50mm	0,50	0,066	756
QUEIMADOR CHAMA TRIPLA FRONTAL EXTERNA Ø 150mm	1,05	0,292	3334
FORNO BRFP/BRF/FOGÃO 4/6BCS	1,20	0,380	4332
FORNO PARA FOGÃO 2BCS	1,00	0,265	3021

Consumo de Gás *	CONSUMO MÁXIMO TOTAL (kg/h)
Fogões BR2B / BR2BF	0,716 / 0,981
Fogões BR4B / BR4BF	1,358 / 1,738
Fogões BR6B / BR6BF	2,037 / 2,417
Forno BRF / BRFP	0,380

* Consumo considerando os queimadores na potência máxima.

Dimensões Externas

Modelos	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA
Fogões BR2B/BR2BF	830mm	400mm	710mm
Fogões BR4B/BR4BF	800mm	800mm	780mm
Fogões BR6B/BR6BF	1200mm	800mm	780mm
Forno BRF	685mm	790mm	555mm
Forno BRFP	685mm	790mm	1325mm
Forno p/ fog. 4 e 6 Q	645mm	790mm	435mm
Forno p/ fog. 2 Q	645mm	450mm	435mm

Dimensões Internas Fornos e capacidade de carga da grelha

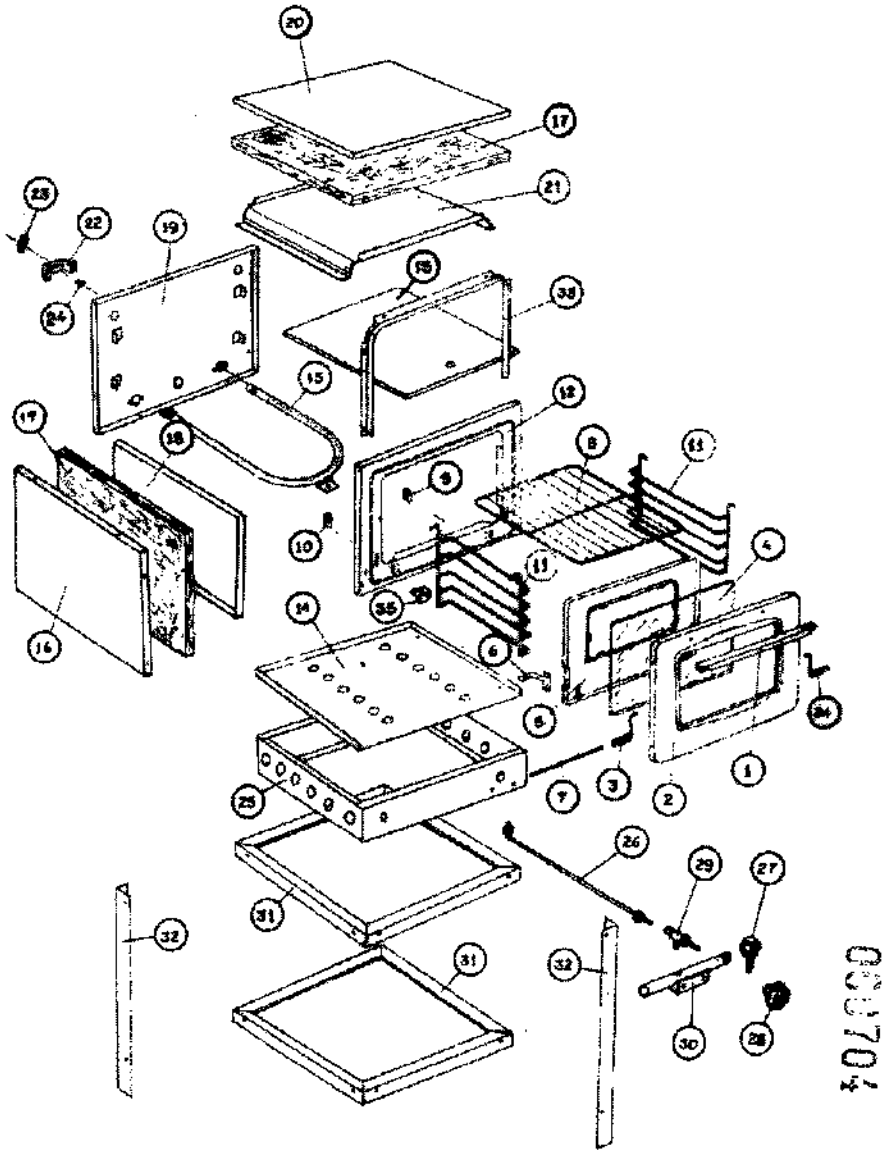
Modelos	DIMENSÕES INTERNA DO FORNO			CAPACIDADE DE CARGA DA
	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	GRELHA
Fogão Bravo 2 Q	600mm	350mm	290mm	8 kg
Fogões 4/6 Bocas / BRF / BRFP	600mm	680mm	290mm	10kg

6. LIMPEZA

Os Fogões Bravo possuem mesa esmaltada para facilitar a limpeza da mesma, bem como o interior do forno (modelos de fogões com forno, BRF e BRFP). Para o correto procedimento de limpeza, siga as dicas abaixo:

- Prefira uma esponja de tecido ou plástico com detergente neutro e água.
- Nunca utilize materiais abrasivos ou pontiagudos.
- JAMAIS utilize jatos d'água diretamente no equipamento. Tenha em mente que a limpeza correta é fundamental para a correta utilização do equipamento.

VISTA EXPLODIDA
BRFP



LISTA DE COMPONENTES
FORNO BRAVO PARA FOGÃO

Item	Descrição	Modelo	Código
1	PUXADOR DA PORTA FOR BR/IND	TODOS	8.02.02.00000009
2	PORTA EXTERNA FOR BR	TODOS	8.02.02.00000008
3	MOLA ESTUFA BRAVO DIREITA	TODOS	4.02.05.00012000
4	MOLA ESTUFA BRAVO ESQUERDA	TODOS	4.02.05.00012026
5	VIDRO FORNO BRAVO TEMP.SERIG.151x336	TODOS	2.80.09.01610336
6	CONJ PORTA INTERNA FOR BR	TODOS	8.02.02.00001000
7	DOBRADIÇA MEIA LUA FOR BR	TODOS	8.02.02.00000002
8	EIXO DA MOLA FOR BR	TODOS	8.02.02.00000017
9	GRELHA FORNO BRAVO 2B 300x500	2B	4.02.02.03000500
	GRELHA FORNO BRAVO 4/6B 640x500	4/6B	4.02.02.06400500
10	DOBRADIÇA DIREITA FOR BR	TODOS	8.02.02.00000003
11	DOBRADIÇA ESQUERDA FOR BR	TODOS	8.02.02.00000016
12	CONJ GRELHA LATERAL FOR BR	2B	8.02.02.02000100
		4/6B	8.02.02.04020000
13	FRENTE FOR BR	TODOS	8.02.02.00000005
14	CONJ QUEIMADOR FOR BR	2B	8.02.02.02010000
		4/6B	8.02.01.00001800
15	FUNDO FOR BR	2B	8.02.02.02000003
		4/6B	8.02.02.04000006
16	CHÃO FOR BR	2B	8.02.02.02000001
		4/6B	8.02.02.04000001
17	LATERAL EXTERNA FOR BR	2B	8.02.02.02000004
		4/6B	8.02.02.04000007
18	MANTA DE LÃ DE ROCHA THERMAX MIR-46	TODOS	2.40.12.00023104
19	LATERAL INTERNA FOR BR	2B	8.02.02.02000005
		4/6B	8.02.02.04000008
20	COSTA FOR BR	TODOS	8.02.02.00000001
21	TETO FOR BR	2B	8.02.02.02000007
		4/6B	8.02.02.04000012
22	TAMPA INTERNA FOR BR	2B	8.02.02.02000006
		4/6B	8.02.02.04000011
23	SUPORTE DO INJETOR FOR IND-BR	TODOS	8.02.01.00000020
24	MINI ADAPTADOR DE ALUMÍNIO	TODOS	3.27.05.00009809
25	INJETOR VENÂNCIO 1/4 X M6 X 1,20	TODOS	2.80.24.00000120
26	GUARNIÇÃO FOR BR	TODOS	8.02.02.00000006
27	SUPORTE QUEIMADOR	4/6B	8.02.01.00000033

Atenção: a pintura preta nas peças de ferro fundido é apenas uma proteção até o uso, podendo perder a tonalidade original, ficando apenas o material de ferro fundido.

Para maior durabilidade do seu produto e evitar oxidação precoce nas peças, sempre após o uso, recomendamos limpeza total do produto, principalmente nas peças de ferro fundido (grelhas e espalha-chamas). Retire as peças cuidadosamente e faça a lavagem com água, esponja macia e detergente neutro, após recoloque cuidadosamente e acenda as chamas do fogão e deixe secar totalmente.

7. REGRAS PARA CORRETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

* Para uma correta instalação temos que partir do princípio que fogão industrial não possui nenhuma característica similar ao fogão doméstico, portanto, sua instalação é totalmente diferente e deve ser levado em conta o consumo e onde ficarão os botijões de gás.

* As válvulas não acompanham os equipamentos, devido a variação de tamanho e de opções, pois este cálculo terá de ser efetuado na hora da compra, considerando a quantidade de queimadores e de opcionais, bem como a forma de instalação.

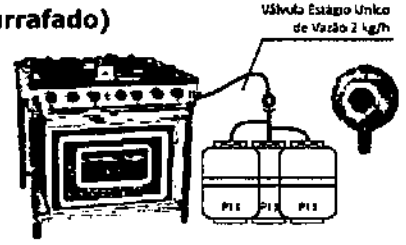
Ex.: Fogão Bravo 4 bocas com Forno (BR4BF): consumo total de 1,738 kg/h de gás. Neste caso o ideal será, sendo em regime de uso contínuo, colocar 3 botijões de 13 kg, sendo que cada um fornece 0,600kg/h de gás, totalizando 1,800kg/h de gás, interligados a uma válvula de 2 kg/h de gás. Verifique o consumo do seu modelo de equipamento e proceda com o cálculo dos botijões necessários.

FOGÃO INDUSTRIAL NÃO É FOGÃO DOMÉSTICO!

Os botijões possuem capacidade máxima de fornecimento de gás, sendo de 0,600kg/h no de 13kg e 1,200kg/h no de 45kg

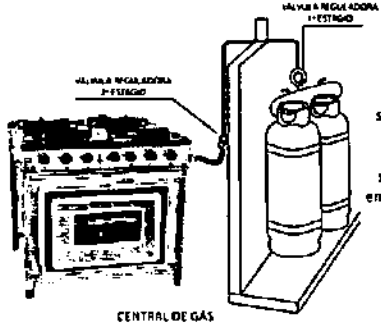
As válvulas reguladoras de pressão (estágio único, de 1º estágio e de 2º estágio) têm seu uso definido de acordo com o consumo do produto (vazão de gás) e pressão de entrada e saída.

Instalação de Gás GLP Baixa Pressão (Engarrafado)



Existem dois tipos:

1º - Quando os botijões estão localizados ao lado do fogão utiliza-se a válvula reguladora de gás estágio único com pressão de entrada de 7kg/cm² e pressão de saída de 2,8 kPa (kilopascal) ou 280mm.c.a. e a vazão é determinada pelo consumo do forno. **ATENÇÃO: verifique se a legislação vigente em seu estado/município permite este modelo de instalação.**



CENTRAL DE GÁS
BOTIJÕES P45 (45kg)

2º - Quando os botijões estão em uma central distante do fogão, instala-se no local uma válvula reguladora de gás de 1º estágio, com entrada de 7 kg/cm² e pressão de saída 1,2 kg/cm², colocando, como condutor de gás até o fogão, tubulação de cobre ou de aço carbono (sem costura), instalando no final, ao lado do fogão uma segunda válvula, porém de segundo estágio com pressão de entrada de 1,2 kg/cm² e pressão de saída de 2,8 kPa (kilopascal) ou 280mm.c.a. Este modelo de instalação é o mais indicado, em caso de dúvidas na instalação verifique a legislação vigente em seu estado/município.

Nunca passe a tubulação ou mangueira de gás por baixo do fogão. Manter os botijões sempre na posição vertical (de pé), nunca deitá-los (horizontal).

Para os exemplos, foi levado em conta que somente será instalado o equipamento, pois, se houver outros produtos conectados à rede de gás, deve-se efetuar a soma do consumo de todos os equipamentos e adequar as válvulas e, provavelmente a tubulação de passagem de gás e quantidade de botijões.


Válvula 1º Estágio

Válvula 2º Estágio

Válvula reguladora de pressão de gás é definida pela vazão de gás (consumo) e pressão de entrada e saída de gás.

Certifique-se que não há vazamento nas válvulas e ligações das mangueiras de passagem do gás. Para isso, utilize sabão ou detergente. Se produzir bolhas, é sinal de que há vazamento.

000705

8. ACENDIMENTO

FOGÕES

Após a correta instalação do equipamento, proceda com os passos abaixo para o correto acendimento do fogão:

1 - Abra a válvula de gás;

2 - Gire o botão no sentido anti-horário na posição máxima, à 90°, conforme imagem (Fig. 1);



Fig. 1

3 - Aguarde 10 segundos até que todo o ar contido na tubulação seja expelido;

4 - Com o auxílio de um acendedor, aproxime o mesmo do queimador para acender a chama;

5 - Caso o queimador não acender, repita a operação; Obs.: Caso o queimador não acender após a segunda tentativa, feche o registro de gás e verifique se está chegando gás até o queimador. Jamais utilize fogo para isto, utilize uma esponja com sabão neutro. Se sim, faça uma nova tentativa. Caso o problema persistir, entre em contato com um assistente técnico autorizado.

6 - Repita a operação de acendimento para os outros queimadores.

FORNOS (FOGÕES COM FORNO / BRF / BRFP)

1 - Abra a porta do forno;

2 - Gire o botão até a posição MAX indicada (Fig. 2);

3 - Com o auxílio de um acendedor, introduza o mesmo no orifício localizado no chão do forno para acendê-lo;

4 - Caso o queimador não acender, repita a operação;

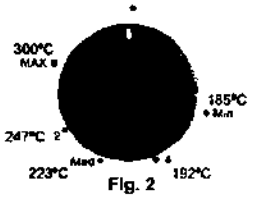


Fig. 2

TABELA COM TEMPERATURAS APROXIMADAS EM CADA POSIÇÃO:	
MAX.	300°C
2	247°C
MED.	223°C
4	192°C
MÍN.	185°C

IMPORTANTE!

Este forno utiliza um sistema de aquecimento a gás simplificado, portanto os níveis de temperaturas acima, servem somente como parâmetro.

9. SUGESTÃO DE ASSADO PARA BOLO

Para o correto procedimento de assado no Forno Bravo, observamos que sejam tomadas algumas medidas importantes. Obs.: Para o exemplo referenciado abaixo foram utilizadas formas para bolo de 250mmØ.

* Para o assado de bolos recomenda-se o uso de somente uma (1) grade, com a mesma localizada no segundo trilho de cima para baixo estando, assim, mais longe do aquecimento (Fig. 1);

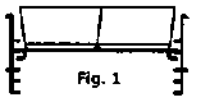


Fig. 1

* Promova o pré-aquecimento do forno por, no mínimo, 15 minutos na posição máxima;

* Disponha as formas dentro do forno de modo que a sua ocupação tenha um espaço de folga da grade horizontal para a vertical (Fig. 2);

* Regule a temperatura do forno girando o botão no sentido anti-horário até a posição 2;

* Deixar assar por + ou - 18 minutos, de modo que o bolo cresça e fique com a superfície dourada. Após isso, baixe a temperatura do forno girando o manipulador até a posição mínima, devendo permanecer assim até o fim do assado.

Obs: os tempos referenciados acima podem sofrer variações dependendo da receita utilizada.

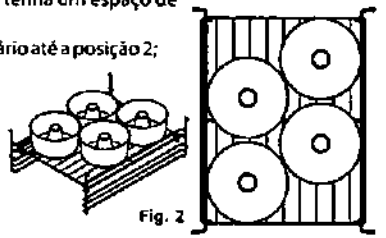
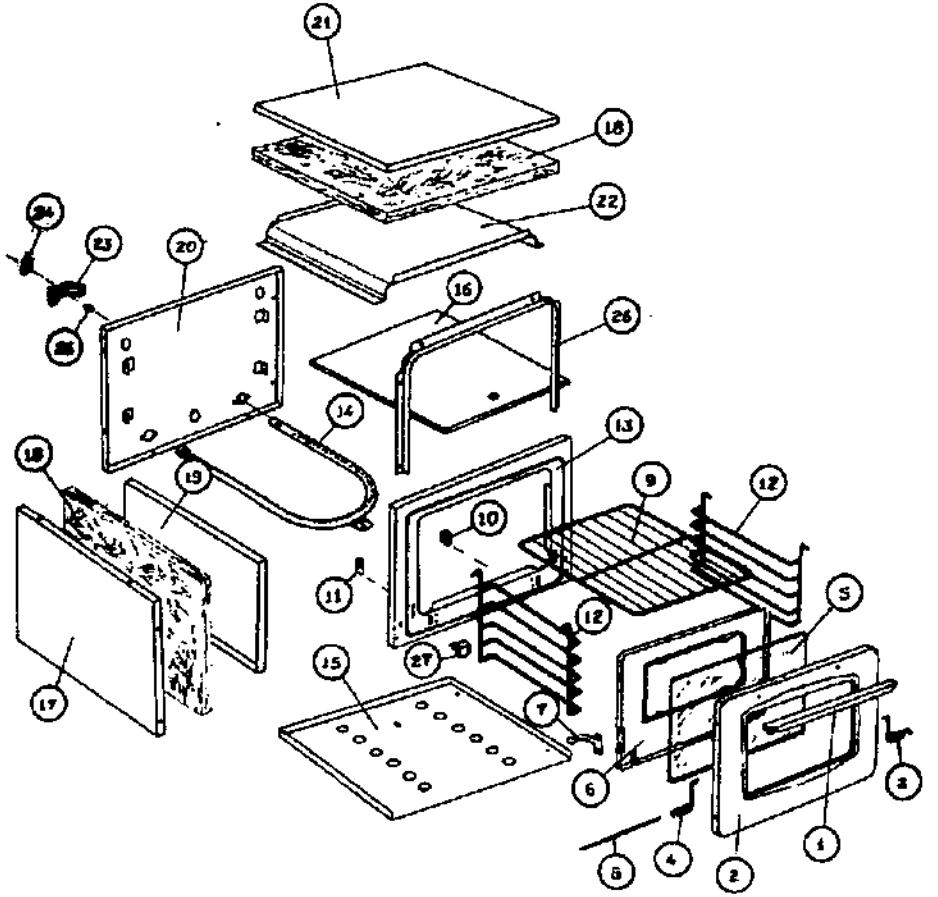


Fig. 2

IMPORTANTE - FORNO BRAVO

O Forno Bravo foi concebido para a utilização **comercial / profisional**, porém, o forno não tem a função de realizar assados em grande escala e de forma padronizada. Sua utilização se destina especialmente ao preparo de carnes, na parte central de suas grelhas. Pode-se ocupar as duas grelhas ao mesmo tempo, desde que seja feito o rodízio entre estas e as formas sejam viradas de forma a unificar o assado.

VISTA EXPLODIDA
FORNO BRAVO PARA FOGÃO



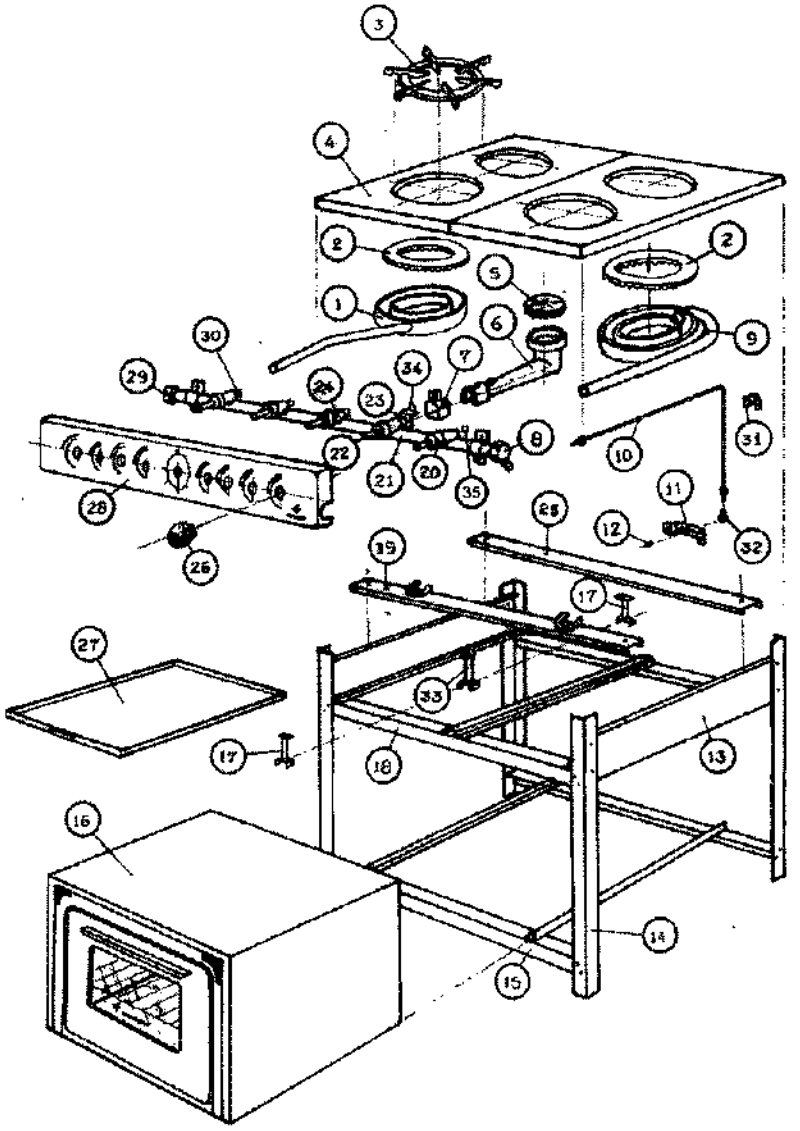
000706

LISTA DE COMPONENTES
BR2B/BR2BF

Item	Descrição	Modelo	Código
1	CONJ ESPALHADOR D-50 FOG BRAVO	TODOS	8.01.02.00000500
2	ESPALHADOR BRAVO	TODOS	8.01.02.30003016
3	GRELHA REDONDA FOG BR	TODOS	8.02.02.00001001
4	MESA (ESMAL) FOG BR2B	TODOS	8.01.01.02000007
5	COSTA FOG BR2B	TODOS	8.01.01.02000002
6	CONJ QUEIMADOR CURTO DIREITO FOG BR 2B	TODOS	8.01.01.04090000
7	CONJ QUEIMADOR CURTO ESQUERDO FOG BR 2B	TODOS	8.01.01.04090001
8	QUEIMADOR CACHIMBO FOG BR	TODOS	8.01.01.02100099
9	REGULADOR DE AR CGG (25x120) P/ TUBO 1"	TODOS	8.06.01.00000070
10	CONJ TRAVESSA DO QUEIMADOR FOG BR 2B	TODOS	8.01.01.02020000
11	REGULADOR DO CACHIMBO (GALV) FOG BR	TODOS	8.01.01.00000004
12	SUPORTE DO CACHIMBO FOG BR	TODOS	8.01.01.00000005
13	INJETOR LAT 3/8X18X1/8 SIMPLES F.0,50mm	TODOS	2.80.24.02952050
14	INJETOR LAT 3/8X18X1/8 SIMPLES F.1,00mm	TODOS	2.80.24.02952100
15	REGISTRO APIS ROSCA INT 0,8	TODOS	2.80.40.08000080
16	REGISTRO APIS ROSCA EXT 0,6	TODOS	2.80.40.08000060
17	CONJ TUBO DISTRIBUIDOR FOG BR 2B	TODOS	8.01.01.02050000
18	PAINEL FRONTAL C/FORNO FOG BR2BF	TODOS	8.01.01.02000011
	PAINEL FRONTAL S/FORNO FOG BR2B	TODOS	8.01.01.02000012
19	BOTÃO RED NYLON PRETO PINTA BRANCA	TODOS	2.80.28.03021013
20	PANELEIRO S/FORNO FOG BR2B	TODOS	8.01.01.02000010
	PANELEIRO C/FORNO FOG BR2BF	TODOS	8.01.01.02000009
21	BRF-2 FORNO GAS MOD BRAVO 2 BOCAS	C/ FORNO	1.02.02.03000001
22	CONJ BANDEJA FOG BR2B	TODOS	8.01.01.02010000
23	PÉ FOG BR2B	TODOS	8.01.01.02000008
24	LATERAL FOG BR2B	TODOS	8.01.01.02000006
25	BICO ENTRADA GÁS 3/4"UNF PEQUENO	TODOS	2.80.12.00001018
26	TUBO ALIMENTAÇÃO FORNO/FOG	TODOS	8.01.01.02030000
27	TUBO LIGAÇÃO FORNO/FOG	TODOS	8.01.01.02040000

10. VISTA EXPLODIDA

BR4B/BR4BF
BR6B/BR6BF

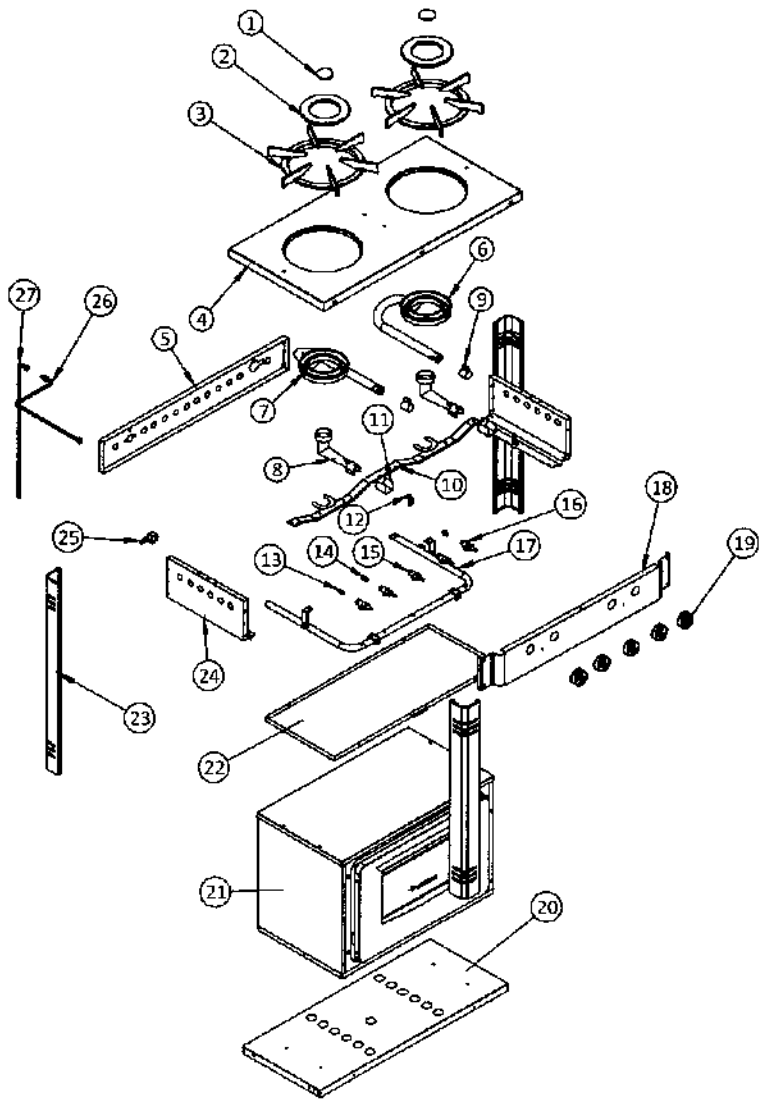


008707

LISTA DE COMPONENTES
BR4B/BR4BF
BR6B/BR6BF

Item	Descrição	Modelo	Código
1	CONJ QUEIMADOR LONGO FOG BR 4/6B	TODOS	8.01.01.04080000
2	ESPALHADOR BRAVO	TODOS	8.01.02.30003016
3	GRELHA REDONDA FOG BR	TODOS	8.02.02.00001001
4	MESA (ESMAL) FOG BR4/6B	TODOS	8.01.01.04000007
5	CONJ ESPALHADOR D-50 FOG BRAVO	TODOS	8.01.02.00000500
6	QUEIMADOR CACHIMBO FOG BR	TODOS	8.01.01.02100099
7	REGULADOR DO CACHIMBO (GALV) FOG BR	TODOS	8.01.01.00000004
8	BICO ENTRADA GÁS 3/4 BSP GRANDE	TODOS	2.80.12.00001019
9	CONJ QUEIMADOR CURTO ESQUERDO FOG BR 2/4/6B	TODOS	8.01.01.04090001
10	CONJ TUBULAÇÃO DE GÁS ALUMINIO FOG BR4/6B	TODOS	8.02.02.04030000
11	SUPORTE DO INJETOR FOR IND-BR	C/ FORNO	8.02.01.00000020
12	INJETOR VENÂNCIO 1/4 X M6 X 1,20	C/ FORNO	2.80.24.00000120
13	LATERAL FOG BR4/6B	TODOS	8.01.01.04000006
14	PÉ FOG BR4/6B	TODOS	8.01.02.00000001
15	CONJ PANELEIRO FOG BR	4B	8.01.01.04070000
		4B C/ FORNO	8.01.01.04100000
		6B	8.01.01.06070000
		6B C/ FORNO	8.01.01.06080000
16	FORNO GÁS MOD BRAVO 4/6 BOCAS	TODOS	1.02.02.04000000
17	CONJ ESCORA TRAVESSA DA MESA	TODOS	8.01.01.04040000
18	CONJ QUADRO SUPERIOR FOG BR	4B	8.01.01.04060000
		6B	8.01.01.06060000
19	CONJ TRAVESSA DO QUEIMADOR FOG BR	4B	8.01.01.04020000
		6B	8.01.01.06020000
20	REGISTRO ROSCA INT 0,8	TODOS	2.80.40.08000080
21	TUBO DISTRIBUIDOR DE GÁS FOG BR	4B	8.01.02.04000001
		6B	8.01.02.06000001
22	REGISTRO ROSCA EXT 0,6	TODOS	2.80.40.08000060
23	INJETOR LAT 3/8x18x1/8 SIMPLES F.0,50mm	TODOS	2.80.24.02952050
24	REGISTRO APIS 1571441N 5P	TODOS	2.80.40.00001571
25	TRAVESSA DO QUEIMADOR FOG BR	4B	8.01.01.04000017
		6B	8.01.01.06000017
26	BOTÃO RED NYLON PRETO PINTA BRANCA	TODOS	2.80.28.03021013
27	CONJ BANDEJA FOG BR 4/6B	TODOS	8.01.01.04010000
28	PAINEL FRONTAL FOG BR	4B	8.01.01.04000010
		6B	8.01.01.06000010
29	TAMPÃO 3/4"BSP	TODOS	2.80.65.00021585
30	INJETOR LAT 3/8x18x1/8 SIMPLES F.1,00mm	TODOS	2.80.24.02952100
31	PRESILHA	C/ FORNO	8.03.03.00000055
32	MINI ADAPTADOR DE ALUMÍNIO	C/ FORNO	3.27.05.00009809
33	CONJ SUPORTE DA MESA	TODOS	8.01.01.04030000
34	SUPORTE DO CACHIMBO	TODOS	8.01.01.00000005

VISTA EXPLODIDA
BR2B/BRB2F



BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes. Itapema/SC
licitabss@gmail.com

000709

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022)

PROPOSTA DE PREÇO

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
Rua, 438, N° 401, SALA 01, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000
CNPJ: 22.172.252/0001-30 INSCR: 257.611.487
TEL/FAX: 47 33639457 EMAIL: licitabss@gmail.com

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ LUIS BOHRER
ESTADO CIVIL: CASADO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Naturalidade: Jaú-SP
Profissão: Empresário – licitante.
ENDEREÇO ATUAL: Rua 460A, N10, APT 701.
CPF: 098.234.629-84 RG: SSP/SC 5.922.348
BANCO BRADESCO: AG: 2149-0 C/C: 13223-3

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇOES	MARCA	UNIT.	TOTAL.
Item 007	005	UN.	A KSR pro K815, é uma caixa ativa ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas,	Caixa Ativa KSR Pro K815	R$ 2.673,00	R$ 13.365,00

BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes, Itapema/SC
licitabss@gmail.com

030710

			800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR. ATENÇÃO: não é possível transferir som do microfone e violão (entrada mic e entrada guitar) para outra caixa, através da saída xlr, este procedimento só poderá ser feito através de uma mesa de som. Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5" Driver Titanio 25mm, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz Impedancia 4 Amplificador Class-D Entrada de microfone P10 Entrada linha P2 e XLR Entrada de Guitarra P10 Equalizador de duas bandas Treble, Bass Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Mp3, lcd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37 Peso: 12kg Itens inclusos 01 - Caixa Ativa K815 01 - Controle Remoto			
VALOR TOTAL: Treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais.					R$ 13.365,00	

DECLARAMOS QUE:

- Nos preços propostos estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias.
- Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.
- Prazo garantia: 12 (doze) meses.

Itapema, 24 de fevereiro de 2022.

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2022.03.01 10:01:23 -03'00'

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

CARVALHO MIRANDA
EMPREENDIMENTOS

PROPOSTA COMERCIAL

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CNPJ:	11.502.318/0001-97
RAZÃO SOCIAL:	Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI
NOME FANTASIA:	Carvalho Empreendimentos
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	142.184.073
ENDEREÇO:	Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha-BA, CEP: 48700-000
TELEFONE:	(75) 3261-3489
E-MAIL:	licitacoescme@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0225-9 Conta corrente: 63587-1

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

NOME COMPLETO:	Tatiana Santos de Carvalho
ENDEREÇO:	Avenida Valdete Carneiro, 799, Vaquejada, Serrinha-BA, CEP: 48700-000
ESTADO CIVIL:	Casada
PROFISSÃO:	Empresária
IDENTIDADE:	434872970 (SSP/BA)
CPF/MF:	900.171.705-59
E-MAIL PARA ENVIO DA ATA E DO CONTRATO:	licitacoescme@gmail.com

Atendendo à consulta formulada na licitação acima referida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, cotamos para o objeto em licitação os valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	**MICROFONE** Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm	**WEISRE** WM-308	**UND**	**08**	R$ 432,12	**R$ 3.456,96**

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559

Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Dados: 2022.03.01 10:21:23 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas Aa (Inclusas) (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm					
08	**MESA DE SOM** 6 CANAIS Gravador / interface / mixer / Bluetooth + Mp3 player, Low-Noise Mic Preamps FX Processor, Entradas de microfone: XLR / Saída MAIN: XLR / P10, Equalizador 5 Bandas Alimentação (100 ~ 240 V) aut.	**KSR** KT-M602	**UND**	**02**	R$ 1.444,98	**R$ 2.889,96**
09	**TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM** Const. c/ tubos de 1 1/2", Extremamente resistente, Capacidade: 50 kg Peso: 2,6 kg, Acabamento: Preto epoxi, Altura: 1,16 min. e 1,80 máx. Trava de segurança, Tamanho fechado: 98 cm	**KSR** SPS 502B	**UND**	**05**	R$ 192,73	**R$ 963,65**
VALOR GLOBAL: R$ 7.310,57 (sete mil, trezentos e dez e cinquenta e sete centavos).						

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
60 (sessenta) dias.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Local: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.
Prazo: 10 (dez) dias.

PRAZO DE GARANTIA
12 (doze) meses.

CONDIÇÕES GERAIS
1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CARIMBO CNPJ/MF
11.502.318/0001-97
CARVALHO MIRANDA
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Av.: Deputado Manoel Novaes, 911
Centro CEP: 48.700-000 - Serrinha-BA

Serrinha-BA, 01 de março de 2022

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559

Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Dados: 2022.03.01 10:21:56 -03'00'

Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI
Tatiana Santos de Carvalho
Proprietária
RG: 434872970 (SSP/BA) CPF: 900.171.705-59

000713

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530**
CNPJ: **40.808.934/0001-79**
NOME FANTASIA: **JERUB-BAAL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **176.847.272**
ENDEREÇO: **RUA 2 DE JULHO 4ª TRAVESSA, 6 FAZENDA GRANDE DO RETIRO CEP 40353-125 SALVADOR-BA**
TELEFONE: **(71) 98602-1352**
EMAIL: **EMPRESA.JERUBBAAL@GMAIL.COM**
BANCO (NOME/Nº): **BANCO DO BRASIL 001**
AGÊNCIA Nº: **1223-8**
CONTA CORRENTE Nº: **78543-1**
REPRESENTANTE LEGAL: **JAMESON SOUSA ROCHA**
RG: **13.164.540-45** CPF: **058.637.435-30** CARGO/FUNÇÃO: **SÓCIO-ADMINISTRADOR**
VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**

A GARANTIA E A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Itens	Descrição	Marca	Qtde	Und	Vlr unit	Vlr total
Lote 1	FORNO MICROONDAS - Descrição: Forno microondas,, capacidade: 31 litros, voltagem: 220V, Prato giratório: Sim - Relógio: Sim Frequência de operação do micro-ondas: 60Hz - Potência: 850W	MIDEA	08	UN	849,00 Reais	6.792,00 Reais

VALOR ESTIMADO: R$ **6.792,00 (Seis Mil E Setecentos E Noventa E Dois Reais)**

030714

Salvador-Ba, 14 de Março de 2022.

JAMESON SOUSA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 13.164.540-45
CPF: 058.637.435-30
RAZÃO SOCIAL: JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
CNPJ: 40.808.934/0001-79
NOME FANTASIA: JERUB-BAAL

40.808.934/0001-79

LOTE 05

Alldea

Especificações:

- Material interno: Metal
- Material externo: Metal e Plástico
- Novo Design: Sim
- Abertura: Horizontal
- Display digital: Sim
- Luz do Display: Verde
- Puxado: Sim

Destaques:

- Baixo consumo de energia: Sim (Classificação A de economia no inmetro)
- Descongelamento por peso: Sim
- Níveis de Potência: 10
- Grill: Não
- Sistema toque rápido - Aquecimento em 1 toque: Sim (30seg, 1min, 5min)

Funções:

- Menus: 4 (Dia a dia, Kids, Saúde, Descongelar)
- Receitas Pré-Programadas: Arroz, Lasanha, Brigadeiro, Pipoca, Cupcake, Batata, Mais Leve, Sopa, Descongelar carne, Descongelar feijão, Descongelar frango/peixe
- Funções: Potência, Relógio, Trava Segurança, Limpa Fácil, Eco
- Prato giratório: Sim
- Relógio: Sim
- Temporizador máximo: 99 minutos/ 99 segundos
- Trava de segurança: Sim

Energia:

- Frequência de operação do micro-ondas: 60Hz
- Potência: 850W

Conteúdo da embalagem:

- 1x Micro-ondas
- 1x Manual de Instruções
- 1x Prato de Vidro

Dimensões:
Altura: 32,5 cm
Largura: 52 cm
Profundidade: 44,7 cm
Peso: 14,5 kg
220V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Administrativo Nº 003/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 15/02/2022 11:03:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/02/2022 16:41:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP
24/02/2022 10:26:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
24/02/2022 10:50:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
25/02/2022 13:38:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
25/02/2022 13:43:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
25/02/2022 18:18:07	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP
26/02/2022 23:34:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C RODRIGUES VALVERDE ME
28/02/2022 11:36:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI
28/02/2022 13:16:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI
28/02/2022 14:05:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
28/02/2022 14:21:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
28/02/2022 16:23:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M. A. COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP
28/02/2022 16:49:26	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M. A. COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP
28/02/2022 16:59:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
28/02/2022 17:23:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
28/02/2022 20:01:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C RODRIGUES VALVERDE ME
28/02/2022 21:20:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
28/02/2022 21:24:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
01/03/2022 02:06:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595
01/03/2022 02:20:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Fogão industrial

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: fortex Modelo:

Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 2.696,56 **Valor Total:** 32.358,72

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	019	10.462.477/0001-42	2.696,56	2.696,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**		
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 09:07:38	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	**2.696,56**
01/03/2022 09:22:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
01/03/2022 09:29:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

01/03/2022 09:29:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Fogão industrial

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Venâncio Modelo: Bravo BR6BF

Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 3.413,25 **Valor Total:** 40.959,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	026	10.793.812/0001-95	3.466,00	3.413,25	Sim
2	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	099	10.462.477/0001-42	3.466,00	3.425,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**		
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 09:07:38	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**3.466,00**
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	**3.466,00**
01/03/2022 09:15:53	**LANCE**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	**3.465,00**
01/03/2022 09:22:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
01/03/2022 09:24:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 026

01/03/2022 09:24:38	**FECHADO 1**		
01/03/2022 09:25:09	**LANCE**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	**3.425,00**
01/03/2022 09:28:37	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**3.413,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

01/03/2022 09:29:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

01/03/2022 09:29:38 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - DESERTO
Refrigerador Doméstico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: Refrigerador Doméstico, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Caracteristicas dicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS),de capacidade minima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade minima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodizios traseiros. Classe Ano consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia minima de 01 ano.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
01/03/2022 09:07:38	**DESERTO**

LOTE 4 - DESERTO
Refrigerador Duplex

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical.CaracterísticasAdicionais:REFREGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
01/03/2022 09:07:38	**DESERTO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
FORNO MICROONDAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIDEA Modelo: MXSA35
Descrição: FORNO MICROONDAS - Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, caracteristicas adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 740,00 **Valor Total:** 5.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	C RODRIGUES VALVERDE ME	025	07.776.863/0001-02	849,92	740,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

2	JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530	093	40.808.934/0001-79	849,00	849,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**		
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 09:07:38	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025)	**849,92**
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530 (PARTICIPANTE 093)	**849,00**
01/03/2022 09:14:06	**LANCE**	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025)	**848,00**
01/03/2022 09:22:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
01/03/2022 09:26:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 093			
01/03/2022 09:26:39	**FECHADO 1**		
01/03/2022 09:28:20	**LANCE**	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025)	**740,00**
01/03/2022 09:31:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C RODRIGUES VALVERDE ME			
01/03/2022 09:31:39	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Microfone Sem Fio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WEISRE Modelo: WM-308

Descrição: Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: -Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: FmDefectividade: Não DirecionalImpedância 600 Ohm Sensibilidade: -72dbAlcance: De 15 A 30mAlimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor).Opções De Uso Com Ou Sem FioConexão: Conector P10Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 CmModelo wm-308

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 432,12 **Valor Total:** 3.456,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	041	11.502.318/0001-97	619,12	432,12	Sim
2	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595	057	24.608.949/0001-37	610,00	598,87	Sim
3	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	061	09.442.874/0001-73	619,00	605,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**		
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 09:07:38	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	**619,00**
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**619,12**
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595 (PARTICIPANTE 057)	**610,00**
01/03/2022 09:07:54	**MENSAGEM**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	
Bom dia!			
01/03/2022 09:08:41	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	**609,00**
01/03/2022 09:10:22	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	**605,00**
01/03/2022 09:22:39	**TEMPO RANDÔMICO**		
01/03/2022 09:23:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 041			
01/03/2022 09:23:39	**FECHADO 1**		
01/03/2022 09:24:46	**LANCE**	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595 (PARTICIPANTE 057)	**598,87**
01/03/2022 09:27:10	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**432,12**
01/03/2022 09:28:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME			
01/03/2022 09:28:39	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Caixas de Som

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: Pro K815

Descrição: Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto.que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone.O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2.673,00 **Valor Total:** 13.365,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	064	22.172.252/0001-30	3.864,86	2.673,00	Sim
2	C RODRIGUES VALVERDE ME	056	07.776.863/0001-02	3.864,86	3.090,00	Sim
3	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	048	09.442.874/0001-73	3.864,00	3.500,00	Sim
4	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA -	008	23.681.127/0001-19	3.864,00	3.538,00	Sim
5	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	094	11.502.318/0001-97	3.864,86	3.864,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28 PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 09:07:39	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 056)	**3.864,86**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**3.864,86**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.864,00**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**3.864,86**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.864,00**
01/03/2022 09:11:18	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.860,00**
01/03/2022 09:11:50	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.850,00**
01/03/2022 09:12:14	**MENSAGEM**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	
om dia			
01/03/2022 09:13:02	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.840,00**
01/03/2022 09:13:17	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.830,00**
01/03/2022 09:13:34	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.820,00**
01/03/2022 09:13:43	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.810,00**
01/03/2022 09:14:34	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.805,00**
01/03/2022 09:14:37	**LANCE**	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 056)	**3.809,00**
01/03/2022 09:14:43	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.800,00**
01/03/2022 09:14:54	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.799,00**
01/03/2022 09:15:03	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.780,00**
01/03/2022 09:15:16	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.770,00**
01/03/2022 09:15:48	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.760,00**
01/03/2022 09:16:02	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.750,00**
01/03/2022 09:16:10	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.740,00**
01/03/2022 09:16:28	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.739,00**
01/03/2022 09:16:39	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.730,00**
1/03/2022 09:16:56	**LANCE**	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 056)	**3.729,00**
01/03/2022 09:17:03	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.728,00**
01/03/2022 09:17:10	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.720,00**
01/03/2022 09:17:17	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.710,00**
01/03/2022 09:17:34	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.700,00**
01/03/2022 09:17:42	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.699,00**
01/03/2022 09:17:54	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.690,00**
01/03/2022 09:18:02	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.689,00**
01/03/2022 09:18:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Bom dia!			
01/03/2022 09:18:23	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.650,00**
01/03/2022 09:18:42	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.649,00**
01/03/2022 09:18:53	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.648,00**
01/03/2022 09:19:16	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.647,00**
01/03/2022 09:19:26	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.646,00**
01/03/2022 09:19:55	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.645,00**
01/03/2022 09:20:04	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.644,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

01/03/2022 09:20:12	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.643,00
01/03/2022 09:20:25	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.642,00
01/03/2022 09:20:28	LANCE	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 056)	3.640,00
01/03/2022 09:20:33	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.641,00
01/03/2022 09:20:41	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.639,00
01/03/2022 09:20:55	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.630,00
01/03/2022 09:21:05	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.629,00
01/03/2022 09:21:22	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.627,00
01/03/2022 09:21:29	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.626,00
01/03/2022 09:21:37	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.625,00
01/03/2022 09:21:50	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.624,00
01/03/2022 09:22:00	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.623,00
01/03/2022 09:22:08	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.622,00
01/03/2022 09:22:15	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.621,00
01/03/2022 09:22:24	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.620,00
01/03/2022 09:22:32	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.619,00
01/03/2022 09:22:39	TEMPO RANDÔMICO		
01/03/2022 09:22:50	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.618,00
01/03/2022 09:23:02	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.617,00
01/03/2022 09:23:09	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.616,00
01/03/2022 09:23:20	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.615,00
01/03/2022 09:23:26	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.614,00
01/03/2022 09:23:34	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.613,00
01/03/2022 09:23:41	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.610,00
01/03/2022 09:23:49	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.609,00
01/03/2022 09:24:03	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.605,00
01/03/2022 09:24:07	LANCE	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	3.790,00
01/03/2022 09:24:11	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.604,00
01/03/2022 09:24:25	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.600,00
01/03/2022 09:24:32	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.599,00
01/03/2022 09:24:43	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.598,00
01/03/2022 09:24:54	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.596,00
01/03/2022 09:25:02	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.595,00
01/03/2022 09:25:11	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.594,00
01/03/2022 09:25:51	MENSAGEM	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP	
bom dia			
01/03/2022 09:26:10	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.593,00
01/03/2022 09:26:28	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.592,00
01/03/2022 09:26:49	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.590,00
01/03/2022 09:26:59	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.589,00
01/03/2022 09:27:18	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.588,00
01/03/2022 09:27:27	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.587,00
01/03/2022 09:27:34	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.586,00
01/03/2022 09:27:42	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.580,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

01/03/2022 09:27:54	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.570,00**
01/03/2022 09:28:02	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.565,00**
01/03/2022 09:28:16	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.560,00**
01/03/2022 09:28:25	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.559,00**
01/03/2022 09:29:02	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.550,00**
01/03/2022 09:29:11	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.549,00**
01/03/2022 09:29:21	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.540,00**
01/03/2022 09:29:31	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.539,00**
01/03/2022 09:29:37	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.500,00**
01/03/2022 09:29:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 064

01/03/2022 09:29:39	**FECHADO 1**		
01/03/2022 09:29:42	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.538,00**
01/03/2022 09:30:25	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**2.673,00**
01/03/2022 09:30:43	**LANCE**	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 056)	**3.090,00**
01/03/2022 09:34:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME

01/03/2022 09:34:39 **HABILITAÇÃO**

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Mesa de Som

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: KT-M602

Descrição: Mesa de Som KT-M602 BluetoothInformações Complementares 6 canais, 2 2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadasSaída MAIN: XLR e P10Distorção (THD N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving:Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB)High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz"Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr P10controles Gain, Agudo, Mèdio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.444,98 **Valor Total:** 2.889,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	076	11.502.318/0001-97	2.544,25	1.444,98	Sim
2	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	091	22.172.252/0001-30	2.544,25	1.822,00	Sim
3	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	004	09.442.874/0001-73	2.544,00	2.290,00	Sim
4	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E	044	37.000.324/0001-30	2.300,00	2.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

01/03/2022 09:07:39	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**2.544,25**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.300,00**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**2.544,00**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**2.544,25**
01/03/2022 09:08:23	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**2.500,00**
01/03/2022 09:11:29	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**2.290,00**
01/03/2022 09:22:39	**TEMPO RANDÔMICO**		
01/03/2022 09:22:41	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**2.519,00**
01/03/2022 09:23:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 076

01/03/2022 09:23:39	**FECHADO 1**		
01/03/2022 09:24:34	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**1.822,00**
01/03/2022 09:27:41	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**1.444,98**
01/03/2022 09:28:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

01/03/2022 09:28:39 **HABILITAÇÃO**

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Tripe Pedestal para Caixa de Som

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: SPS 502B

Descrição: Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 192,73 **Valor Total:** 963,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	087	11.502.318/0001-97	202,50	192,73	Sim
2	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	010	09.442.874/0001-73	202,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**		
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 09:07:39	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**202,00**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**202,50**
01/03/2022 09:11:07	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**200,00**
01/03/2022 09:22:39	**TEMPO RANDÔMICO**		
01/03/2022 09:29:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

01/03/2022 09:29:39	**FECHADO 1**	
01/03/2022 09:30:42	**LANCE** CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	192,73
01/03/2022 09:34:39	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME		
01/03/2022 09:34:39	**HABILITAÇÃO**	

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Administrativo Nº 003/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 15/02/2022 11:03:29

TOTAL DO PROCESSO: **100.785,29**

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI — **10.462.477/0001-42** — **32.358,72**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 019	2.696,56	**Total: 32.358,72**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: fortex	Modelo:	

Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Caracteristicas Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.696,56** Total Item: 32.358,72

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP — **10.793.812/0001-95** — **40.959,00**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 026	3.413,25	**Total: 40.959,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Venâncio	Modelo: Bravo BR6BF	

Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Caracteristicas Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 3.413,25** Total Item: 40.959,00

JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530 — **40.808.934/0001-79** — **6.792,00**

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 093	849,00	**Total: 6.792,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: midea	Modelo: mtsc	

Descrição: FORNO MICROONDAS - Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 849,00** Total Item: 6.792,00

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME — **11.502.318/0001-97** — **7.310,57**

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 041	432,12	**Total: 3.456,96**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WEISRE	Modelo: WM-308	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Descrição: Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removiveis, caracteristicas adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: -Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: FmDefectividade: Não DirecionalImpedância 600 Ohm Sensibilidade: -72dbAlcance: De 15 A 30mAlimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor).Opções De Uso Com Ou Sem FioConexão: Conector P10Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 CmModelo wm-308

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 432,12** Total Item: 3.456,96

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 076 1.444,98 **Total: 2.889,96**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: KT-M602

Descrição: Mesa de Som KT-M602 BluetoothInformações Complementares 6 canais, 2 2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadasSaída MAIN: XLR e P10Distorção (THD N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving:Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB)High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz"Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.444,98** Total Item: 2.889,96

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 087 192,73 **Total: 963,65**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: SPS 502B

Descrição: Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 192,73** Total Item: 963,65

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME 22.172.252/0001-30 13.365,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 064 2.673,00 **Total: 13.365,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: Pro K815

Descrição: Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto.que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone.O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 2.673,00** Total Item: 13.365,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

AUTORIDADE: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Administrativo Nº 003/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 15/02/2022 11:03:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/02/2022 16:41:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP
24/02/2022 10:26:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
24/02/2022 10:50:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
25/02/2022 13:38:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
25/02/2022 13:43:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
25/02/2022 18:18:07	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP
26/02/2022 23:34:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C RODRIGUES VALVERDE ME
28/02/2022 11:36:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI
28/02/2022 13:16:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI
28/02/2022 14:05:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
28/02/2022 14:21:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
28/02/2022 16:23:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP
28/02/2022 16:49:26	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP
28/02/2022 16:59:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
28/02/2022 17:23:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
28/02/2022 20:01:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C RODRIGUES VALVERDE ME
28/02/2022 21:20:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
28/02/2022 21:24:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
01/03/2022 02:06:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595
01/03/2022 02:20:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595
01/03/2022 09:43:24	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia, senhores!!		
01/03/2022 09:44:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A sessão será suspensa para analise de propostas e habilitação, retornando hj as 15:30 hrs!		
01/03/2022 09:45:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
senhores**		
01/03/2022 15:50:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa Tarde!!!		
01/03/2022 15:52:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
As propostas e habilitações continuam em analise pelo setor responsável. O pregão continuara suspenso ate 03/03 as 15:30 hs,		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Fogão industrial

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: fortex Modelo:

Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, caracteristicas adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Caracteristicas Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 2.696,56 **Valor Total:** 32.358,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	019	10.462.477/0001-42	2.696,56	2.696,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**	
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
01/03/2022 09:07:38	**DISPUTA**	
01/03/2022 09:07:38	**LANCE** ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	**2.696,56**
01/03/2022 09:22:38	**TEMPO RANDÔMICO**	
01/03/2022 09:29:38	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

01/03/2022 09:29:38	**HABILITAÇÃO**	
03/03/2022 16:13:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/03/2022 16:43:59	**EM ADJUDICAÇÃO**	
14/03/2022 10:15:03	**ADJUDICADO**	

LOTE 2 - ADJUDICADO
Fogão industrial

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Venâncio Modelo: Bravo BR6BF

Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, caracteristicas adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, A GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla. com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 3.413,25 **Valor Total:** 40.959,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	026	10.793.812/0001-95	3.466,00	3.413,25	Sim
2	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	099	10.462.477/0001-42	3.466,00	3.425,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

01/03/2022 09:07:38	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	**3.466,00**
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**3.466,00**
01/03/2022 09:15:53	**LANCE**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	**3.465,00**
01/03/2022 09:22:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
01/03/2022 09:24:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 026			
01/03/2022 09:24:38	**FECHADO 1**		
01/03/2022 09:25:09	**LANCE**	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	**3.425,00**
01/03/2022 09:28:37	**LANCE**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	**3.413,25**
01/03/2022 09:29:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP**			
01/03/2022 09:29:38	**HABILITAÇÃO**		
01/03/2022 09:44:32	**MENSAGEM**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	
Bom dia Sr. Pregoeiro!			
01/03/2022 09:45:09	**MENSAGEM**	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	
Informamos que atingimos nosso limite de preços na disputa fechada. Nos mantemos à disposição.			
03/03/2022 16:13:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/03/2022 16:43:59	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/03/2022 10:15:04	**ADJUDICADO**		

LOTE 3 - DESERTO
Refrigerador Doméstico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: Refrigerador Doméstico, capacidade: 480 l, voltagem: 220 v, caracteristicas adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical Unidade: Unidade. Características dicionais: REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS),de capacidade mínima de 480 litros, sendo o freezer com capacidade mínima de 150 litros, com sistema Frost Free, Prateleiras em vidro temperado e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Classe Ano consumo de energia. 220 Volts. Cor Branca. Garantia mínima de 01 ano.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
01/03/2022 09:07:38	**DESERTO**

LOTE 4 - DESERTO
Refrigerador Duplex

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: Refrigerador Duplex, capacidade refrigeração: 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, caracteristicas adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical.CaracteristicasAdicionais:REFREGERADOR DUPLEX – cor: branca, capacidade 450 L; dimensões: Altura: 187,1 cm; Largura:71 cm; Profundidade 70,7 cm; peso: 72 kg; capacidade do feezer: 129 L; Capacidade da geladeira: 322 L. Contendo 2 portas; Classe A em consumo de energia, voltagem – 220 V.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
01/03/2022 09:07:38	**DESERTO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
FORNO MICROONDAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: midea Modelo: mtsc

Descrição: FORNO MICROONDAS - Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 849,00 **Valor Total:** 6.792,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530	093	40.808.934/0001-79	849,00	849,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C RODRIGUES VALVERDE ME	025	07.776.863/0001-02	849,92	740,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28 **PUBLICADO**

16/02/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

01/03/2022 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/03/2022 09:07:38 **DISPUTA**

01/03/2022 09:07:38 **LANCE** JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530 (PARTICIPANTE 093) **849,00**

01/03/2022 09:07:38 **LANCE** C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025) **849,92**

01/03/2022 09:14:06 **LANCE** C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025) **848,00**

01/03/2022 09:22:38 **TEMPO RANDÔMICO**

01/03/2022 09:26:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 093

01/03/2022 09:26:39 **FECHADO** 1

01/03/2022 09:28:20 **LANCE** C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025) **740,00**

01/03/2022 09:31:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C RODRIGUES VALVERDE ME

01/03/2022 09:31:39 **HABILITAÇÃO**

01/03/2022 15:34:48 **MENSAGEM** C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025)

Boa tarde Sr. Pregoeiro!

01/03/2022 15:35:02 **MENSAGEM** C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025)

Proposta realinhada no sistema

01/03/2022 15:35:36 **MENSAGEM** C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025)

qual o email que posso enviar e fazer algum questionamento?

01/03/2022 15:48:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 025: sobradinho.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

01/03/2022 15:48:46 **MENSAGEM** C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025)
ah algum telefone que eu possa falar com alguém da comissao?

01/03/2022 15:49:04 **MENSAGEM** C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025)
Esse email esta dando erro

01/03/2022 15:49:28 **MENSAGEM** C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025)
ah desculpe ! ´´e o email licitacao que esta dando erro

01/03/2022 15:51:03 **MENSAGEM** C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 025)
Enviei! Obrigado!

03/03/2022 15:49:51 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
C RODRIGUES VALVERDE ME inabilitado. Motivo: ÍNDICES AUSENTE. DECLARAÇÕES AUSENTE

03/03/2022 15:49:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530

03/03/2022 16:12:27 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530 inabilitado. Motivo: ausente Balanço, Ausente indices, ausente Comp de inscrição estadual

03/03/2022 16:13:58 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/03/2022 16:30:17 **RECURSO MANIFESTADO** JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
a sra me inabilitou com a justificativa da ausencia (balanço patrimonial e da inscrição estadual).. sendo que o propio edital dispensa o MEI do balanço e das demostrações cantabeis,.... e a minha inscrição estadual foi inserida SIM. está ai no portal pra todo mundo ver. mais ainda sim a sra simplesmente me inabilitou.

03/03/2022 16:43:59 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

03/03/2022 17:01:40 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

03/03/2022 17:03:01 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

03/03/2022 18:19:27 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
Nome do arquivo: CONSTRANGIMENTO_assinado.pdf

04/03/2022 09:45:52 **RECURSO REGISTRADO** JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530
a sra "THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA" me inabilitou com a justificativa da ausência (balanço patrimonial e da inscrição estadual) sendo que o próprio edital dispensa o MEI-MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL do balanço e das demonstrações contábeis ! e a minha inscrição estadual foi inserida SIM ! está aí no portal da bll pra todo mundo ver. Mas ainda sim a senhora simplesmente me inabilitou.Infelizmente é dessa forma que o trabalhador brasileiro é tratado por uma pregoeira.liguei pro TCM e eles me orientaram oque fazer nessa situação de constrangimento que eu e minha empresa passamos.

09/03/2022 00:00:04 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

14/03/2022 00:00:01 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

14/03/2022 10:12:37 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
A inabilitação foi feita erroneamente, visto q o edital possui o item, 9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14/03/2022 10:14:11 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/03/2022 10:14:52 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530 reabilitado. Motivo: recurso deferido, participante habilitado.

14/03/2022 10:15:04 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
Microfone Sem Fio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: WEISRE Modelo: WM-308

Descrição: Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, caracteristicas adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Caracteristicas: -Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: FmDefectividade: Não DirecionalImpedância 600 Ohm Sensibilidade: -72dbAlcance: De 15 A 30mAlimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor),Opções De Uso Com Ou Sem FioConexão: Conector P10Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 CmModelo wm-308

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 432,12 **Valor Total:** 3.456,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	041	11.502.318/0001-97	619,12	432,12	Sim
2	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595	057	24.608.949/0001-37	610,00	598,87	Sim
3	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	061	09.442.874/0001-73	619,00	605,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**		
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 09:07:38	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	**619,00**
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**619,12**
01/03/2022 09:07:38	**LANCE**	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595 (PARTICIPANTE 057)	**610,00**
01/03/2022 09:07:54	**MENSAGEM**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	
om dia!			
01/03/2022 09:08:41	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	**609,00**
01/03/2022 09:10:22	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 061)	**605,00**
01/03/2022 09:22:39	**TEMPO RANDÔMICO**		
01/03/2022 09:23:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 041			
01/03/2022 09:23:39	**FECHADO 1**		
01/03/2022 09:24:46	**LANCE**	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595 (PARTICIPANTE 057)	**598,87**
01/03/2022 09:27:10	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**432,12**
01/03/2022 09:28:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME			
01/03/2022 09:28:39	**HABILITAÇÃO**		
01/03/2022 10:25:32	**MENSAGEM**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	
Prezado pregoeiro (a), a proposta ajustada dos itens 06, 08 e 09 foi anexada ao sistema. Atte.			
03/03/2022 16:13:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/03/2022 16:43:59	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/03/2022 10:15:04	**ADJUDICADO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 7 - ADJUDICADO
Caixas de Som

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: Pro K815

Descrição: Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto.que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone.O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2.673,00 **Valor Total:** 13.365,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	064	22.172.252/0001-30	3.864,86	2.673,00	Sim
2	C RODRIGUES VALVERDE ME	056	07.776.863/0001-02	3.864,86	3.090,00	Sim
3	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	048	09.442.874/0001-73	3.864,00	3.500,00	Sim
4	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA -	008	23.681.127/0001-19	3.864,00	3.538,00	Sim
5	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	094	11.502.318/0001-97	3.864,86	3.864,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**		
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 09:07:39	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 056)	**3.864,86**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**3.864,86**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.864,00**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**3.864,86**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.864,00**
01/03/2022 09:11:18	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.860,00**
01/03/2022 09:11:50	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.850,00**
01/03/2022 09:12:14	**MENSAGEM**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	
bom dia			
01/03/2022 09:13:02	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.840,00**
01/03/2022 09:13:17	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.830,00**
01/03/2022 09:13:34	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.820,00**
01/03/2022 09:13:43	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.810,00**
01/03/2022 09:14:34	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.805,00**
01/03/2022 09:14:37	**LANCE**	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 056)	**3.809,00**
01/03/2022 09:14:43	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.800,00**
01/03/2022 09:14:54	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.799,00**
01/03/2022 09:15:03	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.780,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

01/03/2022 09:15:16	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.770,00
01/03/2022 09:15:48	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.760,00
01/03/2022 09:16:02	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.750,00
01/03/2022 09:16:10	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.740,00
01/03/2022 09:16:28	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.739,00
01/03/2022 09:16:39	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.730,00
01/03/2022 09:16:56	LANCE	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 056)	3.729,00
01/03/2022 09:17:03	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.728,00
01/03/2022 09:17:10	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.720,00
01/03/2022 09:17:17	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.710,00
01/03/2022 09:17:34	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.700,00
01/03/2022 09:17:42	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.699,00
01/03/2022 09:17:54	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.690,00
01/03/2022 09:18:02	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.689,00
01/03/2022 09:18:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia!			
01/03/2022 09:18:23	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.650,00
01/03/2022 09:18:42	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.649,00
01/03/2022 09:18:53	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.648,00
01/03/2022 09:19:16	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.647,00
01/03/2022 09:19:26	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.646,00
01/03/2022 09:19:55	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.645,00
01/03/2022 09:20:04	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.644,00
01/03/2022 09:20:12	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.643,00
01/03/2022 09:20:25	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.642,00
01/03/2022 09:20:28	LANCE	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 056)	3.640,00
01/03/2022 09:20:33	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.641,00
01/03/2022 09:20:41	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.639,00
01/03/2022 09:20:55	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.630,00
01/03/2022 09:21:05	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.629,00
01/03/2022 09:21:22	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.627,00
01/03/2022 09:21:29	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.626,00
01/03/2022 09:21:37	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.625,00
01/03/2022 09:21:50	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.624,00
01/03/2022 09:22:00	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.623,00
01/03/2022 09:22:08	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.622,00
01/03/2022 09:22:15	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.621,00
01/03/2022 09:22:24	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.620,00
01/03/2022 09:22:32	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.619,00
01/03/2022 09:22:39	TEMPO RANDÔMICO		
01/03/2022 09:22:50	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.618,00
01/03/2022 09:23:02	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.617,00
01/03/2022 09:23:09	LANCE	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	3.616,00
01/03/2022 09:23:20	LANCE	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	3.615,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

01/03/2022 09:23:26	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.614,00**
01/03/2022 09:23:34	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.613,00**
01/03/2022 09:23:41	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.610,00**
01/03/2022 09:23:49	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.609,00**
01/03/2022 09:24:03	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.605,00**
01/03/2022 09:24:07	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**3.790,00**
01/03/2022 09:24:11	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.604,00**
01/03/2022 09:24:25	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.600,00**
01/03/2022 09:24:32	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.599,00**
01/03/2022 09:24:43	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.598,00**
01/03/2022 09:24:54	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.596,00**
01/03/2022 09:25:02	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.595,00**
01/03/2022 09:25:11	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.594,00**
01/03/2022 09:25:51	**MENSAGEM**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP	
bom dia			
01/03/2022 09:26:10	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.593,00**
01/03/2022 09:26:28	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.592,00**
01/03/2022 09:26:49	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.590,00**
01/03/2022 09:26:59	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.589,00**
01/03/2022 09:27:18	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.588,00**
01/03/2022 09:27:27	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.587,00**
01/03/2022 09:27:34	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.586,00**
01/03/2022 09:27:42	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.580,00**
01/03/2022 09:27:54	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.570,00**
01/03/2022 09:28:02	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.565,00**
01/03/2022 09:28:16	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.560,00**
01/03/2022 09:28:25	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.559,00**
01/03/2022 09:29:02	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.550,00**
01/03/2022 09:29:11	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.549,00**
01/03/2022 09:29:21	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.540,00**
01/03/2022 09:29:31	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.539,00**
01/03/2022 09:29:37	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**3.500,00**
01/03/2022 09:29:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 064			
01/03/2022 09:29:39	**FECHADO 1**		
01/03/2022 09:29:42	**LANCE**	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP (PARTICIPANTE	**3.538,00**
01/03/2022 09:30:25	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**2.673,00**
01/03/2022 09:30:43	**LANCE**	C RODRIGUES VALVERDE ME (PARTICIPANTE 056)	**3.090,00**
01/03/2022 09:34:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME			
01/03/2022 09:34:39	**HABILITAÇÃO**		
03/03/2022 16:13:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/03/2022 16:43:59	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/03/2022 10:15:04	**ADJUDICADO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 8 - ADJUDICADO
Mesa de Som

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: KT-M602

Descrição: Mesa de Som KT-M602 BluetoothInformações Complementares 6 canais, 2 2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadasSaída MAIN: XLR e P10Distorção (THD N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving:Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB)High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 – 240 V) – 60/50 Hz"Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.444,98 **Valor Total:** 2.889,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	076	11.502.318/0001-97	2.544,25	1.444,98	Sim
2	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	091	22.172.252/0001-30	2.544,25	1.822,00	Sim
3	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	004	09.442.874/0001-73	2.544,00	2.290,00	Sim
4	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E	044	37.000.324/0001-30	2.300,00	2.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**		
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 09:07:39	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**2.544,25**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.300,00**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**2.544,00**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**2.544,25**
01/03/2022 09:08:23	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**2.500,00**
01/03/2022 09:11:29	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**2.290,00**
01/03/2022 09:22:39	**TEMPO RANDÔMICO**		
01/03/2022 09:22:41	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**2.519,00**
01/03/2022 09:23:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 076			
01/03/2022 09:23:39	**FECHADO 1**		
01/03/2022 09:24:34	**LANCE**	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**1.822,00**
01/03/2022 09:27:41	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**1.444,98**
01/03/2022 09:28:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME			
01/03/2022 09:28:39	**HABILITAÇÃO**		
01/03/2022 10:25:48	**MENSAGEM**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	
Prezado pregoeiro (a), a proposta ajustada dos itens 06, 08 e 09 foi anexada ao sistema. Atte.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

03/03/2022 16:13:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/03/2022 16:43:59	**EM ADJUDICAÇÃO**
14/03/2022 10:15:04	**ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
Tripe Pedestal para Caixa de Som

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: SPS 502B

Descrição: Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 192,73 **Valor Total:** 963,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	087	11.502.318/0001-97	202,50	192,73	Sim
2	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	010	09.442.874/0001-73	202,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 11:03:28	**PUBLICADO**		
16/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
01/03/2022 09:07:39	**DISPUTA**		
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**202,00**
01/03/2022 09:07:39	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**202,50**
01/03/2022 09:11:07	**LANCE**	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**200,00**
01/03/2022 09:22:39	**TEMPO RANDÔMICO**		
01/03/2022 09:29:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 087			
01/03/2022 09:29:39	**FECHADO 1**		
01/03/2022 09:30:42	**LANCE**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	**192,73**
01/03/2022 09:34:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME			
01/03/2022 09:34:39	**HABILITAÇÃO**		
01/03/2022 10:25:53	**MENSAGEM**	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	
Prezado pregoeiro (a), a proposta ajustada dos itens 06, 08 e 09 foi anexada ao sistema. Atte.			
03/03/2022 16:13:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/03/2022 16:43:59	**EM ADJUDICAÇÃO**		
14/03/2022 10:15:04	**ADJUDICADO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

AUTORIDADE: RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Administrativo Nº 003/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 15/02/2022 11:03:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 11:24:58
Fogão industrial

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: fortex Modelo:

Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, caracteristicas adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Caracteristicas Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 2.696,56 **Valor Total:** 32.358,72

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	019	10.462.477/0001-42	2.696,56	2.696,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 11:24:58
Fogão industrial

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Venâncio Modelo: Bravo BR6BF

Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, caracteristicas adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Caracteristicas Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundído. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 3.413,25 **Valor Total:** 40.959,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	026	10.793.812/0001-95	3.466,00	3.413,25	Sim
2	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	099	10.462.477/0001-42	3.466,00	3.425,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 11:24:58
FORNO MICROONDAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: midea Modelo: mtsc

Descrição: FORNO MICROONDAS - Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador Unidade: Unidade.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 849,00 **Valor Total:** 6.792,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530	093	40.808.934/0001-79	849,00	849,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C RODRIGUES VALVERDE ME	025	07.776.863/0001-02	849,92	740,00	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 11:24:58
Microfone Sem Fio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WEISRE Modelo: WM-308

Descrição: Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Caracteristicas: -Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: FmDefectividade: Não DirecionalImpedância 600 Ohm Sensibilidade: -72dbAlcance: De 15 A 30mAlimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor).Opções De Uso Com Ou Sem FioConexão: Conector P10Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 CmModelo wm-308
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 432,12 **Valor Total:** 3.456,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	041	11.502.318/0001-97	619,12	432,12	Sim
2	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595	057	24.608.949/0001-37	610,00	598,87	Sim
3	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	061	09.442.874/0001-73	619,00	605,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 11:24:58
Caixas de Som

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: Pro K815

Descrição: Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto.que seja possivel ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone.O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2.673,00 **Valor Total:** 13.365,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	064	22.172.252/0001-30	3.864,86	2.673,00	Sim
2	C RODRIGUES VALVERDE ME	056	07.776.863/0001-02	3.864,86	3.090,00	Sim
3	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	048	09.442.874/0001-73	3.864,00	3.500,00	Sim
4	M. A. COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA -	008	23.681.127/0001-19	3.864,00	3.538,00	Sim
5	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	094	11.502.318/0001-97	3.864,86	3.864,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 11:24:58
Mesa de Som

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: KT-M602

Descrição: Mesa de Som KT-M602 BluetoothInformações Complementares 6 canais, 2 2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadasSaída MAIN: XLR e P10Distorção (THD N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving:Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2,5 kHz / ± 15 dB)High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 – 240 V) – 60/50 Hz"Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.444,98 **Valor Total:** 2.889,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	076	11.502.318/0001-97	2.544,25	1.444,98	Sim
2	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	091	22.172.252/0001-30	2.544,25	1.822,00	Sim
3	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	004	09.442.874/0001-73	2.544,00	2.290,00	Sim
4	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E	044	37.000.324/0001-30	2.300,00	2.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 11:24:58
Tripe Pedestal para Caixa de Som

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: KSR Modelo: SPS 502B
Descrição: Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens`Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 192,73 **Valor Total:** 963,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	087	11.502.318/0001-97	202,50	192,73	Sim
2	HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI	010	09.442.874/0001-73	202,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

ASSUM PRETO PRODUCÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:10462477000142
Dignally signed by ASSUM PRETO PRODUCÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:10462477000142
Date: 2022.03.15 11:35:48 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 015/2022

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **001/2022**, **Processo Administrativo 003/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **10.462.477/0001-42**, atendendo as condições, previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, especificados no item 1.2 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado	FORTEX	UND	12	R$ 2.696,56	R$ 32.358,72

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:1046247 7000142
Digitally signed by ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:1046247700 0142
Date: 2022.03.15 11:36:02 -03'00'

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ASSUM PRETO, PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:104624 77000142
Digitally signed by ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:104624770 00142
Date: 2022.03.15 11:36:14 -03'00'

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 14 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:10462477000142
Digitally signed by ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:10462477000142
Date: 2022.03.15 11:36:29 -03'00'

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 016/2022

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **001/2022**, **Processo Administrativo 003/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 438, 401, Loja 01, Morretes, Itapema, CS, CEP 88.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **22.172.252/0001-30**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, especificados no item 1.2 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade; fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto.	KSR Pro K815	UND	05	R$ 2.673,00	R$ 13.365,00

	que seja possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.					
VALOR GLOBAL: R$ 13.365,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o

valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 14 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2022.03.15 12:06:18 -03'00'

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI
ANDRÉ LUIZ BOHRER
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 020.907.355-11

2- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 034.534.875-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 017/2022

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022**, **Processo Administrativo 003/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JAMERSON SOUSA ROCHA 05863743530**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Logradouro 4ª, Travessa 2 de Julho, nº 06, Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA, CEP 40.353-125, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **40.808.934/0001-79**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, especificados no item 1.2 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	FORNO MICROONDAS Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador.	MIDEA	UND	08	R$ 849,00	R$ 6.792,00
VALOR GLOBAL: R$ 6.792,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 14 de Março de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAMESON SOUSA ROCHA
Data: 15/03/2022 11:26:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JAMERSON SOUSA ROCHA 05863743530
JAMERSON SOUSA ROCHA
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome: 036.534.875-32
CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 018/2022

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, Processo Administrativo 003/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dep. Manoel Novaes, 911, Centro, Serrinha/BA, CEP 48.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **11.502.318/0001-97**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, especificados no item 1.2 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos, em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável	**WEISRE** WM-308	UND	08	R$ 432,12	R$ 3.456,96

TATIANA SANTOS DE CARVALHO :90017170559

Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559 Dados: 2022.03.15 11:55:06 -03'00'

	com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30 mw Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm					
08	Mesa de Som KT-M602 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLReP10Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB)	**KSR** KT-M602	UND	02	R$ 1.444,98	R$ 2.889,96

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559 Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559 Dados: 2022.03.15 11:55:24 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).					
09	Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,16 até 1,80 m.	**KSR** SPS 502B	UND	05	R$ 192,73	R$ 963,65
VALOR GLOBAL: R$ 7.310,57 (SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

TATIANA SANTOS DE CARVALH 07900171 70559 Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:00 171705599 Dados: 2022.03.15 11:55:35 -03'00'

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559 Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559 Dados: 2022.03.15 11:55:47 -03'00'

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559 Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559 Dados: 2022.03.15 11:55:57 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 14 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Assinado de forma digital por TATIANA SANTOS DE CARVALHO:90017170559
Dados: 2022.03.15 11:56:16 -03'00'

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
TATIANA SANTOS DE CARVALHO
ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.359-11
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome: 036.534.875-32
CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 019/2022

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **001/2022**, **Processo Administrativo 003/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º, Pavimento, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.381-525, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.793.812/0001-95, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, especificados no item 1.2 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Características Adicionais:	Venâncio Bravo BR6BF	UND	12	R$ 3.413,25	R$ 40.959,00

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.					
VALOR GLOBAL: R$ 40.959,00 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS Dados: 2022.03.17

gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Dados: 2022.03.17 10:56:05 -03'00'

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Dados: 2022.03.17 10:56:21 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 14 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
Dados: 2022.03.17 10:56:38 -03'00'

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP
SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 020.907.355-11

2- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 034.534.875-32

000771

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 003/2022 – PE (SRP) nº. 001/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA", as empresas **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, CNPJ nº **10.462.477/0001-42**, no **valor global** R$ **32.358,68 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**, CNPJ nº **22.172.252/0001-30**, no **valor global** de R$ **13.365,00 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**, **JAMERSON SOUSA ROCHA 05863743530**, CNPJ nº **40.808.934/0001-79**, no **valor global** de R$ **6.792,00 (seis mil, setecentos e noventa e dois reais)**, **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **11.502.318/0001-97**, no **valor global** de R$ **7.310,57 (sete mil, trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**, **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, CNPJ nº 10.793.812/0001-95, no **valor global** de R$ **40.959,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais)**. **Adjudicado em**: 14/03/2022. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 003/2022 – PE (SRP) nº. 001/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA", as empresas **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, CNPJ nº **10.462.477/0001-42**, no **valor global** R$ **32.358,68 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**, CNPJ nº **22.172.252/0001-30**, no **valor global** de R$ **13.365,00 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**, **JAMERSON SOUSA ROCHA 05863743530**, CNPJ nº **40.808.934/0001-79**, no **valor global** de R$ **6.792,00 (seis mil, setecentos e noventa e dois reais)**, **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **11.502.318/0001-97**, no **valor global** de R$ **7.310,57 (sete mil, trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**, **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, CNPJ nº 10.793.812/0001-95, no **valor global** de R$ **40.959,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais)**. **Homologado em**: 14/03/2021. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 001/2022 - PAD nº. 003/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 14/03/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42
ENDEREÇO: Travessa Pedro Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000
VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 x 40 cm, com forno, se, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado Unidade: Unidade Características Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, À GÁS, com 04 bocas, com chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadoras em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	FORTEX	UND	12	R$ 2.696,56	R$ 32.358,68
VALOR GLOBAL: R$ 32.358,68 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						

Sobradinho/BA, em 14 de março de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

000772

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 001/2022 - PAD nº. 003/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 14/03/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI
CNPJ: 22.172.252/0001-30
ENDEREÇO: Rua 438, 401, Loja 01, Morretes, Itapema, CS, CEP 88.220-000
VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Caixas Som Ativas 15 Pro K815 USB Bluetooth Caixa de som Ativa 15 Pro K815 possui player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. que seja possivel ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, com efeito eco e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, 800W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	KSR Pro K815	UND	05	R$ 2.673,00	R$ 13.365,00
VALOR GLOBAL: R$ 13.365,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)						

Sobradinho/BA, em 14 de março de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 001/2022 - PAD nº. 003/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 14/03/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: JAMERSON SOUSA ROCHA 05863743530
CNPJ: 40.808.934/0001-79
ENDEREÇO: Logradouro 4ª, Travessa 2 de Julho, nº 08, Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA, CEP 40.353-125
VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	FORNO MICROONDAS Descrição: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 30 litros, voltagem: 220 v, características adicionais: com prato giratório e função grill, funções: grill, dourador e tostador.	MIDEA	UND	08	R$ 849,00	R$ 6.792,00
VALOR GLOBAL: R$ 6.792,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)						

Sobradinho/BA, em 14 de março de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos para suprir as demandas das escolas do sistema municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Sobradinho-BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 001/2022 - PAD nº. 003/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 14/03/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

000773

RAZÃO SOCIAL: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.502.318/0001-97
ENDEREÇO: Avenida Dep. Manoel Novaes, 911, Centro, Serrinha/BA, CEP 48.700-000
VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Microfone Sem Fio Profissional Com Receptor Wireless 308 - Possua Alcance de até 100m Sem Obstáculos. em Alta Qualidade. Microfone, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta freqüência 45 a 15.000 hz, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com recpetor de 72 freqüência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220 v, alimentação receptor 12 a 18 vdc, frequência uhf ajustável até 24 mhz, impedância saída 200 oh m, distorção harmônica total 0,5%, potência de saida 30 mw Caracteristicas: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional Impedância 600 Ohm Sensibilidade: -72db Alcance: De 15 A 30m Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas AA (Microfone E Receptor). Opções De Uso Com Ou Sem Fio Conexão: Conector P10 Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm	**WEISRE** WM-308	UND	08	R$ 432,12	R$ 3.456,96
08	Mesa de Som KT-M802 Bluetooth Informações Complementares 6 canais, 2+2-Bus Low-Noise Mic Preamps FX Processor Entradas de microfone: XLR, eletronicamente balanceadas Saída MAIN: XLReP10Distorção (THD+N): 0,004% / 0,003% – Ponderação A Equalizador Shelving: Low (80 Hz / ± 15 dB) – Mid (2.5 kHz / ± 15 dB) High (12 kHz / ± 15 dB)Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 V) – 60/50 Hz "Mesa De Som Profissional mesa De Som Com Equalizador, Controles Para Médio, Agudo Grave Entre Outros, Com Fonte Bivolt. Permite Gravar Direto Em Pen Drive 12 Entradas Mono Xlr + P10controles Gain, Agudo, Médio, Grave, Efeito, Auxiliar, Pan, Volume Botões Mute E Pfl. Equalizador De 7 Bandas. Phantom Power. 16 Efeitos Digitais. Módulo Usb Player E Recorder Com Bluetooth. Grava Direto No Pendrive (U-Disk).	**KSR** KT-M602	UND	02	R$ 1.444,98	R$ 2.889,96
09	Tripe Pedestal para Caixa de Som Ativa Pro C/5 Regulagens Tripés reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 50 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 1,15 até 1,80 m.	**KSR** SPS 502B	UND	05	R$ 192,73	R$ 963,65
VALOR GLOBAL: R$ 7.310,57 (SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)						

Sobradinho/BA, em 14 de março de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

000774

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência farmacêutica, no âmbito da saúde mental CAPS, da Secretaria de Saúde do município de Sobradinho - BA, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 066/2021 - PAD nº. 180/2021**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 22/11/2021, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP
CNPJ: 10.793.812/0001-95
ENDEREÇO: SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º. Pavimento, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.381-525
VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, caracteristicas adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un Unidade: Unidade Caracteristicas Adicionais: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS, com 06 bocas, Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.	Venâncio Bravo BR6BF	UND	12	R$ 3.413,25	R$ 40.959,00
VALOR GLOBAL: R$ 40.959,00 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)						

Sobradinho/BA, em 14 de março de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.